

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 23/05/2025 08:08:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 270.730,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 311	Serviço	270.725,00
PARTICIPANTE 041	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 152	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 317	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 002	Serviço	270.000,00
PARTICIPANTE 817	Serviço	270.729,00
PARTICIPANTE 497	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 700	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 914	Serviço	270.000,00
PARTICIPANTE 502	Serviço	270.000,00
PARTICIPANTE 300	Serviço	250.000,00
PARTICIPANTE 637	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 646	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 118	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 845	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 185	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 288	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 318	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 195	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 606	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 749	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 490	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 055	Serviço	270.730,00
PARTICIPANTE 677	Serviço	270.730,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000340
ecila
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

mo

KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Avenida São João, 706 – 85570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

CNPJ/MF: 11.027.713/0001-650 - I.E.: 90490807-08

FONE: 46-3533-2020 – FAX 46-3533-2010

centralluz@centralluz.com



PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 29/2025

Processo Administrativo nº 100/2025

Prezados Srs.

A empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.027.713/0001-65, com sede na Avenida São João nº 700, centro CEP 85.570-000 município de São João-PR, o Sr. **JAIR LORSCHETER**, Portador(a) do RG sob nº 51375734 e CPF nº 715.024.919-15, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu, apresentar proposta no valor de **R\$ 270.730,00** (Duzentos e Setenta Mil e Setecentos e Trinta Reais), para a **contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica ON GRID, a ser instalado em estrutura existente, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, conforme preços unitários a seguir:

LOTE 1 – LOTE 001						
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	PREÇO UNID	PREÇO TOTAL
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.	1	UN	R\$ 270.730,00	R\$ 270.730,00
TOTAL						R\$ 270.730,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Avenida São João, 706 – 85570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

CNPJ/MF: 11.027.713/0001-650 - I.E.: 90490807-08

FONE: 46-3533-2020 – FAX 46-3533-2010

centralluz@centralluz.com



São João 09 de Junho de 2025

KSL MATERIAIS
ELETRICOS

LTDA:11027713000165

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 11.027.713/0001-65

JAIR LORSCHETER

CPF: 715.024.919-15

ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por KSL

MATERIAIS ELETRICOS

LTDA:11027713000165

Dados: 2025.06.09 13:12:34 -03'00'

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Jair Lorscheiter'.



SOLAR CENTRO SUL LTDA.

PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DO IGUAÇU/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

Proponente: SOLAR CENTRO SUL Ltda.

Endereço: Av. Getúlio Vargas

Cidade: Irati

CNPJ: 45.242.297/0001-39

Fone: (42) 9.9958-8065

N.º: 1650

Estado: PR

E-mail: scs.licitacoes@hotmail.com

Objeto: Fornecimento e Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid, a ser Instalado em Estrutura Existente (Cobertura em Chapas de aluzinco sobre estrutura em perfis "U" metálicos tipo tesouras, apoiadas em pilar de alvenaria pré fabricado, com pé direito de 4,00 metros), incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais.

Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtde	Un	Preço	Preço Total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.	1,00	UN	270.730,00	270.730,00
TOTAL 270.730,00						

Prazo de validade da proposta: 60 dias, conforme o edital.

DOUGLAS BERGER:01003148999
Assinado de forma digital por DOUGLAS BERGER:01003148999
Dados: 2025.06.26 19:40:26 -03'00'

Irati/PR, 26 de junho de 2025.

Representante Legal da Empresa

Douglas Berger

RG.: 9.471.101-0 / CPF.: 010.031.489-99

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1650, Fósforo – Irati/PR
CNPJ. 45.424.297/0001-30 - Tel. (42) 9.9958-8065
E-mail: scs.licitacoes@hotmail.com

ANEXO 2 - PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 29/2025
Processo Administrativo nº 100/2025.

Prezados Srs.

Vertys Solar LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.116.210/0001-09, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 179.338,18** (cento e setenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) para a **contratação de Empresa para o Fornecimento e Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid, a ser Instalado em Estrutura Existente (Cobertura em Chapas de aluzinco sobre estrutura em perfis "U" metálicos tipo tesouras, apoiadas em pilar de alvenaria pré fabricado, com pé direito de 4,00 metros), incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.	1,00	UN	179.338,18	179.338,18	
TOTAL						R\$ 179.338,18	

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

M10



Toledo, Paraná, 09 de junho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIANO CARULLI
CPF
02539775926
DATA
26/06/2025
(Data extraída de um servidor de tempo)
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

JULIANO CARULLI
CPF: 025.397.759-26

Carulli

PROPOSTA COMERCIAL



À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 29/2025
Processo Administrativo nº 100/2025

Prezados Srs.

PROENERGY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.772.278/0001-00, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 270.730,00** (duzentos e setenta mil, setecentos e trinta reais), para a **contratação de Empresa para o Fornecimento e Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid, a ser Instalado em Estrutura Existente (Cobertura em Chapas de aluzinco sobre estrutura em perfis "U" metálicos tipo tesouras, apoiadas em pilar de alvenaria pré fabricado, com pé direito de 4,00 metros), incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais, em observância ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, conforme preços unitários a seguir:**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço Total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.	1,00	UM	270.730,00	270.730,00
TOTAL						270.730,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Foz do Iguaçu, 25 de junho de 2025

MAYCON
FIOREZE:05379576931
379576931

Assinado digitalmente por MAYCON
FIOREZE:05379576931
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla V: OU=14259346000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MAYCON FIOREZE:05379576931
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.27 07:19:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MAYCON FIOREZE
(Responsável Técnico e Representante Legal da Empresa)
CPF nº 053.795.769-31
CREA nº PR-107841/D
PROENERGY ENGENHARIA LTDA





PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 29/2025
Processo Administrativo nº 100/2025

Prezados Srs.

ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.824/0001-02, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 270.730,00 (duzentos e setenta mil setecentos e trinta reais), para a contratação de Empresa para o Fornecimento e Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid, a ser Instalado em Estrutura Existente (Cobertura em Chapas de aluzinco sobre estrutura em perfis "U" metálicos tipo tesouras, apoiadas em pilar de alvenaria pré fabricado, com pé direito de 4,00 metros), incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais, em observância ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, conforme preços unitários a seguir:

I - Descrição do objeto deste Edital:

mo

ITEM	CÓD.	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura	01	UN	270.730,00	270.730,00

ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA

CNPJ: 11.451.824/0001-02

Avenida Dambros e Piva, nº 933 – Centro – Marmeleiro – Paraná
Telefone: (46)3525-2732 – e-mail: licitacao@espectrosrv.com.br



	(cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.				
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Marmeleiro, 27 de junho de 2025.

SERGIO
KLINKOSKI:023
39678935

Assinado de forma digital
por SERGIO
KLINKOSKI:02339678935
Dados: 2025.06.27
00:02:53 -03'00'

Sérgio Klinkoski
RG sob nº 7130466-3
CPF nº 023.396.789-35
Administrador

11.451.824/0001-02

**ESPECTRO – Manutenção
Preditiva Ltda**

Avenida Dambros e Piva, nº 933 - Centro
CEP: 85.614-020 MARMELEIRO - PR

ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA

CNPJ: 11.451.824/0001-02

Avenida Dambros e Piva, nº 933 – Centro – Marmeleiro – Paraná
Telefone: (46)3525-2732 – e-mail: licitacao@espectrosrv.com.br



TARGE

engenharia e energia



PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 29/2025

Processo Administrativo nº 100/2025

Prezados Srs.

TARGE ENGENHARIA E ENERGIA inscrita no CNPJ sob o nº 48.941.240/0001-17, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 270.730,00** (duzentos e setenta mil setecentos e trinta reais), para a **contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica ON GRID, a ser instalado em estrutura existente, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada	1,00	UN	270.730,00	270.730,00

48.941.240/0001-17 - Targe

Rua Machado de Assis, 1036 - Centro - Laranjeiras do Sul / PR

(42) 9 9950.9959



TARGE

engenharia e energia



	de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o Funcionamento e gestão do sistema.				
TOTAL					270.730,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Laranjeiras do Sul – PR - 04 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GLEISON FELIPE KANARSKI BALBINOTI
Data: 04/06/2025 10:20:18-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gleison Felipe Kanarski Balbinoti
CPF: 079.009.279-48

48.941.240/0001-17 - Targe

Rua Machado de Assis, 1036 - Centro - Laranjeiras do Sul / PR
(42) 9 9950.9959

ANEXO 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu – Estado do
Paraná
Pregão Eletrônico nº 29/2025 - Processo Administrativo nº
100/2025
Prezados Srs.

À Empresa Monte Cristo MS Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 270.730,00 (Duzentos e Setenta Mil, Setecentos e Trinta Reais) para a contratação de Empresa para o Fornecimento e Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid, a ser Instalado em Estrutura Existente (Cobertura em Chapas de aluzinco sobre estrutura em perfis “U” metálicos tipo tesouras, apoiadas em pilar de alvenaria pré fabricado, com pé direito de 4,00 metros), incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais, em observância ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.	1,00	UN	270.730,00	270.730,00
TOTAL						270.730,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 27 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
Data: 26/06/2025 16:32:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1538227 SEJUSP/MS
CPF: 014.534.271-98

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR
Pregão Eletrônico nº 29/2025.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica ON GRID, a ser instalado em estrutura existente, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais.

Razão Social: **PWE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ: 38.537.596/0001-36

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 07, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000

Telefone: (42) 988695922

Representante: **ADELAR HENRIQUE FRANCESCHI RESTELATTO** RG: 12404384-0

CPF: 090.997.539-69

E-mail: licitacoes@pwenergia.com

A empresa **PWE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 07, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41209518336 em 18/09/2020 e inscrita no CNPJ sob nº 38.537.596/0001-36, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **ADELAR HENRIQUE FRANCESCHI RESTELATTO** RG: 12404384-0 CPF: 090.997.539-69, e para os fins de participação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

LOTE 1						
Item	Cód	Descrição	Qty	UN	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.	1	UN	R\$ 270.730,00	R\$ 270.730,00
						R\$ 270.730,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Dois Vizinhos, PR, 26 de junho de 2025.

PWE COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:38537596000136

Assinado de forma digital por PWE
COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA:38537596000136
Dados: 2025.06.26 23:05:38 -03'00'

PWE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 38.537.596/0001-36

ADELAR HENRIQUE FRANCESCHI RESTELATTO

RG: 12404384-0

CPF: 090.997.539-69

ENERGIA SOLAR

(46) 3123-0506

RAZÃO SOCIAL: PWE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

contato@pwenergia.com

CNPJ: 38.537.596/0001-36

Site: www.pwenergia.com

Dois Vizinhos, Rua Zeferino Vitto, 1855



DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA

CNPJ 53.841.388/0001-10 IE 91110477-63

10 R PORTO ALEGRE, 923, CENTRO, SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PARANA
TEL: 45 998350852 EMAIL: DSILVAALVES146@GMAIL.COM

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 29/2025
Processo Administrativo nº 100/2025

Prezados Srs.

A empresa DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA, CNPJ 53.841.388/0001-10, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 270.725,00** (DUZENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), para a **contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica ON GRID, a ser instalado em estrutura existente, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais, em observância ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, conforme preços unitários a seguir:**

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Preço		Preço total	
				Un			
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.	1,00	UN	270.725,00	270.725,00	
TOTAL						270.725,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

SÃO PEDRO DO IGUAÇU, 29 DE MAIO DE 2025.

DOUGLAS DA
SILVA ALVES
LTDA:
53841388000110

Astornado digitalmente por DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA-SIN 136800110 DN: C=BR, CN=São Pedro do Iguaçu, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS SA, OU=9180300199, OU=Brasileira, OU=Certificado PJA1, CN=DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA, SIN 136800110
Resol: Criado o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.29 17:10:11-0302
Font Reader Versão: 10.1.4

DOUGLAS DA SILVA ALVES
RG nº 13100709-4 e do CPF nº 114.057.339-00

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 23/05/2025 08:08:06

TOTAL DO PROCESSO: 270.730,00

CROSSOVER ENGENHARIA LTDA 10.774.459/0001-04 270.730,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 185 Total: 270.730,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 270.730,00 Valor Unit.: 270.730,00 Total Item: 270.730,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Atestado de Capacidade Técnica Acompanhado(s) de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/934c73dc02284bc883ddbcecf185585f0.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Atestado de Visita ou Declaração de Dispensa de Visita
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29f109134bfa4d5baa05e94e866d34c1.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d260c5eb2d284ea7aff766461e1fc097.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e72aac4631a4968be6a9ab53527a494.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac3629f42c9e4258a22111d1939ae2aa.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/687aabcbfbc847a4a8debfd470e1780b.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67ea1604643345c0958eb16631c85454.pdf	<i>Mo</i>
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac48f816402c421cb9b403153a649a0a.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/092a86c4c2f1429d855b58270e8bd951.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fde0ca3a4d43465db3b7a5f17ed5c40b.pdf	

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/505831ad2c544a9e97f1d98c1a27ce5b.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62287548bd404f298c966c5b7dfbe9c5.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Comprovação de Vínculo entre a Licitante e um Responsável Técnico de Nível Superior Devidamente Registrado no seu Órgão de Classe.
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e822f0b903dd489f96128f3a49f45cc6.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Declaração de Capacidade Operacional Financeira
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/270750ed3794414e9bb3f4d47ba391f0.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Declaração de Compromissos Assumidos.
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8faa812feeb1415a9ceea85c227bbfa3.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e329fef134e47b1b7225a2461f9862e.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bc116c774844fbd8d5bf1813a43633e.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Declaração de Localização e Funcionamento da Empresa (conforme Edital)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b338bb1cb1954c33b3a1f197b066c312.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Declaração de Responsabilidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d8c3b1e453543188f5fc572aec5d28f.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Declaração Demonstrativo de Índices Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/494386c5128a4a48a17c9f21ecad9e1d.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1590395d94aa4842804b9c231a879783.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad6fab8f369a4f28a4305c9d734789f3.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cfe73f35ec442e5a4362b3253811ce1.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Física (responsável Técnico)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c39572f54d6b479c82f10e3f3c81b1e6.pdf	
Horário: 26/06/2025 18:15	Documento: Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Jurídica (empresa Proponente)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/227f80fd60f74efa8577e1b7ce305d47.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

no

MARCO ELETRO

ENERGIA SOLAR E AUTOMAÇÃO



ANEXO 2 - PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 29/2025
Processo Administrativo nº 100/2025

Prezados Srs.

CONTER & PAGNONCELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.010.593/0001-59, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 270.730,00** duzentos e setenta mil, setecentos e trinta mil), para a **contratação de Empresa para o Fornecimento e Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid, a ser Instalado em Estrutura Existente (Cobertura em Chapas de aluzinco sobre estrutura em perfis "U" metálicos tipo tesouras, apoiadas em pilar de alvenaria pré fabricado, com pé direito de 4,00 metros), incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais, em observância ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, conforme preços unitários a seguir:**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.	1,00	UN	270.730,00	270.730,00
TOTAL						270.730,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CASCADEL, PARANÁ, 10 DE JUNHO DE 2025

CONTER E
PAGNONCELLI
LTDA:2901059
3000159

Assinado de forma digital por CONTER E PAGNONCELLI
LTDA:29010593000159
Dados: 2025.06.10 15:40:42 -03'00'

CONTER & PAGNONCELLI LTDA
CNPJ 29.010.593/0001-59



Solarizando o sul do Brasil!



PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 29/2025

Processo Administrativo nº 100/2025

Prezados Srs.

Milenium Negócios Internacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.752.709/0001-31, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 270.730,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e trinta reais)**, para a contratação de Empresa para o Fornecimento e Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid, a ser Instalado em Estrutura Existente (Cobertura em Chapas de aluzinco sobre estrutura em perfis "U" metálicos tipo tesouras, apoiadas em pilar de alvenaria pré fabricado, com pé direito de 4,00 metros), incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais, em observância ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, conforme preços unitários a seguir:

ITEM	CÓD	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UN	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente),	1	UN	270.730,00	270.730,00



(51) 3909 7279

RST 287, KM 99, nº 2500 - Santa Cruz do Sul/RS



Solarizando o sul do Brasil!



	incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.					
TOTAL:						270.730,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Santa Cruz do Sul/RS, 25 de junho de 2025.

MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS
LTDA:0375270900013
1

Assinado de forma digital por
MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS
LTDA:03752709000131
Dados: 2025.06.26 16:08:01 -03'00'

MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (SOLLED)
MARA ANDRÉA SCHWENGBER
CPF: 920.135.460-68



(51) 3909 7279

RST 287, KM 99, nº 2500 - Santa Cruz do Sul/RS



CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO NO 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 100/2025

Prezados Srs.

A empresa **TWARUS INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA** vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu apresentar proposta no valor de R\$ 270.730,00 (duzentos e setenta mil e setecentos e trinta reais) para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ON GRID, A SER INSTALADO EM ESTRUTURA EXISTENTE, INCLUINDO ELABORAÇÃO DO PROJETO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA COPEL, ART'S, TODOS OS EQUIPAMENTOS, ENTRADA DE SERVIÇO PADRÃO TRIFÁSICO DE 200A, MATERIAIS, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA ENERGÉTICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, em observância ao Pregão Eletrônico no 29/2025, conforme preços unitários a seguir:

1. PROPONENTE

Razão Social: TWARUS INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA		
CNPJ: 48.367.918/0001-08		
Endereço: R CAIS COSTA PINTO		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: ES	CEP: 29.240-000
Telefone: (27) 9883-8386		
E-mail: TWARUSENERGIA@GMAIL.COM		
Sócio Proprietário/Representante Legal: LYNCON BELMOK PATERLINE		
CPF: 120.660.657.65	RG: 3051763 SPTC ES	<i>xyto</i>
TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL: (31) 99490-6388		
BANCO: SICOOB	AGÊNCIA N°: 3001	C/C N°: 72319-3

2. VALOR PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO/SERVIÇO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
I	1	0 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.	R\$270.730,00
VALOR TOTAL:				R\$ 270.730,00

PROPOSTA: R\$ 270.730,00 (duzentos e setenta mil e setecentos e trinta reais)

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: Conforme Edital.

Atenciosamente,

Alfredo Chaves/ES, 26 de junho de 2025



LYNCON BELMOK
 PATERLINI: 1206
 6065765

Assinado digitalmente por LYNCON BELMOK
 PATERLINI: 12065765
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
 PF A1, OU=Institucional, CN=41345137000130, OU=AC, SingularID Múltipla,
 CN=LYNCON BELMOK PATERLINI 12065765
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.06.26 22:14:47-0300
 Fossil PDF Reader Versão: 2025.1.0

TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 48.367.918/0001-08
LYNCON BELMOK PATERLINI
CPF: 120.660.657-65
RESPONSÁVEL LEGAL

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Rio Bonito do Iguaçu, Pr.

Pregão Eletrônico nº 29/2025

Processo Administrativo nº 100/2025

Prezado Senhores,

Apresentamos a V.Sa. nossa Proposta Comercial relativa ao pregão eletrônico em epígrafe para "Contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica On Grid, a ser instalado em estrutura existente (cobertura em chapas de aluzinco sobre estrutura em perfis "U" metálicos tipo tesouras, apoiadas em pilar de alvenaria pré fabricado, com pé direito de 4,00 metros), incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão-de-obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais."

Segue abaixo nossos dados cadastrais:

EMPRESA: GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.		
CNPJ: 38.328.358/0001-10	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9086011066	
PROPRIETÁRIO: TAYLOR HARMATIUK DA SILVA	CPF: 087.433.759-36	RG: 15.477.439-4
ENDEREÇO: RUA MANOEL FURTADO NEVES, 895		BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO MATEUS DO SUL - PR	CEP: 83900-000	FONE: (42) 99803-5252
EMAIL: CONTATO@GRAZZIOTINSOLAR.COM.BR		CELULAR: (42) 99975-1219
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	AGÊNCIA: 0725	CONTA: 93811-4

Carla



Propomos o valor total de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**. Esta proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Com prazo de entrega em até 180 dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

Declaramos, para os devidos fins, que nossa empresa se enquadra como **EPP - Empresa de Pequeno Porte**, cumprindo todos os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, conforme detalhado no Anexo III deste processo.

Ressaltamos que a elaboração do Projeto Executivo, dos Laudos Estruturais e das respectivas ARTs será iniciada após a assinatura do Contrato. É de nossa integral responsabilidade a elaboração de todos os documentos técnicos necessários, incluindo laudos estruturais dos locais de instalação, bem como o projeto elétrico detalhado, considerando dados climatológicos, estudos de sombreamento e demais fatores pertinentes à otimização do sistema fotovoltaico.

Somente após a elaboração e aprovação do projeto executivo, será providenciada a devida homologação junto à Concessionária de Energia Elétrica, bem como as demais aprovações que se façam necessárias, como as do Corpo de Bombeiros e órgãos ambientais.

Confirmamos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, abrangendo taxas, tributos, encargos, testes, mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos, sem quaisquer ônus adicionais para o Município.

Reafirmamos que na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras e outras que garantam qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da Secretaria do Município, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, garantia e conformidade técnica.

[Assinatura]



LOTE 001 - Cod 35939 - Fornecimento e Instalação de Sistema de Energia Fotovoltaica

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1	<p>USINA COM POTÊNCIA DE 100.04 kWp (min exigido 99,6) INCLUINDO ABRIGO EM ALVENARIA FECHADA</p> <p>01 Inversor 75 kW Trifásico 220V - Marca: CHINT POWER - Modelo: SCA75K-T-SA (75 kW) - Max. PV Power: 150 kWp - Eficiência de 98,8% - Display Led + APP (Bluetooth) - Proteção IP66 (prova d'água e poeira) - Garantia do Fabricante de 12 anos (contratação estendida)</p> <p>164 Paineis Dmegc Solar Bifacial N-type - Marca: DMEGC SOLAR - Modelo: Infiniy RT N-Type 610W - Potência Máxima BNPI: 674 W (BIFACIAL) - Eficiência de 22.3% - Proteção IP68 (prova de enchente e poeira) - Garantia de Potência de 30 Anos - Garantia do Fabricante de 15 Anos</p> <p>Estruturas para Telhado Aluzinc - Marca: Romagnole - Estruturas em aço galvanizado a fogo - Certificação NBRs 8800, 6123, 6323, 14643 - Garantia de 25 anos contra corrosão</p> <p>Cabo Fotovoltaico 6mm 1,8 kV C.C - Marca: Cordeiro Cortox Solar - Temperatura de até 250° C - Proteção UV para uso externo - Certificação ABNT NBR 16612</p> <p>String Box AC e DC - Marca: Clamper Solar - Proteção: IP65 (prova d'água) - Certificação NBR IEC 61643-1</p>	R\$ 270.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 270.000,00

Carla



Inversor Solar CHINT Power

Para a crucial conversão da energia gerada pelos módulos fotovoltaicos em corrente alternada utilizável, escolhemos o inversor **CHINT POWER SCA75K-T-SA (75 kW)**. A CHINT Power é reconhecida globalmente por sua dedicação em fornecer soluções de energia inteligentes e altamente confiáveis, sendo agraciada com a classificação **Tier 1 para inversores em 2024 e Top 1 em Bancabilidade em 2023**.

Para atender com precisão as exigências e a robustez técnica solicitada no edital, o CHINT POWER SCA75K-T-SA apresenta características essenciais:

- **Alta Capacidade e Flexibilidade:** Com uma potência CA nominal de 75 kW e uma máxima potência CC de 150 kW, permite um **coeficiente de overload CC/CA de até 100%**, o que otimiza a relação de oversizing do nosso projeto, garantindo máxima produção e eficiência.
- **Ampla Faixa de Operação:** Sua faixa de tensão MPPT de 200-950 Vcc e Faixa de Tensão CA Nominal de 176-297 V asseguram desempenho estável e adaptabilidade às condições da rede elétrica local (220V).
- **Segurança e Durabilidade:** Incorpora **DPS Tipo II para CA e CC**, proteção de polaridade reversa CC, proteção de curto-circuito CA e a importante **função AFCI (Arc Fault Circuit Interrupter)**, que proativamente reduz o risco de incêndio. Com **classe de proteção IP66 e C5**, é robusto e construído para suportar ambientes adversos.
- **Monitoramento Avançado:** Possui **Bluetooth integrado e aplicativo** para monitoramento local e remoto (com Wi-Fi/4G), além de suporte a exportação por medidor+TC, permitindo uma gestão precisa e contínua do desempenho do sistema.
- **Garantia do Inversor:** A garantia ofertada para o Inversor CHINT POWER SCA75K-T-SA atenderá integralmente ao mínimo 12 (doze) por meio de contratação de garantia estendida, no momento da formalização do contrato, caso sejamos vencedores.

Md



Módulos Fotovoltaicos DMEGC Solar

No edital, pede a quantidade de 150 placas de 660W. Baseada na resposta de questionamento feito sobre flexibilidade da quantidade e potência, a resposta do município foi: "Sim, desde que o produto final atenda a expectativa de geração pretendida." Entendemos que a mencionada no edital não é uma exigência *rígida e exata*, mas sim um **parâmetro de referência** para a capacidade de geração.

Dessa forma, o módulo **Dmegc Infinity RT N-Type Bifacial de 610W** foi selecionado por atender e superar todas as exigências técnicas do Termo de Referência, conforme detalhado abaixo:

- **Tecnologia e Eficiência Superior:** Utiliza a mais avançada tecnologia **N-Type Bifacial**, com vidro em ambas as faces, que não só aumenta a robustez, mas também permite a captação de energia refletida, maximizando a geração em até 25% a mais que módulos convencionais. Com uma potência nominal de **610W** e uma eficiência superior a **22,4%**, atende plenamente aos requisitos de alta performance do edital.
- **Confiabilidade e Credibilidade (Tier 1):** O fabricante, **DMEGC**, é reconhecido mundialmente e figura na prestigiada lista "**Tier 1**" da **Bloomberg New Energy Finance (BNEF)**. Esta classificação atesta a solidez financeira e o compromisso da empresa com a qualidade, assegurando o suporte e a validade da garantia de performance linear de 30 anos.
- **Conformidade e Segurança Certificada:** O modelo ofertado possui registro "**Ativo**" no **INMETRO**, garantindo sua total conformidade com as normas brasileiras. Adicionalmente, possui **grau de proteção IP68**, a máxima categoria de vedação, que assegura total proteção contra poeira e resistência à imersão contínua em água, garantindo uma operação segura e confiável mesmo sob as mais adversas condições climáticas.

me



Estruturas de Suporte (Telhado)

Para as estruturas que receberão os módulos fotovoltaicos, no telhado, utilizaremos a linha de produtos da **Romagnole**, modelo **Pratic Lite**, cujos perfis leves e de alta resistência otimizam o tempo de montagem e os custos de instalação.

As estruturas são fabricadas em **Aço Galvanizado a Fogo**, com proteção garantida por zincagem, e são acompanhados de uma **Garantia de 25 Anos contra corrosão** em ambientes de classe C3 e **15 Anos contra defeitos de fabricação**. São rigorosamente projetadas e testadas em laboratório, atendendo às normas técnicas brasileiras **NBR 8800, NBR 6123, NBR 6323, NBR 14643 e ISO 9223**.

Sistema de Aterramento

O sistema de aterramento integrado às estruturas Romagnole utiliza uma tecnologia inovadora para garantir a máxima segurança e condutividade, assegurando uma conexão elétrica perfeita e um aterramento contínuo e eficaz de toda a estrutura. Todo o sistema segue as diretrizes da ABNT NBR 17140, NBR 5410 e NBR 5419.

Cabos para Sistema Fotovoltaico

Toda a interligação do sistema será realizada com o cabo **Cortox Solar** da **Cordeiro Cabos Elétricos S.A.**, que possui **Certificado de Conformidade UL-BR 24.1341**, atestando sua plena adequação à norma **ABNT NBR 16612**.

Este cabo foi projetado especificamente para sistemas fotovoltaicos, com condutor de cobre estanhado classe 5, isolamento para **1,8 kV C.C.**, e cobertura em composto termofixo **não halogenado**, com baixa emissão de fumaça, retardante a chamas e com alta **resistência a raios UV e intempéries**, garantindo máxima segurança e durabilidade para instalações externas. Serão utilizadas as cores preta e vermelha para a correta identificação dos polos.

ma



Quadros de Proteção e Controle (String Box)

Para a proteção dos circuitos, adotaremos as soluções completas da **Clamper**, referência em proteção contra surtos elétricos.

- **Proteção CA:** Será utilizada a **Clamper Front Box (275V, 20kA)**, um quadro de proteção com invólucro em policarbonato com proteção UV e **grau de proteção IP65**, adequado para uso externo. É equipado com Disjuntor Bipolar e DPS Classe II, conforme a norma IEC 61643-11.
- **Proteção CC:** Será utilizada a **Clamper Solar SB (1040V, 32A)**, uma caixa de junção com **grau de proteção IP65** e proteção UV. É equipada com dispositivo de seccionamento e DPS específico para sistemas fotovoltaicos, atendendo à norma europeia **EN 50539-11**, que é ainda mais específica que a solicitada no edital, garantindo uma proteção superior.

Finalizando, declaramos, conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, que nossa proposta foi elaborada com pleno conhecimento de todos os documentos e aspectos relativos ao **Pregão Eletrônico Nº 29/2025**, e apresentada com o objetivo de atender integralmente ao objeto licitado, em conformidade com as normas aplicáveis e as condições aqui ofertadas.

São Mateus do Sul, Pr, 26 de Junho de 2025.

TAYLOR HARMATIUK
DA SILVA:08743375936
Assinado de forma digital por
TAYLOR HARMATIUK DA
SILVA:08743375936
Dados: 2025.06.26 14:19:41 -03'00'

TAYLOR HARMATIUK DA SILVA
Responsável Legal
CPF 087.433.759-36

JARDEL EUGENIO DA
SILVA:79862586915
Assinado de forma digital por JARDEL
EUGENIO DA SILVA:79862586915
Dados: 2025.06.26 14:20:04 -03'00'

JARDEL EUGENIO DA SILVA
Engenheiro Eletricista Responsável
CREA PR-148236/D

38.328.358/0001-10

**GRAZZIOTIN ENGENHARIA E
ENERGIA SOLAR LTDA.**

Rua Manoel Furtado Neves, 895
Centro - Cep 83900-000

SÃO MATEUS DO SUL - PR



(42) 99803-5252
(42) 99975-1219



Eng. Eletricista CREA-PR 14823./D
Jardel Eugenio da Silva



Rua Manoel Furtado Neves, 895
São Mateus do Sul, Paraná



contato@grazziotinsolar.com.br
facebook.com/GrazziotinSolar

Município de Rio Bonito do Iguaçú – Paraná

Licitação Modalidade: PREGAO ELETRONICO N°. 029/2025 – PMRBI

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento e Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid, a ser Instalado em Estrutura Existente (Cobertura em Chapas de aluzinco sobre estrutura em perfis “U” metálicos tipo tesouras, apoiadas em pilar de alvenaria pré fabricado, com pé direito de 4,00 metros).

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA**, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, 286, Centro, Município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730 – 000, inscrita no CNPJ sob n°. 40.955.659/0001 – 16, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação, modalidade **PREGAO ELETRONICO n°. 029/2025 PMRBI** para a **Contratação de Empresa para o Fornecimento e Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid, a ser Instalado em Estrutura Existente (Cobertura em Chapas de aluzinco sobre estrutura em perfis “U” metálicos tipo tesouras, apoiadas em pilar de alvenaria pré fabricado, com pé direito de 4,00 metros)** conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

PREÇO GLOBAL proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais);

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant	Vir Unit em R\$	Vir Total em R\$
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois	un	1	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00



	responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.				
	TOTAL				R\$ 270.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Cronograma individual contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada de Obra, mediante emissão da ordem de serviços;

VALIDADE DA PROPOSTA: 370 (trezentos e setenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope 02) pela Comissão de Licitação.

As **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** são as constantes no Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO N. 029/2025 – PMRBI.

Nestes termos, propomo-nos a executar a obra constante deste anexo e demais elementos do Edital, respeitosamente,

Pranchita, PR, 25 de junho de 2025.



Adilson Chicoski

MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA

Cnpj – 40.955.659/00014 – 16

Adilson Chicoski

Sócio Administrador

Rg – 5.340.932 – 6 SSP/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 -Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 29/2025
Processo Administrativo nº 100/2025

Prezados Srs.

ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA UBERABA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.683.096/0001-11, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$270.730,00**(duzentos e setenta mil, setessentos e trinta reais), para a **contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica ON GRID, a ser instalado em estrutura existente, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais, em observância ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, conforme preços unitários a seguir:**

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.	1,00	UN	270.730,00	270.730,00
TOTAL						270.730,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

UBERABA, MG , 09 de junho de 2025

Lucas Vinicius Mouco – CPF : 229.763.718-73/ RG: 47653499 SSP/SP
Diretor Geral

Pregão Eletrônico nº 29-2025 - Município de Rio Bonito do Iguaçu-45.pdf

Documento número #9fe66fbf-4856-4e2c-a352-eed22db1b19d

Hash do documento original (SHA256): 1024e143ac133aff83c7ffca478565586c093799e864059f4d472cd00ecacdf7

Assinaturas



Lucas Vinicius Mouco

CPF: 229.763.718-73

Assinou em 09 jun 2025 às 09:58:27

Log

- 09 jun 2025, 09:57:34 Operador com email prevendas@ecosenergiasolar.com.br na Conta ab21273d-348a-4dcd-9c7d-bc5ba4b63d39 criou este documento número 9fe66fbf-4856-4e2c-a352-eed22db1b19d. Data limite para assinatura do documento: 09 de julho de 2025 (09:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 jun 2025, 09:58:24 Operador com email prevendas@ecosenergiasolar.com.br na Conta ab21273d-348a-4dcd-9c7d-bc5ba4b63d39 adicionou à Lista de Assinatura: prevendas@ecosenergiasolar.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Vinicius Mouco e CPF 229.763.718-73.
- 09 jun 2025, 09:58:27 Lucas Vinicius Mouco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail prevendas@ecosenergiasolar.com.br. CPF informado: 229.763.718-73. IP: 187.181.113.123. Componente de assinatura versão 1.1231.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2025, 09:58:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9fe66fbf-4856-4e2c-a352-eed22db1b19d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9fe66fbf-4856-4e2c-a352-eed22db1b19d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

PROPOSTA COMERCIAL



À
 Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
 Pregão Eletrônico nº 29/2025
 Processo Administrativo nº 100/2025

Prezados Srs.

Dantas Engenharia Eletrica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.259.030/0001-03, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 270.730,00 (duzentos e setenta mil e setecentos e trinta reais)** para a contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica ON GRID, a ser instalado em estrutura existente, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais, em observância ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço Total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema	1	UN	270.730,00	270.730,00
TOTAL						270.730,00

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (sessenta) dias.**



Barreiras/BA, 26 de junho de 2025



Documento assinado digitalmente

EIMAR LUCENA DANTAS FILHO

Data: 26/06/2025 22:06:53-0300


Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

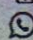

DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (32.259.030/0001-03)
Eimar Lucena Dantas Filho - sócio administrador
840.350.485-34

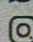



mo

DANTAS ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA | 32.259.030/0001-03

 Rua Dr. Abilio Farias, 532, Centro, Barreiras/BA, 47800-030

 (77) 99957-2807  contato@engenhariadantas.com.br

 dantas_engenharia  <https://www.engenhariadantas.com.br>



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 29/2025
Processo Administrativo nº 100/2025

A empresa GDA Engenharia Elétrica, estabelecida à Rua Pereira Lira, nº 198, Cidade de Lupionópolis/Pr, CNPJ sob nº 47.706.595/0001-69, apresenta a sua proposta comercial, cujo objetivo é a **contratação de Empresa para o Fornecimento e Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid, a ser Instalado em Estrutura Existente (Cobertura em Chapas de aluzinco sobre estrutura em perfis "U" metálicos tipo tesouras, apoiadas em pilar de alvenaria pré fabricado, com pé direito de 4,00 metros), incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais, em observância ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, conforme preços unitários a seguir:**

ORÇAMENTO						
ÍTEM	CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.	UN	1,00	R\$ 270.730,00	R\$ 270.730,00
TOTAL						R\$ 270.730,00

- a) O valor global da prestação dos serviços será de R\$ 270.730,00 (.... reais). Cód b) A condição de pagamento será conforme Edital.
c) Orçamento válido por 60 (SESSENTA) dias após o recebimento da proposta.
d) Todos os impostos diretos e indiretos estão inclusos. (NF e ART)

DADOS PARA CONTRATO:

EMPRESA: 47.706.595 GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR
CNPJ: 47.706.595/0001-69 – ISENTA I.E
REPRESENTANTE: GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR – PROPRIETÁRIO E RT
RG: 10.682.209-3 / CPF: 073.647.069-76
EMAIL: contato@gdaelettrica.eng.br
TELEFONE: (43) 996933878

BANCO: BTG PACTUAL
AGENCIA: 0050
CONTA CORRENTE: 552635-0
PIX CNPJ: 47706595000169

Lupionópolis, 17 de Junho de 2025.


GERSON DOS SANTOS ANTIVERE
JUNIOR 07364706976
CNPJ: 47.706.595/0001-69
C-RT: 10.682.209-3 / CPF: 073.647.069-76
EMAIL: contato@gdaelettrica.eng.br
TELEFONE: (43) 996933878

GDA ENGENHARIA ELÉTRICA
Engº Eletricista Gerson Antivere Jr
CPF: 073.647.069-76
RG: 10.682.209-3
CREA SP 5071187084
CREA PR 198751/D



PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025

Para: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Data: 27/06/2025

L8 GROUP S.A, sediada à Rua Padre Cesar Lelli, nº; 1255, , Centro Industrial, Quatro Barras/PR, CEP 83420-000, inscrita no CNPJ sob o nº; **19.952.299/0001-02**.

Responsável com poder de firma da empresa: Sr. Leandro Kuhn, solteiro, CPF nº 92560725053, Carteira de Identidade nº 8.482.218-3, órgão expedidor SESP/PR.

Informações Bancárias: Informações bancárias de pagamento - Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 1622-5 - C/C: 585.858-5 - Chave Pix: 19.952.299/0001-02

E-mail(s): leandro.kuhn@l8group.net, carolinetaborda.prolicitante@gmail.com

Telefone de Contato: (49) 99129-1526

LOTE 1						
ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE.	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.	UN	1	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 270.730,00 (duzentos e setenta mil e setecentos e trinta reais)	R\$ 270.730,00 (duzentos e setenta mil e setecentos e trinta reais)
VALOR TOTAL LOTE 1						R\$ 270.730,00 (duzentos e setenta mil e setecentos e trinta reais)
VALOR TOTAL						R\$ 270.730,00 (duzentos e setenta mil e setecentos e trinta reais)

7 CNPJ: 19.952.299/0001-02

L8 GROUP S.A.
Rua Padre Cesari Lelli nº 1255
Centro - CEP 83.420-000
Quatro Barras - PR

Pablo Camargo Souza
L8 GROUP S.A
Pablo Camargo Souza
Procurador



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: Fornecimento dos equipamentos e materiais: Até 60 dias (contados a partir do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO); Instalação: até 60 dias (contados a partir do recebimento integral dos materiais e equipamentos); Comissionamento: 10 dias (contados).

PRAZO DE PAGAMENTO: até 15 (quinze) dias após a apresentação das Notas Fiscais/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou

CNPJ: 19.952.299/0001-02

L8 GROUP S.A.

Rua Padre Cesari Lelli nº 1255
Centro - CEP. 83.420-000
Quatro Barras - PR

Pablo Camargo Souza
L8 GROUP S.A

Pablo Camargo Souza
Procurador



que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.

mo

CNPJ: 19.952.299/0001-02
L8 GROUP S.A.
 Rua Padre Cesari Lelli nº 1255
 Centro - CEP. 83.420-000
 Quatro Barras - PR

Pablo Camargo Souza

L8 GROUP S.A
Pablo Camargo Souza
Procurador



À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 29/2025
Processo Administrativo nº 100/2025

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA

L8 GROUP S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0001-02, com sede à Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Bairro Centro Industrial, Quatro Barras/PR, CEP 83.420.000, através do seu representante legal:

DECLARA no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome: Leandro Kuhn

Formação: Engenheiro Elétrico

Órgão de Classe nº: CREA/PR 91565/D - Registro: 1703094468

Data do registro: 13/06/2007


Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Quatro Barras/PR, 25 de junho de 2025.

LEANDRO
KUHN:92560725053

Assinado de forma digital por
LEANDRO KUHN:92560725053
Dados: 2025.06.26 17:59:47 -03'00'

Leandro Kuhn
Responsável técnico


Pablo Camargo Souza
Procurador

AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 29/2025

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI.

ENDEREÇO: Rua Dulce Mirian Cauvilla, nº 630, Aparecida, Xanxerê – SC CEP 89.820-

000 CNPJ: 29.753.587/0001-91

EMAIL: gtsolareficiencia@gmail.com

TELEFONE: (49) 99930-6660 /99983-3381

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Banco: Banco do Brasil

Favorecido: GT Solar Serviços Elétricos

LTDA Conta Corrente: 49582-4

Agencia: 586-X

CNPJ: 29.753.587/0001-91

Responsável pela assinatura do contrato

RONALDO ADRIANO ALVES

CPF: 010.527.119-52

DO OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica ON GRID, a ser instalado em estrutura existente, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais.

OBJETO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica ON GRID, a ser instalado em estrutura existente, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais	R\$ 270.730,00

7/10

VALOR GLOBAL TOTAL

VALOR GLOBAL: R\$ 270.730,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e trinta reais).

Rua Dulce Mirian Cauvilla, nº 630, Bairro Aparecida | Xanxerê – SC | CEP 89820-000 | CNPJ: 29.753.587/0001-91

Fone (049)99983-3381 | e-mail: gtsolareficiencia@gmail.com

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias. Conforme cronograma físico financeiro

Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

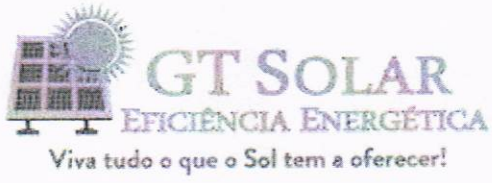
Declaramos que, o preço proposto compreende a todos os serviços, materiais e encargos necessários à completa realização do serviço e sua entrega rematada e completa em todos os pormenores mesmo que posteriormente sejam verificadas falhas ou omissões na proposta.

XANXERÊ, 27 DE MAIO DE 2025

RONALDO ADRIANO Assinado de forma digital por
RONALDO ADRIANO
ALVES:01052711952
Dados: 2025.05.28 17:48:59 -03'00'
ALVES:01052711952

RONALDO ADRIANO ALVES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 010.527.119-52
RG: 4.620.727

me



[Handwritten signature]



ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 29/2025

Processo Administrativo nº 100/2025

Prezados Srs.

EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.118.050/0001-48, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 270.730,00 (duzentos e setenta mil setecentos e trinta reais), para a **contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica ON GRID, a ser instalado em estrutura existente, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.	1,00	UN	R\$ 270.730,00	R\$ 270.730,00
Valor Total R\$ 270.730,00 (duzentos e setenta mil setecentos e trinta reais)						R\$ 270.730,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

ALEGRETE- RS, 26 DE JUNHO DE 2025.

RAUL LEDUR
KUHN:01933
664010

Assinado de forma digital por RAUL LEDUR
KUHN:01933664010
Dados: 2025.06.26 20:36:38 -03'00'

RAUL LEDUR KUHN

RG: 7084672406 e CPF: 019.336.640-10

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Razão Social: DMTEC SOLAR LTDA.

CNPJ n° 16.888.581/0001-80

Endereço: Av. Ângelo Modolo, Residencial Di Napoli, n° 617

Inscrição Estadual: 265.029.255.110

Telefone n° (41) 3538-8467

E-mail: licitacao.win@gmail.com e compras@dmteceletrica.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Santander

Agência: 0151

Conta Corrente: 13005348-3

DADOS REPRESENTANTE

Nome Completo: Douglas Rafael Ferraz Bueno

Cargo: Sócio Proprietário

RG n° 44.719.315-6 SSP/SP

CPF n° 355.415.318-45

Endereço: Rua Paraíba, 147, Parque Alvorada, CEP 18.520-336, Cerquilha-SP

A licitante DMTEC SOLAR LTDA., após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços, unitário e total, para os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e	MODULOS 610 TRINA INVERSOR SOLPLANET	Und.	1	R\$ 270.730,00	R\$ 270.730,00

homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.						
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Valor total da proposta (por extenso): R\$ 270.730,00 (Duzentos e setenta mil setecentos e trinta reais).

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Cerquillo/SP, 27 de junho de 2025.

DMTEC SOLAR
LTDA:16888581000180

Assinado de forma digital por
DMTEC SOLAR
LTDA:16888581000180
Dados: 2025.06.25 14:07:03 -03'00'

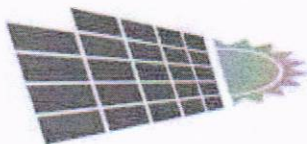
DMTEC SOLAR LTDA

CNPJ nº 16.888.581/0001-80

Douglas Rafael Ferraz Bueno

Sócio Proprietário

CPF nº 355.415.318-45 | RG nº 44.719.315-6 SSP/SP



BCSOLAR

TECNOLOGIA FOTOVOLTAICA

ANEXO 2 - PROPOSTA COMERCIAL



À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 29/2025

Processo Administrativo nº 100/2025

Prezados Srs.

BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.863.834/0001-57, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 270.729,00 (duzentos e setenta mil setecentos e vinte e nove reais) , para a contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica ON GRID, a ser instalado em estrutura existente, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais, em observância ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, conforme preços unitários a seguir:

LOTE 1						
Item 1	Cód	Nome do Produto/serviço	Quant.	Uni.	Preço Unitário	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.	1	Uni	R\$ 270.729,00	R\$ 270.729,00
Total						R\$ 270.729,00

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias

Joinville-SC, 25 de junho de 2025

Assinado digitalmente por MARCELO MARCO ANSELMI:07700867992
DN: cn=MARCELO MARCO ANSELMI:07700867992, o=CP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=marcelomarcanselmi@gmail.com
Data: 2025.06.25 21:18:43 -03'00'

Marcelo Marco Anselmi
CPF Nº 077.008.679-92
RG Nº 81936358

CNPJ Nº. 48.863.834/0001-57

INSC EST Nº 262050226

licitacao@bcsolar.com.br

Av. Edmundo Doubrava , 1320 , Galpão A, Bloco 3, Zona Norte Cep. 89.219-502. Joinville - SC

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 23/05/2025 08:08:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/05/2025 09:24:01 ESCLARECIMENTO REQUERIDO VERTYS SOLAR LTDA (04.116.210/0001-09)

Bom dia, após analisar o referido edital, viemos solicitar os devidos esclarecimentos. Qual seria a distância do ponto de conexão do inversor ao quadro de conexão, bem como, os pedidos de parecer de acesso pela concessionária de energia em razão de "inversão de fluxo". Sabe-se, pois, que o parecer de acesso é condição "sine qua non" para a homologação do sistema junto à concessionária respectiva e o seu deferimento é fator que compete exclusivamente à companhia de energia, sendo impossível à empresa e/ou cliente garantir a aprovação. O esclarecimento desses pontos é essencial, a fim de garantir o correto dimensionamento técnico e a formação adequada de preços.

26/05/2025 09:47:57 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RP ENERGY LTDA (55.493.934/0001-02)

Prezada Pregoeira,

Em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2025, solicitamos esclarecimentos quanto a dois pontos:

O item 11.6.4 exige registro do responsável técnico apenas no CREA ou CAU. Contudo, a Lei nº 13.639/2018 e a Resolução CFT nº 74/2019 garantem que técnicos em eletrotécnica, registrados no CFT, podem elaborar projetos e executar sistemas fotovoltaicos até 112,5 kWp. Como o objeto do edital prevê 99,6 kWp, solicitamos esclarecimento sobre a exclusão do CFT e, se for o caso, a inclusão deste conselho no edital.

O mesmo item exige atestado técnico-profissional de obra única com potência mínima de 100 kWp. Porém, o art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021 limita tal exigência a no máximo 50% do objeto, o que neste caso seria 49,8 kWp. Solicitamos esclarecimento quanto à legalidade dessa exigência e à possibilidade de aceitar atestados que, somados, comprovem experiência compatível.

28/05/2025 11:25:27 ESCLARECIMENTO REQUERIDO BCM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA (44.458.434/0001-05)

Pregoeira, Em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2025, é citado que o kit gerador será instalado em estrutura (cobertura existente). Qual tipo de cobertura e estrutura? Poderia nos fornecer?

29/05/2025 13:24:06 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO H P INSTALAÇÃO SELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

Segue impugnação em anexo.

30/05/2025 17:19:08 ESCLARECIMENTO REQUERIDO NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA (29.564.361/0001-42)

A garantia de 12 anos poderá ser através de garantia estendida devidamente comprovada a ser adquirida pelo licitante junto a fabricante dos inversores?

02/06/2025 14:40:15 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI (29.753.587/0001-91)

solicito impugnação

02/06/2025 14:41:00 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI (29.753.587/0001-91)

solicito impugnação

03/06/2025 14:37:17 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Fornecedor, conforme Nota de Esclarecimento do Setor de Engenharia, faremos as devidas correções no edital, e uma nova data de abertura será designada.

03/06/2025 14:38:37 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Fornecedor, conforme Nota de Esclarecimento do Setor de Engenharia, faremos as devidas correções no edital, e uma nova data de abertura será designada.

03/06/2025 14:38:47 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Fornecedor, conforme Nota de Esclarecimento do Setor de Engenharia, faremos as devidas correções no edital, e uma nova data de abertura será designada.

03/06/2025 14:48:15 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, devido à vários pedidos de esclarecimentos, o edital será retificado e uma nova data será designada, favor acompanhar na plataforma.

03/06/2025 14:48:21 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, devido à vários pedidos de esclarecimentos, o edital será retificado e uma nova data será designada, favor acompanhar na plataforma.

03/06/2025 14:48:48 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, devido à vários pedidos de esclarecimentos, o edital será retificado e uma nova data será designada, favor acompanhar na plataforma.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

03/06/2025 14:48:58 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, devido à vários pedidos de esclarecimentos, o edital será retificado e uma nova data será designada, favor acompanhar na plataforma.

03/06/2025 15:25:56 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

03/06/2025 15:46:07 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (18.269.815/0001-36)

Sobre o item 15 do Termo de Referência, o subitem 15.1 estabelece:

15.1. O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de transferência bancária, a qual somente será realizada após a aprovação dos respectivos projetos pela REDE e a apresentação da documentação correspondente.

Diante disso:

Considerando que o objeto a ser fornecido é um Sistema Fotovoltaico On Grid, abrangendo a execução do projeto, instalação, homologação, comissionamento, treinamento e o fornecimento do material (kit gerador fotovoltaico com potência mínima de 99,6 kWp), e levando em conta que, em média, aproximadamente 80% do valor total corresponde ao fornecimento dos materiais — ainda que o pagamento ocorra apenas após a conclusão —, é possível entender que esses 80% poderiam ser faturados como fornecimento de materiais (kit gerador fotovoltaico), enquanto os 20% restantes seriam classificados como prestação de serviços?

Caso essa interpretação não seja aplicável, gostaríamos de saber como está previsto o faturamento: será considerado 100% como material

03/06/2025 15:46:42 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (18.269.815/0001-36)

Sobre o item 15 do Termo de Referência, o subitem 15.1 estabelece:

15.1. O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de transferência bancária, a qual somente será realizada após a aprovação dos respectivos projetos pela REDE e a apresentação da documentação correspondente.

Diante disso:

Considerando que o objeto a ser fornecido é um Sistema Fotovoltaico On Grid, abrangendo a execução do projeto, instalação, homologação, comissionamento, treinamento e o fornecimento do material (kit gerador fotovoltaico com potência mínima de 99,6 kWp), e levando em conta que, em média, aproximadamente 80% do valor total corresponde ao fornecimento dos materiais — ainda que o pagamento ocorra apenas após a conclusão —, é possível entender que esses 80% poderiam ser faturados como fornecimento de materiais (kit gerador fotovoltaico), enquanto os 20% restantes seriam classificados como prestação de serviços?

Caso essa interpretação não seja aplicável, gostaríamos de saber como está previsto o faturamento: será considerado 100% como material ou haverá uma divisão, por exemplo, 50% como material e 50% como serviço?

03/06/2025 15:58:01 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Por hora o edital está suspenso e em retificação, aguarde emissão do Edital Retificado, favor acompanhar na plataforma. Obrigado!

03/06/2025 15:58:13 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Por hora o edital está suspenso e em retificação, aguarde emissão do Edital Retificado, favor acompanhar na plataforma. Obrigado!

05/06/2025 16:41:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Edital Retificado nº 1 PE 29-2025 - Mini Usina Fotovoltaica.pdf foi adicionado ao processo.

05/06/2025 16:52:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo NOTA DE ESCLARECIMENTO RP ENERGY LTDA.pdf foi adicionado ao processo.

05/06/2025 16:52:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo NOTA DE ESCLARECIMENTO SOLLED ENERGIA.pdf foi adicionado ao processo.

05/06/2025 16:52:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo NOTA DE ESCLARECIMENTO HP.pdf foi adicionado ao processo.

05/06/2025 16:52:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo NOTA DE ESCLARECIMENTO VERTYS SOLAR1.pdf foi adicionado ao processo.

06/06/2025 09:23:06 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (03.752.709/0001-31)

Em anexo pedido de esclarecimentos.

06/06/2025 09:48:34 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, informamos que o edital foi retificado, e, anexado à plataforma, juntamente com as respostas do Setor de Engenharia, você poderia verificar e, se não encontrar as repostas necessárias, favor contactar o responsável pelo projeto, o Sr., Amarildo Gomes de Almeida pelo (42) 98411-9903, o qual esclarecerá todas as suas dúvidas.

12/06/2025 16:34:59 CADASTRO DE PROPOSTA DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA

13/06/2025 10:03:32 CADASTRO DE PROPOSTA GFB ENGENHARIA LTD

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

18/06/2025 15:13:05 ESCLARECIMENTO REQUERIDO SOLAR VALE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

O edital menciona "geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w". Porém, gostaríamos de saber acerca da flexibilidade dessa quantidade de módulos e da potência solicitada, desde que o projeto atenda às expectativas de geração total esperada pela prefeitura.

18/06/2025 16:37:05 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, em resposta ao seu questionamento, informamos: Sim, desde que o produto final atenda a expectativa de geração pretendida.

20/06/2025 17:13:48 ESCLARECIMENTO REQUERIDO SOLAR VALE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

Caso a empresa arrematante não esteja em um raio de 150km, o instrumento convocatório prevê que deverá ser disponibilizado Escritório de Apoio no perímetro exigido, sob pena de inabilitação. Gostaríamos de saber o que o órgão considera "Escritório de Apoio", no nosso entendimento, bastaria um responsável técnico disponível nas proximidades do referido perímetro, independente de local físico constituído. Nosso entendimento está correto?

22/06/2025 20:32:49 CADASTRO DE PROPOSTA GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

23/06/2025 14:42:37 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA

24/06/2025 17:59:34 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, em resposta ao seu questionamento, informamos: A exigência de escritório de apoio foi retirada do presente edital, favor verificar no Edital Retificado nº 1

25/06/2025 13:27:32 CADASTRO DE PROPOSTA KSL MATERIAIS ELÉTRICOS

25/06/2025 13:51:33 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GFB ENGENHARIA LTD

25/06/2025 16:06:44 CADASTRO DE PROPOSTA MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA

25/06/2025 22:32:58 CADASTRO DE PROPOSTA BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

26/06/2025 14:26:05 CADASTRO DE PROPOSTA DMTEC SOLAR LTDA

26/06/2025 14:50:59 CADASTRO DE PROPOSTA L8 GROUP S.A.

26/06/2025 15:28:12 CADASTRO DE PROPOSTA J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA

26/06/2025 15:53:09 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA KSL MATERIAIS ELÉTRICOS

26/06/2025 16:15:16 CADASTRO DE PROPOSTA GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.

26/06/2025 16:26:36 CADASTRO DE PROPOSTA VERTYS SOLAR LTDA

26/06/2025 16:48:33 CADASTRO DE PROPOSTA MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA

26/06/2025 16:53:22 CADASTRO DE PROPOSTA GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI

26/06/2025 16:54:08 CADASTRO DE PROPOSTA MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

26/06/2025 17:07:56 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

26/06/2025 17:19:24 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA

26/06/2025 17:53:33 CADASTRO DE PROPOSTA CONTER & PAGNONCELLI LTDA

26/06/2025 18:15:02 CADASTRO DE PROPOSTA CROSSOVER ENGENHARIA LTDA

26/06/2025 18:16:19 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CROSSOVER ENGENHARIA LTDA

26/06/2025 18:38:52 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA L8 GROUP S.A.

26/06/2025 19:38:20 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

26/06/2025 22:15:09 CADASTRO DE PROPOSTA TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

26/06/2025 22:49:46 CADASTRO DE PROPOSTA DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA

26/06/2025 22:50:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA

26/06/2025 23:35:27 CADASTRO DE PROPOSTA PWE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

26/06/2025 23:43:12 CADASTRO DE PROPOSTA ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME

26/06/2025 23:53:42 CADASTRO DE PROPOSTA ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA

27/06/2025 00:56:50 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME

27/06/2025 07:51:49 CADASTRO DE PROPOSTA PROENERGY ENGENHARIA LTDA

27/06/2025 08:09:52 CADASTRO DE PROPOSTA SOLAR CENTRO SUL LTDA

27/06/2025 08:29:19 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SOLAR CENTRO SUL LTDA

27/06/2025 08:38:12 CADASTRO DE PROPOSTA EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA

27/06/2025 08:48:25 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA

27/06/2025 09:02:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia

mo



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

27/06/2025 09:10:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, devido a vários pedidos de esclarecimentos e impugnações, quanto as características, local de intervenção, forma de execução e demais critérios, estão todos informados e anexados à plataforma. Portanto, participantes, afim de evitarmos problemas futuros, ofertem produto que realmente atenda ao exigido.

27/06/2025 09:11:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.

27/06/2025 09:11:27 MENSAGEM PREGOEIRO

A disputa iniciará em 5 minutos

27/06/2025 09:28:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, considerando os descontos concedidos. Minha pergunta, vocês conseguem executar a obra/ fornecer o objeto pelos valores praticados???

27/06/2025 09:29:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos também que se o desconto ultrapassar 50% a vencedora, deverá comprovar a exequibilidade do objeto, mediante Declaração de Exequibilidade

27/06/2025 10:12:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, tendo em vista necessidade de análise dos documentos pela equipe técnica do município, o processo permanecerá suspenso até terça-feira dias 01/07/2025. Portanto, nesta data às 09:00hs, daremos andamento com a Habilitação da proponente vencedora e abertura de prazo para intenção de recursos

27/06/2025 10:13:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Obrigado pela atenção!!! Tenham todos um ótimo final de semana

27/06/2025 13:41:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

27/06/2025 16:23:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KSL MATERIAIS ELÉTRICOS adicionou o arquivo ee15beaf44c9484b811d416400ab7eb6.rar aos documentos complementares.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 149.000,00	Valor Total: 149.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KSL MATERIAIS ELÉTRICOS	317 11.027.713/0001-65	270.730,00	149.000,00		Sim
2 SOLAR CENTRO SUL LTDA	055 45.242.297/0001-30	270.730,00	150.000,00	0,67	Sim
3 VERTYS SOLAR LTDA	300 04.116.210/0001-09	250.000,00	152.800,00	1,87	Não
4 J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA	914 15.691.367/0001-76	270.000,00	153.000,00	0,13	Sim
5 PROENERGY ENGENHARIA LTDA	490 40.772.278/0001-00	270.730,00	153.600,00	0,39	Sim
6 ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA	606 11.451.824/0001-02	270.730,00	154.300,00	0,46	Não
7 GFB ENGENHARIA LTD	041 48.941.240/0001-17	270.730,00	163.500,00	5,96	Sim
8 MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA	118 49.635.997/0001-45	270.730,00	165.000,00	0,92	Sim
9 PWE COMERCIO DE MATERIAIS	195 38.537.596/0001-36	270.730,00	171.000,00	3,64	Sim
10 DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA	311 53.841.388/0001-10	270.725,00	175.000,00	2,34	Sim

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

11	CROSSOVER ENGENHARIA LTDA	185	10.774.459/0001-04	270.730,00	178.000,00	1,71	Sim
12	CONTER & PAGNONCELLI LTDA	845	29.010.593/0001-59	270.730,00	180.100,00	1,18	Não
13	MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	637	03.752.709/0001-31	270.730,00	181.368,88	0,70	Não
14	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	288	48.367.918/0001-08	270.730,00	186.500,00	2,83	Sim
15	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA	502	38.328.358/0001-10	270.000,00	217.800,00	16,78	Sim
16	MEGA SUDOESTE ENERGIA	002	40.955.659/0001-16	270.000,00	218.000,00	0,09	Sim
17	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	749	28.135.908/0001-21	270.730,00	219.000,00	0,46	Não
18	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	318	32.259.030/0001-03	270.730,00	223.800,00	2,19	Sim
19	GERSON DOS SANTOS ANTIVERE	152	47.706.595/0001-69	270.730,00	235.000,00	5,00	Sim
20	L8 GROUP S.A.	700	19.952.299/0001-02	270.730,00	239.000,00	1,70	Não
21	GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS	646	29.753.587/0001-91	270.730,00	244.500,00	2,30	Sim
22	EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA	677	21.118.050/0001-48	270.730,00	248.000,00	1,43	Não
23	DMTEC SOLAR LTDA	497	16.888.581/0001-80	270.730,00	250.979,97	1,20	Sim
24	BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	817	48.863.834/0001-57	270.729,00	270.729,00	7,87	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/05/2025 08:08:05	PUBLICADO				
26/05/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/06/2025 17:05:08	PUBLICADO				
11/06/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
27/06/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
27/06/2025 09:17:40	DISPUTA				
27/06/2025 09:17:40	LANCE	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288)		270.730,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 637)		270.730,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318)		270.730,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)		270.730,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)		270.725,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)		270.730,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)		270.730,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA (PARTICIPANTE 002)		270.000,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA		270.730,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817)		270.729,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	DMTEC SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 497)		270.730,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914)		270.000,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)		250.000,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE		270.000,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 606)		270.730,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)		270.730,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	L8 GROUP S.A. (PARTICIPANTE 700)		270.730,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	CROSSOVER ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 185)		270.730,00	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	PWE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 195)		270.730,00	

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

27/06/2025 09:17:40	LANCE	GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 646)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA (PARTICIPANTE 677)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	270.730,00
27/06/2025 09:17:53	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	249.999,00
27/06/2025 09:18:05	LANCE	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288)	245.600,00
27/06/2025 09:18:13	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	245.599,00
27/06/2025 09:18:23	LANCE	MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	245.000,00
27/06/2025 09:18:34	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	244.999,00
27/06/2025 09:18:34	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	243.600,00
27/06/2025 09:18:40	LANCE	GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	270.729,00
27/06/2025 09:18:40	LANCE	EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA (PARTICIPANTE 677)	269.900,00
27/06/2025 09:18:46	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	243.000,00
27/06/2025 09:18:48	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	240.000,00
27/06/2025 09:18:49	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	242.599,00
27/06/2025 09:18:50	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	245.500,00
27/06/2025 09:18:50	LANCE	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318)	269.900,00
27/06/2025 09:18:57	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	240.000,00
27/06/2025 09:19:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 200,00			
27/06/2025 09:19:07	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	238.000,00
27/06/2025 09:19:10	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	235.500,00
27/06/2025 09:19:10	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	230.000,00
27/06/2025 09:19:26	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	228.000,00
27/06/2025 09:19:30	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	229.800,00
27/06/2025 09:19:39	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	225.500,00
27/06/2025 09:19:40	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	220.000,00
27/06/2025 09:19:42	LANCE	GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	235.000,00
27/06/2025 09:19:46	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	227.800,00
27/06/2025 09:19:54	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	215.500,00
27/06/2025 09:19:55	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	219.800,00
27/06/2025 09:19:59	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	223.000,00
27/06/2025 09:20:00	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	215.300,00
27/06/2025 09:20:12	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	213.500,00
27/06/2025 09:20:15	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	205.000,00
27/06/2025 09:20:18	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	213.000,00
27/06/2025 09:20:22	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	210.000,00
27/06/2025 09:20:24	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	210.300,00
27/06/2025 09:20:27	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	204.800,00
27/06/2025 09:20:32	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	203.500,00
27/06/2025 09:20:33	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	200.000,00
27/06/2025 09:20:41	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	203.800,00
27/06/2025 09:20:47	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	199.500,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

27/06/2025 09:20:47	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	199.800,00
27/06/2025 09:20:52	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	198.900,00
27/06/2025 09:20:56	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	199.300,00
27/06/2025 09:21:04	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	196.000,00
27/06/2025 09:21:05	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	198.700,00
27/06/2025 09:21:05	LANCE	L8 GROUP S.A. (PARTICIPANTE 700)	239.000,00
27/06/2025 09:21:12	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	190.900,00
27/06/2025 09:21:13	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	195.500,00
27/06/2025 09:21:16	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	197.000,00
27/06/2025 09:21:17	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	195.800,00
27/06/2025 09:21:20	MENSAGEM	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288)	
começou o pessoal que veio fazer serviço de caridade! Depois abandona o contrato no meio...			
27/06/2025 09:21:22	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	187.200,00
27/06/2025 09:21:22	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	190.700,00
27/06/2025 09:21:26	LANCE	EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA (PARTICIPANTE 677)	254.477,86
27/06/2025 09:21:26	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	185.500,00
27/06/2025 09:21:28	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	187.000,00
27/06/2025 09:21:35	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	184.300,00
27/06/2025 09:21:38	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	183.000,00
27/06/2025 09:21:40	LANCE	MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 637)	181.368,88
27/06/2025 09:21:43	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	180.500,00
27/06/2025 09:21:47	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	181.100,00
27/06/2025 09:21:53	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	180.300,00
27/06/2025 09:22:01	LANCE	ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 606)	184.000,00
27/06/2025 09:22:06	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	179.500,00
27/06/2025 09:22:10	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	180.100,00
27/06/2025 09:22:16	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	179.000,00
27/06/2025 09:22:17	LANCE	GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 646)	244.500,00
27/06/2025 09:22:18	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	179.300,00
27/06/2025 09:22:18	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	177.000,00
27/06/2025 09:22:30	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	176.500,00
27/06/2025 09:22:31	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	176.800,00
27/06/2025 09:22:36	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	175.000,00
27/06/2025 09:22:55	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	174.500,00
27/06/2025 09:22:58	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	173.000,00
27/06/2025 09:23:09	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	172.500,00
27/06/2025 09:23:28	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	170.500,00
27/06/2025 09:23:31	LANCE	MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	234.000,00
27/06/2025 09:23:54	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	170.000,00
27/06/2025 09:24:13	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	169.000,00
27/06/2025 09:24:33	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	168.500,00
27/06/2025 09:24:59	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	166.500,00
27/06/2025 09:25:20	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	166.000,00
27/06/2025 09:25:24	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	233.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

27/06/2025 09:25:37	LANCE	PWE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 195)	171.000,00
27/06/2025 09:25:52	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	164.000,00
27/06/2025 09:25:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/06/2025 09:26:10	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	163.500,00
27/06/2025 09:26:14	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	174.000,00
27/06/2025 09:26:16	LANCE	DMTEC SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 497)	250.979,97
27/06/2025 09:26:18	LANCE	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318)	232.800,00
27/06/2025 09:26:35	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	161.000,00
27/06/2025 09:26:38	LANCE	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288)	186.500,00
27/06/2025 09:27:04	LANCE	J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914)	160.000,00
27/06/2025 09:27:24	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	158.000,00
27/06/2025 09:27:57	LANCE	J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914)	157.000,00
27/06/2025 09:27:57	MENSAGEM PREGOEIRO		
Fornecedores, considerando os descontos concedidos. Minha pergunta, vocês conseguem executar a obra/ fornecer o objeto pelos valores praticados???			
27/06/2025 09:28:09	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	156.000,00
27/06/2025 09:28:12	LANCE	EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA (PARTICIPANTE 677)	248.000,00
27/06/2025 09:28:16	LANCE	ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 606)	162.000,00
27/06/2025 09:28:46	LANCE	J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914)	155.000,00
27/06/2025 09:28:48	MENSAGEM BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817)		
espero que haja planilha demonstrando a exequibilidade dos preços praticados			
27/06/2025 09:29:09	MENSAGEM GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)		
pessoal ta apelando já não executa obra nesses valor			
27/06/2025 09:29:09	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	165.000,00
27/06/2025 09:29:24	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	225.000,00
27/06/2025 09:29:35	MENSAGEM CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)		
Bom dia Sr. Pregoeiro, sera exigido prova de exequibilidade da proposta ganhadora?			
27/06/2025 09:29:38	MENSAGEM PREGOEIRO		
Lembramos também que se o desconto ultrapassar 50% a vencedora, deverá comprovar a exequibilidade do objeto, mediante Declaração de Exequibilidade			
27/06/2025 09:29:59	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	170.800,00
27/06/2025 09:30:02	MENSAGEM TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288)		
E deverá apresentar garantia adicional Sr. pregoeiro, além de composição de custos			
27/06/2025 09:30:11	MENSAGEM TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288)		
um absurdo se tamanho!			
27/06/2025 09:30:36	MENSAGEM DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318)		
Não só planilha, como orçamentos ou contratos ou notas fiscais demonstrando exequibilidade.			
27/06/2025 09:30:43	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	163.300,00
27/06/2025 09:30:46	MENSAGEM BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817)		
nesses preços a obra será prejudicada, e a administração será prejudicada			
27/06/2025 09:30:49	LANCE	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)	156.580,00
27/06/2025 09:31:01	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	168.000,00
27/06/2025 09:31:02	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	229.000,00
27/06/2025 09:31:48	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	161.800,00
27/06/2025 09:31:51	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	160.500,00
27/06/2025 09:32:12	MENSAGEM GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)		
qualidade vai por agua abaixo nesse valor			
27/06/2025 09:32:13	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	160.300,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

27/06/2025 09:32:23	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	224.000,00
27/06/2025 09:32:50	MENSAGEM	BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817) será que temos um coelho baixando os preços para acobertar outra empresa?	
27/06/2025 09:32:53	LANCE	ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 606)	159.000,00
27/06/2025 09:33:13	MENSAGEM	BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817) deve haver diligencias sérias quanto ao ganhador	
27/06/2025 09:33:23	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	158.800,00
27/06/2025 09:33:28	MENSAGEM	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318) Sr. pregoeiro, seria necessário apenas uma declaração de exequibilidade? Sem necessidade de comprovação de todos (ou principais) custos envolvidos?	
27/06/2025 09:33:40	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	159.300,00
27/06/2025 09:34:06	LANCE	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318)	223.800,00
27/06/2025 09:34:19	LANCE	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)	155.500,00
27/06/2025 09:34:59	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	223.600,00
27/06/2025 09:36:16	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	219.000,00
27/06/2025 09:37:19	LANCE	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)	154.800,00
27/06/2025 09:37:25	MENSAGEM	PREGOEIRO Fornecedores, diante dos questionamento, foi informado no início, e, é de conhecimento de todos...	
27/06/2025 09:37:42	MENSAGEM	PREGOEIRO "Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato"	
27/06/2025 09:37:52	LANCE	J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914)	154.500,00
27/06/2025 09:37:58	MENSAGEM	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. A Lei nº 14.133/2021 - Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: § 2º No caso de obras e serviços de engenharia, se o preço global ou o unitário de serviço ou item for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, será exigida demonstração de exequibilidade.	
27/06/2025 09:38:27	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	218.800,00
27/06/2025 09:40:16	MENSAGEM	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845) Bom dia Sr. Pregoeiro, sera exigido prova de exequibilidade?	
27/06/2025 09:40:16	LANCE	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)	154.100,00
27/06/2025 09:40:24	MENSAGEM	GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA A Lei nº 14.133/2021 - Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: § 2º No caso de obras e serviços de engenharia, se o preço global ou o unitário de serviço ou item for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, será exigida demonstração de exequibilidade. - Exatamente isso que dever ser verificado, pois o valor está irrisório e compromete todo o pregão	
27/06/2025 09:40:34	LANCE	MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	218.000,00
27/06/2025 09:40:49	LANCE	J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914)	153.000,00
27/06/2025 09:40:59	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	217.800,00
27/06/2025 09:41:44	LANCE	CROSSOVER ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 185)	178.000,00
27/06/2025 09:42:03	MENSAGEM	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845) desculpe a duplicidade na pergunta, nossa internet caiu.... mas realmente fazer uma declaracao de exequibilidade, nao prova nada. papel aceita tudo. a prova deve ser feita atraves de outros contratos firmados, e com notas fiscais.	
27/06/2025 09:42:32	MENSAGEM	GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA Por se tratar de obra de engenharia em especifico o valor para comprovação de exequibilidade é após se tornar inferior a 75% ou R\$ 203.047,50	
27/06/2025 09:42:56	MENSAGEM	PREGOEIRO Fornecedores, o objetivo do processo é a aquisição/fornecimento do objeto licitado, se a empresa quiser fazer doação, o município agradece!!!	
27/06/2025 09:43:30	LANCE	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)	152.000,00
27/06/2025 09:43:48	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	150.000,00

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

27/06/2025 09:44:10	LANCE	ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 606)	154.300,00
27/06/2025 09:44:43	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	155.200,00
27/06/2025 09:44:52	MENSAGEM	GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA Sr pregoeiro, devo lembrar que o TCU fiscaliza esse tipo de situação bem como o edital se trata de obra de engenharia e não doação de material sem instalação! Estamos falando de algo com notória seriedade e uso de dinheiro publico!	
27/06/2025 09:44:55	LANCE	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)	149.000,00
27/06/2025 09:44:59	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	153.800,00
27/06/2025 09:45:59	MENSAGEM	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845) nem precisa de TCU. se nao houver comprovacao com contratos, notas fiscais para a comprovacao, eu mesmo denuncio ao GAECO.	
27/06/2025 09:46:46	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	153.600,00
27/06/2025 09:48:04	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	152.800,00
27/06/2025 09:50:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
27/06/2025 09:50:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KSL MATERIAIS ELÉTRICOS	
27/06/2025 09:50:04	HABILITAÇÃO		
27/06/2025 10:15:32	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 317: Fornecedor, tendo em vista o desconto concedido, favor anexar Declaração de Exequibilidade, com todas informações necessárias a fim de comprovar a exequibilidade do objeto, como: Declaração de Exequibilidade, Notas fiscais de aquisição e demais documentos pertinentes. Anexar em documentos complementares (pós-disputa)	
27/06/2025 10:27:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Valores unitários definidos pelo vencedor.	
27/06/2025 10:33:47	MENSAGEM	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317) Bom dia!	
27/06/2025 10:36:37	MENSAGEM	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317) Estou com os documentos prontos para anexar no campo "pós-disputa", mas nao estou localizando ele já está habilitado ou somente após o retorno no dia 01/07?	
27/06/2025 13:44:40	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 317: Fornecedor, o campo documentos complementares foi aberto	
27/06/2025 13:46:39	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 317: Verificamos que anexou a Certidão de Falência e Concordata vencida, possui documento recente valido	
27/06/2025 14:15:43	MENSAGEM	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317) Sim tenho estou encaminhando	
27/06/2025 16:26:20	MENSAGEM	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317) Os documentos, Proposta atualizada com o lance final, Certidão de falencia e os documentos que comprovam a exequibilidade e a declaração de exequibilidade conforme o edital foram anexados em um unico arquivo em "Documentos Complementares"	

Ma

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Maiara Fernanda da Silva

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 01

- 1. JAIR LORSCHETER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Chopinzinho – Paraná, nascido em 27 de Junho de 1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Faivro Busato, nº 926, Centro, na cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570.000, portador da C.I. RG nº 5.137.573-4, expedida em 16 de Outubro de 1987, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 715.024.919-15.
- 2. ALTAIR SUFIATTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de São João – Paraná, nascido em 16 de Julho de 1975, empresário, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 3790, Bairro Casarão, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560.000, portador da C.I. RG nº 5.854.025-0, expedida em 04 de Setembro de 1989, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 973.482.369-87.
- 3. LUIZ HENRIQUE TONIETO**, brasileiro, solteiro, natural de São João – Paraná, nascido em 28 de setembro de 1991, empresário, residente e domiciliado na Estrada Linha Jaracatia, s/nº, bairro zona rural, na cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570.000, portador da C.I. RG nº 10.403.383-0, expedida em 14 de junho de 2005, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 083.520.149-00.
- 4. JIAN RAMOS HENGEM**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Chopinzinho – Paraná, nascido em 17 de junho de 1991, empresário, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 107, Bairro Monte Castelo, na cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570.000, portador da C.I. RG nº 10.537.760-6, expedida em 21 de outubro de 2005, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 074.022.379-82.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com sede e foro na Avenida São João, nº 700, Centro, CEP 85.570.000, cidade e município de São João - Paraná, CNPJ nº 11.027.713/0001-65, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 04 de agosto de 2009, NIRE 41206549036 e última alteração contratual de 20 de junho de 2018 sob nº 20180915690, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 02

1ª. Retira-se da sociedade os sócios **LUIZ HENRIQUE TONIETO** vende e transfere a totalidade de suas cotas, ou seja, 6.500 (seis mil e quinhentas) cotas, pelo valor nominal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para o sócio remanescente **JAIR LORSCHTEITER** e **JIAN RAMOS HENGEM**, vende e transfere a totalidade de suas cotas, ou seja, 6.500 (seis mil e quinhentas) cotas, pelo valor nominal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para o sócio remanescente **ALTAIR SUFIATTI** valores estes recebidos neste ato em moeda corrente do País, dando através desta alteração contratual plena, geral e irrevogável quitação de cessão de cotas ora efetuadas.

Parágrafo Único: Em conformidade com a presente clausula o Capital Social da empresa fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JAIR LORSCHTEITER	50%	65.000	65.000,00
ALTAIR SUFIATTI	50%	65.000	65.000,00
TOTAL	100.00	130.000	130.000,00

2ª. A sociedade será administrada pelos sócios **ALTAIR SUFIATTI** e **JAIR LORSCHTEITER** com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente para a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras públicas de venda e compra de imóveis próprios, e ordens de pagamento.

Parágrafo Primeiro: A alienação ou oneração de bens imóveis que não sejam aqueles do objeto social da sociedade, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 03

estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

3ª. Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atos empresariais e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª. Objeto social da empresa que era:

Comercio varejista de:

- Material elétrico;(47.42-3/00)
- Tinta e materiais para pintura; (47.41-5/00)
- Materiais de construção, gesso, amianto, artefatos de cimento, cerâmicas, cimento, portas sanfonadas; (47.44-0/05)
- Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (47.53-9/00)
- Móveis; (47.54-7/01)
- Ferragens e ferramentas para uso na construção e na agricultura; (47.44-0/01)
- Materiais hidráulicos; (47.44-0/03)
- Cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; (47.44-0/04)
- Pedras para revestimentos; (47.44-0/06)
- Equipamentos de telefonia e comunicação; (47.52-1/00)
- Artigos de cama, mesa e banho; (47.55-5/03)
- Calçados; (47.82-2/01)
- Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (47.59-8/01)
- Artigos de caça, pesca e camping; (47.63-6/04)
- Artigos de papelaria; (47.61-0/03)
- Artigos esportivos; (47.63-6/02)
- Brinquedos e artigos recreativos; (47.63-6/01)
- Equipamentos para escritório; (47.89-0/07)
- Vidros; (47.43-1/00)
- Madeira e artefatos; (47.44-0/02)
- Artigos para decoração; (47.89-0/99)
- Plantas e flores naturais; (47.89-0/02)
- Instrumentos musicais e acessórios; (47.56-3/00)

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 04

Pneumáticos e câmaras de ar; (45.30-7/05)
Mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; (47.11-3/02)
Artigos do vestuário e acessórios; (47.81-4/00)
Suvenires, bijuterias e artesanatos; (47.89-0/01)
Peças e acessórios novos para veículos automotores; (45.30-7/03)
Artigos de viagem;(47.82-2/02)
Artigos médicos e ortopédicos;(47.73-3/00)
Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;(47.72-5/00)
Objeto de arte;(47.89-0/03)
Peças e acessórios usados para veículos automotores;(45.30-7/04)
Compra e venda de imóveis próprios; (68.10-2/01)
Loja de departamentos ou magazines;(47.13-0/01)
Comercio atacadista de:
Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; (46.42-7/02)
Alimentos para animais;(46.23-1/09)
Artigos de armarinhos;(46.41-9/03)
Bolsas, malas e artigos de viagem;(46.43-5/02)
Cosméticos e produtos de perfumaria; (46.46-0/01)
Embalagens;(46.86-9/02)
Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (46.45-1/01)
Mármore e granitos;(46.79-6/02)
Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;(46.49-4/09)
Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;(46.49-4/08)
Mercadorias com predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;(46.92-3/00)
Fabricação de:
Esquadrias de metal; (25.12-8/00)
Estruturas metálicas; (25.11-0/00)
Móveis com predominância de madeira;(31.01-2/00)
Aluguel de:
Guinchos, guindastes, empilhadeiras para movimentação, carga e descarga de mercadorias com operador; (52.12-5/00)
Maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; (77.39-0/99)
Equipamentos recreativos e esportivos; (77.21-7/00)
Serviços de:

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 05

Instalações e manutenção elétrica, sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos de redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; (43.21-5/00)

Preparação de terreno; (01.61-0/03)

Pintura de edifícios em geral; (43.30-4/04)

Montagem de móveis de qualquer material; (33.29-5/01)

Usinagem, tornearia e solda; (25.39-0/01)

Cartografia, topografia geodesia; (71.19-7/01);

Serviços combinados para apoio de edifícios, fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, tais como limpeza geral no interior dos prédios, serviços de manutenção disposição do lixo, apoio a administração; (81.11-7/00)

Instalações:

E manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (43.22-3/02)

De portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (43.30-4/02)

Hidráulicas, sanitária e de gás, placas coletoras para instalações térmicas alimentadas por energia solar, quando executada por unidade especializada; (43.22-3/01)

De maquinas e equipamentos industriais; (33.21-0/00)

De sistemas de prevenção contra incêndio; (43.22-3/03)

De painéis publicitários; (43.29-1/01)

De equipamentos; (33.29-5/99)

Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; (43.29-1/03)

Atividades:

Relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (37.02-9/00)

Paisagísticas; (81.30-3/00)

De monitoramento de sistemas de segurança; (80.20-0/01)

De limpeza e tratamento de piscinas, chaminés, de fornos, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; (81.29-0/00)

De sonorização e de iluminação; (90.01-9/06)

Profissionais, científicas e técnicas, serviços de consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente, em sistemas de segurança, consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente; (74.90-1/99)

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (95.12-6/00)

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 06

- Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (95.21-5/00)
- Obras de acabamento em gesso e estuque; (43.30-4/03)
- Obras de alvenaria; (43.99-1/03)
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; (42.13-8/00)
- Obras de irrigação; (42.22-7/02)
- Obras de terraplenagem, conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de obras, com máquinas pesadas, escavadeiras, mini escavadeiras (Bob Cat) escavadeiras hidráulica, retroescavadeiras, pantaneiras, carregadeiras de concha, caminhões, caminhões caçamba sendo toco, truque e traçado; (43.13-4/00)
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; (43.99-1/02)
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1/04)
- Montagem de estruturas metálicas; (42.92-8/01)
- Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico, óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis, resíduos biológicos perigosos, lixo hospitalares, pilhas e baterias usadas; (38.12-2/00)
- Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis, resíduos em pequenas lixeiras públicas; (38.11/4-00)
- Impermeabilização em obras de engenharia civil; (43.30-4/01)
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; (43.30-4/05)
- Imunização e controle de pragas urbanas; (81.22-2/00)
- Perfuração e construção de poços de água; (43.99-1/05)
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (49.30-2/02)
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; (33.13-9/01)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (43.11-8/02)
- Cultivo de flores e plantas ornamentais; (01.22-9/00)
- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; (43.29-1/05)
- Limpeza em prédios e em domicílios residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos, e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços; (81.21-4/00)
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; (82.99-7/01)

Hengen
com
for
Int
[Signature]
[Signature]

[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 07

Lavagem de tapetes, carpetes, cortinas e persianas (96.01-7/01)
Restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário,
serviços de conserto de cortinas e persianas;(95.29-1/05).

Passa a ser:

Comercio varejista de:

Material elétrico;(47.42-3/00)
Tinta e materiais para pintura; (47.41-5/00)
Materiais de construção, gesso, amianto, artefatos de cimento, cerâmicas, cimento,
portas sanfonadas; (47.44-0/05)
Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (47.53-9/00)
Móveis; (47.54-7/01)
Ferragens e ferramentas para uso na construção e na agricultura; (47.44-0/01)
Materiais hidráulicos; (47.44-0/03)
Cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; (47.44-0/04)
Pedras para revestimentos; (47.44-0/06)
Equipamentos de telefonia e comunicação; (47.52-1/00)
Artigos de cama, mesa e banho; (47.55-5/03)
Calçados; (47.82-2/01)
Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (47.59-8/01)
Artigos de caça, pesca e camping; (47.63-6/04)
Artigos de papelaria; (47.61-0/03)
Artigos esportivos; (47.63-6/02)
Brinquedos e artigos recreativos; (47.63-6/01)
Equipamentos para escritório; (47.89-0/07)
Vidros; (47.43-1/00)
Madeira e artefatos; (47.44-0/02)
Plantas e flores naturais; (47.89-0/02)
Pneumáticos e câmaras de ar; (45.30-7/05)
Mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; (47.11-3/02)
Artigos do vestuário e acessórios; (47.81-4/00)
Peças e acessórios novos para veículos automotores; (45.30-7/03)
Artigos de viagem;(47.82-2/02)
Artigos médicos e ortopédicos;(47.73-3/00)
Peças e acessórios usados para veículos automotores;(45.30-7/04)
Compra e venda de imóveis próprios; (68.10-2/01)
Loja de departamentos ou magazines;(47.13-0/01)

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 08

Comercio atacadista de:

Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; (46.42-7/02)
Artigos de armarinhos;(46.41-9/03)
Bolsas, malas e artigos de viagem;(46.43-5/02)
Cosméticos e produtos de perfumaria; (46.46-0/01)
Embalagens;(46.86-9/02)
Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
(46.45-1/01)
Mármore e granitos;(46.79-6/02)
Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de
fracionamento e acondicionamento associada;(46.49-4/09)
Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;(46.49-4/08)
Mercadorias com predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;(46.92-
3/00)

Fabricação de:

Esquadrias de metal; (25.12-8/00)
Estruturas metálicas; (25.11-0/00)
Móveis com predominância de madeira;(31.01-2/00)

Aluguel de:

Guinchos, guindastes, empilhadeiras para movimentação, carga e descarga de
mercadorias com operador; (52.12-5/00)
Maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; (77.39-0/99)
Equipamentos recreativos e esportivos; (77.21-7/00)

Serviços de:

Instalações e manutenção elétrica, sistemas de eletricidade, cabos para instalações
telefônicas e de comunicações, cabos de redes de informática e televisão a cabo,
inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, sistemas de iluminação,
sistemas de alarme contra incêndio, roubo, sistemas de controle eletrônico e
automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; (43.21-
5/00)
Preparação de terreno; (01.61-0/03)
Pintura de edifícios em geral; (43.30-4/04)
Montagem de móveis de qualquer material; (33.29-5/01)
Usinagem, tornearia e solda; (25.39-0/01)
Cartografia, topografia geodesia; (71.19-7/01);
Serviços combinados para apoio de edifícios, fornecimento de pessoal de apoio para
prestar serviços em instalações prediais de clientes, tais como limpeza geral no
interior dos prédios, serviços de manutenção disposição do lixo, apoio a
administração; (81.11-7/00)



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 09

Instalações:

E manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (43.22-3/02)

De portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (43.30-4/02)

Hidráulicas, sanitária e de gás, placas coletoras para instalações térmicas alimentadas por energia solar, quando executada por unidade especializada; (43.22-3/01)

De maquinas e equipamentos industriais; (33.21-0/00)

De sistemas de prevenção contra incêndio; (43.22-3/03)

De painéis publicitários; (43.29-1/01)

De equipamentos; (33.29-5/99)

Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; (43.29-1/03)

Atividades:

Relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (37.02-9/00)

Paisagísticas; (81.30-3/00)

De monitoramento de sistemas de segurança; (80.20-0/01)

De limpeza e tratamento de piscinas, chaminés, de fornos, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; (81.29-0/00)

De sonorização e de iluminação; (90.01-9/06)

Profissionais, científicas e técnicas, serviços de consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente, em sistemas de segurança, consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente; (74.90-1/99)

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (95.12-6/00)

Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (95.21-5/00)

Obras de acabamento em gesso e estuque; (43.30-4/03)

Obras de alvenaria; (43.99-1/03)

Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; (42.13-8/00)

Obras de irrigação; (42.22-7/02)

Obras de terraplenagem, conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de obras, com maquinas pesadas, escavadeiras, mini escavadeiras (Bob Cat) escavadeiras hidráulica, retroescavadeiras, pantaneiras, carregadeiras de concha, caminhões, caminhões caçamba sendo toco, truque e traçado; (43.13-4/00)

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; (43.99-1/02)

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1/04)



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 010

Montagem de estruturas metálicas; (42.92-8/01)
Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico, óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis, resíduos biológicos perigosos, lixo hospitalares, pilhas e baterias usadas;(38.12-2/00)
Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis, resíduos em pequenas lixeiras públicas; (38.11/4-00)
Impermeabilização em obras de engenharia civil; (43.30-4/01)
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; (43.30-4/05)
Imunização e controle de pragas urbanas; (81.22-2/00)
Perfuração e construção de poços de água; (43.99-1/05)
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (49.30-2/02)
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; (33.13-9/01)
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)
Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (43.11-8/02)
Cultivo de flores e plantas ornamentais; (01.22-9/00)
Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; (43.29-1/05)
Limpeza em prédios e em domicílios residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos, e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços; (81.21-4/00)
Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; (82.99-7/01)
Lavagem de tapetes, carpetes, cortinas e persianas (96.01-7/01)
Restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário, serviços de conserto de cortinas e persianas;(95.29-1/05)
Promoção de vendas;(73.19-0/02)
Obras de Montagem industrial;(42.92-8/02)
Representação comercial e agente do comercio de:
Equipamentos para geração de energia solar;(46.29-2/00)
Bicicletas, triciclos, papel de parede, carpetes, fios, fibras têxteis, artigos de escritório;(46.18-4/99)
Maquinas e equipamentos para automação gerencial e comercial, informática e comunicação, maquinas operatrizes;(46.14-1/00)
Madeira, material de construção e ferragens;(46.13-3/00)

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 011

5ª. À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ Nº : 11.027.713/0001-65
NIRE Nº : 41206549036

1. **JAIR LORSCHETER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Chopinzinho – Paraná, nascido em 27 de Junho de 1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Faivro Busato, nº 926, Centro, na cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570.000, portador da C.I. RG nº 5.137.573-4, expedida em 16 de Outubro de 1987, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 715.024.919-15.
2. **ALTAIR SUFIATTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de São João – Paraná, nascido em 16 de Julho de 1975, empresário, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, nº 3790, Bairro Casarão, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560.000, portador da C.I. RG nº 5.854.025-0, expedida em 04 de Setembro de 1989, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 973.482.369-87.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com sede e foro na Avenida São João, nº 700, Centro, CEP 85.570.000, cidade e município de São João - Paraná, CNPJ nº 11.027.713/0001-65, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 04 de agosto de 2009, NIRE 41206549036 e 20 de junho de 2018 sob nº 20180915690.

1ª. A sociedade gira sobre o nome empresarial de **KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**.

2ª. A sociedade tem a sua sede na Avenida São João, nº 700, Centro, CEP 85.570-000, na cidade de São João - Paraná.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

3ª. Objeto social da empresa é:

Comercio varejista de:

Material elétrico;(47.42-3/00)

Tinta e materiais para pintura; (47.41-5/00)

Materiais de construção, gesso, amianto, artefatos de cimento, cerâmicas, cimento, portas sanfonadas; (47.44-0/05)

Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (47.53-9/00)

Móveis; (47.54-7/01)

Ferragens e ferramentas para uso na construção e na agricultura; (47.44-0/01)

Materiais hidráulicos; (47.44-0/03)

Cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; (47.44-0/04)

Pedras para revestimentos; (47.44-0/06)

Equipamentos de telefonia e comunicação; (47.52-1/00)

Artigos de cama, mesa e banho; (47.55-5/03)

Calçados; (47.82-2/01)

Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (47.59-8/01)

Artigos de caça, pesca e camping; (47.63-6/04)

Artigos de papelaria; (47.61-0/03)

Artigos esportivos; (47.63-6/02)

Brinquedos e artigos recreativos; (47.63-6/01)

Equipamentos para escritório; (47.89-0/07)

Vidros; (47.43-1/00)

Madeira e artefatos; (47.44-0/02)

Plantas e flores naturais; (47.89-0/02)

Pneumáticos e câmaras de ar; (45.30-7/05)

Mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; (47.11-3/02)

Artigos do vestuário e acessórios; (47.81-4/00)

Peças e acessórios novos para veículos automotores; (45.30-7/03)

Artigos de viagem;(47.82-2/02)

Artigos médicos e ortopédicos;(47.73-3/00)

Peças e acessórios usados para veículos automotores;(45.30-7/04)

Compra e venda de imóveis próprios; (68.10-2/01)

Loja de departamentos ou magazines;(47.13-0/01)

Comercio atacadista de:

Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; (46.42-7/02)

Artigos de armarinhos;(46.41-9/03)

Bolsas, malas e artigos de viagem;(46.43-5/02)

Cosméticos e produtos de perfumaria; (46.46-0/01)

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 013

Embalagens;(46.86-9/02)
Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
(46.45-1/01)
Mármore e granitos;(46.79-6/02)
Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de
fracionamento e acondicionamento associada;(46.49-4/09)
Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;(46.49-4/08)
Mercadorias com predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;(46.92-
3/00)

Fabricação de:

Esquadrias de metal; (25.12-8/00)
Estruturas metálicas; (25.11-0/00)
Móveis com predominância de madeira;(31.01-2/00)

Aluguel de:

Guinchos, guindastes, empilhadeiras para movimentação, carga e descarga de
mercadorias com operador; (52.12-5/00)
Maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; (77.39-0/99)
Equipamentos recreativos e esportivos; (77.21-7/00)

Serviços de:

Instalações e manutenção elétrica, sistemas de eletricidade, cabos para instalações
telefônicas e de comunicações, cabos de redes de informática e televisão a cabo,
inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, sistemas de iluminação,
sistemas de alarme contra incêndio, roubo, sistemas de controle eletrônico e
automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; (43.21-
5/00)

Preparação de terreno; (01.61-0/03)

Pintura de edifícios em geral; (43.30-4/04)

Montagem de móveis de qualquer material; (33.29-5/01)

Usinagem, tornearia e solda; (25.39-0/01)

Cartografia, topografia geodesia; (71.19-7/01);

Serviços combinados para apoio de edifícios, fornecimento de pessoal de apoio para
prestar serviços em instalações prediais de clientes, tais como limpeza geral no
interior dos prédios, serviços de manutenção disposição do lixo, apoio a
administração; (81.11-7/00)

Instalações:

E manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e
refrigeração; (43.22-3/02)

De portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
(43.30-4/02)

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 014

Hidráulicas, sanitária e de gás, placas coletoras para instalações térmicas alimentadas por energia solar, quando executada por unidade especializada; (43.22-3/01)

De maquinas e equipamentos industriais; (33.21-0/00)

De sistemas de prevenção contra incêndio; (43.22-3/03)

De painéis publicitários; (43.29-1/01)

De equipamentos; (33.29-5/99)

Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; (43.29-1/03)

Atividades:

Relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (37.02-9/00)

Paisagísticas; (81.30-3/00)

De monitoramento de sistemas de segurança; (80.20-0/01)

De limpeza e tratamento de piscinas, chaminés, de fornos, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; (81.29-0/00)

De sonorização e de iluminação; (90.01-9/06)

Profissionais, científicas e técnicas, serviços de consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente, em sistemas de segurança, consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente; (74.90-1/99)

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (95.12-6/00)

Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (95.21-5/00)

Obras de acabamento em gesso e estuque; (43.30-4/03)

Obras de alvenaria; (43.99-1/03)

Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; (42.13-8/00)

Obras de irrigação; (42.22-7/02)

Obras de terraplenagem, conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de obras, com maquinas pesadas, escavadeiras, mini escavadeiras (Bob Cat) escavadeiras hidráulica, retroescavadeiras, pantaneiras, carregadeiras de concha, caminhões, caminhões caçamba sendo toco, truque e traçado; (43.13-4/00)

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; (43.99-1/02)

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1/04)

Montagem de estruturas metálicas; (42.92-8/01)

Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico, óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis, resíduos biológicos perigosos, lixos hospitalares, pilhas e baterias usadas; (38.12-2/00)



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

- Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis, resíduos em pequenas lixeiras públicas; (38.11/4-00)
- Impermeabilização em obras de engenharia civil; (43.30-4/01)
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; (43.30-4/05)
- Imunização e controle de pragas urbanas; (81.22-2/00)
- Perfuração e construção de poços de agua; (43.99-1/05)
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (49.30-2/02)
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; (33.13-9/01)
- Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (43.11-8/02)
- Cultivo de flores e plantas ornamentais; (01.22-9/00)
- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; (43.29-1/05)
- Limpeza em prédios e em domicílios residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos, e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços; (81.21-4/00)
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e agua; (82.99-7/01)
- Lavagem de tapetes, carpetes, cortinas e persianas (96.01-7/01)
- Restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário, serviços de conserto de cortinas e persianas;(95.29-1/05)
- Promoção de vendas;(73.19-0/02)
- Obras de Montagem industrial;(42.92-8/02)
- Representação comercial e agente do comercio de:**
- Equipamentos para geração de energia solar;(46.29-2/00)
- Bicicletas, triciclos, papel de parede, carpetes, fios, fibras têxteis, artigos de escritório;(46.18-4/99)
- Maquinas e equipamentos para automação gerencial e comercial, informática e comunicação, maquinas operatrizes;(46.14-1/00)
- Madeira, material de construção e ferragens;(46.13-3/00)

Handwritten notes and signatures on the left margin:
Hengen
homos
para
int
[Signature]
[Signature]

4ª. O Capital Social da empresa no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos

Handwritten signature/initials in blue ink.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 016

sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JAIR LORSCHTEITER	50%	65.000	65.000,00
ALTAIR SUFIATTI	50%	65.000	65.000,00
TOTAL	100.00	130.000	130.000,00

5ª. O início de suas atividades é em 04 de agosto de 2009, e seu prazo de funcionamento é Indeterminado.

6ª. As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

7ª. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª. A sociedade será administrada pelo sócio, **ALTAIR SUFIATTI e JAIR LORSCHTEITER** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente para a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispoendo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras públicas de venda e compra de imóveis próprios, e ordens de pagamento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 017

Parágrafo Primeiro: A alienação ou oneração de bens imóveis que não sejam aqueles do objeto social da sociedade, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das cotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os sócios deliberarão na reunião anual de sócios sobre a distribuição de Lucros em proporções diversa da proporcionalidade das cotas de capital de cada um na sociedade, sendo que caberá a cada sócio o valor dos lucros apurados no final de cada período, valor esse estabelecido pelos sócios, o que constará da respectiva ata da reunião anual de sócios, o qual poderá ser apurado com base em balanços ou balancetes intermediários, podendo ser mensal ou trimestral.

Parágrafo Terceiro: Não havendo a reunião anual dos sócios ou se esta for omissa em relação a distribuição de lucros de forma diversa da proporcionalidade das cotas de cada sócio, aplica-se o disposto no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro.

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, e designarão administrador quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 018

12ª. Os sócios poderão retirar, mensalmente, uma importância a título de pro labore previamente combinado, valor este determinado em Ata de reunião dos sócios, que será levado à conta de despesas gerais.

13ª. O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra citação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, podendo, perfeitamente seus herdeiros assumirem a sociedade dentro da lei.

14ª. Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atos empresariais e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior, bem como a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

16ª. A empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

17ª. Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

18ª. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via, obrigando-se por si, e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

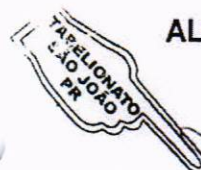
KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
07ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65
NIRE Nº 41206549036

Página 019

São João (PR) 19 de dezembro de 2018.



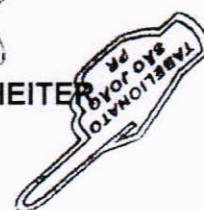
ALTAIR SUFIATTI



LUIZ HENRIQUE TONIATO



JAIR LORSCHTEITER



fran Ramos Hengem
JIAN RAMOS HENGEM

20/12



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB Nº 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO

Dra. Elisana Carneiro Crema - Tabeliã
Rua Santa Rita, 96 - Centro - São João/PR
CEP: 85570-000 - Fone: (46) 3533-1708

Selo: 8A7JZjrPCU.Gy64q-FrY7L toUf7
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LUIZ HENRIQUE TONIETO**. Dou fe Custas: R\$8,41 (VRC 43,60), Funrejus: R\$2,10. Selo Funarpen: R\$0,80 (Lei 13.228/2001). ISSQN: R\$0,25. FADEP: R\$0,42.
São João-Paraná, 22 de janeiro de 2019.
Em Teste *[assinatura]* da Verdade
RAFAELA APARECIDA VAZ - Escrevente substituta



Rafaela Aparecida Vaz
Escrevente substituta port. 34/2017
Tabelionato de Notas e Protestos
Comarca de São João - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000417
esola
RIO SANTO DO IGUAÇU-PR

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO

Dra. Elisana Carneiro Crema - Tabeliã
Rua Santa Rita, 96 - Centro - São João/PR
CEP: 85570-000 - Fone: (46) 3533-1708

Selo: pHDKm LERTw.Nm2Mt-VwYj8.mr7ss
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ALTAIR SUFIATTI**. Dou fe Custas: R\$8,41 (VRC 43,60), Funrejus: R\$2,10. Selo Funarpen: R\$0,80 (Lei 13.228/2001). ISSQN: R\$0,25. FADEP: R\$0,42.
São João-Paraná, 15 de fevereiro de 2019.
Em Teste *[assinatura]* da Verdade
RAFAELA APARECIDA VAZ - Escrevente substituta



Rafaela Aparecida Vaz
Escrevente substituta port. 34/2017
Tabelionato de Notas e Protestos
Comarca de São João - PR

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO

Dra. Elisana Carneiro Crema - Tabeliã
Rua Santa Rita, 96 - Centro - São João/PR
CEP: 85570-000 - Fone: (46) 3533-1708

Selo: LAYDA.VL9zr.v9hLc-XZofb 4FPAr
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **JAIR LORSCHETER** e **JIAN RAMOS HENGEM**. Dou fe Custas: R\$18,82 (VRC 43,60), Funrejus: R\$4,20. Selo Funarpen: R\$0,80 (Lei 13.228/2001). ISSQN: R\$0,50. FADEP: R\$0,84.
São João-Paraná, 22 de fevereiro de 2019.
Em Teste *[assinatura]* da Verdade
RAFAELA APARECIDA VAZ - Escrevente substituta

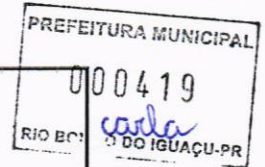


[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:01 SOB N° 20190039248.
PROTOCOLO: 190039248 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900961540. NIRE: 41206549036.
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.027.713/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2009
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 700	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALLUZ@CENTRALLUZ.COM	TELEFONE (46) 3533-2020/ (46) 3533-2010
---------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2009
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 15:01:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.027.713/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2009
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 700	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALLUZ@CENTRALLUZ.COM	TELEFONE (46) 3533-2020/ (46) 3533-2010
---------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2009
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2025** às **15:01:30** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.027.713/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2009
NOME EMPRESARIAL KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 700	COMPLEMENTO *****
CEP 85.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALLUZ@CENTRALLUZ.COM	TELEFONE (46) 3533-2020/ (46) 3533-2010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 15:01:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.027.713/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2009
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 700	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALLUZ@CENTRALLUZ.COM	TELEFONE (46) 3533-2020/ (46) 3533-2010
---------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2009
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2025** às **15:01:30** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.027.713/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2009
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 700	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALLUZ@CENTRALLUZ.COM	TELEFONE (46) 3533-2020/ (46) 3533-2010
---------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2009
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

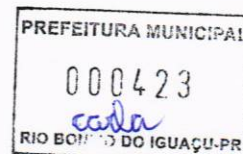
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 15:01:30 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 11.027.713/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:14 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **5574.BF2B.984E.AD2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036996430-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.027.713/0001-65**
Nome: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Governo Municipal

Administração 2021/2024
Avenida XV de Novembro, 160 - Centro
São João - PR - CEP 85570-000
CNPJ: 78.995.422/0001-08
Fone: (46) 3533-8322

CERTIDÃO NEGATIVA

1111/2025

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/08/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFHCJ2XT8Q3US

FINALIDADE: certidão negativa

RAZÃO SOCIAL: KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
10626	11.027.713/0001-65	9049080708	057

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis

ENDEREÇO

AV SÃO JOÃO, 700 - centro - LOJA São João - PR CEP: 85570000

São João, 12 de Junho de 2025

000426

cada

46 3533-8300 | www.saojoao.pr.gov.br | Avenida XV de Novembro 160 | Centro | CEP 85570-000 | São João | Parana

mta

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.027.713/0001-65
Razão Social: KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Endereço: AV SAO JOAO 700 LOJA / CENTRO / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061606281590068402

Informação obtida em 23/06/2025 19:34:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.027.713/0001-65

Certidão n°: 10865080/2025

Expedição: 24/02/2025, às 16:03:51

Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.027.713/0001-65, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 11.027.713/0001-65

Local da Sede: São João - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JOÃO, 25 de fevereiro de 2025

Marcos Andre Boccardi
Distribuidor





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 11.027.713/0001-65

Local da Sede: São João - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JOÃO, 9 de junho de 2025

Marcos Andre Boccardi

Distribuidor



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 11.027.713/0001-65
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
NIRE	41206549036
CNPJ	11.027.713/0001-65
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/08/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23747

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23747
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.11.99.3E.BF.D9.9B.CF.51.A1.66.96.86.B4.47.35.45.7E.94.10-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.-

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206549036	CNPJ 11.027.713/0001-65	
NOME EMPRESARIAL KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 37.11.99.3E.BF.D9.9B.CF.51.A1.66.96.86.B4.47.35.45.7E.94.10	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	62431250920	MIGUEL SIBERT:62431250920	274114831232979071 162214	24/02/2025 a 24/02/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11027713000165	KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA:11027713000165	569432938585056964 3	15/10/2024 a 15/10/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

37.11.99.3E.BF.D9.9B.CF.51.A1.66.96.
86.B4.47.35.45.7E.94.10-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/02/2025 às 17:11:02

FD.AB.83.09.3C.94.FF.82
38.14.FE.FF.08.A8.1C.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.027.713/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.851.004,13	R\$ 3.424.753,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.980.719,52	R\$ 2.596.497,31
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 475.733,45	R\$ 410.051,62
CAIXA		R\$ 84.138,56	R\$ 262.513,58
CAIXA GERAL		R\$ 84.138,56	R\$ 262.513,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 254.727,12	R\$ 93.567,90
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 10.457,99
BANCO DO SICREDI		R\$ 254.254,18	R\$ 75.485,78
BANCO DO SICOOB		R\$ 472,94	R\$ 7.624,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 136.867,77	R\$ 53.970,14
APLICAÇÃO BANCO SICOOB		R\$ 4.885,40	R\$ 0,00
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 10.494,09	R\$ 10.461,54
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICRED		R\$ 42.222,53	R\$ 42.222,53
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 79.265,75	R\$ 1.286,07
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 1.504.986,07	R\$ 2.186.445,69
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.504.986,07	R\$ 2.186.445,69
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.504.986,07	R\$ 2.186.445,69
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 870.284,61	R\$ 828.256,09
INVESTIMENTOS		R\$ 11.190,21	R\$ 12.390,21
ACOES E QUOTAS PARTES		R\$ 11.190,21	R\$ 12.390,21
AÇÕES E QUOTAS PARTES SICOOB		R\$ 6.899,01	R\$ 8.099,01
AÇÕES E QUOTAS PARTES SICRED		R\$ 4.291,20	R\$ 4.291,20
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO - BANCO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 859.094,40	R\$ 815.865,88
IMÓVEIS		R\$ 384.337,31	R\$ 384.337,31
TERRENOS		R\$ 355.318,02	R\$ 355.318,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.11.99.3E.BF.D9.9B.CF.51.A1.66.96.86.B4.47.35.45.7E.94.10-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.027.713/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALACAO COMERCIAL		R\$ 29.019,29	R\$ 29.019,29
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 50.557,94	R\$ 50.557,94
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 50.557,94	R\$ 50.557,94
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 501.024,46	R\$ 503.977,46
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 480.024,46	R\$ 482.977,46
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
VEÍCULOS		R\$ 334.100,00	R\$ 344.100,00
VEÍCULOS		R\$ 334.100,00	R\$ 344.100,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (410.925,31)	R\$ (467.106,83)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (49.242,16)	R\$ (51.136,24)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (138.047,78)	R\$ (175.647,53)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (223.635,37)	R\$ (240.323,06)
PASSIVO		R\$ 2.851.004,13	R\$ 3.424.753,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.219.519,10	R\$ 2.237.114,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 455.737,15	R\$ 622.845,01
EMPRÉSTIMOS		R\$ 455.737,15	R\$ 622.845,01
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 152.609,20	R\$ 152.609,20
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 150.000,00	R\$ 331.504,08
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 46.455,77
CARTAO BNDES / FINAME		R\$ 1.955,99	R\$ 1.955,99
EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB		R\$ 151.171,96	R\$ 90.319,97
FORNECEDORES		R\$ 1.732.014,43	R\$ 1.563.618,14
FORNECEDORES		R\$ 1.732.014,43	R\$ 1.563.618,14
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.732.014,43	R\$ 1.563.618,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 27.421,48	R\$ 21.733,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 27.421,48	R\$ 21.733,19
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 7.173,27	R\$ 11.727,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 7.147,93	R\$ 7.689,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.11.99.3E.BF.D9.9B.CF.51.A1.66.96.86.B4.47.35.45.7E.94.10-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.027.713/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 7.199,74	R\$ 0,00
ICMS DESTDA A RECOLHER		R\$ 5.900,54	R\$ 2.316,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 4.346,04	R\$ 28.918,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 22.274,21
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 22.274,21
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.346,04	R\$ 6.644,03
INSS A RECOLHER		R\$ 2.059,59	R\$ 2.276,20
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.286,45	R\$ 4.367,83
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 107.525,62	R\$ 369.663,62
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 107.525,62	R\$ 369.663,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 86.525,62	R\$ 348.455,62
EMPRÉSTIMOS		R\$ 86.525,62	R\$ 348.455,62
EMPRESTIMOS BANCARIOS A LONGO PRAZO		R\$ 86.525,62	R\$ 348.455,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 21.000,00	R\$ 21.208,00
COMODATOS		R\$ 21.000,00	R\$ 21.208,00
COMODATOS A DEVOLVER		R\$ 21.000,00	R\$ 21.208,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 523.959,41	R\$ 817.975,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 393.959,41	R\$ 687.975,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 393.959,41	R\$ 687.975,20
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 393.959,41	R\$ 687.975,20
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.11.99.3E.BF.D9.9B.CF.51.A1.66.96.86.B4.47.35.45.7E.94.10-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.027.713/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000436

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.470.249,69	R\$ 1.544.154,56
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 1.325.268,64	R\$ 1.352.105,94
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.325.268,64	R\$ 1.352.105,94
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 144.981,05	R\$ 192.048,62
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 144.981,05	R\$ 192.048,62
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA		R\$ (117.916,57)	R\$ (114.220,32)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (9.794,17)	R\$ (265,70)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (9.794,17)	R\$ (265,70)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (108.122,40)	R\$ (113.954,62)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (108.122,40)	R\$ (113.954,62)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.352.333,12	R\$ 1.429.934,24
(-) CMV		R\$ (876.982,98)	R\$ (745.000,00)
(-) ESTOQUE NO FINAL		R\$ 1.504.986,07	R\$ 2.186.445,69
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (1.530.482,44)	R\$ (1.503.414,77)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (825.866,70)	R\$ (1.421.492,05)
ENTRADAS DE MERCADORIAS POR BONIFICAÇÃO		R\$ 3.373,14	R\$ 2.703,46
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS ICMS		R\$ (797,49)	R\$ (1.660,29)
(-) ICMS ST ANTECIPAÇÃO		R\$ (28.195,56)	R\$ (7.582,04)
LUCRO BRUTO		R\$ 475.350,14	R\$ 684.934,24
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (515.145,92)	R\$ (570.156,44)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (349.633,68)	R\$ (343.511,75)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (235.104,99)	R\$ (238.866,31)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (31.536,00)	R\$ (33.888,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (20.715,90)	R\$ (21.158,91)
(-) FÉRIAS		R\$ (30.097,81)	R\$ (24.659,89)
(-) FGTS		R\$ (32.178,98)	R\$ (24.938,64)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (165.512,24)	R\$ (226.644,69)
(-) IPTU		R\$ (3.246,99)	R\$ (2.783,62)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (4.339,36)	R\$ (1.318,19)
(-) ICMS ANTECIPADO PARA USO E CONSUMO E IMOBILIZADO		R\$ (2.616,59)	R\$ (10.087,17)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (19.303,74)	R\$ (4.173,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.11.99.3E.BF.D9.9B.CF.51.A1.66.96.86.B4.47.35.45.7E.94.10-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.027.713/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (5.535,01)	R\$ (4.457,78)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (97,20)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (10.820,22)	R\$ (10.428,67)
(-) HONORARIOS CONTABIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.430,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.229,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (34.972,33)	R\$ (79.006,06)
(-) PUBLICIDADE /PROPAGANDA		R\$ (7.380,00)	R\$ (4.265,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (39.228,39)	R\$ (61.793,79)
(-) MENSALIDADE SISTEMA		R\$ (1.125,00)	R\$ (1.600,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.069,63)
(-) CONSULTAS MEDICAS/ EXAMES/ ASOS		R\$ (4.722,16)	R\$ (7.991,40)
(-) ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS		R\$ (1.320,96)	R\$ (549,74)
(-) DESPESAS COM VEICULO		R\$ (719,99)	R\$ (3.258,00)
(-) FRETES		R\$ (3.870,48)	R\$ (6.698,71)
(-) ASSISTENCIA TECNICA /CONCERTO		R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSOCIAÇÕES		R\$ (1.314,53)	R\$ (2.639,86)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (700,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CONCERTO/MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO		R\$ (540,00)	R\$ (840,00)
(-) VIAGENS E ALIMENTAÇÃO		R\$ (275,30)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (7.565,89)	R\$ (9.880,47)
(-) MENSALIDADE SEGURANÇA		R\$ (1.932,00)	R\$ (1.014,00)
(-) ASSESSORIA		R\$ (13.486,10)	R\$ (6.130,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (19.885,83)	R\$ (59.528,17)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (19.885,83)	R\$ (59.528,17)
(-) JUROS /MULTAS TRIBUTOS		R\$ (8.277,60)	R\$ (16.269,89)
(-) IOF		R\$ (1.345,91)	R\$ (3.989,50)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (10.262,32)	R\$ (38.468,78)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (800,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 53.866,13	R\$ 240.153,89
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 51.513,81	R\$ 229.353,64
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 2.352,32	R\$ 10.800,25
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (5.815,48)	R\$ 295.403,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.11.99.3E.BF.D9.9B.CF.51.A1.66.96.86.B4.47.35.45.7E.94.10-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.027.713/0001-65

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 13.695,26	R\$ (1.387,73)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 78.486,99	R\$ 15.000,00
RECEITA NA VENDA DE VEÍCULOS		R\$ 78.486,99	R\$ 15.000,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (64.791,73)	R\$ (16.387,73)
RECEITA NA VENDA DE MÓVEIS E UTENS.		R\$ 108,27	R\$ 0,00
(-) CUSTO NA VENDA DE VEÍCULOS		R\$ (64.900,00)	R\$ (16.387,73)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 7.879,78	R\$ 294.015,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 7.879,78	R\$ 294.015,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.11.99.3E.BF.D9.9B.CF.51.A1.66.96.86.B4.47.35.45.7E.94.10-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNP:** 11.027.713/0001-65 **Número de Ordem do Livro:** 16
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	130.000,00	393.959,41	0,00	523.959,41
Lucro Líquido		294.015,79	(-)294.015,79	0,00
Resultado do Exercício			294.015,79	294.015,79
Saldo Final em 31.12.2024	130.000,00	687.975,20	0,00	817.975,20

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.11.99.3E.BF.D9.9B.CF.51.A1.66.96.86.B4.47.35.45.7E.94.10-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 2161016/2025

Emissão: 09/06/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: Ax3wZ

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

CNPJ: 11.027.713/0001-65

Registro: 11027713000165

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 130.000,00

Data do Capital: 04/08/2009

Faixa:

Objetivo Social: MATERIAL ELÉTRICO;(47.42-3/00)

TINTA E MATERIAIS PARA PINTURA; (47.41-5/00)

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, GESSO, AMIANTO, ARTEFATOS DE CIMENTO, CERÂMICAS, CIMENTO, PORTAS SANFONADAS; (47.44-0/05)

ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; (47.53-9/00)

MÓVEIS; (47.54-7/01)

FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO E NA AGRICULTURA; (47.44-0/01)

MATERIAIS HIDRÁULICOS; (47.44-0/03)

CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; (47.44-0/04)

PEDRAS PARA REVESTIMENTOS; (47.44-0/06)

EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; (47.52-1/00)

ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; (47.55-5/03)

CALÇADOS; (47.82-2/01)

ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; (47.59-8/01)

ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; (47.63-6/04)

ARTIGOS DE PAPELARIA; (47.61-0/03)

ARTIGOS ESPORTIVOS; (47.63-6/02)

BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; (47.63-6/01)

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; (47.89-0/07)

VIDROS; (47.43-1/00)

MADEIRA E ARTEFATOS; (47.44-0/02)

ARTIGOS PARA DECORAÇÃO; (47.89-0/99)

PLANTAS E FLORES NATURAIS; (47.89-0/02)

INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; (47.56-3/00)

PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; (45.30-7/05)

MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? SUPERMERCADOS; (47.11-3/02)

ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; (47.81-4/00)

SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; (47.89-0/01)

PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; (45.30-7/03)

ARTIGOS DE VIAGEM;(47.82-2/02)



Handwritten signature





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 2161016/2025

Emissão: 09/06/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: Ax3wZ

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;(47.73-3/00)

COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;(47.72-5/00)

OBJETO DE ARTE;(47.89-0/03)

PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;(45.30-7/04)

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS: (68.10-2/01)

LOJA DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES;(47.13-0/01)

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA AVENIDA SAO JOAO, 700, CENTRO, SÃO JOÃO, PR, 85570000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 25/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200011509DDBR



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (4/4)

Responsáveis Técnicos

Profissional: JAIR LORSCHETER

Registro: 71502491915

CPF: 715.024.919-15

Data Início: 02/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

mae





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 2094433/2025

Emissão: 14/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: xz6c1

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: JAIR LORSCHTEITER

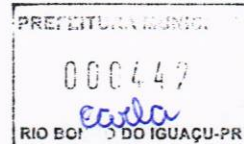
Registro: 71502491915

CPF: 715.024.919-15

Endereço: RUA RUA ARNALDO BUSATO , 926, CENTRO, SÃO JOÃO, PR, 85570000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 01/08/2011



Título(s)

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 29/03/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

Registro: 11027713000165

CNPJ: 11.027.713/0001-65

Data Início: 02/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403252574

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

JAIR LORSCHTEITER

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**
Empresa contratada: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

Registro: 71502491915
Registro: 11027713000165
CNPJ: 11.027.713/0001-65

2. Contratante

Contratante: **Ecco S Sonorização Ltda.**

Logradouro: **ESTRADA PR 281**

Complemento: **Sentido Guarapuava**

Cidade: **CHOPINZINHO**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

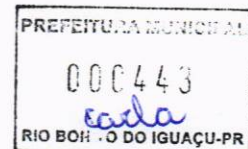
Bairro: **PR 281**

UF: **PR**

CPF/CNPJ: **04.855.661/0001-50**

Nº: **s/n**

CEP: **85560000**



Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Situação: **BAIXA DE TRT**

Atendido: **NÃO**

Data da Solicitação: **19/02/2025**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Conclusão da obra em 14/03/2024**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ESTRADA PR 281**

Complemento: **Sentido Guarapuava**

Cidade: **CHOPINZINHO**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -25.860532 Longitude: -52.511193**

Data de Início: **04/03/2024**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário(a): **Ecco S Sonorização Ltda.**

Bairro: **PR 281**

UF: **PR**

Nº: **s/n**

CEP: **85560000**

Email:

Previsão de término: **08/03/2024**

CPF/CNPJ: **04.855.661/0001-50**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - PROJETO		
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR	75,000	kW
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA	75,000	kW

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Projeto de microgeração solar fotovoltaica de 75 kW - Ecco Sonorização Ltda.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 62,57**

Pago em: **14/02/2024**

Boleto: **8237402469**

Registrada em: **14/02/2024**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **JAIR LORSCHTEITER**
CPF: 715.024.919-15

Contratante: **Ecco S Sonorização Ltda.**
CNPJ: 04.855.661/0001-50

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: CdwA8
Impresso em: 25/06/2025 às 11:04:56 pelo usuário corporativo: , ip: 200.225.101.125

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais



Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.

Secretaria Municipal de Administração.

Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

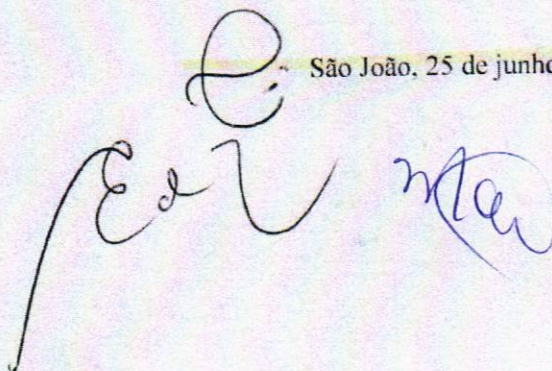
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados senhores,

A ECCO'S SONORIZACAO LTDA, CNPJ: 04.855.661/0001-50, e INSC. ESTADUAL: 9084776260, situada na ROD PR 281, KM 15, PARQUE INDUSTRIAL, telefone: 046 3242-2685, município de Chopinzinho – PR, DECLARA para o devidos fins que a empresa KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, sediada na AVENIDA SÃO JOÃO, 706, inscrita no CNPJ: 11.027.713/0001-65 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90490807-08, Telefone: 046 3533 2020, E-Mail: centralluz@centralluz.com, possui CAPACIDADE TÉCNICA, comprovada, pela comercialização e serviços de instalação de sistema de geração solar fotovoltaica, declaro que foi instalado um sistema fotovoltaico de 75 kW de potência de inversor, com 115 kWp, de potência de módulos, objeto do TRT CFT2403252574, concluído na data de 14/03/2024, sendo os produtos e serviços compatíveis com o objeto do PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025, declaramos para os devidos fins que o equipamento foi entregue com a devida qualidade e os serviços prestados com a devida qualidade seguindo as normas técnicas exigidas por nossa empresa no que tange as normas de segurança e matérias utilizados.

Declaro o presente ser verdade, e dou fé.

São João, 25 de junho de 2025.





RELACIONAMENTO OPERACIONAL PARA A MICROGERAÇÃO ADESÃO AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA

UC 96578122

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este documento contém as principais condições referentes ao Relacionamento Operacional entre o proprietário de sistema de microgeração distribuída e responsável pela Unidade Consumidora (UC) 96578122, que adere ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica, Sr(a). ECCO S SONORIZACAO LTDA, CNPJ 04.855.661/0001-50, localizada à EST PR 281 SD GVA, s/n – CHOPINZINHO - PR e a COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, concessionária de distribuição de energia elétrica.

Este documento prevê a operação segura e ordenada das instalações elétricas interligando o sistema de microgeração ao sistema de distribuição de energia elétrica da Copel.

Para os efeitos deste Relacionamento Operacional são adotadas as definições contidas nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e nos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Conforme Contrato de Fornecimento, Contrato de Uso do Sistema de Distribuição ou Contrato de Adesão disciplinado pelas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ABRANGÊNCIA

Este Relacionamento Operacional aplica-se à interconexão de sistema de microgeração distribuída aos sistemas de distribuição.

Entende-se por microgeração distribuída a central geradora de energia elétrica que utilize fontes renováveis ou, conforme Resolução Normativa nº 1.031, de 26 de julho de 2022, de cogeração qualificada, conectada à rede de distribuição de energia elétrica por meio de unidade consumidora, da qual é considerada parte, com potência instalada em corrente alternada menor ou igual a 75 kW.

CLÁUSULA QUARTA: DA ESTRUTURA DE RELACIONAMENTO OPERACIONAL

A estrutura responsável pela execução da coordenação, supervisão, controle e comando das instalações de conexão é composta por:

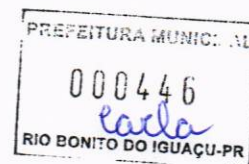
Pela Distribuidora:

COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
CNPJ: 04.368.898/0001-06
Telefone: 0800-5100116

Pelo Microgerador:

Nome: ECCO S SONORIZACAO LTDA
Telefone: (46) 98401-3088





E-mail: lojacenci@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA: DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

O sistema de microgeração compreende:

Potência: 75,00 kW

Fonte primária: Solar

Dados do gerador

Fabricante	Modelo	Quantidade	Área (m ²)	Potência individual (W)	Potência total (kW)
OSDA	ODA-144MHD 575	200	500,00	575,00	115,00

Inversor

Fabricante	Modelo	Quantidade	Potência individual (kW)	Potência total (kW)	Nº homologação Inmetro
Solis	Solis 75k-5G-PRO	1	75,00	75,00	-

Ponto de conexão UC: 96578122
Tensão de atendimento: 220 V

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES NO RELACIONAMENTO OPERACIONAL

A área responsável da Copel orientará o responsável pelo sistema de microgeração sobre as atividades de coordenação e supervisão da operação, e sobre possíveis intervenções e desligamentos envolvendo os equipamentos e as instalações do sistema de distribuição, incluídas as instalações de conexão.

Caso necessitem de intervenção ou desligamento, ambas as partes se obrigam a fornecer com o máximo de antecedência possível um plano para minimizar o tempo de interrupção que, em casos de emergência, não sendo possíveis tais informações, as interrupções serão coordenadas pelos encarregados das respectivas instalações.

As partes se obrigam a efetuar comunicação formal sobre quaisquer alterações nas instalações do microgerador e da Copel.

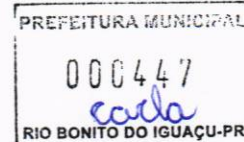
Em caso de aumento da potência de geração instalada, deve ser realizada nova solicitação de conexão com a indicação dos dados de todos os inversores e placas (novos e existentes). A potência de geração na unidade consumidora deve ser a soma da atual com o acréscimo a ser instalado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

O proprietário do sistema de microgeração é responsável por garantir a imediata desconexão com o sistema elétrico da Copel em todos os casos de interrupção no fornecimento de energia elétrica para sua unidade consumidora, devendo manter em pleno funcionamento o inversor ou sistema de proteção do ponto de

Relacionamento Operacional - UC 96578122

COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A / ECCO S SONORIZACAO LTDA



conexão.

A área responsável da Copel orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre os aspectos de segurança do pessoal durante a execução dos serviços com equipamento desenergizado, relacionando e anexando as normas e/ou instruções de segurança e outros procedimentos a serem seguidos para garantir a segurança do pessoal e de terceiros durante a execução dos serviços em equipamento desenergizado.

As intervenções de qualquer natureza em equipamentos do sistema ou da instalação de conexão, só podem ser liberadas com a prévia autorização do Centro de Operação da Copel.

CLÁUSULA OITAVA: DO DESLIGAMENTO DA INTERCONEXÃO

A Copel poderá desconectar a unidade consumidora possuidora de sistema de microgeração de seu sistema elétrico nos casos em que:

- I. a qualidade da energia elétrica fornecida pelo(a) Sr(a) ECCO S SONORIZACAO LTDA não obedecer aos padrões de qualidade dispostos no PRODIST; e
- II. quando a operação do sistema de microgeração representar perigo à vida e às instalações da Copel, neste caso, sem aviso prévio, inclusive nos casos de conexão ou aumento da potência de geração instalada sem prévia vistoria / aprovação pela COPEL.
- III. seja verificado que as unidades consumidoras não foram ligadas especificamente para atender cargas, mas com a finalidade exclusiva para geração de energia, identificando a divisão de minigeração em microgerações, onde a soma das gerações - na mesma propriedade ou em propriedades contíguas de mesma titularidade - ultrapasse o limite de 75 kW.

Em quaisquer dos casos, o(a) Sr(a). ECCO S SONORIZACAO LTDA deve ser notificado para execução de ações corretivas com vistas ao restabelecimento da conexão, de acordo com o disposto nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CRT 04

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1469168/2021

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Termo(s) de Responsabilidade Técnica - TRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: **JAIR LORSCHTEITER**
Registro: **RNP: 71502491915**
Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**



Número do TRT: **BR20190271174** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 23/08/2019 Baixada em: 10/02/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

Contratante: **Sudonet Soluções em Telecomunicações Ltda. ME** CPF/CNPJ: **05.228.707/0001-73**
Endereço do contratante: **RUA Valentim Robetti** Nº: **246**
Complemento: **Bairro: Coasul**
Cidade: **SÃO JOÃO** UF: **PR** CEP: **85570000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **NENHUM**
Endereço da obra/serviço: **RUA Valentim Robetti** Nº: **246**
Complemento: **Bairro: Coasul**
Cidade: **SÃO JOÃO** UF: **PR** CEP: **85570000**
Data de início: **01/09/2019** Previsão de término: **30/09/2019**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **Sudonet Soluções em Telecomunicações Ltda. ME** CPF/CNPJ: **05.228.707/0001-73**

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.500 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.500 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de um sistema fotovoltaico com capacidade total de 10,5 kW

Número do TRT: **BR20190282241** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 02/09/2019 Baixada em: 10/02/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

Contratante: **Pedro Ivan Christoffoli** CPF/CNPJ: **561.315.779-00**
Endereço do contratante: **RUA PARAGUAY** Nº: **94**
Complemento: **Res. 04** Bairro: **CRISTO REI**
Cidade: **LARANJEIRAS SUL** UF: **PR** CEP: **85304185**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 600,00** Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**
Ação institucional: **NENHUM**
Endereço da obra/serviço: **RUA PARAGUAY** Nº: **94**
Complemento: **Res. 04** Bairro: **CRISTO REI**
Cidade: **LARANJEIRAS SUL** UF: **PR** CEP: **85304185**
Data de início: **15/09/2019** Previsão de término: **31/10/2019**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **Pedro Ivan Christoffoli** CPF/CNPJ: **561.315.779-00**

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 0.500 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 0.500 quilowatt;**

Observações

Projeto e execução de um sistema de microgeração solar fotovoltaica com capacidade de 640 Wp

Número do TRT: **BR20190302479** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 17/09/2019 Baixada em: 10/02/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CRT 04

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1469168/2021

Contratante: **Lucimara Kovalski Kwiatkowski**
Endereço do contratante: RUA Anita Garibaldi
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 3.000,00
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA Anita Garibaldi
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO

Data de início: 14/10/2019 Previsão de término: 31/10/2019
Finalidade: Residencial
Proprietário: Lucimara Kovalski Kwiatkowski

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Bairro: Centro
UF: PR

CPF/CNPJ: 050.720.679-71
Nº: 335

CEP: 85570000

Nº: 335

Bairro: Centro
UF: PR

CEP: 85570000

CPF/CNPJ: 050.720.679-71

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 7.500 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 7.500 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema de geração solar fotovoltaica de 7,5 kW na residência de Lucimara Kwiatkowski em São João - PR

Número do TRT: **BR20190353848**
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/10/2019

Baixada em: 10/02/2020

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **Sednir Diogo Klein**
Endereço do contratante: RUA das Orquídeas
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 3.000,00
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA das Orquídeas
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO

Data de início: 02/12/2019 Previsão de término: 13/12/2019
Finalidade: Residencial
Proprietário: Sednir Diogo Klein

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Bairro: Campestre
UF: PR

CPF/CNPJ: 033.131.989-61
Nº: 316

CEP: 85570000

Nº: 316

Bairro: Campestre
UF: PR

CEP: 85570000

CPF/CNPJ: 033.131.989-61

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 3.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 3.000 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema fotovoltaico de 3 kW na residência de Sednir Diogo Klein

Número do TRT: **BR20190363227**
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 31/10/2019

Baixada em: 10/02/2020

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **Victor Neuri Augstin**
Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO Linha Morumbi
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 2.500,00
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Linha Morumbi
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO

Data de início: 02/12/2019 Previsão de término: 20/12/2019
Finalidade: Residencial
Proprietário: Victor Neuri Augstin

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Bairro: Rural
UF: PR

CPF/CNPJ: 065.611.239-56
Nº: s/n

CEP: 85570000

Nº: s/n

Bairro: Rural
UF: PR

CEP: 85570000

CPF/CNPJ: 065.611.239-56

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 3.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 3.000 quilowatt;**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CRT 04

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1469168/2021

Observações

Projeto e instalação de sistema fotovoltaico com capacidade de 3 kW

Número do TRT: **BR20190363294** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2019 Baixada em: 10/02/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Jose Rafain** CPF/CNPJ: 650.790.439-20
Endereço do contratante: RUA Pinheiros Nº: 4663
Complemento: Bairro: Verdi UF: PR CEP: 85560000
Cidade: CHOPINZINHO
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação institucional: NENHUM Nº: 4663
Endereço da obra/serviço: RUA Pinheiros Bairro: Verdi UF: PR CEP: 85560000
Complemento: Nº: 4663
Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560000
Data de início: 02/12/2019 Previsão de término: 20/12/2019
Finalidade: Residencial CPF/CNPJ: 650.790.439-20
Proprietário: Jose Rafain



Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 7.500 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 7.500 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema fotovoltaico de 7,5 kW

Número do TRT: **BR20200526610** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/03/2020 Baixada em: 23/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Restaurante e Lanchonete Della Vida Ltda.** CPF/CNPJ: 82.288.234/0001-40
Endereço do contratante: RODOVIA BR 373 KM 97 Nº: s/n
Complemento: Bairro: Flor da Serra UF: PR CEP: 85550000
Cidade: CORONEL VIVIDA
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 373 KM 97 Bairro: Flor da Serra UF: PR CEP: 85550000
Complemento: Nº: s/n
Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550000
Data de início: 30/03/2020 Previsão de término: 03/04/2020
Finalidade: Comercial CPF/CNPJ: 82.288.234/0001-40
Proprietário: Restaurante e Lanchonete Della Vida Ltda.

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 25.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 25.000 quilowatt;**

Observações

Projeto de geração solar fotovoltaica de 25 kW - Restaurante e Lanchonete Della Vida Ltda.

Número do TRT: **BR20200591081** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2020 Baixada em: 23/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

Contratante: **Comércio de Combustíveis Kist Ltda.** CPF/CNPJ: 75.635.854/0002-24
Endereço do contratante: RUA Pres. Dutra Nº: 4422
Complemento: Bairro: Centro UF: PR CEP: 85560000
Cidade: CHOPINZINHO
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CRT 04

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1469168/2021



Endereço da obra/serviço: RUA Pres. Dutra
 Complemento:
 Cidade: CHOPINZINHO
 Data de início: 22/06/2020 Previsão de término: 03/07/2020
 Finalidade: Comercial
 Proprietário: Comércio de Combustíveis Kist Ltda.

Nº: 4422
 Bairro: Centro
 UF: PR CEP: 85560000

CPF/CNPJ: 75.635.854/0002-24

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 40.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 40.000 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema de geração solar fotovoltaica de 40 kW - Comércio de Combustíveis Kist Ltda.

Número do TRT: **BR20200664341** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2020 Baixada em: 22/07/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

Contratante: **Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda.**CPF/CNPJ: **76.995.232/0001-99**
Nº: 5384

Endereço do contratante: AVENIDA XV de Novembro

Bairro: Cristo Rei
UF: PR

CEP: 85560000

Complemento:

Cidade: CHOPINZINHO

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: DISTRITO LINHA SANTO ANTÔNIO

Bairro: RURAL
UF: PR

Nº: s/n

Complemento:

Cidade: CHOPINZINHO

Data de início: 03/08/2020

Previsão de término: 07/08/2020

Finalidade: Rural

Proprietário: Jiovani Zuconelli

CPF/CNPJ: 030.920.319-89

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 30.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 30.000 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema de geração solar fotovoltaica de 30 kW em consumidor atendido pela Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho - CERCHO - Jiovani Zuconelli

Número do TRT: **BR20200682556** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/07/2020 Baixada em: 22/07/2021
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

Contratante: **Jorge Caragnato**CPF/CNPJ: **435.143.169-53**
Nº: s/n

Endereço do contratante: CHÁCARA Linha Sete de Setembro

Bairro: Rural
UF: PR

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: CHÁCARA Linha Sete de Setembro

Bairro: Rural
UF: PR

Nº: s/n

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO

Data de início: 01/09/2020

Previsão de término: 30/09/2020

Finalidade: Rural

Proprietário: Jorge Caragnato

CPF/CNPJ: 435.143.169-53

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 75.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 75.000 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema de geração solar fotovoltaica de 75 kW - Jorge Caragnato



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CRT 04

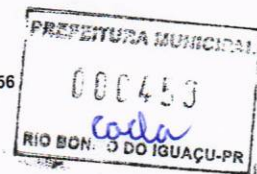
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1469168/2021

Número do TRT: **BR20200721868** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2020 Baixada em: 23/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

Contratante: **Tiago Alexandre Baroni**
Endereço do contratante: AVENIDA Manoel Ribas
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO

Bairro: Centro
UF: PR

CPF/CNPJ: **038.917.349-56**
Nº: 171
CEP: 85570000



Contrato:
Valor do contrato: R\$ 2.500,00
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Manoel Ribas
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Nº: 171
CEP: 85570000

Data de início: 14/09/2020 Previsão de término: 18/09/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: Tiago Alexandre Baroni

CPF/CNPJ: 038.917.349-56

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 13.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 13.000 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema de geração solar fotovoltaica de 13 kW - Tiago Alexandre Baroni

Número do TRT: **BR20200775833** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2020 Baixada em: 23/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

Contratante: **Comelli e Cia. Ltda.**
Endereço do contratante: RUA Iguaçú
Complemento:
Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: Cristo Rei
UF: PR

CPF/CNPJ: **79.963.641/0001-00**
Nº: 3934
CEP: 85560000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 5.000,00
Ação institucional: NENHUM

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Nº: 3934
CEP: 85560000

Endereço da obra/serviço: RUA Iguaçú
Complemento:
Cidade: CHOPINZINHO
Data de início: 05/10/2020 Previsão de término: 30/10/2020
Finalidade: Industrial
Proprietário: Comelli e Cia. Ltda.

CPF/CNPJ: 79.963.641/0001-00

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 75.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA -> #1769 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 75.000 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema de geração solar fotovoltaica de 50 kW - Comelli e Cia. Ltda.

Número do TRT: **BR20200788302** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2020 Baixada em: 22/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

Contratante: **Comércio de Móveis Chopinzinho Ltda.**
Endereço do contratante: RUA Washington Luiz
Complemento:
Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: Centro
UF: PR

CPF/CNPJ: **75.032.557/0001-03**
Nº: 3999
CEP: 85560000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 2.500,00
Ação institucional: NENHUM

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Nº: 3999
CEP: 85560000

Endereço da obra/serviço: RUA Washington Luiz
Complemento:
Cidade: CHOPINZINHO
Data de início: 16/11/2020 Previsão de término: 20/11/2020
Finalidade: Comercial



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CRT 04

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1469168/2021

Proprietário: Comércio de Móveis Chopinzinho Ltda.

CPF/CNPJ: 75.032.557/0001-03

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 20.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 20.000 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema de geração solar fotovoltaica de 20 kW - Comércio de Móveis Chopinzinho Ltda.

Número do TRT: **BR20210937752** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/01/2021 Baixada em: 22/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

Contratante: **Jeronimo da Rocha Leao**
Endereço do contratante: AVENIDA XV de Novembro
Complemento: Sala
Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: Centro
UF: PR

CPF/CNPJ: 11.747.657/0001-33
Nº: 4092

CEP: 85560000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 5.000,00
Ação institucional: NENHUM

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da obra/serviço: AVENIDA XV de Novembro
Complemento: Sala
Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: Centro
UF: PR

Nº: 4092

CEP: 85560000

Data de início: 15/02/2021 Previsão de término: 26/02/2021

Finalidade: Comercial

CPF/CNPJ: 11.747.657/0001-33

Proprietário: Jeronimo da Rocha Leao

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 60.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 60.000 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema de geração solar fotovoltaica de 60 kW - Jeronimo da Rocha Leao

Número do TRT: **BR20210970812** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/02/2021 Baixada em: 22/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

Contratante: **Vicente Lorenzetti e Cia. Ltda.**
Endereço do contratante: AVENIDA XV de Novembro
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO

Bairro: Centro
UF: PR

CPF/CNPJ: 02.845.478/0001-48
Nº: 508

CEP: 85570000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 2.500,00
Ação institucional: NENHUM

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da obra/serviço: AVENIDA XV de Novembro
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO

Bairro: Centro
UF: PR

Nº: 508

CEP: 85570000

Data de início: 15/03/2021 Previsão de término: 19/03/2021

Finalidade: Comercial

CPF/CNPJ: 02.845.478/0001-48

Proprietário: Vicente Lorenzetti e Cia. Ltda.

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 16.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 16.000 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema de geração solar fotovoltaica de 16 kW - Vicente Lorenzetti e Cia Ltda.

Número do TRT: **BR20211067977** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/04/2021 Baixada em: 23/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CRT 04

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1469168/2021

Contratante: **JOACIR MIOTTO**
Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO LINHA SANTA IZABEL
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO LINHA SANTA IZABEL
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO
Data de início: 10/05/2021
Finalidade: Rural
Proprietário: JOACIR MIOTTO

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Bairro: RURAL
UF: PR

CPF/CNPJ: 518.633.839-72
Nº: S/N

CEP: 85570000



Nº: S/N

Bairro: RURAL
UF: PR

CEP: 85570000

CPF/CNPJ: 518.633.839-72

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.000 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema de geração solar fotovoltaica de 10 kW - Joacir Miotto

Número do TRT: **BR20211078305**

Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/04/2021

Baixada em: 23/07/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

Contratante: **Grêmio Mariopolitano**

Endereço do contratante: RUA Trinta

Complemento:

Cidade: MARIÓPOLIS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: RUA Trinta

Complemento:

Cidade: MARIÓPOLIS

Data de início: 10/05/2021

Previsão de término: 14/05/2021

Finalidade: Esportivo

Proprietário: Grêmio Mariopolitano

Bairro: Centro
UF: PR

CPF/CNPJ: 78.686.276/0001-62
Nº: 170

CEP: 85525000

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Nº: 170

Bairro: Centro
UF: PR

CEP: 85525000

CPF/CNPJ: 78.686.276/0001-62

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 12.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 12.000 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema de geração solar fotovoltaica de 12 kW - Grêmio Mariopolitano

Número do TRT: **BR20211086103**

Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/04/2021

Baixada em: 22/07/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

Contratante: **Cleodimir Carlos Brandelero**

Endereço do contratante: CHÁCARA Linha Nossa Senhora do Carmo

Complemento:

Cidade: MARIÓPOLIS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: CHÁCARA Linha Nossa Senhora do Carmo

Complemento:

Cidade: MARIÓPOLIS

Data de início: 24/05/2021

Previsão de término: 28/05/2021

Finalidade: Rural

Proprietário: Cleodimir Carlos Brandelero

Bairro: Rural
UF: PR

CPF/CNPJ: 340.732.219-49
Nº: s/n

CEP: 85525000

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Nº: s/n

Bairro: Rural
UF: PR

CEP: 85525000

CPF/CNPJ: 340.732.219-49

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.000 quilowatt;**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CRT 04

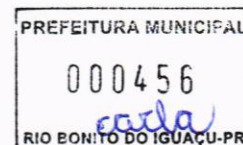
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1469168/2021

Observações

Projeto e instalação de sistema de geração solar fotovoltaica de 10 kW - Cleodimir Carlos Brandelero

Número do TRT: **BR20211163477** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/06/2021 Baixada em: 22/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

Contratante: **Ines Sanzovo Marini** CPF/CNPJ: **374.342.419-34**
Endereço do contratante: CHÁCARA Linha Palmeirinha Nº: s/n
Complemento: Bairro: Rural UF: PR CEP: 85560000
Cidade: CHOPINZINHO
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Valor do contrato: R\$ 2.500,00
Ação institucional: NENHUM Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: CHÁCARA Linha Palmeirinha Bairro: Rural UF: PR CEP: 85560000
Complemento: Nº: s/n
Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560000
Data de início: 05/07/2021 Previsão de término: 09/07/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Ines Sanzovo Marini CPF/CNPJ: 374.342.419-34



Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 25.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 25.000 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema de microgeração solar fotovoltaica de 25 kW - Ines Marini

Número do TRT: **BR20211176218** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2021 Baixada em: 22/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

Contratante: **Alcione Luiz Cavasotto** CPF/CNPJ: **027.838.939-24**
Endereço do contratante: RUA Guarani Nº: 4066
Complemento: Bairro: São Sebastião UF: PR CEP: 85560000
Cidade: CHOPINZINHO
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Valor do contrato: R\$ 1.500,00
Ação institucional: NENHUM Nº: 4066
Endereço da obra/serviço: RUA Guarani Bairro: São Sebastião UF: PR CEP: 85560000
Complemento: Nº: 4066
Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560000
Data de início: 05/07/2021 Previsão de término: 09/07/2021
Finalidade: Residencial
Proprietário: Alcione Luiz Cavasotto CPF/CNPJ: 027.838.939-24

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 5.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 5.000 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema de microgeração solar distribuída de 5 kW - Alcione Luiz Cavasotto

Informações Complementares



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CRT 04

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1469168/2021



Certidão de Acervo Técnico nº 1469168/2021
24/07/2021, 08:53
C0YBZ



Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: C0YBZ



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 29/2025.

Processo Administrativo nº 100/2025.

Pelo presente instrumento, a empresa KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.027.713/0001-65. através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 29/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previstos no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) **Altair Sufiatti** inscrito no CPF nº 973.482.369-87 e-mail: **altairsufiatti1607@hotmail.com**, telefone: **(046) 9 999766652** ocupante do cargo de sócio administrador nesta empresa, conforme indicação no contrato social consolidado.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail: **altairsufiatti1607@hotmail.com**, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.



São João, 27 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALTAIR SUFIATTI**
Data: 23/06/2025 19:10:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALTAIR SUFIATTI
Sócio administrador
CPF: 973.482.369-87
RG: 5.854.025-0



DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 9/2025
Processo Administrativo nº 100/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.027.713/0001-65**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

São João, 27 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALTAIR SUFIATTI

Data: 23/06/2025 19:04:02-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALTAIR SUFIATTI
Sócio administrador
CPF: 973.482.369-87
RG: 5.854.025-0

Altair



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 9/2025
Processo Administrativo nº 100/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.027.713/0001-65**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

São João, 27 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALTAIR SUFIATTI
Data: 23/06/2025 19:05:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALTAIR SUFIATTI
Sócio administrador
CPF: 973.482.369-87
RG: 5.854.025-0





DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 29/2025.
Processo Administrativo nº 100/2025.

Pelo presente instrumento, a empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.027.713/0001-65**. Através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

- As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;
- Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;
- A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de Índice	Fórmula de Cálculo ¹	Índice
LG=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $\frac{2.596.497,31 + 0,00}{2.237.114,58 + 369.663,62}$	1,00
SG=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $\frac{3.424.753,40}{2.237.114,58 + 369.663,62}$	1,31
LC=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $\frac{2.596.497,31}{2.237.114,58}$	1,16

¹Substituir pelos valores em moeda corrente nacional (R\$).

São João, 03 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
ALTAIR SUFIATTI
Data: 23/06/2025 11:03:00-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

MIGUEL
SIBERT:62431250920

Assinado de forma digital por
MIGUEL SIBERT:62431250920
Dados: 2025.06.25 08:15:43 -03'00'

ALTAIR SUFIATTI
Sócio administrador
CPF: 973.482.369-87
RG: 5.854.025-0

MIGUEL SIBERT
Contador
CRC - PR sob o N°. PR-043631/O-3
CPF: 624.312.509-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.596.497,31 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.237.114,58 + 369.663,62	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.596.497,31	1,16
	Passivo Circulante	2.237.114,58	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.424.753,40	1,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.237.114,58 + 369.663,62	

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIR LORSCHTEI
Data: 26/02/2025 08:33:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JAIR LORSCHTEI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 715.024.919-15

MIGUEL
SIBERT:62431
250920

Assinado de forma digital por MIGUEL
SIBERT:62431250920
Dados: 2025.02.26
08:36:42 -03'00'

MIGUEL SIBERT
Contador
Reg. no CRC - PR sob o Nº. PR-043631/O-3
CPF: 624.312.509-20



mo

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu,
Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 29/2025
Processo Administrativo nº 100/2025



Pelo presente instrumento, a empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.027.713/0001-65**. Através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Nº	Nome	Formação	Órgão de Classe nº	Data do Registro
71502491915	JAIR LORSCHTEITER	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	CFT (CRT-04)	01/08/2011

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

São João, 27 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente



JAIR LORSCHTEITER

Data: 23/06/2025 19:16:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIR LORSCHTEITER
Técnico em Eletrotécnica
CPF: 715.024.919-15
RG: 5.137.573-4

Documento assinado digitalmente



ALTAIR SUFIATTI

Data: 23/06/2025 19:08:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALTAIR SUFIATTI
Sócio administrador
CPF: 973.482.369-87
RG: 5.854.025-0





MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº
29/2025

Processo Administrativo nº 100/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.027.713/0001-65**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA que, não possui nenhum compromisso assumido, o qual importe na diminuição de sua capacidade financeira, sendo que, se ao longo do contrato isso ocorrer, nos comprometemos a informar à contratante.

São João, 27 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALTAIR SUFIATTI
Data: 23/06/2025 18:52:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALTAIR SUFIATTI
Sócio administrador
CPF: 973.482.369-87
RG: 5.854.025-0



DECLARAÇÃO DE RENUNCIA A VISITA TÉCNICA



À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº
29/2025

Processo Administrativo nº 100/2025

O representante da **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.027.713/0001-65**, Sr. **Altair Sufiatti**, portador do CPF: **973.482.369-87**, **DECLARA** que **renuncia à Visita Técnica** aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

São João, 27 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALTAIR SUFIATTI**
Data: 23/06/2025 18:56:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALTAIR SUFIATTI
Sócio administrador
CPF: 973.482.369-87
RG: 5.854.025-0



KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Avenida São João, 706 – 85570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

CNPJ/MF: 11.027.713/0001-650 - I.E.: 90490807-08

FONE: 46-3533-2020 – FAX 46-3533-2010

centralluz@centralluz.com



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 29/2025

Processo Administrativo nº 100/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.027.713/0001-65, com sede na Avenida São João nº 700, centro CEP 85.570-000 município de São João-PR, o Sr. **JAIR LORSCHTEITER**, Portador(a) do RG sob nº 51375734 e CPF nº 715.024.919-15subscrito:

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação, que a empresa e/ou filial está localizada e em pleno funcionamento na Avenida São João nº 700 centro no município de São João – PR CEP 85.570-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma em atendimento ao item 14.4 do ANEXO I - Termo de Referência. Caso a empresa não esteja com sua sede instalada num raio de 150km rodoviários da sede do município, a mesma deverá:

DECLARAR, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação, que disponibilizará de Escritório de Apoio no perímetro exigido, sob pena de inabilitação.

DECLARA ter ciência que a ausência de sede/instalações/escritório de apoio adequando-se compatíveis, comprovada através de visita “*in loco*” (se houver) realizada pela Equipe de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

São João 09 de Junho de 2025

KSL MATERIAIS
ELETRICOS

LTDA:11027713000165

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 11.027.713/0001-65

JAIR LORSCHTEITER

CPF: 715.024.919-15

ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por KSL
MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:11027713000165

Dados: 2025.06.09 13:11:14 -03'00'

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name of the administrator, Jair Lorschteiter.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE



À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº
29/2025

Processo Administrativo nº 100/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.027.713/0001-65**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, para os devidos fins que o desconto proposto em nossa oferta para a licitação Pregão Eletrônico nº 29/2025 é plenamente exequível e não comprometerá a qualidade do(s) produto(s) e serviço(s).

Justificativa do Desconto: O desconto proposto é resultado de uma análise detalhada de nossos custos operacionais, eficiência de processos internos e negociações vantajosas com nossos fornecedores, que permitem reduzir o preço final sem afetar a qualidade.


Capacidade Financeira: Nossa empresa possui a robustez financeira necessária para absorver o desconto proposto, garantindo a execução do contrato conforme os padrões exigidos no edital.

Eficiência Operacional: Temos implementado medidas de eficiência operacional que resultam em economia de escala, permitindo oferecer preços mais competitivos sem prejuízo à qualidade.

Garantia de Qualidade: Comprometemo-nos a manter os mais altos padrões de qualidade no fornecimento de materiais e na execução do serviço, independentemente do desconto concedido.

Experiência: Nossa empresa possui vasta experiência em projetos similares, onde oferecemos descontos significativos sem comprometer a excelência na execução, conforme atestados pelos nossos clientes anteriores.

São João, 27 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ALTAIR SUFIATTI**
Data: 23/06/2025 18:54:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALTAIR SUFIATTI
Sócio administrador
CPF: 973.482.369-87
RG: 5.854.025-0



COMPLEMENTO DA DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.027.713/0001-65, com sede na Avenida São João nº 700, centro CEP 85.570-000 município de São João-PR, o Sr. **ALTAIR SUFIATTI**, Portador do RG sob nº 5.854.025-0 e CPF nº 973.482.369-87, DECLARA, para os devidos fins, que a proposta apresentada na Licitação Pregão Eletrônico nº 29/2025, referente ao fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico, é plenamente exequível, conforme demonstra o orçamento anexo, emitido pela empresa fornecedora J. HELTE LTDA - HELTE, datado de 27/06/2025, com validade de 6 dias a contar da data da emissão.

O referido orçamento feito para compor os custos da Licitação acima citada e comprova que os valores praticados são compatíveis com os preços de mercado, sendo possível a execução do objeto contratual dentro dos parâmetros técnicos exigidos pelo edital, com viabilidade econômica e financeira.

Ressalta-se ainda que:

- A empresa conta com experiência técnica e operacional em projetos semelhantes;
- Possui fornecedores confiáveis e com prazos de entrega compatíveis;
- Os insumos e equipamentos foram orçados com base em valores reais e atuais de mercado;
- Os custos de logística, tributos e encargos foram considerados no valor proposto;
- A margem de lucro é compatível com a prática empresarial usual para esse tipo de serviço.

Dessa forma, reafirmamos a exequibilidade da proposta, estando a empresa plenamente capacitada para a execução do objeto contratado nos termos propostos.

São João 27 de Junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ALTAIR SUFIATTI
Data: 27/06/2025 16:14:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALTAIR SUFIATTI
Sócio administrador
CPF: 973.482.369-87
RG: 5.854.025-0

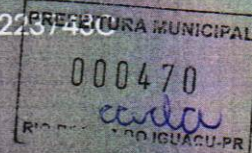










Orçamento para:

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 11.027.713/0001-65
AV SAO JOAO, 706
CENTRO
São João - PR
85.570-000
(46) 99970-2909

Representante: KSL MATERIAIS
ELETRICOS LTDA
Consultor: Matheus Gabriel
Freire Dierings



PRODUTO	QUANTIDADE
 MODULO ZNSHINE ZX18-GPLDD132-700/J DG HJT 700W PREVISAO 15/07/2025	150
 INVERSOR CHINT SCA75K-T-SA TRI 220V M/WI-FI PREVISAO 10/07/2025	1
 STRING BOX 6/6	3
 PAR DE CONECTORES SOLAR	18
 CABO 6 MM PRETO (METRO) TOLERÂNCIA DE 5 CM PARA MAIS OU PARA MENOS	286
 CABO 6 MM VERMELHO (METRO) TOLERÂNCIA DE 5 CM PARA MAIS OU PARA MENOS	286
 KIT FIXAÇÃO ALUZINCO 55CM STANDART 4 MODULOS	36
 PERFIL SUPORTE ÂNGULO PLANO 55 (CENTÍMETROS)	360
TOTAL DO ORÇAMENTO:	R\$ 98.728,96

J. HELTE LTDA - HELTE

Rodovia BR 163 S/N, Brcao 01 KM 284 - Area industrial
0800 090 0090 - Marechal Cândido Rondon/PR
CNPJ: 31.088.569/0001-84



Recebemos de J HELTE LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - AV SAO JOAO, 706 - CENTRO - SAO JOAO - PR.
Emissão: 11/03/2025 Valor Total: R\$ 98.728,96

PREFEITURA MUNICIPAL
000471
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NF-e
Nº 120175
Série 1

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

J. HELTE LTDA
HELTE
RÓD BR 163, KM 284 Nº 0 - ÁREA INDUSTRIAL
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CEP 85963108
FONE (45)2032-0090
ADMINISTRATIVO@HELTE.COM BR

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 120175
Série 1
Folha 1/1



Chave de Acesso
4125 0331 0885 6900 0184 5500 1000 1201 7516 6133 1229
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9078781634
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ
31.088.569/0001-84

Protocolo de Autorização de uso
141250078760019 11/03/2025 09:52:58

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ / CPF
11.027.713/0001-65
DATA DA EMISSÃO
11/03/2025
ENDEREÇO
AV SAO JOAO, 706
BARRIO / DISTRITO
CENTRO
CEP
85570000
DATA DA SAÍDA
11/03/2025
MUNICÍPIO
SAO JOAO
UF
PR
TELEFONE / FAX
(46)99970-2909
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9049080708
HORA DA SAÍDA
09:52:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DO SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	98.728,96
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	98.728,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: MODALIDADE DO FRETE: Por Conta do Remetente
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 3 ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO (KG): 3.795,23 PESO LÍQUIDO (KG): 3.795,23

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA % ICMS	ALIQUOTA % IPI
6342	GERADOR FOTOVOLTAICO DE CORRENTE CONTINUA DE POTENCIA NAO SUPERIOR A 75 KW Cod. CEST: 0111800 POTENCIA 100,80KWP NUMERO DE SERIE - 0125D1184424S - xPed: 1184424, utitemPed: 1	85017210	040	5101	UNID	1,00	98.728,96	0,00	98.728,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: - ICMS ISENTO CFE DECRETO Nº 7871/2017 ANEXO V ITEM 65 RICMS PR CONVÊNIO 191 DE 15/12/2017, E CONVÊNIO ICMS 094/2022.//CONTA PARA DEPÓSITO: BANCO ITAU (COD) 341 / AGÊNCIA 0316 / C/C 24384-9//VERIFICAÇÃO DA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, //NÃO ACEITAMOS A DEVOLUÇÃO OU RECLAMAÇÕES INERENTES AOS PRODUTOS. //MOTORISTA NÃO RESPONSÁVEL PELA DESCARGA DO PRODUTO/ PEDIDO 1184424
- Você pagou aproximadamente: R\$ 14.490,38 de tributos estaduais. R\$ 10.827,53 de tributos federais. Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

KSL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

Avenida São João, 700 - Centro - São João - Paraná
CNPJ: 11.027.713/0001-65 - IE: 90.490.807-08

centralluz@centralluz.com

Banco: SICREDI 740 Conta: 24447-3

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Prezados Srs.

PROPOSTA COMERCIAL N° 29/2025 EDITAL RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUMERO: 100/2025

A presente proposta tem por objeto:

Fornecimento e Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid, a ser Instalado em Estrutura Existente (Cobertura em Chapas de aluzinco sobre estrutura em perfis "U" metálicos tipo tesouras, apoiadas em pilar de alvenaria pré-fabricado, com pé direito de 4,00 metros), incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais.

LOTE ÚNICO				Valor		
ITEM	CÓDIGO	Nome do produto/serviço	(unidade)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	35939	Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.	UNIDADE	1	R\$ 149.000,00	R\$ 149.000,00
TOTAL					R\$	149.000,00

Declaramos para os devidos fins que o valor global da proposta apresentada é de **R\$ 149.000,00**

(Duzentos e setenta mil setecentos e trinta reais)

3. A validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

4. RESPONSABILIDADE SOBRE A QUALIDADE E INTEGRIDADE DOS PRODUTOS

A empresa vencedora será responsável pela qualidade e integridade do produto durante seu período de validade, incluindo o transporte e a entrega dentro das condições especificadas no Edital.

4.1. Em caso de defeitos, avarias ou inconformidade do objeto, caberá ao Contratado efetuar a substituição ou reparo, nos termos das disposições do Edital e da legislação vigente.

5. DECLARAÇÕES DO LICITANTE

5.1. O licitante declara expressamente que sua proposta atende integralmente às exigências técnicas estabelecidas no Anexo I do Edital (Termo de Referência).

5.2. O licitante DECLARA, sob as penas da lei, que sua proposta inclui todos os custos necessários para o cumprimento dos direitos trabalhistas, conforme disposto na Constituição Federal, leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, nos termos do §1º do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALTAIR SUFIATTI

Data: 27/06/2025 10:12:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ksl Materias Elétricos LTDA - ME

CNPJ: 11.027.713/0001-65

Altair Sufiatti

CPF: 973.482.369-87

ADMINISTRADOR

(Assinatura manuscrita)



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 23/05/2025 08:08:06

				TOTAL DO PROCESSO:	149.000,00
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS				11.027.713/0001-65	149.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 317	Lance: 149.000,00	Total: 149.000,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 270.730,00	Valor Unit.: 149.000,00	Total Item: 149.000,00		

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

ILMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ

**REF.: EDITAL RETIFICADO Nº1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025.**

VERTYS SOLAR LTDA, já qualificada nos autos, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. JULIANO CARULLI e representante infra-assinado, vem, na forma do inc. I do art. 165 da Lei 14.133/21, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas.

I – RAZÕES RECURSAIS

A análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa habilitada evidencia vícios formais e materiais que comprometem a sua exequibilidade e afrontam os princípios que regem a contratação pública.

O art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021 prevê a inexequibilidade da proposta que, em razão dos preços, dos prazos ou das condições de execução, demonstradamente, não puder ser cumprida pelas demais licitantes ou pela Administração, ainda no seu § 4º, estabelece que quando o valor da proposta for manifestamente inferior aos preços praticados no mercado ou aos valores estimados pela Administração, o licitante deverá demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados, sob pena de desclassificação.



Portanto, **é dever da Administração Pública exigir a demonstração da viabilidade da proposta sempre que os preços forem significativamente inferiores**, o que se aplica ao presente caso. A omissão nesse sentido pode comprometer a competitividade e, sobretudo, a execução do contrato, violando os princípios da legalidade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Neste mesmo sentido, já decidiu o TJSP:

MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO – INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. (IPT) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/17 – DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE EM RAZÃO DA **NÃO APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE PREÇOS COM DETALHAMENTO DOS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** – EXIGÊNCIA QUE CONSTOU DO EDITAL, QUE SE CARACTERIZA COMO A LEI DA LICITAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO – SENTENÇA DENEGATÓRIA MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO. (TJ-SP - AC: 10147101920188260053 SP 1014710-19.2018.8.26.0053, Relator: Ferraz de Arruda, Data de Julgamento: 20/03/2019, 13ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 21/03/2019).

A adoção de critérios transparentes é indispensável para assegurar a viabilidade econômica da proposta e sua aderência às exigências estabelecidas no edital. Ressalte-se que um dos propósitos centrais do processo licitatório é justamente coibir a celebração de contratos com preços manifestamente inexecutáveis, conforme expressamente previsto na Lei nº 14.133/2021:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:
[...]

III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

Cumpre destacar que a proposta mais vantajosa para a Administração Pública **não se limita ao menor preço nominal**, mas deve refletir o **melhor custo-benefício em sentido amplo**, considerando a efetividade da contratação, a qualidade do serviço e a satisfação do interesse público. Assim, a escolha da proposta deve buscar atender, de forma plena, a finalidade essencial do Estado e o atendimento à sociedade, e não apenas uma aparente economia imediata.

III – DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL QUANTO À HABILITAÇÃO TÉCNICA (CREA/CAU X CRT).

O edital prevê expressamente:

Sócios ou diretores estatutários da empresa licitante, por estatuto ou contrato social, que tenham registro no CREA e/ou CAU. Integrante (s) do quadro societário da empresa de engenharia licitante, por estatuto ou contrato social, que sejam profissionais detentores de ART devidamente registrados no CREA e/ou CAU.

Ocorre que a empresa habilitada apresentou profissional com registro no **CRT – Conselho Regional dos Técnicos Industriais**, o qual **não possui atribuição legal para atividades que exijam engenheiro eletricista ou engenheiro eletricista com ênfase em energia, conforme exige o objeto da licitação.**

Assim, a aceitação de registro diverso do CREA/CAU **viola o próprio edital**, além de permitir que profissionais não habilitados assumam responsabilidades técnicas incompatíveis com sua formação e atribuições legais, podendo inclusive gerar nulidade do contrato, conforme o art. 92, inciso V, da Lei 14.133/2021.

WTA



IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto e com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS, desclassificada e inabilitada para prosseguir na licitação, pelos motivos já expostos.

Termos em que, pede deferimento.

Toledo, Paraná, 03 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIANO CARULLI
CPF
02539775926
DATA
04/07/2025
Linha robôica de um servidor de e-mail
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

VERTYS SOLAR LTDA
CNPJ: 04.116.210/0001-09
Sócio administrador Juliano Carulli.

Info



SOLAR CENTRO SUL LTDA.

AOS CUIDADOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇUPR.

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025

Solar Centro Sul Ltda, inscrita no CNPJ n. 45.242.297/0001-30, com sede na cidade de Irati PR, por meio de sua representante legal já devidamente apresentado nos autos, vem com o devido respeito apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da habilitação do licitante KSL MATERIAIS ELÉTRICOS, o que faz pelas razões que passa a expor.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Salienta-se que nos termos do art. 164, § 4º da Nova Lei de Licitações (NLL) 14.133/2021 e conforme o prazo determinado no chat do sistema, esse recurso é manifestamente tempestivo, em estrita observância ao que dispõe a legislação vigente e o instrumento convocatório.

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1650, Fósforo – Irati/PR
CNPJ. 45.424.297/0001-30 - Tel. (42) 9.9958-8065
E-mail: scs.licitacoes@hotmail.com



SOLAR CENTRO SUL LTDA.

II - DOS FATOS

Durante a fase de habilitação do presente certame, a empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS foi declarada habilitada pelo agente de contratação/pregoeiro, o que nos causou grande surpresa.

Ocorre que, para a comprovação da qualificação técnico-operacional, o edital exigiu Engenheiro Eletricista (item 11.6.4 b) e atestados de capacidade técnica acompanhados da correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT (item 11.6.4 c, d), porém nenhuma dessas exigências foram atendidas.

Assim, a decisão de habilitá-la, ignorou um requisito essencial de qualificação técnica, violando frontalmente as normas do edital, a legislação aplicável e o entendimento pacífico da doutrina e da jurisprudência, o que motiva o presente recurso.

III - DO DIREITO E DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A decisão recorrida merece ser reformada, pois padece de vício de ilegalidade, conforme se demonstrará.

a) Da Estrita Vinculação ao Instrumento Convocatório

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é a viga mestra que sustenta todo o procedimento licitatório, garantindo a segurança jurídica, a previsibilidade e, acima de tudo, o tratamento isonômico entre os participantes. Ele obriga a Administração Pública e os licitantes a uma submissão incondicional às regras previamente estabelecidas no edital.

A decisão do agente de contratação/pregoeiro de habilitar a empresa recorrida, a despeito da ausência de um requisito de qualificação claro e expresso, representa uma ruptura frontal com este princípio basilar. A melhor doutrina administrativista brasileira é unânime e enfática ao tratar da força vinculante do edital.

O saudoso e sempre referenciado mestre Hely Lopes Meirelles cunhou a expressão que se tornou um verdadeiro dogma no direito público, ao definir o edital como a "lei interna da licitação". Em sua obra, ele leciona:

"O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. (...) As regras do procedimento licitatório, fixadas no edital ou convite, não podem ser alteradas no seu curso, salvo por interesse público e com a devida publicação, para que todos os interessados tenham conhecimento das modificações e possam usufruir de seus efeitos."



SOLAR CENTRO SUL LTDA.

(MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 42ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2016. p. 321.)

Na mesma linha, o professor Celso Antônio Bandeira de Mello, ao discorrer sobre os princípios que regem a licitação, associa a vinculação ao instrumento convocatório diretamente aos mandamentos constitucionais da isonomia, impessoalidade e moralidade:

*"Este princípio [da vinculação ao instrumento convocatório] é uma das mais importantes garantias da isonomia, pois impede que a Administração, ao longo do certame, mude os critérios de julgamento para beneficiar ou prejudicar algum licitante. A Administração não pode dispensar do licitante ou do adjudicatário o cumprimento de uma obrigação por ele assumida ou constante do ato convocatório, nem tampouco exigir obrigação nova, não prevista." (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. 34ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2019. p. 574.)*

Marçal Justen Filho é categórico ao afirmar que o julgamento dos documentos de habilitação é um ato estritamente vinculado, sem qualquer margem para discricionariedade do julgador quanto às exigências postas:

*"O princípio da vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes se encontram estritamente vinculados às regras e condições estabelecidas no ato convocatório. (...) O exame da documentação e das propostas é atividade vinculada. A Administração tem o dever de verificar o atendimento às exigências do edital e desclassificar ou inhabilitar quem as descumpriu. Não há discricionariedade quanto a isso." (JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 18ª ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019. p. 119.)*

Portanto, a decisão de habilitar a empresa recorrida não é um ato de interpretação razoável, mas pode caracterizar um ato de desobediência à "lei interna da licitação", que frustrará a isonomia e a legalidade do processo.

b) Da Natureza Jurídica e da Essencialidade da CAT para a Capacidade Operacional

O requisito descumprido pela licitante habilitada não é um formalismo excessivo. É, na verdade, o único meio legalmente previsto para que um documento de natureza privada (o atestado emitido por um cliente anterior) adquira a fé pública e a validade necessárias para comprovar a capacidade técnico-operacional da empresa.



SOLAR CENTRO SUL LTDA.

Novamente, a doutrina é uníssona. Jessé Torres Pereira Júnior ensina que a capacidade a ser aferida é a da organização empresarial, e o registro é o que lhe confere legitimidade:

"A capacidade técnico-operacional é da empresa; a técnico-profissional é do profissional que a serve. (...) O registro de tais atestados nas entidades profissionais competentes (art. 30, § 1º) é requisito que confere presunção de legitimidade ao documento."
(PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. *Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014. p. 433.)

Com clareza ímpar, Maria Sylvia Zanella Di Pietro reforça a função do registro como garantia de idoneidade:

"A comprovação é feita por atestados fornecidos por outras pessoas jurídicas, de direito público ou privado, os quais, no caso de obras e serviços, devem ser previamente registrados nas entidades profissionais competentes. Essa última exigência tem por objetivo assegurar a idoneidade do atestado."
(DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 33ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. p. 556.)

Ronny Charles Lopes de Torres explica a função prática da CAT como instrumento que internaliza a experiência na empresa:

"A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é o instrumento que comprova, de forma oficial, a experiência do profissional ou da empresa. No caso da qualificação técnico-operacional, a CAT em nome da pessoa jurídica é indispensável, pois demonstra que aquela experiência foi incorporada ao patrimônio técnico da organização."
(TORRES, Ronny Charles Lopes de. *Leis de Licitações Públicas Comentadas*. 12ª ed. Salvador: JusPodivm, 2021. p. 612.)

A convergência de opiniões dos mais notáveis juristas do país não deixa margem para dúvidas: o atestado operacional, para ter validade em uma licitação de engenharia, deve, obrigatoriamente, estar chancelado pelo registro no CREA, materializado pela emissão da CAT em nome da pessoa jurídica licitante.

c) Do Equívoco na Tese de que a CAT Pertence Apenas ao Profissional – A Dupla Função do Documento

Não se ignora a tese, por vezes levantada em sede de contrarrazões, de que a titularidade do Acervo Técnico seria personalíssima do profissional e que, portanto, não



SOLAR CENTRO SUL LTDA.

poderia ser exigida da pessoa jurídica. *Data maxima venia*, tal argumento parte de uma premissa correta para alcançar uma conclusão fundamentalmente equivocada, por falhar em distinguir os diferentes institutos jurídicos em análise.

Com efeito, a legislação de licitações estabelece a necessidade de aferição de uma dupla capacidade técnica: a técnico-profissional (a expertise do indivíduo) e a técnico-operacional (a expertise da empresa como um todo). O contra-argumento falha ao aplicar as regras da primeira à segunda.

A questão não reside em se exigir uma "CAT em nome da empresa", figura que de fato não existe no ordenamento do Sistema CONFEA/CREA. O cerne da exigência editalícia é a formação de um conjunto probatório indissociável, composto pelo Atestado de Capacidade Técnica, emitido em nome da pessoa jurídica, e pela respectiva CAT do profissional que atuou como responsável técnico.

Nesse diapasão, a CAT, embora emitida em nome da pessoa física, cumpre uma função instrumental de validação para a pessoa jurídica. Ela é o documento de fé pública que certifica três fatos essenciais para a licitação:

- 1) Que o serviço descrito no atestado de fato ocorreu;
- 2) Que o responsável técnico era o profissional nominado; e, crucialmente,
- 3) Que tal serviço foi executado sob a égide e responsabilidade da empresa licitante, cujo nome e CNPJ constam obrigatoriamente na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que deu origem à CAT.

Deste modo, a CAT funciona como o elo probatório que conecta a expertise do profissional à estrutura operacional da empresa, comprovando que esta, enquanto organização, deteve e absorveu aquela experiência. Aceitar o atestado desacompanhado da CAT seria admitir um documento particular sem a chancela pública que a lei exige para validar a capacidade operacional da licitante.

d) Da Jurisprudência Consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU)

O Tribunal de Contas da União, órgão máximo de controle externo da Administração Pública Federal, possui entendimento pacífico e reiterado sobre a matéria. A ausência da Certidão de Acervo Técnico (CAT) que acompanha o atestado operacional é vício insanável e leva, invariavelmente, à inabilitação da licitante.

"Acórdão 1475/2015 – Plenário: Neste julgado, o TCU foi taxativo ao afirmar que "a capacidade técnico-operacional das empresas, para fins de participação em certames licitatórios, é demonstrada por meio da

*Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1650, Fósforo – Irati/PR
CNPJ. 45.424.297/0001-30 - Tel. (42) 9.9958-8065
E-mail: scs.licitacoes@hotmail.com*



SOLAR CENTRO SUL LTDA.

apresentação de atestados relativos a serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, devidamente registrados no conselho profissional competente, em nome da licitante (pessoa jurídica)".

Acórdão 2996/2021 – Plenário: Em decisão mais recente, o TCU manteve o entendimento, ressaltando que a exigência da CAT vinculada ao atestado operacional visa mitigar riscos para a Administração, garantindo que a empresa contratada possui uma estrutura empresarial com experiência comprovada.

Acórdão 1744/2018 – Plenário: "Para comprovação da capacidade técnico-operacional de empresa licitante, os atestados de obras e serviços de engenharia devem estar acompanhados das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CATs), sendo irregular a aceitação de atestados desprovidos de registro na entidade profissional competente."

A lógica do TCU é clara: sem o registro no CREA, o atestado é um documento frágil, incapaz de, por si só, comprovar a experiência da empresa (capacidade operacional). Por isso que a decisão de habilitar a licitante KSL MATERIAIS ELÉTRICOS contraria frontalmente esse entendimento consolidado, configurando um grave erro de julgamento.

IV - DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, e com base nos fatos, na doutrina abalizada e na pacífica e reiterada jurisprudência colacionada, a recorrente requer:

- 1) Seja o presente Recurso Administrativo conhecido, por ser próprio e tempestivo;
- 2) No mérito, seja dado provimento ao recurso, para reformar a decisão que habilitou a empresa KSL Materiais Elétricos Ltda.;
- 3) Como consequência, seja a referida empresa declarada INABILITADA do certame, por descumprimento do item 11.6.4 b, c e d, com fundamento no art. 67, II, da Lei nº 14.133/2021;

Nestes termos, pede deferimento.
Irati PR, 04 de julho de 2025.

**DOUGLAS
BERGER:010
03148999**

Assinado de forma digital por DOUGLAS BERGER:01003148999
Dados: 2025.07.04 17:11:46 -03'00'

Solar Centro Sul Ltda.

Douglas Berger – Diretor Administrativo

RG.: 9.471.101-0 / CPF.: 010.031.489-99

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1650, Fósforo – Irati/PR

CNPJ. 45.424.297/0001-30 - Tel. (42) 9.9958-8065

E-mail: scs.licitacoes@hotmail.com

RECURSO ADMINISTRATIVO

AO EXMO. SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 100/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento e Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid.

RECORRENTE: GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA (38.328.358/0001-10)

RECORRIDA: KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP (11.027.713/0001-65)

GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.328.358/0001-10, com sede na Rua Manoel Furtado Neves, 895, Centro, São Mateus do Sul – PR, CEP 83900-000, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Taylor Harmatiuk da Silva, CPF nº 087.433.759-36, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no Art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão de habilitação da empresa **KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.027.713/0001-65, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I. DOS FATOS

O presente certame, na modalidade Pregão Eletrônico, teve como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid, conforme Termo de Referência anexo ao Edital. A sessão pública ocorreu em 27/06/2025.

Conforme Ata da sessão e classificação final, a empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. apresentou o lance vencedor de R\$ 149.000,00. O valor total estimado da contratação, conforme Edital, era de R\$ 270.730,00.

A ora Recorrente entende que a KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. não preenche os requisitos de habilitação e aceitabilidade da proposta exigidos no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, ensejando a presente interposição recursal.

II. DO DIREITO

A decisão de habilitar a empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. contraria frontalmente as disposições editalícias e legais, em virtude das flagrantes não conformidades que passaremos a demonstrar, independentemente da discussão sobre as atribuições do técnico industrial ou o conselho de classe:

mo

II.1. DA MANIFESTA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA E DA INSUFICIENTE DEMONSTRAÇÃO DE SUA EXEQUIBILIDADE (Art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021)

O item 10.7.4 do Edital estabelece a desclassificação de propostas com preços inexequíveis. Para obras e serviços de engenharia, como é o caso, o Art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, referenciado no item 11.6.5, alínea "g" do Edital, impõe a exigência de demonstração de exequibilidade se o preço global for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

O valor orçado pela Administração para este objeto é de R\$ 270.730,00. O limite de 75% para a exequibilidade é de R\$ 203.047,50 (R\$ 270.730,00 x 0,75).

A proposta da empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. é de R\$ 149.000,00. Este valor representa aproximadamente **55,03%** do valor orçado pela Administração (R\$149.000,00/R\$270.730,00 =0,5503).

É manifesta a inexequibilidade de uma proposta que apresenta um desconto de aproximadamente 45% em relação ao valor orçado, especialmente em se tratando de um complexo serviço de engenharia. Tal preço indica uma alta probabilidade de que o contrato não seja executado adequadamente, comprometendo a qualidade, os prazos e o interesse público.

Em resposta à exigência de comprovação de exequibilidade, a KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. apresentou uma mera "**Declaração de Exequibilidade**" cujo conteúdo se limita a afirmações genéricas e desprovidas de qualquer dado concreto que as sustente. Justificativas como "análise detalhada de nossos custos", "eficiência de processos internos" e "negociações vantajosas com nossos fornecedores" não são acompanhadas de planilhas de composição de custos detalhadas ou outros documentos contábeis/financeiros que, de fato, DEMONSTREM a viabilidade do preço ofertado.

Conforme a Ata da sessão, a própria Lei nº 14.133/2021 exige uma "**demonstração**", e não uma mera "**declaração**" de exequibilidade. As mensagens como "nesses preços a obra será prejudicada, e a administração será prejudicada" demonstram a percepção do mercado e o risco iminente.

Adicionalmente, os documentos apresentados pela KSL para "comprovar" a exequibilidade contêm inconsistências e irregularidades graves:

- O **ORÇAMENTO HELTE (Nº 1223743)**, datado de 27/06/2025, apresenta um valor de R\$ 98.728,96 para os equipamentos. Este valor deixa apenas R\$ 50.271,04 (R\$ 149.000,00 - R\$ 98.728,96) para cobrir **todos os demais custos** previstos no edital: mão de obra de instalação, elaboração e aprovação de projeto, ARTs, homologação junto à COPEL, adequação da entrada de serviço padrão trifásico de 200A, construção de abrigo em alvenaria, capacitação, além de todos os custos indiretos, impostos, BDI e lucro da empresa. É **manifestamente inviável** a execução do escopo restante do objeto por este valor irrisório.

Handwritten signature

II.2. DA SOLUÇÃO TÉCNICA PROPOSTA PELA KSL: INCOMPATIBILIDADE E INVIABILIDADE TÉCNICA DO DIMENSIONAMENTO

A proposta da KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., conforme sua Proposta Comercial, **não detalha as especificações técnicas (marca, modelo, características, garantias, certificações) dos equipamentos**, limitando-se a reproduzir as exigências mínimas do edital. Isso impede a Administração de aferir a conformidade com o Termo de Referência, violando o Art. 43, I da Lei nº 14.133/2021.

Apesar da omissão na proposta, o "Orçamento Helte" apresentado pela KSL como "prova" indicam que a solução técnica baseia-se em:

- **150 módulos ZNSHINE ZX18-GPLDD132-700/J DG HJT 700W** (totalizando 105 kWp).
- **1 inversor CHINT SCA75K-T-SA TRI 220V** (75 kW CA).

Ao realizar o dimensionamento técnico com base nesses dados, verificam-se falhas graves que comprometem a viabilidade e segurança do sistema:

- **Inobservância da Relação de Oversizing (DC/AC Ratio):** O Edital, no item 1.9, alínea "c" do Termo de Referência, exige que o inversor seja dimensionado com potência de **75% a 85%** em relação à soma da potência dos módulos solares. A relação de oversizing (AC/DC Ratio) do orçamento foi de **71,43%**. Este percentual está **FORA da faixa exigida (75% a 85%)**. Dessa forma, a solução técnica da KSL, com os equipamentos que ela mesma indica, não cumpre essa especificação crucial do Edital.
- **Incompatibilidade de Corrente na Configuração de Strings:** O inversor CHINT SCA75K-T-SA possui Máxima Corrente de Entrada por MPPT de 30A. Os módulos ZNSHINE 700W possuem Corrente de Máxima Potência (Impp) de 16,83A e Corrente de Curto-Circuito (Isc) de 17,98A.
 - Considerando a configuração padrão de 2 strings por MPPT para este inversor, a corrente total de entrada por MPPT seria de $2 \times 16,83A = 33,66A$ (Impp) e $2 \times 17,98A = 35,96A$ (Isc).
 - Ambas as correntes (33,66A e 35,96A) **EXCEDEM** a Máxima Corrente de Entrada por MPPT do inversor (30A).
 - Esta é uma **falha crítica de dimensionamento técnico** que resultará em perdas de energia (curtailment), redução da eficiência do sistema e potencial risco de danos aos equipamentos, ferindo a segurança e a performance exigidas no Edital.

A aceitação de uma proposta que não detalha seus componentes e, pior, cuja solução técnica é demonstradamente incompatível e inviável em termos de dimensionamento, viola os itens 1.9 e 5 do Termo de Referência e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A distinção entre as atribuições profissionais de um Engenheiro Eletricista e um Técnico em Eletrotécnica, embora ambas sejam de suma importância em suas respectivas áreas, é estabelecida por legislação específica (Leis nº 5.194/66, nº 5.524/68 e Decretos nº 6.495/77 e nº 90.922/85, entre outras) e pelas respectivas regulamentações dos Conselhos de classe (CREA e CRT).

mo

Para um projeto da envergadura e complexidade de uma usina fotovoltaica On Grid de 99,6 kWp, envolvendo a segurança da rede elétrica, homologação junto à concessionária COPEL e um investimento significativo de recursos públicos, a expertise e a amplitude das atribuições de um Engenheiro Eletricista são inerentes à responsabilidade técnica exigida pelo Edital. Não se trata de desqualificar a competência dos Técnicos, cuja relevância é inegável em suas áreas de atuação, mas de assegurar que a complexidade e a segurança do objeto licitado sejam atendidas por um profissional com a formação e as atribuições mais amplas e condizentes com a exigência editalícia.

A escolha da Administração ao exigir "engenheiro eletricista" visa justamente mitigar riscos e garantir a excelência na execução de um projeto de grande responsabilidade para o patrimônio público. E evitar incompatibilidade e erros como vistos acima.

II.3. DA INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO SOCIAL COM O OBJETO LICITADO

O item 5.1 do Edital é categórico ao dispor que "Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País... cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame".

O objeto da presente licitação é o "Fornecimento e Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid". Trata-se, inequivocamente, de um serviço de engenharia complexo que exige expertise em instalação e construção.

Ao analisar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., verifica-se que sua **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL é 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**. Esta atividade é inerente ao COMÉRCIO (à venda de produtos), e não à execução ou implantação de obras e serviços de engenharia.

As atividades secundárias da KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., conforme seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), incluem ramos tão díspares como: 'Cultivo de flores e plantas ornamentais' (CNAE 01.22-9-00), 'Fabricação de móveis com predominância de madeira' (CNAE 31.01-2-00) e 'Obras de irrigação' (CNAE 42.22-7-02), entre muitas outras. Tais atividades, excessivamente genéricas ou não relacionadas à engenharia elétrica e de geração de energia, corroboram a falta de especialização da empresa para a execução do objeto licitado. A ausência de um CNAE mais específico para instalação elétrica de sistemas de energia renovável (ex: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica) ou atividades de construção e implantação de sistemas de geração de energia demonstra a incompatibilidade do objeto social da KSL com o escopo principal e a complexidade do Pregão.

me

II.4. DA IRREGULARIDADE FORMAL DAS CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO (CATs) E INCONSISTÊNCIAS NOS ATESTADOS APRESENTADOS

O Edital, no item 11.6.4, alínea "b", exige que a licitante comprove possuir em seu quadro permanente "no mínimo 01 (um) **engenheiro eletricista**, com experiência comprovada, ou outro devidamente reconhecido(s) pela entidade profissional competente, que seja(m) detentor (es) de atestado(s) de responsabilidades técnicas - ART junto ao **CREA e/ou CAU** por execução de obras/serviços de características semelhantes ao solicitado neste edital."

A empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. apresentou documentos que apontam como seu responsável técnico o Sr. JAIR LORSCHTEITER, com o título profissional de **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**.

Em que pese a Lei Federal nº 13.639/2018 e a Resolução CFT nº 74/2019 (e a Resolução CFT nº 058/2019 para Eletrotécnica) concedam atribuições aos Técnicos Industriais para elaborar e executar projetos de instalações elétricas, incluindo as de sistemas fotovoltaicos, dentro dos limites de potência estabelecidos, a **documentação apresentada pela KSL não atende às exigências formais e objetivas do Edital para a comprovação de sua qualificação técnico-profissional**.

O item 11.6.4, subitem "d1)", do Edital é categórico ao exigir que os atestados sejam "**devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU**". As Certidões de Acervo Técnico (CATs) do profissional Jair Lorscheiter apresentadas pela KSL (Anexo "ACERVO TÉCNICO- CFT.PDF") são emitidas pelo **Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT 04)**, e **NÃO** pelo CREA ou CAU, conforme expressamente exigido.

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) apresentadas pelo profissional da KSL (Anexo 'ACERVO TÉCNICO- CFT.PDF') são todas explicitamente marcadas como "**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO**". Uma 'CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO' significa que o atestado de execução do serviço não foi formalmente averbado ou homologado pelo conselho de classe, não constituindo prova idônea de capacidade técnico-profissional para fins de licitação. Conforme item 11.6.4, subitem 'd1)' do Edital, a comprovação da responsabilidade técnica '**somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico**'.

Para que essa Certidão de Acervo Técnico tenha validade e cumpra o objetivo de comprovar a experiência, é imprescindível que ela ateste o **registro do(s) atestado(s)** no acervo do profissional ou da empresa, o que não ocorreu no presente caso.

A mera emissão de um Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) não se confunde com a certificação de um acervo técnico por meio de um atestado devidamente registrado e homologado pela entidade de classe.

Portanto, a KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA falhou em apresentar a documentação de qualificação técnico-profissional **na forma exigida pelo Edital**, independentemente do conselho emissor (CREA, CAU ou CRT), o que a torna inabilitada para prosseguir no certame, em conformidade com o item 5.3.1 do Edital.



III. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Recorrente que Vossa Senhoria se digne a:

1. **Conhecer** o presente Recurso Administrativo, por ser tempestivo e preencher os requisitos legais e editalícios.
2. **Acolher** as razões apresentadas e, no mérito, **DAR PROVIMENTO** ao presente recurso.
3. Consequentemente, **declarar a inabilitação da empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**, em razão das seguintes não conformidades, cada uma delas, por si só, suficiente para a inabilitação:
 - o **Manifesta Inexequibilidade da Proposta e Insuficiência de Demonstração:** O preço global ofertado (R\$ 149.000,00) é inferior a 75% do valor orçado pela Administração (R\$ 203.047,50), e a demonstração de exequibilidade apresentada é genérica e desprovida de comprovações concretas e válidas (NF antiga e contraditória, orçamento parcial e insuficiente), em desacordo com o Art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021.
 - o **Proposta Técnica Incompleta e Solução Tecnicamente Inviável:** A proposta comercial não detalha as especificações técnicas dos equipamentos, impedindo a verificação de conformidade. Adicionalmente, a solução técnica indicada nos documentos apresentados pela própria KSL (150 módulos de 700W com inversor de 75 kW) falha na relação de oversizing (71,43% vs. 75%-85% exigido) e, criticamente, apresenta **incompatibilidade de corrente por MPPT (33,66A e 35,96A vs. 30A)**, caracterizando um dimensionamento tecnicamente inviável e não conforme o Edital (itens 1.9 e 5 do TR).
 - o **Incompatibilidade do Objeto Social:** O CNAE principal da empresa (Comércio varejista de material elétrico) e suas atividades secundárias não são compatíveis com o objeto da licitação (fornecimento e implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid), conforme item 5.1 do Edital.
 - o **Irregularidade Formal das Certidões de Acervo Técnico (CATs) e Inconsistências nos Atestados:** As CATs apresentadas são do CRT e são expressamente marcadas como "SEM REGISTRO DE ATESTADO", não servindo como prova idônea de capacidade técnica. A CRT, quando emitida sem registro de atestados, é utilizada para fins de comprovação de currículo e NÃO tem a mesma validade que uma com o registro completo, especialmente em relação à comprovação de qualificação técnica para fins de licitações e contratações.
4. Por fim, requer a Recorrente que, uma vez provido o presente Recurso, **seja convocada a próxima licitante classificada**, em conformidade com as disposições do Edital e da legislação vigente.

Adicionalmente, cumpre ressaltar que qualquer tentativa da empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP de apresentar a correção e detalhamento de produtos e serviços faltantes em suas contrarrazões **deve ser veementemente rechaçada e desconsiderada** pela Administração Pública.



Permitir tal inovação processual e reconsiderar tais pendências violaria o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e, principalmente, o **princípio da isonomia** entre os licitantes, que cumpriram todas as exigências nos prazos estabelecidos, e impediria o Recorrente de reavaliar à luz dos novos documentos, ferindo o contraditório e a ampla defesa.

Nestes termos, Pede deferimento.

São Mateus do Sul, PR, 02 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br TAYLOR HARMATIUK DA SILVA
Data: 02/07/2025 19:57:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAYLOR HARMATIUK DA SILVA
Responsável Legal
CPF 087.433.759-36

38.328.358/0001-10

**GRAZZIOTIN ENGENHARIA E
ENERGIA SOLAR LTDA.**

Rua Manoel Furtado Neves, 895
Centro - Cep 83900-000

SÃO MATEUS DO SUL - PR

ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA MAIARA FERNANDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU - PR

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 03 de julho de 2025
À Comissão de Licitação
Pregão Eletrônico nº 29/2025
Processo Administrativo nº 100/2025
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

| 1

Endereço: Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu/PR
Assunto: Recurso Administrativo contra a Habilitação da Empresa KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP no Pregão Eletrônico nº 29/2025

Prezada Senhora pregoeira,

A empresa **MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, com sede à Avenida Noroeste, 10944, Vila Olinda, CEP: 79.060-095, Campo Grande/MS, por meio de seu representante legal, **Leandro Souza dos Santos**, inscrito no CPF nº 014.534.271-98 e RG nº 1538227 SEJUSP/MS, devidamente qualificada no Pregão Eletrônico nº 29/2025, Processo Administrativo nº 100/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e nos termos do edital do certame, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a habilitação da empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

1. Do Interesse Recursal

A recorrente, na qualidade de licitante participante do Pregão Eletrônico nº 29/2025, possui legitimidade e interesse em recorrer, uma vez que a habilitação irregular da empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** compromete a lisura do certame, a igualdade entre os licitantes e os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao edital, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

2. Dos Fatos

O edital do Pregão Eletrônico nº 29/2025, Processo Administrativo nº 100/2025, estabelece, em seu item 11.6.4, requisitos obrigatórios para a comprovação da qualificação técnica, conforme transcrito abaixo:

- **Item 11.6.4, alínea a):** Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Órgão de Classe correspondente. As certidões emitidas por Conselhos de outros estados deverão apresentar visto do CREA-PR no momento da assinatura do contrato.
- **Item 11.6.4, alínea b):** A licitante deverá comprovar, possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, no mínimo 01 (um) **engenheiro electricista**, com experiência comprovada, ou outro devidamente reconhecido(s) pela entidade profissional

competente, que seja(m) detentor(es) de atestado(s) de responsabilidades técnicas - ART junto ao CREA e/ou CAU por execução de obras/serviços de características semelhantes ao solicitado neste edital. A comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa deverá ser feita por meio de: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), livro de registro de empregados autenticado, contrato de prestação de serviços de profissional autônomo registrado no CREA e/ou CAU, estatuto ou contrato social (para sócios ou diretores), ou declaração de contratação futura com anuência do profissional.

- **Item 11.6.4, alínea c):** Comprovação da capacidade técnico-operacional, mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente, comprovando a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
- **Item 11.6.4, alínea d):** Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do profissional responsável técnico pela empresa proponente, acompanhado da respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** emitida por qualquer uma das regiões do **CREA e/ou CAU**, comprovando a execução de serviços de implantação de minigeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID, de usina fotovoltaica com potência mínima de 100 kWp em uma única obra.

A empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** apresentou documentação incompatível com os requisitos do edital, conforme detalhado abaixo:

- **Irregularidade na qualificação técnica (item 11.6.4, alínea b):** O edital exige que a licitante possua em seu quadro permanente, na data de entrega da proposta, no **mínimo 01 (um) engenheiro eletricista** com registro no **CREA e/ou CAU** e experiência comprovada por ART. Contudo, a empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** indicou como responsável técnico o **Sr. Jair Lorscheiter**, que possui formação de **técnico em eletrotécnica**, não atendendo à exigência de ser um engenheiro eletricista. Essa irregularidade viola diretamente o item 11.6.4, alínea b, do edital, que é específico quanto à formação profissional exigida.
- **Irregularidade na capacitação técnico-profissional (item 11.6.4, alínea d):** A empresa apresentou um atestado sem a respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** emitida pelo CREA, descumprindo a exigência expressa do edital. Além disso, a CAT apresentada refere-se a um registro no **Conselho Federal dos Técnicos (CFT)**, que não é mencionado no edital como entidade válida para a emissão do documento. O edital exige explicitamente que a CAT seja emitida pelo **CREA e/ou CAU**, tornando a documentação apresentada inaceitável.
- **Irregularidade no atestado apresentado (item 11.6.4, alínea d):** A empresa anexou um atestado referente a um projeto de microgeração solar fotovoltaica de **75 kW** para a empresa **Ecco Sonorização Ltda**, que não está registrado junto ao CREA e não foi validado como CAT baixado com registro de atestado. Além disso, o projeto de 75 kW não atende à exigência do edital, que requer a comprovação de execução de uma usina fotovoltaica com potência mínima de **100 kWp** em uma única obra, configurando mais uma violação ao item 11.6.4, alínea d.

3. Do Direito

O edital do Pregão Eletrônico nº 29/2025 é a lei interna do certame, de observância obrigatória por todos os licitantes, conforme o princípio da vinculação ao edital (art. 5º da Lei nº 14.133/2021). As irregularidades apontadas — a ausência de um **engenheiro eletricista** no quadro permanente (item 11.6.4, alínea b), a falta de uma CAT emitida pelo CREA ou CAU, a apresentação de uma CAT inválida do CFT, e o atestado de um projeto de 75 kW não registrado no CREA e abaixo da potência mínima exigida (item 11.6.4, alínea d) — constituem descumprimentos de requisitos essenciais para a habilitação, justificando a desclassificação da empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**.

A indicação de um técnico em eletrotécnica, em vez de um engenheiro eletricista, compromete a capacidade técnica da licitante para executar o objeto do certame, que envolve a implantação de uma usina fotovoltaica de no mínimo 100 kWp, atividade que exige formação e registro profissional específicos no CREA. Da mesma forma, a apresentação de um atestado de 75 kW, não registrado no CREA e não validado como CAT, e a utilização de uma CAT do CFT violam as exigências expressas do edital, comprometendo a comprovação da capacitação técnico-profissional. Essas irregularidades ferem os princípios da isonomia e da competitividade, uma vez que os demais licitantes, como a recorrente, foram obrigados a cumprir rigorosamente as exigências editalícias.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é pacífica no sentido de que a inobservância de requisitos de habilitação, como a apresentação de documentação incompleta, inválida ou que não atenda às especificações do edital, implica a desclassificação do licitante, sob pena de violação aos princípios da Administração Pública (Acórdão TCU nº 1.234/2019 – Plenário, por exemplo).

4. Do Pedido

Diante do exposto, requer-se:

- a) O **recebimento e processamento** do presente recurso administrativo;
- b) A **desclassificação** da empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** do Pregão Eletrônico nº 29/2025, Processo Administrativo nº 100/2025, em razão da incompatibilidade de sua documentação com os requisitos dos itens **11.6.4, alíneas b e d** do edital, especificamente:
 - Pela **ausência** de um **engenheiro eletricista** em seu quadro permanente, tendo indicado um técnico em eletrotécnica (Sr. Jair Lorscheiter), em descumprimento ao item 11.6.4, alínea b;
 - Pela **ausência** de **CAT emitida pelo CREA ou CAU**, pela apresentação de documentação inválida (CAT do CFT), e pelo atestado de um projeto de microgeração solar fotovoltaica de 75 kW para a empresa Ecco Sonorização Ltda, que não está registrado junto ao CREA, não foi validado como CAT baixado com registro de atestado e não atende à exigência de potência mínima de 100 kWp, em descumprimento ao item 11.6.4, alínea d;
- c) A **reabertura** da fase de habilitação, se necessário, para garantir a correta aplicação do edital e a lisura do certame;
- d) A **notificação** da recorrente quanto ao julgamento do presente recurso, nos termos do edital e da legislação aplicável.



5. Conclusão

A recorrente, **MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA**, reitera seu compromisso com a legalidade e a transparência do processo licitatório, confiando que esta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu adotará as providências cabíveis para corrigir as irregularidades apontadas, garantindo a igualdade de condições entre os licitantes e o cumprimento das exigências editalícias.

| 4

Termos em que, pede deferimento.

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
Data: 03/07/2025 10:55:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.534.271-98
RG nº 1538227 SEJUSP/MS



CONTRARRAZÕES RECURSAIS

À Comissão de Licitação

Assunto: Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pelas empresas Monte Cristo MS Soluções LTDA, Solar Centro Sul LTDA e Grazziotin Engenharia e Energia Solar LTDA.

KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.027.713/0001-65, com sede à [Endereço da KSL], neste ato representada por seu sócio administrador, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar as presentes **CONTRARRAZÕES RECURSAIS** em face dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas Monte Cristo MS Soluções LTDA, Solar Centro Sul LTDA e Grazziotin Engenharia e Energia Solar LTDA, requerendo a manutenção de sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 29/2025.

I. DO SANEAMENTO DO EDITAL – INCLUSÃO DO CFT

Inicialmente, é crucial ressaltar que a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, por meio de seu Departamento de Engenharia, já se manifestou expressamente sobre a inclusão do Conselho Federal de Técnicos Industriais (CFT) no edital.

As Notas Técnicas de Esclarecimento datadas de 29/05/2025 e 30/05/2025, assinadas pelo Engenheiro Civil Enio Augusto S. da Luz (CREA/PR 219227/D), confirmam que, com base na Lei Federal nº 13.639/2018 e Resolução nº 74/2019 do CFT, este conselho seria incluído no Edital.

Tal inclusão antecipada e formal afasta as alegações das Recorrentes quanto à impossibilidade de aceitação de documentos emitidos pelo CFT, validando a apresentação de atestados e o registro do responsável técnico por este conselho.



II - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

As Recorrentes alegam irregularidades na qualificação técnica, especificamente nos itens 11.6.4, alíneas "b" e "d", do edital.

II.I. Do Responsável Técnico – Técnico em Eletrotécnica

A empresa Monte Cristo MS Soluções LTDA alega que o responsável técnico indicado pela KSL, Sr. Jair Lorscheiter, possui formação de técnico em eletrotécnica e não de engenheiro eletricista, o que violaria o item 11.6.4, alínea "b" do edital. A Grazziotin Engenharia e Energia Solar LTDA corrobora essa alegação, afirmando que o registro no CRT não possui atribuição legal para atividades que exijam engenheiro eletricista.

Entretanto, conforme já estabelecido nas Notas Técnicas de Esclarecimento da própria Prefeitura, a Lei Federal nº 13.639/2018 e a Resolução CFT nº 74/2019 regulamentam a atuação dos Técnicos Industriais.

Veja-se que a resolução é clara sobre as atribuições:

Art. 1º Os Técnicos Industriais com habilitação em eletrotécnica, têm prerrogativas para:

- I – Conduzir, dirigir e executar os trabalhos de sua especialidade;
- II - Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas voltadas para sua especialidade;
- III - Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos elétricos e instalações elétricas;
- IV - Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados da área elétrica;
- V - Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos.

Handwritten signature or mark

No mesmos sentido o CFT em 2018 emitiu circular a todos os órgãos públicos, indicando que o CFT é órgão competente de classe e que trabalhos técnicos relacionados as atividades disciplinadas pelo CFT, devem permitir a participação destes profissionais.

As atribuições dos Técnicos em Eletrotécnica, devidamente registradas no CFT, permitem a elaboração e execução de projetos de instalações elétricas, incluindo sistemas fotovoltaicos, dentro dos limites de potência estabelecidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF
Telefone: 3964-3731 e-mail: secretaria@cft.org.br

Ofício Circular nº 002/2018 – GAB/CFT

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de outubro de 2018.

Aos órgãos da administração pública Federal, Estadual, Municipal, respectivas Autarquias Públicas, empresas públicas e privadas, e sociedade em geral.

Assunto: Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais - Órgão de Fiscalização profissional dos Técnicos Industriais

Senhoras e Senhores,

Através da **Lei nº 13.639/2018, publicada no D.O.U em 27 de março de 2018,** foram criados o Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e os Conselhos

mta



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 2094433/2025
Emissão: 14/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: cB72Z

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: JAIR LORSCHETER
Registro: 71502491915
CPF: 715.024.919-15
Endereço: RUA RUA ARNALDO BUSATO , 926, CENTRO, SÃO JOÃO, PR, 85570000
Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro: 01/08/2011

Título(s)

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.
Data de Formação: 29/03/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

O Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) referente ao projeto de microgeração solar fotovoltaica de 75 kW para a empresa Ecco Sonorização Ltda., sob responsabilidade do Sr. Jair Lorscheiter (Técnico em Eletrotécnica, Registro CFT 71502491915), demonstra sua capacidade para atuar em projetos de natureza similar ao objeto da licitação.

A alegação de incompatibilidade da formação profissional do responsável técnico é, portanto, infundada, visto que o edital foi adequado para contemplar o registro no CFT.

Questionamento superado ainda em fase anterior ao certame.

II.II. Da Certidão de Acervo Técnico (CAT) e Potência Mínima

Monte Cristo MS Soluções LTDA e Solar Centro Sul LTDA alegam que a empresa KSL apresentou atestado técnico desacompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA ou CAU, apontando, ainda, que a CAT apresentada foi emitida pelo CFT (Conselho Federal dos Técnicos), entidade que — segundo afirmam — não teria sido mencionada no edital como válida para fins de comprovação de qualificação técnica.

Além disso, a empresa Monte Cristo sustenta que o atestado técnico se refere a um projeto de apenas 75 kW, valor inferior à potência mínima exigida de 100 kWp. No mesmo sentido, a Grazziotin

Engenharia e Energia Solar LTDA argumenta que as CATs apresentadas estariam com a indicação “SEM REGISTRO DE ATESTADO”, sugerindo invalidade.

Tais alegações, contudo, não merecem prosperar.

As **Notas Técnicas de Esclarecimento emitidas pela própria Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** são categóricas ao reconhecer a **validade de CATs emitidas por profissionais registrados no CFT**, o que se mostra plenamente compatível com o exercício legal da atividade técnica relacionada à execução de sistemas fotovoltaicos, conforme regulamentação profissional vigente (Lei nº 13.639/2018).

Ademais, a CAT apresentada pelo profissional vinculado à KSL, ainda que emitida pelo CFT e referindo-se a um TRT (Termo de Responsabilidade Técnica), **cumpra sua função essencial de vincular a experiência técnica do profissional à empresa**, conferindo à pessoa jurídica a aptidão necessária à execução do objeto licitado. Tal instrumento comprova a incorporação da expertise técnica do responsável ao corpo operacional da empresa licitante.

Quanto à alegada insuficiência da potência instalada (75 kW), é importante destacar que a **limitação de 75 kW refere-se à potência dos inversores conectados à rede em padrão de medição de baixa tensão, limitado a 200 A**, o que **não impede que o sistema fotovoltaico apresente uma potência de geração instalada (kWp) superior a 100 kWp**. Essa prática é comum e tecnicamente aceita, com o objetivo de maximizar a geração ao longo do dia, mesmo que o sistema de inversores limite a injeção de energia na rede.

Nesse contexto, conforme se verifica no acervo técnico apresentado, o projeto referenciado — desenvolvido para Jorge Caragnato e Ecco S Sonorização — possui potência instalada em **kWp superior a 100 kWp**, atendendo ao requisito editalício. A aparente divergência entre potência do inversor (kW) e potência de pico (kWp) é técnica e justificada, não configurando qualquer irregularidade.

me

CNPJ: 11.027.713/0001-65

2. Contratante

Contratante: Ecco S Sonorização Ltda.
 Logradouro: ESTRADA PR 281
 Complemento: Sentido Guarapuava
 Cidade: CHOPINZINHO
 País: Brasil
 Telefone:
 Contrato: Não especificado
 Valor: R\$ 5.000,00
 Ação Institucional: NENHUM

Bairro: PR 281
 UF: PR
 CEP: 85560000

Email:
 Celebrado em:
 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE TRT
 Atendido: NÃO
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
 Descrição: Conclusão da obra em 14/03/2024

Data da Solicitação: 19/02/2025
 Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: ESTRADA PR 281
 Complemento: Sentido Guarapuava
 Cidade: CHOPINZINHO
 Telefone:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: -25.860532 Longitude: -52.511193
 Data de Início: 04/03/2024
 Finalidade: Comercial

Bairro: PR 281
 UF: PR
 CEP: 85560000

Email:
 Previsão de término: 08/03/2024

Proprietário(a): Ecco S Sonorização Ltda.

CPF/CNPJ: 04.855.661/0001-50

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - PROJETO		
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR	75,000	kW
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA	75,000	kW

Número do TRT: BR20200682556
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
 Empresa contratada: KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO
 Participação técnica: INDIVIDUAL

Registrada em: 30/07/2020
 Baixada em: 22/07/2021

Contratante: Jorge Caragnato
 Endereço do contratante: CHÁCARA Linha Sete de Setembro
 Complemento:
 Cidade: SÃO JOÃO
 Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 5.000,00
 Ação institucional: NENHUM
 Endereço da obra/serviço: CHÁCARA Linha Sete de Setembro
 Complemento:
 Cidade: SÃO JOÃO
 Data de início: 01/09/2020
 Finalidade: Rural
 Proprietário: Jorge Caragnato

Bairro: Rural
 UF: PR
 CEP: 85570000

Celebrado em:
 Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Nº: s/n
 CEP: 85570000

Previsão de término: 30/09/2020
 CPF/CNPJ: 435.143.169-53

Atividade Técnica: 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 75.000 quilowatt; 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 75.000 quilowatt;

Observações

Projeto e instalação de sistema de geração solar fotovoltaica de 75 kW - Jorge Caragnato

Diante disso, resta demonstrado que:

a) a CAT emitida pelo CFT é válida e aceita conforme esclarecimento da própria

Administração;

b) a experiência técnica apresentada atende à exigência de potência mínima do edital, quando corretamente interpretado o conceito de potência de pico (kWp) versus potência nominal do inversor (kW);

c) a vinculação do profissional à empresa por meio da CAT emitida pelo CFT é suficiente para comprovar a capacidade técnica exigida.

O fato de o atestado de 75 kW não atender à exigência de 100 kWp será objeto de esclarecimento e, se necessário, de complementação de informações por parte da KSL, uma vez que a qualificação técnica pode ser demonstrada por meio de diferentes atestados que, somados, atinjam a potência exigida. É importante salientar que a ausência de "registro de atestado" na CAT não invalida a comprovação da experiência, mas indica a forma de registro da atividade técnica no conselho profissional.

III. DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A empresa Grazziotin Engenharia e Energia Solar LTDA alega a manifesta inexecuibilidade da proposta da KSL, cujo valor de R\$ 149.000,00 representa aproximadamente 55,03% do valor orçado pela Administração (R\$ 270.730,00), sendo inferior a 75% do valor orçado, conforme Art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

A Recorrente argumenta que a "Declaração de Exequibilidade" apresentada pela KSL é genérica e desprovida de dados concretos, e que o orçamento da Helte de R\$ 98.728,96 para equipamentos deixa um valor irrisório para cobrir os demais custos. A Vertys Solar LTDA também argumenta sobre a inexecuibilidade da proposta e a necessidade de demonstração da viabilidade da proposta.

A KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP ressalta que a Lei nº 14.133/2021 exige uma "demonstração" de exequibilidade, e não apenas uma "declaração", quando o valor da proposta for manifestamente inferior aos preços praticados no mercado ou aos valores estimados pela Administração. A KSL apresentou uma Declaração de Exequibilidade, acompanhada do Orçamento Helte (Nº 1223743) datado de 27/06/2025, no valor de R\$ 98.728,96 para os equipamentos, comprovando que possui condições de executar o objeto pelo valor proposto.

Ainda nas palavras de Marçal Justen Filho:



Comporta uma ressalva prévia sobre a impossibilidade de eliminação de propostas vantajosas para o interesse sob tutela do Estado. A desclassificação por inexecuibilidade apenas pode ser admitida como exceção, em hipóteses muito restritas. Nesse ponto, adotam-se posições distintas das anteriores perfilhadas. O núcleo da concepção ora adotado reside na impossibilidade de o Estado transformar-se em fiscal da lucratividade

privada plena admissibilidade de propostas deficitárias. (in comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12ª ed. São Paulo: Dialética, 2008, p. 601)

Enfim, seria inconstitucional o dispositivo legal que vedasse a benemerência em prol do Estado. Impor ao Estado o dever de rejeitar proposta gratuita é contrário à Constituição. Se um particular dispuser-se a aplicar seus recursos para auxiliar o Estado, auferindo remuneração irrisória não pode ser vedado por dispositivo infraconstitucional. Cabe admitir, portanto, que o Estado perceba vantagens e benefícios dos particulares.

Em que pese a maior parte da jurisprudência ter sido proferida ainda sob a égide da lei 8.666, acórdãos recentes analisaram a questão já com enfoque nas regras da lei 14.133, corroborando não só o poder-dever da Administração Pública de promover diligências, como também o entendimento de que a avaliação das propostas deve se dar com cautela, pois muito dificilmente a Administração conseguirá compreender as peculiaridades de determinada atividade econômica, e todo o racional que envolve a formação do preço, tal qual o licitante.

Iremos destacar abaixo, alguns trechos de acórdãos recentes do TCU, em que a posição acima citada vem sendo declarada reiteradamente:

Além disso, o Tribunal, em sua jurisprudência (acórdãos 325/07, 3.092/14, ambos do Plenário), apresentou exemplos de estratégias comerciais que podem levar uma empresa a reduzir sua margem de remuneração incluída em sua proposta de preços, a saber: (i) interesses próprios da empresa em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado; ou (ii) incrementar seu portfólio; ou ainda (iii) formar um novo fluxo de caixa advindo do contrato.

Além disso, o Tribunal, em sua jurisprudência (acórdãos 325/07, 3.092/14, ambos do Plenário), apresentou exemplos de estratégias comerciais que podem levar uma empresa a reduzir sua margem de remuneração incluída em sua proposta de preços, a saber: (i) interesses próprios da empresa em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado; ou (ii) incrementar seu portfólio; ou ainda (iii) formar um novo fluxo de caixa advindo do contrato.

O melhor tratamento da matéria parece remeter ao entendimento de que não é papel do Estado pugnar pela exequibilidade das propostas, exercendo uma espécie de curatela dos licitantes. Ao tutelar a lucratividade dos proponentes e a exequibilidade das propostas, o Poder Público interfere indevidamente na seara privada criando restrições indevidas para o setor produtivo praticar os preços que bem entender e, por conseguinte, também arcar com as consequências de suas decisões.

Ainda que fosse possível estabelecer em lei regras realmente eficazes para analisar a exequibilidade, tais regras não poderiam captar diferentes tipos de decisão empresarial. A título de exemplo, cito o caso do particular que oferta preço inexecutável porque deseja obter um determinado atestado de

capacidade técnica para conseguir entrar em um novo mercado. É o custo de aquisição de um novo cliente, que muitas vezes o setor produtivo está disposto a incorrer. Em outro exemplo, o particular poderia ofertar preço inexequível por necessidades de obter caixa ou desovar estoques de produtos que estão prestes a perecer ou que não terão outra serventia.

Existem outros benefícios indiretos ao particular além dos preços ofertados na licitação. Cita-se o exemplo de um fabricante de veículos que tem um retorno positivo de sua imagem ao fornecer viaturas para as forças policiais, assim como os futuros ganhos que terá ao vender as peças de reposição e realizar a manutenção das viaturas. Esta própria Corte de Contas recentemente obteve em comodato, de forma totalmente gratuita, a utilização de dois veículos de alto custo para uso de suas autoridades. Qualquer regra de exequibilidade que se preveja em lei dificilmente captará todas as nuances da atividade empresarial privada. (acórdão 803/24 - Plenário - Data da sessão: 24/4/24).

Além disso, as "mensagens" no chat da licitação, como "esses preços a obra será prejudicada" e "qualidade vai por água abaixo nesse valor", são opiniões dos concorrentes e não provas concretas de inexequibilidade.

Por fim, sequer as recorrentes apresentaram indícios de inexequibilidade da proposta da KSL, tendo somente se agarrado na letra da lei, que conforme demonstrado acima, não possui força declaratória.

A KSL juntou em sua documentação no certame, nota fiscal de aquisição de equipamentos fotovoltaico, onde resta demonstrado que a proposta ofertada no certame esta dentro dos padrões de exequibilidade de proposta, inexistindo qualquer indicativo de que a proposta possa resultar em fornecimento de equipamentos de má qualidade.

IV. DA SOLUÇÃO TÉCNICA PROPOSTA – DIMENSIONAMENTO

A Grazziotin Engenharia e Energia Solar LTDA alega que a proposta da KSL não detalha as especificações técnicas dos equipamentos e que o dimensionamento técnico, baseado em 150 módulos ZNSHINE de 700W (totalizando 105 kWp) e 1 inversor CHINT SCA75K-T-SA TRI 220V (75 kW CA), apresenta falhas graves, como a inobservância da Relação de Oversizing (DC/AC Ratio) de 71,43%, fora da faixa exigida de 75% a 85%, e incompatibilidade de corrente na configuração de strings.

A KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP esclarece que as informações detalhadas sobre as especificações técnicas dos equipamentos e o dimensionamento do sistema, incluindo a relação de oversizing e a compatibilidade de corrente, serão apresentadas e comprovadas conforme as exigências do edital e do Termo de Referência em etapa oportuna, se necessário. A ausência de detalhes na proposta

comercial inicial não implica inviabilidade técnica, mas a necessidade de complementação de informações, o que será feito com a devida diligência.

V. DA COMPATIBILIDADE DO OBJETO SOCIAL

A Grazziotin Engenharia e Energia Solar LTDA questiona a compatibilidade do objeto social da KSL com o objeto da licitação, apontando que a atividade econômica principal da KSL é "Comércio varejista de material elétrico" (CNAE 47.42-3-00), o que seria inerente ao comércio e não à execução de obras e serviços de engenharia. Alega também que as atividades secundárias são díspares e não relacionadas à engenharia elétrica e de geração de energia, corroborando a falta de especialização.


A KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP refuta essa alegação, afirmando que seu objeto social é compatível com o objeto do certame, conforme item 5.1 do Edital. Embora a atividade principal seja o comércio varejista de material elétrico, as atividades secundárias da empresa podem incluir a instalação e manutenção elétrica, bem como outras atividades relacionadas à engenharia e à implantação de sistemas de energia renovável.

Nota-se que o registro da empresa no CFT, é o documento apto a qualificar a KSL como empresa qualificada para execução dos serviços descritos em edital.

Ademais, não se exige que as empresas possuam CNAE específico.

Desta feita, pelo orientações do TCU, uma empresa não poderá ser excluída do certame, apenas por não ter o CNAI específico do objeto licitado na sua matriz social.

De fato, não está expressamente consignado no contrato social o serviço de transporte de pessoas almejado pela CNEN. Porém, constam dos autos três atestados de capacidade técnica apresentados pela Egel que comprovam a prestação dos serviços desejados para três distintas pessoas jurídicas de direito público. (fls. 90, 99 e 100).


Se uma empresa apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, não seria razoável exigir que ela tenha detalhado o seu objeto social a ponto de prever expressamente todas as sub atividades complementares à atividade principal.” (Acórdão nº 571/2006 – 2ª Câmara) (g. n.)

Dessa sorte, a Administração deve verificar apenas se as atividades desempenhadas pelos licitantes como dispostas em seus documentos constitutivos são compatíveis, em linha geral, com o objeto da licitação.

Licitante deve ser inabilitado apenas se houver incompatibilidade. Repita-se que o documento constitutivo não precisa dispor expressa e especificamente sobre o objeto da licitação.

Conforme ensinamentos de Marçal Justen Filho (em **Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos**. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. p. 553)

" (...) se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão expressa desta mesma atividade em seu contrato social não pode ser empecilho a sua habilitação ".

A existência de previsão, ainda que genérica com a atividade licitada, é suficiente para atender os requisitos de participação e habilitação jurídica impostos pela legislação, que tem como um de seus princípios basilares o da ampla concorrência, no qual o que deve ser avaliado pela comissão licitante é se o particular atua na área do objeto licitado.

Assim, do ponto de vista estritamente legal, **nada impede que uma empresa sem o CNAE exato do objeto licitado participe e seja habilitada**, desde que comprove, por outras vias, que tem condições técnicas de executar o contrato. Essa comprovação ocorre mediante os documentos de qualificação técnica elencados na lei – e não pela simples classificação fiscal.

Em última análise, **o que se busca é a garantia de que a contratada entregue o objeto com qualidade**, e isso se verifica pelos seus antecedentes de desempenho (experiência pretérita) e estrutura atual, e não por códigos de inscrição econômica.

Essa linha de raciocínio foi posteriormente reafirmada em diversos outros precedentes do TCU.

No **Acórdão nº 1203/2011 – Plenário**, citando um exemplo, o Tribunal julgou indevida a inabilitação de empresa que não possuía CNAE específico para transporte de cargas leves, pois a licitante demonstrara já ter executado serviços semelhantes para a própria Administração contratante em contrato anterior – evidência de capacidade técnica que se sobrepôs a meras formalidades cadastrais.

A empresa possui o corpo técnico e a capacidade operacional para executar o objeto licitado, sendo que a atuação no comércio de materiais elétricos é, inclusive, um fator que pode contribuir

para a viabilidade e otimização dos custos do projeto. A interpretação restritiva do CNAE principal não pode obstar a participação da empresa em um processo licitatório quando sua capacidade e experiência são demonstradas.

VI. DO PEDIDO

Diante do exposto, a KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP requer a Vossa Senhoria:

- a) O recebimento e processamento das presentes contrarrazões;
- b) No mérito, o **NÃO PROVIMENTO** dos Recursos Administrativos apresentados pelas empresas Monte Cristo MS Soluções LTDA, Solar Centro Sul LTDA e Grazziotin Engenharia e Energia Solar LTDA;
- c) A manutenção da habilitação da empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP no Pregão Eletrônico nº 29/2025, por preencher todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, especialmente considerando as Notas Técnicas de Esclarecimento emitidas pela própria Administração Pública Municipal que ratificaram a aceitação do registro junto ao CFT.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALTAIR SUFIATTI
Data: 09/07/2025 12:02:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Altair Sufiatti

Sócio Administrador

KSL Materiais Elétricos e Instalações LTDA. (Central Luz)

mau



ANÁLISE TÉCNICA DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO



Objeto: Pregão Eletrônico n.º 029/2025

Processo: 100/2025

Licitantes Recorrentes: Grazziotin Engenharia; Solar Centro Sul Ltda; Monte Cristo MS Soluções Ltda e Vertys Solar Ltda

Licitante contestada: KSL Materiais Elétricos Ltda EPP

Data: 16/07/2025

Inconsistências encontradas na proposta da KSL Materiais Elétricos Ltda EPP:

1. Inobservância da Relação de Oversizing (DC/AC Ratio):

- A proposta da KSL utiliza 150 módulos de 700W, totalizando 105 kWp.
- O inversor CHINT SCA75K-T-SA TRI 220V tem 75 kW CA.
- A relação AC/DC calculada pela Grazziotin é de 71,43% (75 kW CA / 105 kWp).
- O Edital, no item 1.9, alínea "c" do Termo de Referência, exige que o inversor seja dimensionado com potência de 75% a 85% em relação à soma da potência dos módulos solares (relação AC/DC).
- Portanto, a relação de 71,43% está Fora da faixa exigida pelo Edital (75% a 85%).

2. Incompatibilidade de Corrente na Configuração de Strings:

- O inversor CHINT SCA75K-T-SA possui uma Corrente Máxima de Entrada por MPPT de 30A.
- Os módulos ZNSHINE 700W possuem uma Corrente de Máxima Potência (Impp) de 16,83A e uma Corrente de Curto-Circuito (Isc) de 17,98A.
- Considerando a configuração padrão de 2 strings por MPPT para este inversor (que é como a KSL provavelmente dimensionaria para usar todos os módulos, dado o número de MPPTs e o total de painéis):
 - Corrente total de entrada por MPPT (Impp): $2 \text{ strings} \times 16,83\text{A} = 33,66\text{A}$.
 - Corrente total de entrada por MPPT (Isc): $2 \text{ strings} \times 17,98\text{A} = 35,96\text{A}$.
- Ambas as correntes (33,66A e 35,96A) EXCEDEM a Máxima Corrente de Entrada por MPPT do inversor (30A).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua Sete de Setembro, 720 – Centro

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

(42) 3653-1122

engenharia.riobonito@gmail.com

Portanto, as alegações feitas pelas recorrentes estão corretas e apontam para uma perda de energia (curtailment), redução da eficiência do sistema potencial risco de danos aos equipamentos, fatos que ferem a integridade do edital.

3. **Validade do acervo Técnico (CAT)**

Para a comprovação da capacidade técnico profissional o edital pede Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou ART / RRT / TRT. Como a CAT apresentada está sem registro, a TRT n.º 2403252574 pode ser aceita, ocorre que foi anexado ao processo um atestado de capacidade técnica que se reporta a essa TRT, porem o documento não possui a logomarca (Identificação) da empresa nem tampouco o nome do responsável pela assinatura, fatos que o tornam sem valor legal.

4. **Declaração de Exequibilidade da Proposta**

A lei 14.133/2021 art. 59 estabelece que propostas de obras e serviços de engenharia com valor inferior a 75% do orçamento são consideradas inexecutáveis, amenos que a licitante comprove a viabilidade, neste contexto a licitante apresentou uma declaração e uma nota fiscal de aquisição de parte dos equipamentos, porem o parágrafo 4º prevê a apresentação de justificativas e comprovações adequadas.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de julho de 2025

ENIO AUGUSTO SIQUEIRA DA LUZ
Eng.º Civil - CREA/PR 219227/D
CPF: 080.540.719-73
Dec.: 004/2025

ENIO AUGUSTO S. DA LUZ
Engenheiro Civil – CREA/PR 219227/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação: Pregão Eletrônico 29/2025-PMRBI

Tipo: Menor Preço por Lote



Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica ON GRID, a ser instalado em estrutura existente, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a concessionária COPEL, ARTs, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200 A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais.

JULGAMENTO DE RECURSO

EXPOSIÇÃO FÁTICA:

Tratam-se de recursos interpostos pelas empresas: VERTYS SOLAR LTDA, SOLAR CENTRO SUL LTDA, GRAZZION ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA, MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA ambos os recursos apontam sinteticamente as mesmas possíveis irregularidades, quanto a inexecuibilidade, quanto a comprovação da capacidade técnica operacional, quanto ao conselho de classe do profissional técnico, e quanto a compatibilidade dos equipamentos indicados na proposta em desacordo com o projeto e o edital da empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, classificada em primeiro lugar no certame. Sendo que os pedidos apresentados nos recursos, convergem no pedido de inabilitação/desclassificação da empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP.

Em suas contra razões recursais a empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP rebateu todos os pontos atacados pelos recursos.

Ao final dos prazos o processo veio concluso para julgamento.

Eis o que havia de pertinente a relatar.

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 IGUAÇU-PR
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Inicialmente devemos considerar que na modalidade Pregão Eletrônico, o prazo para interpor recurso é de 3 (dias) dias corridos, após a intimação como consta no art. 165 da Lei 14.133/2021.

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

[...]

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante.”

Diante do exposto:

Quanto à tempestividade dos Recursos interpostos pelas empresas VERTYS SOLAR LTDA, SOLAR CENTRO SUL LTDA, GRAZZION ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA e MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA, ocorreram no prazo legal, ou seja, três dias uteis após a intimação da desclassificação/inabilitação. **Portanto, tempestivos.**

Ainda consta que foram preenchidos os requisitos legais para a interposição do recurso, dessa forma recebo os recursos interpostos pelas empresas VERTYS SOLAR LTDA, SOLAR CENTRO SUL LTDA, GRAZZION ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA e MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA, passando a análise do mérito.

Foi realizada remessa dos presentes autos para o Departamento de Engenharia municipal, para análise técnica dos pontos apontados.

DO MÉRITO:

Com fundamento nos aspectos técnicos apresentados pela análise realizada pelo Departamento de Engenharia Municipal, (documento em anexo), temos que:

- 1) Assiste aos Recorrentes o argumento que trata da relação de Oversizing (DC/AC Ratio), portanto nesse ponto a proposta encontra-se em desacordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



editais, por atingir somente 71,43% de potência, sendo a exigência entre 75% até 85%.

2) Assiste aos Recorrentes o argumento sobre a incompatibilidade de corrente na configuração de Strings. Pois as correntes (i) somadas excedem a corrente máxima de entrada MPPT do inversor de 30 amperes (capacidade nominal)

3) Assiste parcialmente aos Recorrentes, necessitando eventualmente de diligências devido ao atestado de capacidade técnica que se remete ao TRT, não possuir identificação de timbre, ou logo marca do emissor, nem a identificação do assinante, ou a autenticação da assinatura.

4) Assiste parcialmente aos Recorrentes, necessitando eventualmente de diligências para além da declaração a formação do convencimento da possibilidade de cumprimento da proposta através de comprovação do estoque ou da declaração do fornecedor, garantindo o quantitativo e o preço.

DA DECISÃO:

Diante de todos os expostos, dos fatos e fundamentos analisados: Recebo os presentes recursos, apresentados tempestivamente, para dar-lhes parcial provimento nos requerimentos de inabilitação, para ao final INABILITAR a empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP por descumprimento do edital licitatório de Pregão Eletrônico 29/2025-PMRBI, especificamente no item 1.9, alínea "c" do Termo de Referência.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 18 de julho de 2025.

Maiara Fernanda da Silva

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 23/05/2025 08:08:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/05/2025 09:24:01 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** VERTYS SOLAR LTDA (04.116.210/0001-09)

Bom dia, após analisar o referido edital, viemos solicitar os devidos esclarecimentos. Qual seria a distância do ponto de conexão do inversor ao quadro de conexão, bem como, os pedidos de parecer de acesso pela concessionária de energia em razão de "inversão de fluxo". Sabe-se, pois, que o parecer de acesso é condição "sine qua non" para a homologação do sistema junto à concessionária respectiva e o seu deferimento é fator que compete exclusivamente à companhia de energia, sendo impossível à empresa e/ou cliente garantir a aprovação. O esclarecimento desses pontos é essencial, a fim de garantir o correto dimensionamento técnico e a formação adequada de preços.

26/05/2025 09:47:57 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RP ENERGY LTDA (55.493.934/0001-02)

Prezada Pregoeira,

Em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2025, solicitamos esclarecimentos quanto a dois pontos:

O item 11.6.4 exige registro do responsável técnico apenas no CREA ou CAU. Contudo, a Lei nº 13.639/2018 e a Resolução CFT nº 74/2019 garantem que técnicos em eletrotécnica, registrados no CFT, podem elaborar projetos e executar sistemas fotovoltaicos até 112,5 kWp. Como o objeto do edital prevê 99,6 kWp, solicitamos esclarecimento sobre a exclusão do CFT e, se for o caso, a inclusão deste conselho no edital.

O mesmo item exige atestado técnico-profissional de obra única com potência mínima de 100 kWp. Porém, o art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021 limita tal exigência a no máximo 50% do objeto, o que neste caso seria 49,8 kWp. Solicitamos esclarecimento quanto à legalidade dessa exigência e à possibilidade de aceitar atestados que, somados, comprovem experiência compatível.

28/05/2025 11:25:27 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** BCM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA (44.458.434/0001-05)

Pregoeira, Em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2025, é citado que o kit gerador será instalado em estrutura (cobertura existente). Qual tipo de cobertura e estrutura? Poderia nos fornecer?

29/05/2025 13:24:06 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** H P INSTALAÇÃO SELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

Segue impugnação em anexo.

30/05/2025 17:19:08 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA (29.564.361/0001-42)

A garantia de 12 anos poderá ser através de garantia estendida devidamente comprovada a ser adquirida pelo licitante junto a fabricante dos inversores?

02/06/2025 14:40:15 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI (29.753.587/0001-91)

solicito impugnação

02/06/2025 14:41:00 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI (29.753.587/0001-91)

solicito impugnação

03/06/2025 14:37:17 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO

Fornecedor, conforme Nota de Esclarecimento do Setor de Engenharia, faremos as devidas correções no edital, e uma nova data de abertura será designada.

03/06/2025 14:38:37 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO

Fornecedor, conforme Nota de Esclarecimento do Setor de Engenharia, faremos as devidas correções no edital, e uma nova data de abertura será designada.

03/06/2025 14:38:47 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO

Fornecedor, conforme Nota de Esclarecimento do Setor de Engenharia, faremos as devidas correções no edital, e uma nova data de abertura será designada.

03/06/2025 14:48:15 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Fornecedor, devido à vários pedidos de esclarecimentos, o edital será retificado e uma nova data será designada, favor acompanhar na plataforma.

03/06/2025 14:48:21 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Fornecedor, devido à vários pedidos de esclarecimentos, o edital será retificado e uma nova data será designada, favor acompanhar na plataforma.

03/06/2025 14:48:48 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Fornecedor, devido à vários pedidos de esclarecimentos, o edital será retificado e uma nova data será designada, favor acompanhar na plataforma.

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

03/06/2025 14:48:58 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, devido à vários pedidos de esclarecimentos, o edital será retificado e uma nova data será designada, favor acompanhar na plataforma.

03/06/2025 15:25:56 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

03/06/2025 15:46:07 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (18.269.815/0001-36)

Sobre o item 15 do Termo de Referência, o subitem 15.1 estabelece:

15.1. O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de transferência bancária, a qual somente será realizada após a aprovação dos respectivos projetos pela REDE e a apresentação da documentação correspondente.

Diante disso:

Considerando que o objeto a ser fornecido é um Sistema Fotovoltaico On Grid, abrangendo a execução do projeto, instalação, homologação, comissionamento, treinamento e o fornecimento do material (kit gerador fotovoltaico com potência mínima de 99,6 kWp), e levando em conta que, em média, aproximadamente 80% do valor total corresponde ao fornecimento dos materiais — ainda que o pagamento ocorra apenas após a conclusão —, é possível entender que esses 80% poderiam ser faturados como fornecimento de materiais (kit gerador fotovoltaico), enquanto os 20% restantes seriam classificados como prestação de serviços?

Caso essa interpretação não seja aplicável, gostaríamos de saber como está previsto o faturamento: será considerado 100% como material

03/06/2025 15:46:42 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (18.269.815/0001-36)

Sobre o item 15 do Termo de Referência, o subitem 15.1 estabelece:

15.1. O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de transferência bancária, a qual somente será realizada após a aprovação dos respectivos projetos pela REDE e a apresentação da documentação correspondente.

Diante disso:

Considerando que o objeto a ser fornecido é um Sistema Fotovoltaico On Grid, abrangendo a execução do projeto, instalação, homologação, comissionamento, treinamento e o fornecimento do material (kit gerador fotovoltaico com potência mínima de 99,6 kWp), e levando em conta que, em média, aproximadamente 80% do valor total corresponde ao fornecimento dos materiais — ainda que o pagamento ocorra apenas após a conclusão —, é possível entender que esses 80% poderiam ser faturados como fornecimento de materiais (kit gerador fotovoltaico), enquanto os 20% restantes seriam classificados como prestação de serviços?

Caso essa interpretação não seja aplicável, gostaríamos de saber como está previsto o faturamento: será considerado 100% como material ou haverá uma divisão, por exemplo, 50% como material e 50% como serviço?

03/06/2025 15:58:01 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Por hora o edital está suspenso e em retificação, aguarde emissão do Edital Retificado, favor acompanhar na plataforma. Obrigado!

03/06/2025 15:58:13 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Por hora o edital está suspenso e em retificação, aguarde emissão do Edital Retificado, favor acompanhar na plataforma. Obrigado!

05/06/2025 16:41:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Edital Retificado nº 1 PE 29-2025 - Mini Usina Fotovoltaica.pdf foi adicionado ao processo.

05/06/2025 16:52:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo NOTA DE ESCLARECIMENTO RP ENERGY LTDA.pdf foi adicionado ao processo.

05/06/2025 16:52:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo NOTA DE ESCLARECIMENTO SOLLED ENERGIA.pdf foi adicionado ao processo.

05/06/2025 16:52:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo NOTA DE ESCLARECIMENTO HP.pdf foi adicionado ao processo.

05/06/2025 16:52:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo NOTA DE ESCLARECIMENTO VERTYS SOLAR1.pdf foi adicionado ao processo.

06/06/2025 09:23:06 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (03.752.709/0001-31)

Em anexo pedido de esclarecimentos.

06/06/2025 09:48:34 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, informamos que o edital foi retificado, e, anexado à plataforma, juntamente com as respostas do Setor de Engenharia, você poderia verificar e, se não encontrar as repostas necessárias, favor contactar o responsável pelo projeto, o Sr., Amarildo Gomes de Almeida pelo (42) 98411-9903, o qual esclarecerá todas as suas dúvidas.

12/06/2025 16:34:59 CADASTRO DE PROPOSTA DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA

13/06/2025 10:03:32 CADASTRO DE PROPOSTA GFB ENGENHARIA LTD

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

18/06/2025 15:13:05 ESCLARECIMENTO REQUERIDO SOLAR VALE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

O edital menciona "geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w". Porém, gostaríamos de saber acerca da flexibilidade dessa quantidade de módulos e da potência solicitada, desde que o projeto atenda às expectativas de geração total esperada pela prefeitura.

18/06/2025 16:37:05 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, em resposta ao seu questionamento, informamos: Sim, desde que o produto final atenda a expectativa de geração pretendida.

20/06/2025 17:13:48 ESCLARECIMENTO REQUERIDO SOLAR VALE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

Caso a empresa arrematante não esteja em um raio de 150km, o instrumento convocatório prevê que deverá ser disponibilizado Escritório de Apoio no perímetro exigido, sob pena de inabilitação. Gostaríamos de saber o que o órgão considera "Escritório de Apoio", no nosso entendimento, bastaria um responsável técnico disponível nas proximidades do referido perímetro, independente de local físico constituído. Nosso entendimento está correto?

22/06/2025 20:32:49 CADASTRO DE PROPOSTA GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

23/06/2025 14:42:37 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA

24/06/2025 17:59:34 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, em resposta ao seu questionamento, informamos: A exigência de escritório de apoio foi retirada do presente edital, favor verificar no Edital Retificado nº 1

25/06/2025 13:27:32 CADASTRO DE PROPOSTA KSL MATERIAIS ELÉTRICOS

25/06/2025 13:51:33 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GFB ENGENHARIA LTD

25/06/2025 16:06:44 CADASTRO DE PROPOSTA MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA

25/06/2025 22:32:58 CADASTRO DE PROPOSTA BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

26/06/2025 14:26:05 CADASTRO DE PROPOSTA DMTEC SOLAR LTDA

26/06/2025 14:50:59 CADASTRO DE PROPOSTA L8 GROUP S.A.

26/06/2025 15:28:12 CADASTRO DE PROPOSTA J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA

26/06/2025 15:53:09 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA KSL MATERIAIS ELÉTRICOS

26/06/2025 16:15:16 CADASTRO DE PROPOSTA GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.

26/06/2025 16:26:36 CADASTRO DE PROPOSTA VERTYS SOLAR LTDA

26/06/2025 16:48:33 CADASTRO DE PROPOSTA MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA

26/06/2025 16:53:22 CADASTRO DE PROPOSTA GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI

26/06/2025 16:54:08 CADASTRO DE PROPOSTA MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

26/06/2025 17:07:56 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

26/06/2025 17:19:24 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA

26/06/2025 17:53:33 CADASTRO DE PROPOSTA CONTER & PAGNONCELLI LTDA

26/06/2025 18:15:02 CADASTRO DE PROPOSTA CROSSOVER ENGENHARIA LTDA

26/06/2025 18:16:19 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CROSSOVER ENGENHARIA LTDA

26/06/2025 18:38:52 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA L8 GROUP S.A.

26/06/2025 19:38:20 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

26/06/2025 22:15:09 CADASTRO DE PROPOSTA TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

26/06/2025 22:49:46 CADASTRO DE PROPOSTA DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA

26/06/2025 22:50:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA

26/06/2025 23:35:27 CADASTRO DE PROPOSTA PWE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

26/06/2025 23:43:12 CADASTRO DE PROPOSTA ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME

26/06/2025 23:53:42 CADASTRO DE PROPOSTA ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA

27/06/2025 00:56:50 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME

27/06/2025 07:51:49 CADASTRO DE PROPOSTA PROENERGY ENGENHARIA LTDA

27/06/2025 08:09:52 CADASTRO DE PROPOSTA SOLAR CENTRO SUL LTDA

27/06/2025 08:29:19 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SOLAR CENTRO SUL LTDA

27/06/2025 08:38:12 CADASTRO DE PROPOSTA EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA

27/06/2025 08:48:25 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA

27/06/2025 09:02:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia

MCO

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

27/06/2025 09:10:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, devido a vários pedidos de esclarecimentos e impugnações, quanto as características, local de intervenção, forma de execução e demais critérios, estão todos informados e anexados à plataforma. Portanto, participantes, afim de evitarmos problemas futuros, ofertem produto que realmente atenda ao exigido.

27/06/2025 09:11:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.

27/06/2025 09:11:27 MENSAGEM PREGOEIRO

A disputa iniciará em 5 minutos

27/06/2025 09:28:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, considerando os descontos concedidos. Minha pergunta, vocês conseguem executar a obra/ fornecer o objeto pelos valores praticados???

27/06/2025 09:29:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos também que se o desconto ultrapassar 50% a vencedora, deverá comprovar a exequibilidade do objeto, mediante Declaração de Exequibilidade

27/06/2025 10:12:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, tendo em vista necessidade de análise dos documentos pela equipe técnica do município, o processo permanecerá suspenso até terça-feira dias 01/07/2025. Portanto, nesta data às 09:00hs, daremos andamento com a Habilitação da proponente vencedora e abertura de prazo para intenção de recursos

27/06/2025 10:13:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Obrigado pela atenção!!! Tenham todos um ótimo final de semana

27/06/2025 13:41:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

27/06/2025 16:23:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KSL MATERIAIS ELÉTRICOS adicionou o arquivo ee15beaf44c9484b811d416400ab7eb6.rar aos documentos complementares.

01/07/2025 09:02:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia

01/07/2025 09:05:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, conforme informado na data de 27/06/2025 às 10h:12min:32s, após análise da documentação, neste momento, daremos sequência no processo com a Habilitação da proponente vencedoras e abertura de prazo para intenção de recursos

01/07/2025 09:06:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Está aberto prazo para intenção de recursos

01/07/2025 09:06:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que é vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, esta ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

23/07/2025 11:59:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia

23/07/2025 12:04:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, tendo em vista a Inabilitação da proponente KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, convocamos os interessados para a sessão de Habilitação da segunda colocada a empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA, o qual acontecerá amanhã, dia 24/07/2025 às 14:00 horas. Portanto, afim de evitarmos problemas futuros, peço que os interessados esteja online na data e horário marcado

24/07/2025 14:03:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde

24/07/2025 14:09:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, conforme informado na data de 23/07/2025 às 12:h04m38hs, neste momento, daremos sequência com a Habilitação da segunda colocada a proponente SOLAR CENTRO SUL LTDA e abertura de prazo para intenção de recursos, caso alguma empresa sinta-se prejudicada com decisão

24/07/2025 14:18:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, após a Habilitação da proponente vencedora, está aberto prazo para intenção de recursos

24/07/2025 14:18:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que é vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, esta ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 1 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 150.000,00	Valor Total: 150.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOLAR CENTRO SUL LTDA	055	45.242.297/0001-30	270.730,00	150.000,00		Sim
2 VERTYS SOLAR LTDA	300	04.116.210/0001-09	250.000,00	152.800,00	1,87	Não
3 J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA	914	15.691.367/0001-76	270.000,00	153.000,00	0,13	Sim
4 PROENERGY ENGENHARIA LTDA	490	40.772.278/0001-00	270.730,00	153.600,00	0,39	Sim
5 ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA	606	11.451.824/0001-02	270.730,00	154.300,00	0,46	Não
6 GFB ENGENHARIA LTD	041	48.941.240/0001-17	270.730,00	163.500,00	5,96	Sim
7 MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA	118	49.635.997/0001-45	270.730,00	165.000,00	0,92	Sim
8 PWE COMERCIO DE MATERIAIS	195	38.537.596/0001-36	270.730,00	171.000,00	3,64	Sim
9 DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA	311	53.841.388/0001-10	270.725,00	175.000,00	2,34	Sim
10 CROSSOVER ENGENHARIA LTDA	185	10.774.459/0001-04	270.730,00	178.000,00	1,71	Sim
11 CONTER & PAGNONCELLI LTDA	845	29.010.593/0001-59	270.730,00	180.100,00	1,18	Não
12 MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	637	03.752.709/0001-31	270.730,00	181.368,88	0,70	Não
13 TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	288	48.367.918/0001-08	270.730,00	186.500,00	2,83	Sim
14 GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA	502	38.328.358/0001-10	270.000,00	217.800,00	16,78	Sim
15 MEGA SUDOESTE ENERGIA	002	40.955.659/0001-16	270.000,00	218.000,00	0,09	Sim
16 ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	749	28.135.908/0001-21	270.730,00	219.000,00	0,46	Não
17 DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	318	32.259.030/0001-03	270.730,00	223.800,00	2,19	Sim
18 GERSON DOS SANTOS ANTIVERE	152	47.706.595/0001-69	270.730,00	235.000,00	5,00	Sim
19 L8 GROUP S.A.	700	19.952.299/0001-02	270.730,00	239.000,00	1,70	Não
20 GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS	646	29.753.587/0001-91	270.730,00	244.500,00	2,30	Sim
21 EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA	677	21.118.050/0001-48	270.730,00	248.000,00	1,43	Não
22 DMTEC SOLAR LTDA	497	16.888.581/0001-80	270.730,00	250.979,97	1,20	Sim
23 BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	817	48.863.834/0001-57	270.729,00	270.729,00	7,87	Não

DESCLASSIFICADOS *me*

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS	317	11.027.713/0001-65	270.730,00	149.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/05/2025 08:08:05 PUBLICADO
26/05/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/06/2025 17:05:08 PUBLICADO

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11/06/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/06/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/06/2025 09:17:40	DISPUTA	
27/06/2025 09:17:40	LANCE	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318) 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118) 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288) 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 637) 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311) 270.725,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041) 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317) 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA (PARTICIPANTE 002) 270.000,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817) 270.729,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	DMTEC SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 497) 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914) 270.000,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300) 250.000,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE 270.000,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 606) 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055) 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	L8 GROUP S.A. (PARTICIPANTE 700) 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	CROSSOVER ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 185) 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	PWE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 195) 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 646) 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845) 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA (PARTICIPANTE 677) 270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490) 270.730,00
27/06/2025 09:17:53	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311) 249.999,00
27/06/2025 09:18:05	LANCE	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288) 245.600,00
27/06/2025 09:18:13	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311) 245.599,00
27/06/2025 09:18:23	LANCE	MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA (PARTICIPANTE 002) 245.000,00
27/06/2025 09:18:34	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311) 244.999,00
27/06/2025 09:18:34	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055) 243.600,00
27/06/2025 09:18:40	LANCE	GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA 270.729,00
27/06/2025 09:18:40	LANCE	EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA (PARTICIPANTE 677) 269.900,00
27/06/2025 09:18:46	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118) 243.000,00
27/06/2025 09:18:48	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA 240.000,00
27/06/2025 09:18:49	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311) 242.599,00
27/06/2025 09:18:50	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845) 245.500,00
27/06/2025 09:18:50	LANCE	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318) 269.900,00
27/06/2025 09:18:57	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300) 240.000,00
27/06/2025 09:19:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
		O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 200,00
27/06/2025 09:19:07	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055) 238.000,00

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

27/06/2025 09:19:10	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	235.500,00
27/06/2025 09:19:10	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	230.000,00
27/06/2025 09:19:26	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	228.000,00
27/06/2025 09:19:30	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	229.800,00
27/06/2025 09:19:39	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	225.500,00
27/06/2025 09:19:40	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	220.000,00
27/06/2025 09:19:42	LANCE	GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	235.000,00
27/06/2025 09:19:46	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	227.800,00
27/06/2025 09:19:54	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	215.500,00
27/06/2025 09:19:55	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	219.800,00
27/06/2025 09:19:59	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	223.000,00
27/06/2025 09:20:00	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	215.300,00
27/06/2025 09:20:12	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	213.500,00
27/06/2025 09:20:15	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	205.000,00
27/06/2025 09:20:18	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	213.000,00
27/06/2025 09:20:22	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	210.000,00
27/06/2025 09:20:24	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	210.300,00
27/06/2025 09:20:27	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	204.800,00
27/06/2025 09:20:32	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	203.500,00
27/06/2025 09:20:33	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	200.000,00
27/06/2025 09:20:41	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	203.800,00
27/06/2025 09:20:47	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	199.500,00
27/06/2025 09:20:47	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	199.800,00
27/06/2025 09:20:52	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	198.900,00
27/06/2025 09:20:56	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	199.300,00
27/06/2025 09:21:04	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	196.000,00
27/06/2025 09:21:05	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	198.700,00
27/06/2025 09:21:05	LANCE	L8 GROUP S.A. (PARTICIPANTE 700)	239.000,00
27/06/2025 09:21:12	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	190.900,00
27/06/2025 09:21:13	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	195.500,00
27/06/2025 09:21:16	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	197.000,00
27/06/2025 09:21:17	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	195.800,00
27/06/2025 09:21:20	MENSAGEM	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288) começou o pessoal que veio fazer serviço de caridade! Depois abandona o contrato no meio...	187.200,00
27/06/2025 09:21:22	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	190.700,00
27/06/2025 09:21:22	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	254.477,86
27/06/2025 09:21:26	LANCE	EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA (PARTICIPANTE 677)	185.500,00
27/06/2025 09:21:26	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	187.000,00
27/06/2025 09:21:28	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	184.300,00
27/06/2025 09:21:35	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	183.000,00
27/06/2025 09:21:38	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	181.368,88
27/06/2025 09:21:40	LANCE	MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 637)	180.500,00
27/06/2025 09:21:43	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	181.100,00
27/06/2025 09:21:47	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

27/06/2025 09:21:53	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	180.300,00
27/06/2025 09:22:01	LANCE	ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 606)	184.000,00
27/06/2025 09:22:06	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	179.500,00
27/06/2025 09:22:10	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	180.100,00
27/06/2025 09:22:16	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	179.000,00
27/06/2025 09:22:17	LANCE	GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 646)	244.500,00
27/06/2025 09:22:18	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	179.300,00
27/06/2025 09:22:18	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	177.000,00
27/06/2025 09:22:30	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	176.500,00
27/06/2025 09:22:31	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	176.800,00
27/06/2025 09:22:36	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	175.000,00
27/06/2025 09:22:55	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	174.500,00
27/06/2025 09:22:58	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	173.000,00
27/06/2025 09:23:09	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	172.500,00
27/06/2025 09:23:28	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	170.500,00
27/06/2025 09:23:31	LANCE	MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	234.000,00
27/06/2025 09:23:54	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	170.000,00
27/06/2025 09:24:13	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	169.000,00
27/06/2025 09:24:33	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	168.500,00
27/06/2025 09:24:59	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	166.500,00
27/06/2025 09:25:20	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	166.000,00
27/06/2025 09:25:24	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	233.000,00
27/06/2025 09:25:37	LANCE	PWE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 195)	171.000,00
27/06/2025 09:25:52	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	164.000,00
27/06/2025 09:25:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/06/2025 09:26:10	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	163.500,00
27/06/2025 09:26:14	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	174.000,00
27/06/2025 09:26:16	LANCE	DMTEC SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 497)	250.979,97
27/06/2025 09:26:18	LANCE	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318)	232.800,00
27/06/2025 09:26:35	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	161.000,00
27/06/2025 09:26:38	LANCE	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288)	186.500,00
27/06/2025 09:27:04	LANCE	J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914)	160.000,00
27/06/2025 09:27:24	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	158.000,00
27/06/2025 09:27:57	LANCE	J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914)	157.000,00
27/06/2025 09:27:57	MENSAGEM PREGOEIRO		
Fornecedores, considerando os descontos concedidos. Minha pergunta, vocês conseguem executar a obra/ fornecer o objeto pelos valores praticados???			
27/06/2025 09:28:09	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	156.000,00
27/06/2025 09:28:12	LANCE	EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA (PARTICIPANTE 677)	248.000,00
27/06/2025 09:28:16	LANCE	ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 606)	162.000,00
27/06/2025 09:28:46	LANCE	J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914)	155.000,00
27/06/2025 09:28:48	MENSAGEM BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817)		
espero que haja planilha demonstrando a exequibilidade dos preços praticados			
27/06/2025 09:29:09	MENSAGEM GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)		
pessoal ta apelando já não executa obra nesses valor			

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

27/06/2025 09:29:09	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	165.000,00
27/06/2025 09:29:24	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	225.000,00
27/06/2025 09:29:35	MENSAGEM	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	
Bom dia Sr. Pregoeiro, sera exigido prova de exequibilidade da proposta ganhadora?			
27/06/2025 09:29:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Lembramos também que se o desconto ultrapassar 50% a vencedora, deverá comprovar a exequibilidade do objeto, mediante Declaração de Exequibilidade			
27/06/2025 09:29:59	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	170.800,00
27/06/2025 09:30:02	MENSAGEM	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288)	
E deverá apresentar garantia adicional Sr. pregoeiro, além de composição de custos			
27/06/2025 09:30:11	MENSAGEM	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288)	
um absurdo se tamanho!			
27/06/2025 09:30:36	MENSAGEM	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318)	
Não só planilha, como orçamentos ou contratos ou notas fiscais demonstrando exequibilidade.			
27/06/2025 09:30:43	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	163.300,00
27/06/2025 09:30:46	MENSAGEM	BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817)	
nesses preços a obra será prejudicada, e a administração será prejudicada			
27/06/2025 09:30:49	LANCE	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)	156.580,00
27/06/2025 09:31:01	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	168.000,00
27/06/2025 09:31:02	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	229.000,00
27/06/2025 09:31:48	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	161.800,00
27/06/2025 09:31:51	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	160.500,00
27/06/2025 09:32:12	MENSAGEM	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	
qualidade vai por agua abaixo nesse valor			
27/06/2025 09:32:13	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	160.300,00
27/06/2025 09:32:23	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	224.000,00
27/06/2025 09:32:50	MENSAGEM	BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817)	
será que temos um coelho baixando os preços para acobertar outra empresa?			
27/06/2025 09:32:53	LANCE	ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 606)	159.000,00
27/06/2025 09:33:13	MENSAGEM	BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817)	
deve haver diligencias sérias quanto ao ganhador			
27/06/2025 09:33:23	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	158.800,00
27/06/2025 09:33:28	MENSAGEM	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318)	
Sr. pregoeiro, seria necessário apenas uma declaração de exequibilidade? Sem necessidade de comprovação de todos (ou principais) custos envolvidos?			
27/06/2025 09:33:40	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	159.300,00
27/06/2025 09:34:06	LANCE	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318)	223.800,00
27/06/2025 09:34:19	LANCE	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)	155.500,00
27/06/2025 09:34:59	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	223.600,00
27/06/2025 09:36:16	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	219.000,00
27/06/2025 09:37:19	LANCE	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)	154.800,00
27/06/2025 09:37:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Fornecedores, diante dos questionamento, foi informado no início, e, é de conhecimento de todos...			
27/06/2025 09:37:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	
"Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato"			
27/06/2025 09:37:52	LANCE	J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914)	154.500,00

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

27/06/2025 09:37:58 **MENSAGEM** GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.

A Lei nº 14.133/2021 - Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: § 2º No caso de obras e serviços de engenharia, se o preço global ou o unitário de serviço ou item for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, será exigida demonstração de exequibilidade.

27/06/2025 09:38:27 **LANCE** GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE) **218.800,00**

27/06/2025 09:40:16 **MENSAGEM** CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)

Bom dia Sr. Pregoeiro, sera exigido prova de exequibilidade?

27/06/2025 09:40:16 **LANCE** KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317) **154.100,00**

27/06/2025 09:40:24 **MENSAGEM** GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

A Lei nº 14.133/2021 - Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: § 2º No caso de obras e serviços de engenharia, se o preço global ou o unitário de serviço ou item for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, será exigida demonstração de exequibilidade. - Exatamente isso que dever ser verificado, pois o valor está irrisório e compromete todo o pregão

27/06/2025 09:40:34 **LANCE** MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA (PARTICIPANTE 002) **218.000,00**

27/06/2025 09:40:49 **LANCE** J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914) **153.000,00**

27/06/2025 09:40:59 **LANCE** GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE) **217.800,00**

27/06/2025 09:41:44 **LANCE** CROSSOVER ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 185) **178.000,00**

27/06/2025 09:42:03 **MENSAGEM** CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)

desculpe a duplicidade na pergunta, nossa internet caiu.... mas realmente fazer uma declaracao de exequibilidade, nao prova nada. papel aceita tudo. a prova deve ser feita atraves de outros contratos firmados, e com notas fiscais.

27/06/2025 09:42:32 **MENSAGEM** GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Por se tratar de obra de engenharia em especifico o valor para comprovação de exequibilidade é após se tornar inferior a 75% ou R\$ 203.047,50

27/06/2025 09:42:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Fornecedores, o objetivo do processo é a aquisição/fornecimento do objeto licitado, se a empresa quiser fazer doação, o município agradece!!!

27/06/2025 09:43:30 **LANCE** KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317) **152.000,00**

27/06/2025 09:43:48 **LANCE** SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055) **150.000,00**

27/06/2025 09:44:10 **LANCE** ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 606) **154.300,00**

27/06/2025 09:44:43 **LANCE** VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300) **155.200,00**

27/06/2025 09:44:52 **MENSAGEM** GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Sr pregoeiro, devo lembrar que o TCU fiscaliza esse tipo de situação bem como o edital se trata de obra de engenharia e não doação de material sem instalação! Estamos falando de algo com notória seriedade e uso de dinheiro publico!

27/06/2025 09:44:55 **LANCE** KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317) **149.000,00**

27/06/2025 09:44:59 **LANCE** VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300) **153.800,00**

27/06/2025 09:45:59 **MENSAGEM** CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)

nem precisa de TCU. se nao houver comprovacao com contratos, notas fiscais para a comprovacao, eu mesmo denuncio ao GAECO.

27/06/2025 09:46:46 **LANCE** PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490) **153.600,00**

27/06/2025 09:48:04 **LANCE** VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300) **152.800,00**

27/06/2025 09:50:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

27/06/2025 09:50:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KSL MATERIAIS ELÉTRICOS

27/06/2025 09:50:04 **HABILITAÇÃO**

27/06/2025 10:15:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 317: Fornecedor, tendo em vista o desconto concedido, favor anexar Declaração de Exequibilidade, com todas informações necessárias a fim de comprovar a exequibilidade do objeto, como: Declaração de Exequibilidade, Notas fiscais de aquisição e demais documentos pertinentes. Anexar em documentos complementares (pós-disputa)

27/06/2025 10:27:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

27/06/2025 10:33:47 **MENSAGEM** KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)

Bom dia!

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

27/06/2025 10:36:37 MENSAGEM KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)

Estou com os documentos prontos para anexar no campo "pós-disputa", mas nao estou localizando ele já está habilitado ou somente após o retorno no dia 01/07?

27/06/2025 13:44:40 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 317: Fornecedor, o campo documentos complementares foi aberto

27/06/2025 13:46:39 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 317: Verificamos que anexou a Certidão de Falência e Concordata vencida, possui documento recente valido

27/06/2025 14:15:43 MENSAGEM KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)

Sim tenho estou encaminhando

27/06/2025 16:26:20 MENSAGEM KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)

Os documentos, Proposta atualizada com o lance final, Certidão de falencia e os documentos que comprovam a exequibilidade e a declaração de exequibilidade conforme o edital foram anexados em um unico arquivo em "Documentos Complementares"

01/07/2025 09:06:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2025 09:06:57 RECURSO MANIFESTADO VERTYS SOLAR LTDA

Prezados manifestamos interesse em interpor recurso.

01/07/2025 09:07:09 RECURSO MANIFESTADO SOLAR CENTRO SUL LTDA

Manifestamos intenção de recurso.

01/07/2025 09:10:41 RECURSO MANIFESTADO TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

Manifestamos nossa intenção de recurso. Nossas razões serão apresentadas na peça recursal.

01/07/2025 09:11:11 RECURSO MANIFESTADO GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.

Intenção de Manifestar recursos de interposição. Detalhes nos autos.

01/07/2025 09:30:52 RECURSO MANIFESTADO MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

O licitante não atendeu o edital item 11.6.4. d, onde esta pedindo atestado de implantação de minigeração de energia solar fotovoltaica ON GRIDE, e não de microgeração que foi anexo pelo licitante.

01/07/2025 09:36:12 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

02/07/2025 20:09:16 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA

Nome do arquivo: INTERPOSICAO DE RECURSO CONTRA A KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.pdf

02/07/2025 20:09:19 RECURSO REGISTRADO GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.

A licitante KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA apresentou proposta manifestamente inexecutável, sem a devida demonstração de exequibilidade exigida pela Lei nº 14.133/2021, limitando-se a uma declaração genérica e a documentos (NF e orçamento) com graves inconsistências e incompatibilidades técnicas de dimensionamento dos produtos ofertados. Adicionalmente, seu objeto social (CNAE principal de comércio varejista) não é compatível com a natureza de serviço de engenharia do objeto licitado. Por fim, suas Certidões de Acervo Técnico (CATs) não possuem registro de atestado, invalidando-as para fins de comprovação de qualificação técnica conforme as exigências do Edital.

03/07/2025 11:08:28 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

Nome do arquivo: RECURSO_ADMINISTRATIVO_KSL_assinado.pdf

03/07/2025 11:10:03 RECURSO REGISTRADO MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

Bom Dia!! Segue o Recurso Administrativo dentro do prazo recursal.

04/07/2025 08:31:00 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO VERTYS SOLAR LTDA

Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO RIO BONITO.pdf

04/07/2025 08:31:43 RECURSO REGISTRADO VERTYS SOLAR LTDA

Prezados, anexado a nossa peça recursal.

04/07/2025 17:12:21 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO SOLAR CENTRO SUL LTDA

Nome do arquivo: RecAdmRioBonitoIguaçu.pdf

04/07/2025 17:12:23 RECURSO REGISTRADO SOLAR CENTRO SUL LTDA

Em anexo.

05/07/2025 00:00:36 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

09/07/2025 13:46:00 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA KSL MATERIAIS ELÉTRICOS

Boa Tarde!

Segue em anexo os esclarecimentos dos Recursos apresentados pelos concorrente da licitação 29/2025 onde a empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP apresenta fatos relevante e esclarecem a cerca dos mesmos em sua Contrarrazão.

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

09/07/2025 13:46:03 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** KSL MATERIAIS ELÉTRICOS

Nome do arquivo: CONTRARAZOES- RBI.KSL_ assinado.pdf

09/07/2025 13:46:25 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** KSL MATERIAIS ELÉTRICOS

Boa Tarde!

Segue em anexo os esclarecimentos dos Recursos apresentados pelos concorrente da licitação 29/2025 onde a empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP apresenta fatos relevante e esclarecem a cerca dos mesmos em sua Contrarrazão.

09/07/2025 13:46:26 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** KSL MATERIAIS ELÉTRICOS

Nome do arquivo: CONTRARAZOES- RBI.KSL_ assinado.pdf

09/07/2025 13:46:36 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** KSL MATERIAIS ELÉTRICOS

Boa Tarde!

Segue em anexo os esclarecimentos dos Recursos apresentados pelos concorrente da licitação 29/2025 onde a empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP apresenta fatos relevante e esclarecem a cerca dos mesmos em sua Contrarrazão.

09/07/2025 13:46:38 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** KSL MATERIAIS ELÉTRICOS

Nome do arquivo: CONTRARAZOES- RBI.KSL_ assinado.pdf

09/07/2025 13:46:48 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** KSL MATERIAIS ELÉTRICOS

Boa Tarde!

Segue em anexo os esclarecimentos dos Recursos apresentados pelos concorrente da licitação 29/2025 onde a empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP apresenta fatos relevante e esclarecem a cerca dos mesmos em sua Contrarrazão.

09/07/2025 13:46:50 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** KSL MATERIAIS ELÉTRICOS

Nome do arquivo: CONTRARAZOES- RBI.KSL_ assinado.pdf

10/07/2025 00:00:49 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

23/07/2025 11:56:34 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recurso PE 29-2025 - VERTYS, CENTRO SUL, GRAZZIOTIN e MONTE CRISTO.pdf

23/07/2025 11:56:37 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Após análise das alegações expostas no recurso, julgamos procedente, conforme anexo.

23/07/2025 11:56:57 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recurso PE 29-2025 - VERTYS, CENTRO SUL, GRAZZIOTIN e MONTE CRISTO.pdf

23/07/2025 11:56:59 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Após análise das alegações expostas no recurso, julgamos procedente, conforme anexo.

23/07/2025 11:57:14 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recurso PE 29-2025 - VERTYS, CENTRO SUL, GRAZZIOTIN e MONTE CRISTO.pdf

23/07/2025 11:57:16 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Após análise das alegações expostas no recurso, julgamos procedente, conforme anexo.

23/07/2025 11:57:32 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recurso PE 29-2025 - VERTYS, CENTRO SUL, GRAZZIOTIN e MONTE CRISTO.pdf

23/07/2025 11:57:37 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Após análise das alegações expostas no recurso, julgamos procedente, conforme anexo.

23/07/2025 11:58:00 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/07/2025 11:59:23 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

KSL MATERIAIS ELÉTRICOS inabilitado. Motivo: Fornecedor, Inabilitado, por descumprimento do edital, conforme Julgamento de Recursos(anexo)

23/07/2025 11:59:23 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

23/07/2025 11:59:23 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é SOLAR CENTRO SUL LTDA

23/07/2025 12:06:39 **HABILITAÇÃO**

24/07/2025 14:16:58 **MENSAGEM** SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)

Boa tarde

mae

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

24/07/2025 14:18:25 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

24/07/2025 14:22:40 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 055: Fornecedor, tendo em vista o desconto concedido, deverá apresentar Declaração de Exequibilidade, com todas informações necessárias a fim de comprovar a exequibilidade do objeto, como: Declaração de Exequibilidade, Notas fiscais de aquisição e demais documentos pertinentes. Anexar em documentos complementares (pós-disputa)

24/07/2025 14:23:12 **RECURSO MANIFESTADO VERTYS SOLAR LTDA**

Boa tarde, manifestamos o interesse em interpor recurso, será anexado peça recursal.

24/07/2025 14:24:41 **RECURSO MANIFESTADO TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**

Manifestamos nossa intenção de recurso. Nossas razões serão apresentadas na peça recursal.

24/07/2025 14:25:58 **RECURSO MANIFESTADO GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.**

Manifestamos formalmente a intenção de interpor Recurso Administrativo contra a decisão de habilitação da empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA. Nossa peça recursal, a ser protocolada no prazo legal, detalhará a não conformidades da proposta e habilitação da referida licitante com o Edital e a Lei nº 14.133/2021. Trata-se de recurso fundamentado, visando à estrita observância da legalidade e à garantia da competitividade e da economicidade do certame.

24/07/2025 14:28:34 **RECURSO MANIFESTADO MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA**

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

24/07/2025 14:46:30 **RECURSO MANIFESTADO PROENERGY ENGENHARIA LTDA**

Manifestamos intenção de interpor recurso. As razões serão apresentadas em peça recursal.

24/07/2025 14:48:26 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**



PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

SOLAR CENTRO SUL LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

DOUGLAS BERGER, brasileiro, natural de Irati (PR), solteiro, nascido a 22/01/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.471.101-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.031.489-99, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas nº. 1650 – bairro Fósforo, CEP. 84504-418, Município de Irati – Estado do Paraná;

Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **SOLAR CENTRO SUL LTDA.**, que será regida por este instrumento de constituição a disposição constante do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na IN DREI nº. 63 de 11 de junho de 2019.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sede na Rua Getúlio Vargas nº. 1650 – bairro Fósforo, CEP. 84504-418, Município de Irati – Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: É facultado à sociedade a qualquer tempo, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

Cláusula Quarta: A sociedade terá por objeto social a prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica, ar condicionado, aquecedor solar e placas de energia solar; representação comercial; intermediação e agenciamento de serviços e negócios; e comércio varejista de material e equipamentos elétrico, ar condicionado e placas de aquecimento e energia solar.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades em 21 de fevereiro de 2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Único Sócio	Nº quotas	Valor Nominal-RS	Valor Total-RS	%
Douglas Berger	10.000	1,00	10.000,00	100,00
Total	10.000	-	10.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: O único sócio integraliza neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DECLARAÇÃO
de autenticidade
do conteúdo
do documento
afixado na
última folha
entregue à parte.

SOLAR CENTRO SUL LTDA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

Cláusula Sétima: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo único sócio DOUGLAS BERGER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: O único sócio poderá retirar mensalmente uma quantia, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: Faculta-se ao único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Oitava: O único sócio declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo único sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do único sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao seu patrimônio.

Cláusula Décima Segunda: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo de todos os sócios, nas suas respectivas áreas.

CERTIFICADO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

SOLAR CENTRO SUL LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Cláusula Décima Terceira: O único sócio declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada Lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Irati, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Contrato.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento de Contrato Social, em 1 (uma) via.

Irati (PR), 09 de fevereiro de 2022.



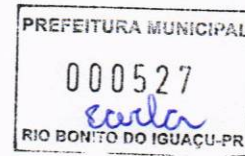
[Handwritten Signature]
DOUGLAS BERGER

**CARTÓRIO** Telefone: (42) 3422-7337 / (42) 3422-9294 / (42) 3422-4664
Jhonatan Taborde Leal Rua Coronel Grácia, 541 - Centro - Cep: 84500-000
1º Tabelionato de Notas Irati-PR - E-mail: tabelionato@cartorioleal.com.br

 F596X.Fmqtp.bUZa2-EZthj.ejOsf
<https://se1p.funarpen.com.br>
Reconheço por **AUTÊNTICA** a(s) firmat(s) de:
DOUGLAS BERGER do que dou fé. Em test. *[Handwritten Signature]* da
verdade. 00058058(001-001131291)

Irati, PR, 10 de fevereiro de 2022 *[Handwritten Signature]*
Odete Van Tienen - Escrevente Juramentada

[Handwritten Signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROGERIO TURCZYN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027847, expedida em 09/06/1989, inscrito no CPF nº 51894394968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
51894394968	027847	ROGERIO TURCZYN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022 15:54 SOB Nº 41210542504.
PROTOCOLO: 220915199 DE 10/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201796992. CNPJ DA SEDE: 45242297000130.
NIRE: 41210542504. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2022.
SOLAR CENTRO SUL LTDA.

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOLAR CENTRO SUL LTDA.**

CNPJ/MF nº. 45.242.297/0001-30

NIRE nº. 41210542504

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS BERGER, brasileiro, natural de Irati (PR), solteiro, nascido a 22/01/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.471.101-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.031.489-99, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas nº. 1650 – bairro Fósforo, CEP. 84504-418, Município de Irati – Estado do Paraná;

único sócio quotistas componente da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **SOLAR CENTRO SUL LTDA.**, com sede social na Avenida Getúlio Vargas nº. 1650 – bairro Fósforo, CEP. 84504-418, Município de Irati – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.242.297/0001-30, registrada a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210542504, por despacho em sessão de 10/02/2002, RESOLVE de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto

Cláusula 1ª – Do Capital Social

O capital social, que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com um aumento de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), dividido em 290.000 (duzentas e noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e subscritas em:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO-RS	VALOR TOTAL (RS)
Douglas Berger	290.000	1,00	290.000,00
TOTAL	290.000	-----	290.000,00

passando o total do capital a ser assim distribuído:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO-RS	VALOR TOTAL (RS)	%
Douglas Berger	300.000	1,00	300.000,00	100,00
TOTAL	300.000	-----	300.000,00	100,00

Parágrafo 1º – Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor das novas quotas subscritas.

Parágrafo 2º – A cada quota corresponderá um voto nas reuniões de sócios.

Cláusula 2ª – Da Comunicação de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

O sócio declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula 3ª – Do Endereço do Sócio

O endereço residencial dos sócio Douglas Berger, passa a ser na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº. 1650 – bairro Fósforo, CEP. 84504-418, Município de Irati – Estado do Paraná

Cláusula 4ª – Da Vigência das Cláusulas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



SOLAR CENTRO SUL LTDA.
CNPJ/MF nº. 45.242.297/0001-30
NIRE nº. 41210542504
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento de Alteração Contratual, em 1 (uma) via.

Irati (PR), 12 de março de 2025.

DOUGLAS BERGER

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "ma" or similar, located below the printed name.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01003148999	DOUGLAS BERGER



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2025 14:20 SOB N° 20251233090.
PROTOCOLO: 251233090 DE 12/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504259009. CNPJ DA SEDE: 45242297000130.
NIRE: 41210542504. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2025.
SOLAR CENTRO SUL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL
000531
ROSA
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2954228824

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DOUGLAS BERGER

1ª HABILITAÇÃO
20/07/2005



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/01/1987 IRATI/PR

4a DATA EMISSÃO
17/02/2025

4b VALIDADE
14/02/2030

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
9471101-0 SESP PR

4d CPF
010.031.489-99

5 Nº REGISTRO
03642064053

9 CAT HAR
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
OSCAR RENATO BERGER

ROSELI PRIMAK BERGER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		14/02/2030		D1			
A1				BE			
B		14/02/2030		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

me

Adriano Marcos Furtado
ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR
61354459252
PR926905446

LOCAL
CURITIBA, PR

PROIBIDO FALSIFICAR

2954228824





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.242.297/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2022
NOME EMPRESARIAL SOLAR CENTRO SUL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLAR CENTRO SUL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1650	COMPLEMENTO *****
CEP 84.504-418	BAIRRO/DISTRITO FOSFORO	MUNICÍPIO IRATI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLASBERGER98@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 9857-2343/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **11:24:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOLAR CENTRO SUL LTDA.**
CNPJ: **45.242.297/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:52 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **B9F1.732B.0A77.500A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

me



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036712871-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.242.297/0001-30**
Nome: **SOLAR CENTRO SUL LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 6821 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: SOLAR CENTRO SUL LTDA.
CPF/CNPJ: 45.242.297/0001-30
Logradouro: AVN PRESIDENTE GETULIO VARGAS, N°: 1650
Bairro: FOSFORO **Cidade:** IRATI
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 9A96FF790B747A9A9312F541981CD9FE
FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 05/05/2025

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.242.297/0001-30
Razão Social: SOLAR CENTRO SUL LTDA
Endereço: AVENIDA AV GETULIO VARGAS 1650 / FOSFORO / IRATI / PR / 84504-418

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061209115773847734

Informação obtida em 13/06/2025 14:41:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLAR CENTRO SUL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.242.297/0001-30

Certidão n°: 10896192/2025

Expedição: 24/02/2025, às 18:23:13

Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOLAR CENTRO SUL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.242.297/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

mau.



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SOLAR CENTRO SUL LTDA

Documento..... CNPJ 45.242.297/0001-30

Sede..... Avenida PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1650, FOSFORO, IRATI/PR

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 06 de Junho de 2025



Certificação

ROSANA Assinado de forma
WAGNER:6391 digital por ROSANA
0969968 WAGNER:63910969968
Dados: 2025.06.09
12:23:19 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SOLAR CENTRO SUL LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	45.242.297/0001-30
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SOLAR CENTRO SUL LTDA.
NIRE	41210542504
CNPJ	45.242.297/0001-30
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	IRATI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14365

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SOLAR CENTRO SUL LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3 <i>mae</i>
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14365
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.0E.5B.9D.54.C5.2A.FA.52.FF.D9.06.8A.92.F1.46.A4.C6.F0.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLAR CENTRO SUL LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.242.297/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.160.829,96	R\$ 2.070.723,67
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.064.863,65	R\$ 1.916.439,32
DISPONÍVEL		R\$ 709.166,38	R\$ 871.166,79
CAIXA		R\$ 70.584,97	R\$ 323.751,38
CAIXA GERAL		R\$ 70.584,97	R\$ 323.751,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 516.081,41	R\$ 165.617,88
SICOOB S/A		R\$ 85.242,63	R\$ 15.124,11
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 125.707,49	R\$ 105.791,10
SICREDI S/A		R\$ 3.859,41	R\$ 44.702,67
BANCO CIVIA		R\$ 301.271,88	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 122.500,00	R\$ 381.797,53
SICREDI		R\$ 2.300,00	R\$ 2.800,00
CIVIA		R\$ 120.200,00	R\$ 378.997,53
CLIENTES		R\$ 153.127,27	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 153.127,27	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 153.127,27	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 200.000,00	R\$ 206.493,38
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 6.493,38
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.493,38
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ADIANTAMENTO DE IMOBILIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ESTOQUE		R\$ 2.570,00	R\$ 1.630,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.570,00	R\$ 1.630,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.570,00	R\$ 1.630,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 837.149,15
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 837.149,15
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 837.149,15
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 95.966,31	R\$ 154.284,35
INVESTIMENTOS		R\$ 600,00	R\$ 1.300,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 600,00	R\$ 1.300,00
SICREDI		R\$ 600,00	R\$ 1.300,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.0E.5B.9D.54.C5.2A.FA.52.FF.D9.06.8A.92.F1.46.A4.C6.F0.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOLAR CENTRO SUL LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.242.297/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 95.366,31	R\$ 152.984,35
VEÍCULOS		R\$ 96.900,60	R\$ 184.905,50
FIAT STRADA FREEDOM 1.3 FLEX PRATA		R\$ 96.900,60	R\$ 96.900,60
STRADA ENDURANCE CP 1.3 FLEX 02 PASSAGEIROS METALICA		R\$ 0,00	R\$ 88.004,90
CONSORCIOS		R\$ 2.320,90	R\$ 5.981,66
CONSÓRCIOS		R\$ 2.320,90	R\$ 5.981,66
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (3.855,19)	R\$ (37.902,81)
(-) (-) FIAT STRADA FREEDOM 1.3 PRATA		R\$ (3.855,19)	R\$ (23.235,31)
(-) STRADA ENDURANCE CP 1.3 FLEX 02 PASSAGEIROS METALICA		R\$ 0,00	R\$ (14.667,50)
PASSIVO		R\$ 1.160.829,96	R\$ 2.070.723,67
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 274.966,37	R\$ 466.750,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 157.496,89	R\$ 159.708,31
EMPRÉSTIMOS		R\$ 157.496,89	R\$ 159.708,31
EMPRÉSTIMO SICREDI S/A		R\$ 21.678,42	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER SICREDI		R\$ (8.231,00)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO CIVIA		R\$ 5.421,26	R\$ 211,98
(-) (-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CIVIA		R\$ (14.261,10)	R\$ (6.482,34)
EMPRÉSTIMO SICOOB Nº 1217461		R\$ 219.343,44	R\$ 85.019,89
(-) (-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER - EMPRÉSTIMO SICOOB Nº 1217461		R\$ (66.454,13)	R\$ (31.782,41)
EMPRÉSTIMO CIVIA Nº 00341419		R\$ 0,00	R\$ 6.311,63
(-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CIVIA Nº 00341419		R\$ 0,00	R\$ (13.753,27)
EMPRÉSTIMO CIVIA Nº 00346027		R\$ 0,00	R\$ 141.901,90
(-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CIVIA Nº 00346027		R\$ 0,00	R\$ (44.297,08)
EMPRÉSTIMO CIVIA Nº 00355902		R\$ 0,00	R\$ 37.430,36
(-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CIVIA Nº 00355902		R\$ 0,00	R\$ (16.071,70)
EMPRÉSTIMO SICREDI C43530271		R\$ 0,00	R\$ 1.219,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.0E.5B.9D.54.C5.2A.FA.52.FF.D9.06.8A.92.F1.46.A4.C6.F0.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLAR CENTRO SUL LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.242.297/0001-30
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 6.539,04	R\$ 31.169,31
FORNECEDORES		R\$ 6.539,04	R\$ 31.169,31
SIGMA CONTABILIDADE LTDA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
PROJETOS E EXECUCOES ELETRICAS THOMS LTDA - EPP		R\$ 1.250,58	R\$ 1.249,38
POSTO DE COMBUSTIVEL MIERZVA LTDAEPP		R\$ 4.531,90	R\$ 6.135,01
SIRLEI PEPE MARTINS		R\$ 80,00	R\$ 0,00
BLACK PRIME SUL COM. DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS E		R\$ 0,00	R\$ 1.687,66
BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 5.285,00
EWTECH - MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 127,56	R\$ 428,40
PROTEGE QUIMICA - COM DE EPIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.855,20
RENNAN GAVLAK E CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.828,70
SONICA ESTRUTURAS		R\$ 99,00	R\$ 0,00
FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.379,28
R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME - IRATI		R\$ 0,00	R\$ 2.220,00
SFV ESTRUTURAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 6.000,68
BELL'S IND E COM DE PLACAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 86.255,83	R\$ 206.879,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 86.255,83	R\$ 206.879,07
IRRF A RECOLHER		R\$ 869,56	R\$ 2.704,44
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 65.129,86	R\$ 95.682,76
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 25.875,78	R\$ 157.160,78
(-) (-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ (5.619,37)	R\$ (48.668,91)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 24.674,61	R\$ 23.944,95
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 12.529,44	R\$ 12.104,44
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 10.749,44	R\$ 10.324,44
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.138,18	R\$ 4.581,08
INSS A RECOLHER		R\$ 1.691,70	R\$ 2.158,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.0E.5B.9D.54.C5.2A.FA.52.FF.D9.06.8A.92.F1.46.A4.C6.F0.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOLAR CENTRO SUL LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.242.297/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.446,48	R\$ 2.422,75
PROVISÕES		R\$ 9.006,99	R\$ 7.259,43
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 8.339,83	R\$ 6.721,72
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 667,16	R\$ 537,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 45.048,86
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 45.048,86
CIVIA		R\$ 0,00	R\$ 45.048,86
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 179.634,15	R\$ 487.737,50
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 179.634,15	R\$ 487.737,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 179.634,15	R\$ 487.737,50
EMPRÉSTIMO SICREDI		R\$ 38.580,97	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER SICREDI		R\$ (8.946,82)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO SICOOB Nº 1217461		R\$ 219.343,44	R\$ 219.343,44
(-) (-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER - EMPRÉSTIMO SICOOB Nº 1217461		R\$ (69.343,44)	R\$ (69.343,44)
EMPRÉSTIMO CIVIA Nº 00341419		R\$ 0,00	R\$ 47.886,90
(-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CIVIA Nº 00341419		R\$ 0,00	R\$ (14.899,40)
EMPRÉSTIMO CIVIA Nº 00346027		R\$ 0,00	R\$ 248.535,55
(-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CIVIA Nº 00346027		R\$ 0,00	R\$ (92.285,55)
EMPRÉSTIMO CIVIA Nº 00355902		R\$ 0,00	R\$ 281.091,59
(-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER EMPRÉSTIMO CIVIA Nº 00355902		R\$ 0,00	R\$ (132.591,59)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 706.229,44	R\$ 1.116.235,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 696.229,44	R\$ 1.106.235,67
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 696.229,44	R\$ 1.106.235,67
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 696.229,44	R\$ 1.106.235,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.0E.5B.9D.54.C5.2A.FA.52.FF.D9.06.8A.92.F1.46.A4.C6.F0.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 4 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOLAR CENTRO SUL LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.242.297/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.919.494,94	R\$ 2.397.367,77
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.635.489,44	R\$ 2.338.607,86
VENDAS DE PRODUTOS A VISTA		R\$ 1.635.489,44	R\$ 2.338.607,86
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 284.005,50	R\$ 58.759,91
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		R\$ 284.005,50	R\$ 58.759,91
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DA RECEITA LIQUIDA		R\$ (180.609,59)	R\$ (245.235,88)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (180.609,59)	R\$ (245.235,88)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.738.885,35	R\$ 2.152.131,89
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (946.850,62)	R\$ (1.428.065,62)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (85.082,00)	R\$ (2.570,00)
(-) (+) FRETES E CARRETOS		R\$ (295,83)	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 821,52
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (863.849,60)	R\$ (1.427.840,21)
(-) (+) BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ (193,19)	R\$ (106,93)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 2.570,00	R\$ 1.630,00
LUCRO BRUTO		R\$ 792.034,73	R\$ 724.066,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS-ADMINISTRATIVAS		R\$ (243.216,41)	R\$ (407.458,67)
(-) DESPESAS COM DIRETORES		R\$ (24.000,00)	R\$ (24.000,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (24.000,00)	R\$ (24.000,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (132.616,81)	R\$ (298.743,72)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (103.252,42)	R\$ (232.205,67)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (8.753,21)	R\$ (20.782,25)
(-) FÉRIAS		R\$ (11.565,02)	R\$ (19.036,81)
(-) FGTS		R\$ (9.046,16)	R\$ (23.336,69)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 5.101,40	R\$ (2.962,30)
(-) EXAMES CLÍNICO OCUPACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (420,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (82.739,75)	R\$ (81.310,50)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (12.659,90)	R\$ (716,06)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.205,66)	R\$ (2.487,31)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.934,14)	R\$ (4.752,01)
(-) TELEFONE		R\$ (49,12)	R\$ (40,00)
(-) SEGUROS		R\$ (1.676,64)	R\$ (12.770,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.0E.5B.9D.54.C5.2A.FA.52.FF.D9.06.8A.92.F1.46.A4.C6.F0.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOLAR CENTRO SUL LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.242.297/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (657,40)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (18.855,99)	R\$ (1.500,50)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (3.855,19)	R\$ (34.047,62)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (468,54)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (37.528,27)	R\$ (6.433,71)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.099,89)
(-) CONSELHO DE CLASSE		R\$ (7.950,30)	R\$ (7.656,68)
(-) SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (449,50)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.336,80)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.214,41)
(-) MENSALIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (913,86)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.292,07)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.859,85)	R\$ (3.404,45)
(-) IPVA		R\$ (3.214,01)	R\$ (2.264,18)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (645,84)	R\$ (1.140,27)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (25.048,15)	R\$ (161.906,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (25.048,15)	R\$ (162.174,72)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.123,80)	R\$ (9.357,48)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (46,01)	R\$ (57,01)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (4.021,75)	R\$ (27.865,31)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (19.257,07)	R\$ (124.894,92)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (599,52)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 268,19
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 184,63
REND. DE APLIC. FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 83,56
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 193,19	R\$ 106,93
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 193,19	R\$ 106,93
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 523.963,36	R\$ 154.808,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 523.963,36	R\$ 154.808,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.0E.5B.9D.54.C5.2A.FA.52.FF.D9.06.8A.92.F1.46.A4.C6.F0.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SOLAR CENTRO SUL LTDA. **CNPJ:** 45.242.297/0001-30 **Número de Ordem do Livro:** 3
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Cálculo da Determinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO PERÍODO (R\$)	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	10.000,00	696.229,44	0,00	0,00	0,00	706.229,44
Ajustes de Exercícios Anteriores		1.338.308,28		(-)-1.083.110,05	(-)-1.083.110,05	255.198,23
Compensação entre Contas		(-)-1.083.110,05		1.083.110,05		0,00
Apuração de Result. do Exerc.		154.808,00				154.808,00
Saldo Final em 31.12.2024	10.000,00	1.106.235,67	0,00	0,00	0,00	1.116.235,67

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.0E.5B.9D.54.C5.2A.FA.52.FF.D9.06.8A.92.F1.46.A4.C6.F0.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL
000548
cada
RIO DO ESTÁCIO-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41210542504	CNPJ 45.242.297/0001-30
NOME EMPRESARIAL SOLAR CENTRO SUL LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0B.0E.5B.9D.54.C5.2A.FA.52.FF.D9.06.8A.92.F1.46.A4.C6.F0.24	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	51894394968	ROGERIO TURCZYN: 51894394968	560228780150515093 3	28/05/2024 a 28/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45242297000130	SOLAR CENTRO SUL LTDA:45242297000130	634331149152844719 984116	27/02/2025 a 27/02/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	51894394968	ROGERIO TURCZYN: 51894394968	560228780150515093 3	28/05/2024 a 28/05/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

0B.0E.5B.9D.54.C5.2A.FA.52.FF.D9.
06.8A.92.F1.46.A4.C6.F0.24-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/03/2025 às 15:15:51
63.A6.F4.7A.16.1A.31.67
FD.7B.AC.16.D3.34.2F.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 62601/2025

Validade: 24/11/2025

Razão social:
SOLAR CENTRO SUL LTDA

CNPJ:
45.242.297/0001-30

Num. Registro:
77726

Data do Registro:
16/03/2022

Capital Social:
R\$ 300.000,00

Endereço:
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1650, FOSFORO

CEP:
84504-418

Cidade:
IRATI-PR

Nº da Alteração Contratual:
1

Data da última alteração:
12/03/2025

Objetivo Social:

Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica, ar condicionado, aquecedor solar e placas de energia solar; representação comercial; intermediação e agenciamento de serviços e negócios; e comércio varejista de material e equipamentos elétricos, ar condicionado e placas de aquecimento e energia solar.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Interrompido de 29/08/2023 até 19/02/2025

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 45.242.297/0001-30

NOME CIVIL: BRUNO RODRIGUES MARIN

Carteira: PR-184164/D - Data de expedição: 24/01/2020

Desde 20/02/2025 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

NOME CIVIL: DENIS ALVES ALBANO

Carteira: PR-219481/D - Data de expedição: 28/03/2024

Desde 12/05/2025 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea-RS



TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea-RS.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 165214/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/05/2025 17:19:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ma



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 62616/2025

Validade: 24/11/2025

Nome civil:
DENIS ALVES ALBANO

CPF:
050.960.181-21

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-219481/D

Documento de Identidade:
06326952679

Registro Nacional:
1722404485

Órgão emissor:
DETRAN/RS/RS

Registrado(a) desde:
28/03/2024

Filiação:
PAI: EDIMUNDO ALBANO DE MORAIS
MÃE: JOSELITA DE SOUZA ALVES

Naturalidade:
SAO PAULO/SP

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Data da Colação de Grau: 26/03/2024 - Diplomação: 27/03/2024

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea-RS.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea-RS

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

SOLAR CENTRO SUL LTDA

CNPJ: 45242297000130

Desde: 12/05/2025 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 165256/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/05/2025 17:54:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA", de um lado a empresa Solar Centro Sul Ltda. com sede à Avenida Getúlio Vargas, 1650, Bairro Fósforo, Irati - PR, cidade de Umuarama-PR, CEP: 84505-418, inscrita no C.N.P.J. n.º 45.242.297/0001-30 representada nesta ocasião por seu sócio: Douglas Berger, R.G. n.º 9.471.101-0 SSP/PR C.P.F. n.º 010.031.489-99, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Denis Alves Albano, C.P.F. n.º 050.960.181-21, Cart. Crea PR- 219481/D com título Profissional Engenheiro Eletricista, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por 4 anos a partir da sua assinatura.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 2 horas diárias.

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica.

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 3.036,00 nesta data.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 7 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Irati - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Irati PR, 06 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS BERGER
Data: 06/05/2025 15:59:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br DENIS ALVES ALBANO
Data: 06/05/2025 16:05:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Contratado





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250003383

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DENIS ALVES ALBANO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DENIS ALVES ALBANO

Registro: PR-219481/D

RNP: 1722404485

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 1720252864038 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2025 Baixada em: 21/05/2025 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SOLAR CENTRO SUL LTDA

Contratante: TABACOS SLOMINSKI LTDA CNPJ: 58.484.200/0001-47

Rua: ESTRAD PRINCIPAL Nº: SN

Complemento: SITIO Bairro: LAGOA DOS SOUZA

Cidade: AGUDOS DO SUL UF: PR CEP: 83850-000

Contrato: celebrado em 05/05/2025 Vinculado a ART: 1720252660009

Valor do contrato: R\$ 205.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA PRINCIPAL Nº: SN

Complemento: SITIO Bairro: LAGOA DOS SOUZA

Cidade: AGUDOS DO SUL

UF: PR

CEP: 83850-000

Coordenadas Geográficas: -26,014885 x -49,364851

Data de início: 06/05/2025 Conclusão efetiva: 21/05/2025

Finalidade: Comercial

Proprietário: TABACOS SLOMINSKI LTDA

CNPJ: 58.484.200/0001-47

Atividade Técnica: 1- Projeto de minigeração distribuída , 126 KW; 2- Execução de instalação de microgeração distribuída , 126 KW

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 12/05/2025.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250003383/2025

28/05/2025 17:16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 158874/2025.

CAT nº 1720250003383 de 28/05/2025, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250003383

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL

000554

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE IGUAÇU-PR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 158874/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 158874/2025.

CAT nº 1720250003383 de 28/05/2025, página 2 de 3

mo



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**ATESTADO**

A empresa TABACOS SLOMINSKI LTDA., inscrita no CNPJ nº 58.484.200/0001-47, sediado Est Principal, Sn. Lagoa dos Souza, Agudos do Sul - PR, vem por meio desse atestar para os devidos fins que SOLAR CENTRO SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.242.297/0001-30, sediado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1650, Fósforo, Irati - PR, executou plenamente os serviços de engenharia, conforme informações:

DADOS TÉCNICOS DA OBRA:

Projeto e execução de 01 sistema de energia fotovoltaica ONGRIDE com potência total de 126kWp no endereço Est Principal, Sn. Lagoa dos Souza, Agudos do Sul – PR.

Relação de materiais:

- 01 inversor fotovoltaico Solis 75 kWp tri 220V;
- 210 módulos fotovoltaicos bifaciais Leafon 600W;
- 1.000 metros de cabo fotovoltaico preto 6mm;
- 1.000 metros de cabo fotovoltaico vermelho 6mm;
- 30 metros de cabo 95mm de cobre para ligação CA no inversor;
- 25 metros de cabo 25mm de cobre para ligação de aterramento do inversor;
- 200 metros de cabo 6mm de cobre flexível cor verde para aterramento das placas solares;
- 15 metros de ramal 120mm quadruplex de alumínio da saída do padrão até a ligação de CA;
- caixa CA (3 dps 45ka 275v, disjuntor trifásico Soprano caixa moldada 200A);
- 6 string box Clamper 2c/2s com chave seccionadora (caixas de proteção CC) - proteção das placas;
- instalação de padrão copel trifásico 200A;
- projeto elétrico e execução de todo sistema fotovoltaico;
- projeto e execução de estruturas metálicas para solo (158 módulos, 800 m2);
- laudo estrutural do telhado para 52 módulos.

Outras informações.

Valor: R\$ 205.000,00, Data do contrato: 05/05/2025, Início e fim dos serviços: 06/05/2025 a 21/05/2025, Responsáveis Técnicos: Sr. Denis Alves Albano, Engenheiro Eletricista, CREA PR 219481/D, e Sr. Rodolfo Hessel, Engenheiro Civil, CREA PR 146366/D

Agudos do Sul/PR, 21 de maio de 2025.

TABACOS SLOMINSKI
LTDA:5848420000014
7

Assinado de forma digital
por TABACOS SLOMINSKI
LTDA:58484200000147
Dados: 2025.05.21 11:36:04
-03'00'

TABACOS SLOMINSKI LTDA**CNPJ. nº 58.484.200/0001-47****Edinei Marcel Slominski****CPF nº 032.436.069-00**



SOLAR CENTRO SUL LTDA.

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DO IGUAÇU/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

A empresa Solar Centro Sul Ltda., inscrita no CNPJ nº 45.242.297/0001-30, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1650, Fósforo, Irati/PR, representada pelo Sr. Douglas Berger, RG 9.471.101-0 e CPF nº 010.031.489-99:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 29/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. Douglas Berger, RG 9.471.101-0 e CPF nº 010.031.489-99, e-mail scs.licitacoes@hotmail.com, telefone (42) 9 9958-8065 representante legal da empresa;
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail scs.licitacoes@hotmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica;
- 10) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;
- 11) Declara, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida**



SOLAR CENTRO SUL LTDA.

para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

12) Declara, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

13) Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Por ser verdade, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Irati, 26 de junho de 2025.

**DOUGLAS
BERGER:01
003148999**

Assinado de forma
digital por
DOUGLAS
BERGER:0100314899
9
Dados: 2025.06.26
19:13:35 -03'00'

Representante Legal da Empresa

Douglas Berger

RG.: 9.471.101-0 / CPF.: 010.031.489-99



SOLAR CENTRO SUL LTDA.

CAPACIDADE FINANCEIRA 2024

A empresa Solar Centro Sul Ltda., inscrita no CNPJ nº 45.242.297/0001-30, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1650, Fósforo, Irati/PR, representada pelo Sr. Douglas Berger, RG 9.471.101-0 e CPF nº 010.031.489-99, declara, sob as penas da lei, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente e que esses índices foram obtidos no balanço do exercício social 2024:

a) Índice de Liquidez Corrente > 1

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante = R\$ 1.916.439,32 / R\$ 466.750,50 = **4,11**

b) Índice de Liquidez Geral > 1

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
R\$ 1.916.439,32 + 154.284,35 / R\$ 466.750,50 + R\$ 487.737,50 = **2,17**

c) Solvência Geral > 1

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
R\$ 1.916.439,32 / R\$ 466.750,50 + R\$ 487.737,50 = **2,01**

d) Endividamento Geral < 0,20

EG = Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Passivo Total
R\$ 466.750,50 + R\$ 487.737,50 / R\$ 2.070.723,67 = **0,46**

SOLAR CENTRO SUL
LTDA:45242297000
130
Assinado de forma digital
por SOLAR CENTRO SUL
LTDA:45242297000130
Dados: 2025.06.06
15:58:40 -03'00'

Representante Legal da Empresa

Douglas Berger

RG.:9.471.101-0 / CPF.: 010.031.489-99

ROGERIO
TURCZYN:51894
394968
Assinado de forma digital
por ROGERIO
TURCZYN:51894394968
Dados: 2025.06.06 15:58:21
-03'00'

Rogério Turczyn

Contador Responsável



SOLAR CENTRO SUL LTDA.

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DO IGUAÇU/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

A empresa Solar Centro Sul Ltda., inscrita no CNPJ nº 45.242.297/0001-30, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1650, Fósforo, Irati/PR, representada pelo Sr. Douglas Berger, RG 9.471.101-0 e CPF nº 010.031.489-99, declara, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é o Sr. Denis Alves Albano, Engenheiro Eletricista, Crea PR- 219481/D.

Declara, outrossim, que o profissional pertence ao quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços.

Irati, 25 de junho de 2025.

DOUGLAS BERGER:0
10031489
99
Assinado de forma digital por DOUGLAS BERGER:01003148999
Dados: 2025.06.25 12:30:54 -03'00'

Representante Legal da Empresa
Douglas Berger

RG.: 9.471.101-0 / CPF.: 010.031.489-99

De acordo:

Denis Alves Albano
Engenheiro Eletricista
Registro CREA Nº PR-219481/D

Eng. Eletricista Resp. Técnico
mo

Denis Alves Albano
CPF.: 050.960.181-21 / Crea PR- 219481/D





SOLAR CENTRO SUL LTDA.

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DO IGUAÇU/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

A empresa Solar Centro Sul Ltda., inscrita no CNPJ nº 45.242.297/0001-30, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1650, Fósforo, Irati/PR, representada pelo Sr. Douglas Berger, RG 9.471.101-0 e CPF nº 010.031.489-99 DECLARA, sob as penas da lei, que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e/ou a administração pública:

Nome do Órgão Público: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR
N./Ano do Contrato: N°022/2025
Vigência do Contrato: 24 meses
Valor do Contrato: R\$ 129.899,90
Valor Faturado: R\$ 38.969,77
Valor Remanescente: R\$ 90.930,13

Nome do Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivai/PR
N./Ano do Contrato: N°012/2025
Vigência do Contrato: 12 meses
Valor do Contrato: R\$ 639.000,00
Valor Faturado: R\$ 0,00
Valor Remanescente: R\$ 639.000,00

Irati, 27 de junho de 2025.

DOUGLAS
BERGER:010031489
99

Assinado de forma digital por
DOUGLAS BERGER:01003148999
Dados: 2025.06.27 08:28:23
-03'00'

Representante Legal da Empresa

Douglas Berger

RG.: 9.471.101-0 / CPF.: 010.031.489-99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Proposta de Preço - Pregão Eletrônica 29/2025 – Processo Administrativo 100/2025 - Tipo Menor Preço Global

Proponente: SOLAR CENTRO SUL Ltda.

Endereço: Av. Getúlio Vargas

Cidade: Irati

CNPJ: 45.242.297/0001-39

Fone: (42) 9.9958-8065

N.º: 1650

Estado: PR

Incr. Estadual:

E-mail: solarcentrosul@gmail.com

Contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica ON GRID, a ser instalado em estrutura existente, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais

Item	Local de Instalação	Qtde	Marca	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.	143 módulos de 700w/ 1 inversor de 75kw	HONOR/ GROWATT	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Prazo de validade da proposta: 60 dias, conforme o edital;

Para tanto e quaisquer dúvida que se faça esclarecer, DECLARAMOS que:

- ✓ em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao MUNICÍPIO Rio Bonito do Iguaçu/PR, atendendo inclusive as normas para licitar e contratar com o mesmo.
- ✓ na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções de Fiscalização do Município, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.
- ✓ estamos cientes das condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- ✓ até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- ✓ não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal;
- ✓ a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital;
- ✓ temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

SOLAR CENTRO SUL LTDA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1650 – Bairro Fósforo

84.504-418 - Irati (PR)

Fone: (42) 99958-8065

solarcentrosul@gmail.com

✓ DECLARAÇÃO de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

✓ DECLARAÇÃO de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no inciso IV do art. 63 da Lei n.º 14.133, de 2021;

Sendo vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. DOUGLAS BERGER, inscrito no CPF sob nº: 010.031.489-99.

Por ser verdade firmamos o presente nesta data.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL- AGÊNCIA 0182-1 - C/C nº 59362-1

Irati/PR, 24 de julho de 2025.

DOUGLAS
BERGER:01003148
999

Assinado de forma digital por
DOUGLAS
BERGER:01003148999
Dados: 2025.07.25 11:46:29
-03'00'

Representante Legal da Empresa

Douglas Berger

RG.: 9.471.101-0 / CPF.: 010.031.489-99





SOLAR CENTRO SUL LTDA.

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DO IGUAÇU/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

A empresa Solar Centro Sul Ltda., inscrita no CNPJ nº 45.242.297/0001-30, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1650, Fósforo, Irati/PR, representada pelo Sr. Douglas Berger, RG 9.471.101-0 e CPF nº 010.031.489-99, DECLARA, para os devidos fins que o desconto proposto em nossa oferta para a licitação Pregão Eletrônico nº 29/2025 é plenamente exequível e não comprometerá a qualidade do(s) produto(s) e serviço(s).

Justificativa do Desconto: O desconto proposto é resultado de uma análise detalhada de nossos custos operacionais, eficiência de processos internos e negociações vantajosas com nossos fornecedores, que permitem reduzir o preço final sem afetar a qualidade.

Capacidade Financeira: Nossa empresa possui a robustez financeira necessária para absorver o desconto proposto, garantindo a execução do contrato conforme os padrões exigidos no edital.

Eficiência Operacional: Temos implementado medidas de eficiência operacional que resultam em economia de escala, permitindo oferecer preços mais competitivos sem prejuízo à qualidade.

Garantia de Qualidade: Comprometemo-nos a manter os mais altos padrões de qualidade no fornecimento de materiais e na execução do serviço, independentemente do desconto concedido.

Experiência: Nossa empresa possui vasta experiência em projetos similares, onde oferecemos descontos significativos sem comprometer a excelência na execução, conforme atestados pelos nossos clientes anteriores.

Por ser verdade, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

**DOUGLAS
BERGER:010
03148999**

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
BERGER:01003148999
Dados: 2025.07.25
12:14:56 -03'00'

Irati, 23 de julho de 2025.

Representante Legal da Empresa

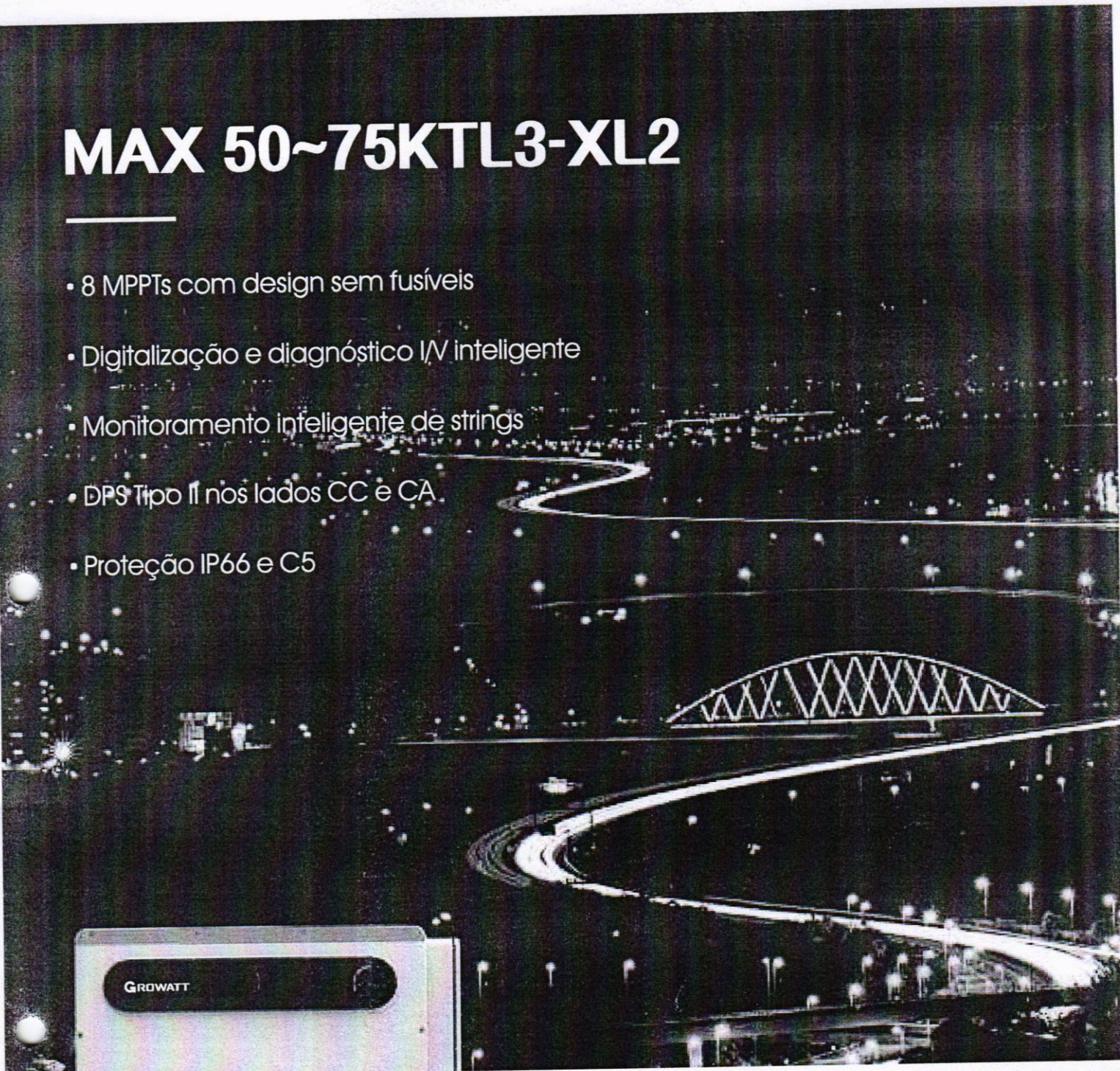
Douglas Berger

RG.: 9.471.101-0 / CPF.: 010.031.489-99

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1650, Fósforo – Irati/PR
CNPJ. 45.424.297/0001-30 - Tel. (42) 9.9958-8065
E-mail: scs.licitacoes@hotmail.com

MAX 50~75KTL3-XL2

- 8 MPPTs com design sem fusíveis
- Digitalização e diagnóstico I/V inteligente
- Monitoramento inteligente de strings
- DPS Tipo II nos lados CC e CA
- Proteção IP66 e C5



me

P O W
- I N G
T O M O -
R R O W O

PREFEITURA MUNICIPAL
000564
Carla
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

GROWATT

www.ginverter.com

Ficha de dados	MAX 50KTL3-XL2	MAX 60KTL3-XL2	MAX 70KTL3-XL2	MAX 73KTL3-XL2	MAX 75KTL3-XL2
Dados de entrada (CC)					
Máxima potência CC	75000W	90000W	105000W	109500W	112500W
Faixa de tensão MPP	180V-850V				
Tensão de partida	195V				
Tensão nominal	370V				
Faixa de potência Máxima*	370-650V				
Números de MPP trackers	8				
Número de Strings FV por MPP trackers	2				
Máxima corrente de entrada por MPP Tracker	45A				
Máxima corrente de curto-circuito por MPP tracker	56.5A				
Dados de saída (CA)					
Potência nominal de saída CA	50000W	60000W	70000W	73000W	75000W
Potência máxima aparente CA.	55000VA	66000VA	66000VA @208V 70000VA @220V 73000VA @230V	69000VA @208V 73000VA @220V 75000VA @230V	71000VA @208V 75000VA @220V 78400VA @230V
Tensão nominal de saída CA (faixa)	127V/220V (101.6-139.7V)				
Frequência da rede CA	50/60Hz(45-55Hz/55-65 Hz)				
Corrente máxima de saída.	145.8A @220V	175.0A @220V	183.7A @220V	191.6A @220V	196.9A @220V
Fator de potência ajustável	0.8 capacitivo ...0.8 reativo				
THDI	<3%				
Tipo de conexão da rede CA	3W/N/PE				
Eficiência					
Máx. Eficiência	98.80%				
Eficiência europeia	98.30%				
Eficiência MPPT	99.90%				
Dispositivos de proteção					
Proteção polaridade reversa CC	Sim				
Interruptor CC	Sim				
Proteção de surtos CA/CC	Type II / Type II				
Monitoramento de resistência de isolamento	Sim				
Proteção de curto-circuito CA	Sim				
Monitoramento de falta à terra	Sim				
Deteção de string	Sim				
Função Anti-PID	Opcional				
Deteção de falha de arco	Opcional				
Dados Gerais					
Dimensões (L/A/P)	970/640/345mm				
Peso	84kg				
Temperatura de operação	-30°C ... +65°C				
Consumo noturno	< 1W				
Topologia	Sem transformador				
Restriamento	Refrigeração forçada				
Grau de proteção	IP65				
Humidade relativa	0-100%				
Altitude	4000m				
Conexão CC	H4/MC4				
Conexão CA	Conector				
Display	LED/WIFI+APP				
Interfaces: RS485 / USB / PLC	Sim/Sim/Opcional				
Garantia : 10 anos	Sim				

CE, IEC62116, IEC61727, CQC, VDE0126, VFR2014, EN50549-1, C10/C11, UNE206007, G99
ROHS, CEI 0-21/0-16, N4105&N4110, UNE206006, MEA, PEA, KSC8565

* A faixa de Tensão da rede CA pode variar de acordo com o padrão de rede do país.
* Todas as especificações podem ser alteradas sem notificação prévia.
* Para conectar os módulos solares, certifique-se de seguir corretamente a faixa de tensão de carga total, obtendo eficiência máxima e uma vida útil prolongada. O sistema será menos eficiente se a tensão fotovoltaica ficar fora da faixa de tensão operacional da MPPT.

Declaração de Overload



Fabricante: SHENZHEN GROWATT NEW ENERGY CO., LTD

Produtos: Inversores On Grid família X2

A Growatt New Energy informa os novos valores de "overload" ou relação CC/CA dos seus inversores on grid da família X2, válidos desde que os limites de tensão de circuito aberto (Voc) e a Corrente de curto-circuito (Isc) descritos no "datasheet" sejam respeitados.

No entanto, para um desempenho e eficiência ideais do sistema, recomendamos que a tensão de operação (Vmp) dos módulos fotovoltaicos esteja alinhada com a faixa de tensão do MPPT especificada no "datasheet" do inversor.

Modelo	Overload	Tensão CA
MIC 3000TL-X2	80%	Monofásico 220Vac
MIN 5000TL-X2	80%	Monofásico 220Vac
MIN 6000TL-X2	80%	Monofásico 220Vac
MIN 7500TL-X2	80%	Monofásico 220Vac
MIN 8000TL-X2	80%	Monofásico 220Vac
MIN 10000TL-X2	80%	Monofásico 220Vac
MOD 12KTL3-X2 (Pro)	80%	Trifásico 380Vac
MOD 15KTL3-X2 (Pro)	70%	Trifásico 380Vac
MID 20KTL3-X2	80%	Trifásico 380Vac
MID 25KTL3-X2	80%	Trifásico 380Vac
MID 30KTL3-X2	80%	Trifásico 380Vac
MID 40KTL3-X2	80%	Trifásico 380Vac
MID 50KTL3-X2	80%	Trifásico 380Vac
MAC 60KTL3-X2	60%	Trifásico 380Vac
MAX 75KTL3 LV	60%	Trifásico 380Vac
MAX 100KTL3-X2 LV	80%	Trifásico 380Vac
MAX 110KTL3-X2 LV	80%	Trifásico 380Vac
MAX 125KTL3-X2 LV	60%	Trifásico 380Vac
MID 12KTL3-XL2	80%	Trifásico 220Vac
MID 15KTL3-XL2	80%	Trifásico 220Vac
MID 20KTL3-XL2	80%	Trifásico 220Vac
MID 25KTL3-XL2	80%	Trifásico 220Vac
MAC 30KTL3-XL2	80%	Trifásico 220Vac
MAC 36KTL3-XL2	80%	Trifásico 220Vac
MAX 50KTL3-XL2	80%	Trifásico 220Vac
MAX 60KTL3-XL2	80%	Trifásico 220Vac
MAX 75KTL3-XL2	80%	Trifásico 220Vac

O novo recurso de "overload" não se aplica aos inversores on-grid da série -X, que mantém seu "overload" o informado em seu "datasheet".

04/12/2024
SHENZHEN GROWATT NEW ENERGY CO., LTD

PREFEITURA MUNICIPAL
000567
Carla
RIO BONFIM DO IGUAÇU-PR

GROWATT

me

Garantia de Fábrica Growatt Brasil

Para o inversor que você adquiriu com esse cartão de garantia, você recebe uma garantia de fábrica intransferível de 10 anos a partir da data de instalação, e não maior que 10 anos e 6 meses da data de envio da Growatt New Energy Co., Ltd.

Esses termos e condições de garantia aplicam-se apenas para produtos originalmente comprados com a Growatt para venda e instalação no destino definido nos pedidos de compra.

A extensão paga da garantia padrão para 15 e 20 anos também pode ser feita em até 2 anos após a saída do equipamento da Growatt.

A garantia inclui todos os defeitos de projeto, componentes e montagem.

Estão excluídos da garantia danos causados por:

- 1) Quebra do selo do produto sem aprovação prévia
- 2) Instalação ou comissionamento incorretos
- 3) Falha relacionada à não observação do Manual de Usuário, Guia de Instalação e as regulações locais
- 4) Modificações não autorizadas, mudanças ou tentativas de reparo
- 5) Operação inapropriada ou incorreta
- 6) Ventilação insuficiente para o dispositivo
- 7) Falha em aplicar regulações de segurança
- 8) Força maior (raios, sobretensão, ventanias, incêndios e outros)

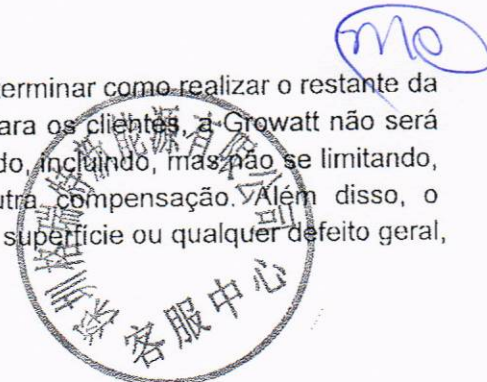
Condições de garantia:

Caso o dispositivo tornou-se danificado durante o período de garantia de fábrica, será escolhido pela Growatt, conforme for possível:

- 1) Reparo pela Growatt, ou
- 2) Reparo em campo, ou
- 3) Será trocado por equipamento de substituição equivalente de acordo com o modelo

Neste último item, o restante do prazo de garantia será transferido para o inversor substituído recebido. Nesse caso, você não recebe um novo certificado.

Nos últimos 5 anos de garantia, a Growatt tem o direito de determinar como realizar o restante da garantia. Em casos da Growatt providenciar a substituição para os clientes, a Growatt não será responsável por outros custos durante o serviço nesse período, incluindo, mas não se limitando, a tarifas logísticas, custo de mão-de-obra e qualquer outra compensação. Além disso, o dispositivo substituído poderá ter uma pequena falha em sua superfície ou qualquer defeito geral, desde que o dispositivo esteja gerando potência para a rede.



A garantia não cobre defeitos superficiais ou estéticos, amassados ou arranhões, que não afetam o funcionamento adequado do inversor, principalmente para dispositivos utilizados para substituição em garantia.

Devido ao progresso tecnológico, a peça de substituição ou dispositivo de substituição fornecido pode não ser compatível com o monitoramento do sistema ou dispositivo de monitoramento ou outros componentes instalados no local.

Os custos gastos na finalização da obra não fazem parte deste serviço de garantia e não serão cobertos pela Growatt.

Reivindicações que vão além dos direitos citados nas condições de garantia, em particular às reivindicações de indenização por danos diretos ou indiretos, perdas, decorrentes do dispositivo defeituoso, por indenização por custos decorrentes de desmontagem e instalação, ou lucros cessantes não estão cobertas por esta garantia, a menos que Growatt esteja sujeito à responsabilidade legal. Nesses casos, entre em contato com a empresa que lhe vendeu o dispositivo. Possíveis reivindicações de acordo com a lei de responsabilidade do produto permanecem inalteradas.

Procedimento de reclamação de garantia:

Informe o dispositivo com defeito ao seu fornecedor com este cartão de garantia preenchido, em no máximo 14 dias após o surgimento de sinais de um problema que pode levar a uma condição de garantia. O fornecedor ou usuário final é obrigado a enviar o formulário de solicitação de garantia para a Growatt ou serviço autorizado parceiro com todas as informações necessárias.

Os clientes devem apresentar este cartão de garantia, fatura de compra do inversor, fatura de instalação ou relatório de comissionamento, cartão de extensão de garantia, se aplicável, e outros materiais relacionados também se obrigatório. É responsabilidade do titular da garantia fundamentar as condições de garantia e mostrar que as condições são atendidas.

Observe que a Growatt reserva o direito de explicação final neste cartão de garantia. Por favor, preencha as informações necessárias abaixo quando o seu dispositivo estiver com defeito, digitalize e envie para o seu fornecedor com todas as informações.

Informação do cliente final:

Nome completo:
Telefone de contato:
E-mail de contato:
Endereço da instalação:
Modelo do inversor:
Número de série (S/N):
Data de compra:

Empresa instaladora:
CNPJ:
Problema apresentado:

INMETRO INVERSORES GROWATT

Rev 25/03/2025

GROWATT

PREFEITURA MUNICIPAL
000570
Carla
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Para consultar um registro, busque no site: <https://registro.inmetro.gov.br/consulta/>

Modelo Growatt	Tipo	Tensão	No. INMETRO 140/2022-515/2023
Microinversores			
NEO 2500M - X2	Microinversor	MONOFÁSICO 220V	018185/2024
NEO 2250M - X2	Microinversor	MONOFÁSICO 220V	018187/2024
NEO 2000M - X	Microinversor	MONOFÁSICO 220V	008475/2023
NEO 1600M - X	Microinversor	MONOFÁSICO 220V	000517/2024
NEO 1000M - X	Microinversor	MONOFÁSICO 220V	019271/2024
NEO 800M - X	Microinversor	MONOFÁSICO 220V	019270/2024
Monofásicos On-grid			
MIC 1000TL-X	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	002636/2024
MIC 1500TL-X	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	002637/2024
MIC 2000TL-X	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	002618/2024
MIC 2500TL-X	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	002622/2024
MIC 3000TL-X	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	002584/2024
MIC 3000TL-X2	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	004395/2024
Monofásicos On-grid			
MIN 3000TL-X	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	001473/2024
MIN 5000TL-X	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	001474/2024
MIN 5000TL-X2	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	003570/2024
MIN6000TL-X	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	001475/2024
MIN 6000TL-X2	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	004048/2024
MIN 7000TL-X(E)	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	001469/2024
MIN 7500TL-X2	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	018116/2024
MIN 8000TL-X(E)	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	001470/2024
MIN 8000TL-X2	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	004375/2024
MIN 10000TL-X	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	001471/2024
MIN 10000TL-X2	ON GRID	MONOFÁSICO 220V	004497/2024
Monofásicos Off-grid			
SPF 3000TL LVM ES	OFF GRID	MONOFÁSICO 110V	000520/2024
SPF 3500ES	OFF GRID	MONOFÁSICO 220V	000519/2024
SPF 5000ES	OFF GRID	MONOFÁSICO 220V	000521/2024
SPF 6000ES PLUS	OFF GRID	MONOFÁSICO 220V	004651/2024
Monofásicos Híbridos			
SPH 10000TL-HU-US	HÍBRIDO	BIFÁSICO 110V/220V	017878/2024
SPH 10000TL-HU	HÍBRIDO	MONOFÁSICO 220V	000310/2025

INMETRO INVERSORES GROWATT

Rev 25/03/2025

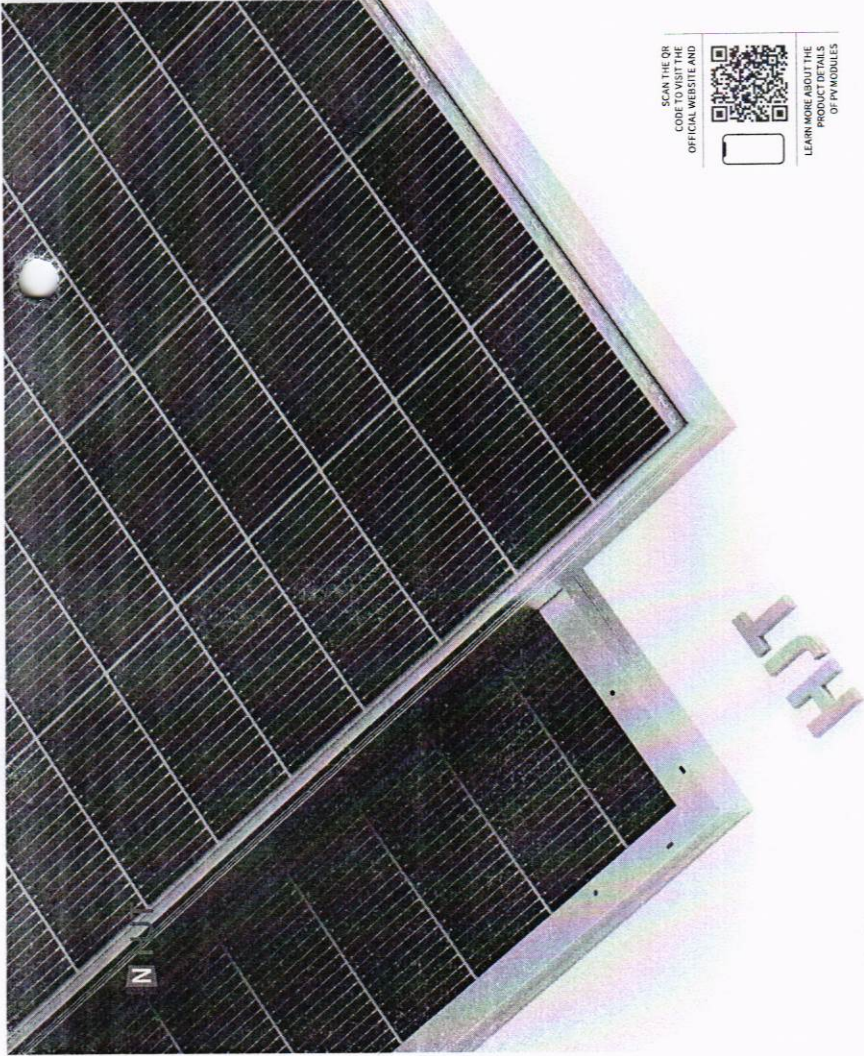
GROWATT 00571

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Para consultar um registro, busque no site: <https://registro.inmetro.gov.br/consulta/>

Trifásicos On-grid 220V			
MID 15KTL3-XL2	ON GRID	TRIFÁSICO 220V	000700/2025
MID 20KTL3-XL2	ON GRID	TRIFÁSICO 220V	000888/2025
MID 25KTL3-XL2	ON GRID	TRIFÁSICO 220V	000896/2025
MAC 30KTL3-XL2	ON GRID	TRIFÁSICO 220V	002914/2025
MAC 36KTL3-XL2	ON GRID	TRIFÁSICO 220V	002921/2025
MAX 50KTL3-XL2	ON GRID	TRIFÁSICO 220V	002936/2025
MAX 60KTL3-XL2	ON GRID	TRIFÁSICO 220V	002938/2025
MAX 75KTL3-XL2	ON GRID	TRIFÁSICO 220V	002939/2025
Trifásicos On-grid 380V			
MOD 12KTL3-X2(Pro)	ON GRID	TRIFÁSICO 380V	019288/2024
MOD 15KTL3-X2(Pro)	ON GRID	TRIFÁSICO 380V	019299/2024
MID 20KTL3-X2	ON GRID	TRIFÁSICO 380V	002241/2025
MID 25KTL3-X2	ON GRID	TRIFÁSICO 380V	002243/2025
MID 30KTL3-X2	ON GRID	TRIFÁSICO 380V	002244/2025
MID 40KTL3-X2	ON GRID	TRIFÁSICO 380V	002251/2025
MID 50KTL3-X2	ON GRID	TRIFÁSICO 380V	002252/2025
MAC 60KTL3-X2 LV	ON GRID	TRIFÁSICO 380V	002981/2025
MAX 75KTL3 LV	ON GRID	TRIFÁSICO 380V	002946/2025

mo



SCAN THE QR CODE TO VISIT THE OFFICIAL WEBSITE AND LEARN MORE ABOUT THE PROPERTIES AND BENEFITS OF PV MODULES



695^W - 730^W HY-M12^W 132G

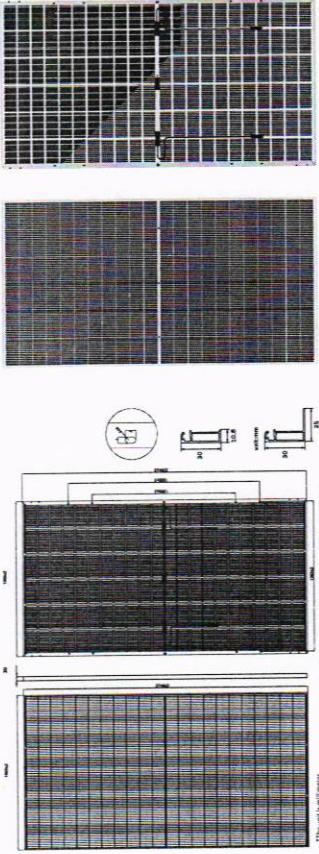
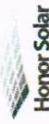
210 mm 132 pcs | HJT Double Glass Bifacial Mono-Crystalline Half-Cell PV Module

- Half-cell HJT cells with super multi-busbar technology
- PID resistance
- Excellent low-light power generation performance
- Enhanced mechanical load capacity
- 100% tested with a 30-year guaranteed system operation
- High conversion efficiency on both sides



HY-M12/132G

210 mm 132 pcs HJT Double Glass Bifacial Mono-Crystalline Half-Cell PV Module



Electrical Specification (STC/BSSTC)

MODEL	HY-M12/730-495		HY-M12/730-595		HY-M12/730-710		HY-M12/730-715		HY-M12/730-720		HY-M12/730-725		HY-M12/730-730			
	STC	BSSTC	STC	BSSTC	STC	BSSTC	STC	BSSTC	STC	BSSTC	STC	BSSTC	STC	BSSTC		
Power Output (Peak/W)	495	756.6	700	754	764.4	710	744.8	715	772.2	720	777.4	725	783	750	784.6	
Maximum Power Voltage (Vmp/V)	41.70	41.70	41.78	41.78	41.84	41.84	41.94	41.94	42.02	42.02	42.10	42.10	42.18	42.26	42.34	
Maximum Power Current (Imp/A)	14.07	18.00	14.76	18.09	14.84	18.18	14.93	18.28	15.02	18.38	15.10	18.47	15.19	18.54	17.37	18.44
Open-Circuit Voltage (Voc/V)	64.68	69.48	67.77	69.77	68.64	69.84	69.15	69.84	69.84	69.84	69.33	69.22	69.22	69.31	69.31	
Short-Circuit Current (Isc/A)	13.71	19.40	17.81	19.50	15.88	15.33	17.17	19.48	18.56	19.77	18.14	19.64	18.22	19.14	18.30	22.03
Module Efficiency (%)	22.4	22.5	22.7	22.7	22.9	22.9	22.9	23.0	23.0	23.2	23.2	23.3	23.3	23.5	23.5	23.5
Power Tolerance (%)	(0.5-9%)															
Maximum System Voltage (V)	1500Vdc (IEC/UL)															
Max Series Fuse Rating (A)	30A															

*Standard Test Conditions (STC) Irradiance: 1000 W/m², Cell Temperature: 25°C, Air Mass 1.5. **BSSTC: Testing conditions: Front Irradiance: 1000W/m², Rear Irradiance: 100W/m², Ambient Temperature: 25°C

Structural Performance

Cell Arrangement	HJT Mono-Crystalline 210mm (2x66pcs)
Dimensions of Module (L*W*H)	2384x1326x35mm
Weight	28.7 kg
Glass	Double 2.7mm Tempered Glass
Frame	Anodized aluminum alloy
Junction Box	3 Sides (IP68, IEC 62109)
Cables	4.0mm ² 30cm, EN 50476, length can be customized
Mechanical Load	Front Side Max: 5400Pa, Rear Side Max: 2400Pa
Connector	MCA Compatible

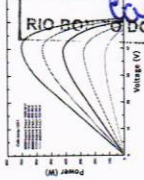
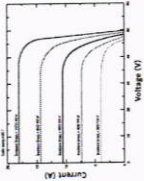
Temperature characteristics

Nominal Operating Cell Temperature (NOCT)	44±2°C
Temperature Coefficient of Pmax	-0.24%/°C
Temperature Coefficient of Voc	-0.22%/°C
Temperature Coefficient of Isc	+0.02%/°C
Operational Temperature	-40~+85°C

Packaging

Container	2384x1326x35mm
Module per box	40/10
Module per 40' Container	37
	444

Current-Voltage & Power-Voltage Curves



Specifications are subject to change without prior notice

www.honorsolar.cn

info@honorsolar.cn

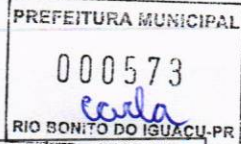
HS-CN-232M-EN-09-2023-0102



Avaliação da Conformidade

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Procurando algo?



Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)
/ Registro de objeto (./) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Q Detalhes do Registro 001867/2025

Status
Ativo

HONOR SOLAR BRASIL LTDA

R TROPICAL, 0 LT27 QD G Cep:13211-894 | LOT. BRISAS DA MATA - JUNDIAI - SP

Tel: (Telefone) (11) 4704-7971 - VANESSA.CORREIA@HONORSOLAR.COM.BR

Concessão
25/02/2025

(mailto:VANESSA.CORREIA@HONORSOLAR.COM.BR) - CNPJ:
(CNPJ)46.368.421/0001-70

Programa de Avaliação da Conformidade

Sistemas e equipamentos para energia fotovoltaica (módulo, controlador de carga, inversor e bateria)

Portaria Inmetro
nº (número) 140 de
21/03/2022

Nome de Família
HY-M12/132G-700 -
HONOR SOLAR -
MONOCRISTALINO -
BIFACIAL 3,10

Certificado
Não aplicável

-Pesquisar histórico de alterações

me

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
25/02/2025	Incluído	HONOR SOLAR	HY-M12/132G-700	700W ;87,5 kWh/mês;22,5%;A;2384mm;1303mm	

PREFEITURA MUNICIPAL
000574
Lyda
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



me



Garantia limitada
para Módulos
Fotovoltaicos

Honor Solar – 2023 / 2024

mo



GARANTIA LIMITADA DO PRODUTO

Garantia Limitada do Produto - Reparo, Substituição ou Reembolso de 15 (quinze anos).

Objeto:

A Honor Solar Technology garante a qualidade dos produtos usados em seus Módulos Solares Fotovoltaicos desde que usados em condições normais de uso, aplicação, instalação e serviço.

Se os MÓDULOS não estiverem em conformidade, com esta garantia, por um período de 15 (quinze) anos a partir da data de venda, conforme mostrado na fatura ao cliente direto da Honor Solar Technology, será concedido o reparo, a substituição do produto ou reembolso do valor de compra pago pelo CLIENTE.

A reparação, substituição ou o reembolso será a única e exclusiva solução fornecida sob a "Garantia Limitada do Produto" e não se estenderá além do período de 10 (dez) anos aqui estabelecido. E será realizado diretamente ao CLIENTE.

Esta "Garantia Limitada do Produto" não garante uma saída de energia específica, que será exclusivamente coberta pela cláusula 2 a seguir ("Garantia Limitada de Energia de Pico").

GARANTIA LIMITADA DE POTÊNCIA DE PICO

Garantia Limitada de Potência de Pico - Recurso Limitado

15 anos:

Se, dentro de um período de 15 (quinze) anos a partir da data do faturamento do produto, qualquer MÓDULO que apresentar uma potência de saída inferior a 90% (noventa por cento) da potência mínima de pico conforme especificado na descrição do produto da Honor Solar Technology, desde que tal perda de energia seja determinada pelo fabricante (a seu exclusivo e absoluto critério) devido a defeitos de material ou fabricação, a Honor Solar Technology substituirá tal perda de energia fornecendo MÓDULOS ao CLIENTE para compensar tal perda de energia, ou substituindo o(s) MÓDULO(s) defeituoso(s) a critério do FABRICANTE.

20 anos:

Se, dentro de um período de 20 (vinte) anos a partir da data do faturamento do produto, qualquer MÓDULO que apresentar uma potência de saída inferior a 83% (oitenta e três por cento) da potência mínima de pico conforme especificado na descrição do produto da Honor Solar Technology, desde que tal perda de energia seja determinada pelo fabricante (a seu exclusivo e absoluto critério) devido a defeitos de material ou fabricação, a Honor Solar Technology substituirá tal perda de energia fornecendo MÓDULOS ao CLIENTE para compensar tal perda de energia, ou substituindo o(s) MÓDULO(s) defeituoso(s) a critério do FABRICANTE.

30 anos:

Se, dentro de um período de 30 (trinta) anos a partir da data do faturamento do produto, qualquer MÓDULO que apresentar uma potência de saída inferior a 84,8% (oitenta e quatro vírgula oito por cento) da potência mínima de pico conforme especificado na descrição do produto da Honor Solar Technology, desde que tal perda de energia seja determinada pelo fabricante (a seu exclusivo e absoluto critério) devido a defeitos de material ou fabricação, a Honor Solar Technology substituirá tal perda de energia fornecendo MÓDULOS ao CLIENTE para compensar tal perda de energia, ou substituindo o(s) MÓDULO(s) defeituoso(s) a critério do FABRICANTE.





Honor Solar

Os recursos estabelecidos nesta cláusula 2 serão os únicos e exclusivos recursos fornecidos sob a "Garantia Limitada de Potência de Pico".

Observações:

"Potência de pico" é a potência em watts de pico que um módulo fotovoltaico gera em sua potência máxima.

- (a) Espectro de luz de AM 1,5,
- (b) Uma irradiação de 1.000 W por m² e
- (c) A temperatura da célula de 25 graus Celsius

As medições são realizadas conforme testado nos terminais da caixa de junção de acordo com os padrões de calibração e teste do fabricante válidos na data de fabricação dos módulos fotovoltaicos. Os padrões de calibração do fabricante devem estar em conformidade com os padrões aplicados por instituições internacionais credenciadas para este fim.

EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES

1- Em qualquer caso, todas as reclamações de garantia devem ser apresentadas dentro do período de garantia aplicável.

2- As "Garantias Limitadas do Produto" e as "Garantias Limitadas de Potência de Pico" não se aplicam a nenhum MÓDULO que tenha sido submetido a:

- A) Uso indevido, abuso, negligência ou acidente;
- B) Alteração, instalação ou aplicação inadequada;
- C) Não observância das instruções de instalação e manutenção do fabricante;
- D) Reparos ou modificações por alguém que não seja um técnico de serviço aprovado do fabricante;
- E) Surtos de falha de energia, iluminação, inundação, incêndio, quebra acidental ou outros eventos fora do controle do fabricante.

3- Ambas as "Garantias de Produto Limitadas" e "Garantias de Energia de Pico Limitada" não cobrem qualquer taxa de transporte, desembaraço aduaneiro ou quaisquer outros custos para devolução dos MÓDULOS, ou para reenvio de quaisquer MÓDULOS reparados ou substituídos, ou custos associados com a instalação, remoção ou reinstalação dos módulos fotovoltaicos.

4- A garantia não será concedida se o tipo ou número de série dos MÓDULOS foram alterados, removidos ou tornados ilegíveis.

5- Esta "Garantia Limitada para Módulos FV" não se aplica a MÓDULOS marcados como "Grau A" ou "Grau B". A Honor Solar Technology refere-se explicitamente à sua "Garantia Limitada para Módulos FV marcados como Grau A", sua Garantia Especial Limitada para módulos fotovoltaicos marcados como grau B" refletindo esses módulos categorizados.

LIMITAÇÃO DO ESCOPO DA GARANTIA

Estas "Garantias Limitadas para Módulos FV", conforme aqui estabelecidas, substituem e excluem expressamente todas as outras garantias expressas ou implícitas, incluindo, mas não se limitando a garantias de comercialização e adequação a um propósito, uso ou aplicação específicos e todas as outras obrigações ou responsabilidades por parte da Honor Solar Technology, a menos que tais outras obrigações ou responsabilidades sejam expressamente acordadas por escrito, assinadas e aprovadas pela Honor Solar Technology.





O Fabricante não terá nenhuma responsabilidade ou obrigação por danos ou lesões a pessoas ou propriedades, ou por outras perdas ou lesões resultantes de qualquer causa decorrente ou relacionada aos MÓDULOS, incluindo, sem limitação, quaisquer defeitos no MÓDULO ou do uso ou da instalação.

Sob nenhuma circunstância a Honor Solar Technology será responsável por danos acidentais, consequentes ou especiais, independentemente da causa:

Perda de uso, perda de lucros, perda de produção ou perda de receitas.

A responsabilidade agregada da Honor Solar Technology, se houver, em danos ou outros, não deve exceder o valor da fatura paga pelo CLIENTE, por unidade do MÓDULO.

PARA VENDAS APENAS PARA OS EUA: alguns estados nos EUA não permitem limitações de garantias implícitas ou a exclusão de danos por lei estadual. portanto, as limitações ou exclusões acima podem não se aplicar a você.

OBTENÇÃO DO DESEMPENHO DA GARANTIA

Se o CLIENTE realizar uma reclamação justificada coberta por estas "Garantias limitadas para módulos fotovoltaicos", uma notificação imediata à Honor Solar Technology deverá ser apresentada, enviando uma carta por escrito para o endereço da Fabricante listado abaixo, ou enviando por e-mail para à esta.

Juntamente com a notificação o CLIENTE deverá anexar a comprovação da reclamação com o número de série correspondente dos MÓDULOS e a fatura na qual os MÓDULOS foram adquiridos.

A devolução de quaisquer módulos fotovoltaicos não será aceita a menos que tenha sido dada autorização prévia por escrito pela Honor Solar Technology.

SEPARABILIDADE

Se uma parte, disposição ou cláusula desta "Garantia Limitada para Módulos FV", ou a sua aplicação a qualquer pessoa ou circunstância, for considerada inválida ou nula tal retenção não afetará e deixará todas as outras partes, disposições, cláusulas ou aplicações desta "Garantia Limitada para Módulos FV", e para este fim, tais outras partes, disposições, cláusulas ou aplicações desta "Garantia Limitada para Módulos FV" devem ser tratadas como separáveis.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de qualquer discrepância em uma solicitação de garantia, um instituto de teste internacional de primeira classe, como Fraunhofer ISE em Freiburg / Alemanha, TÜV Rheinland em Colônia / Alemanha ou ASU Arizona State University, será envolvido para analisar a reclamação final. Todas as taxas e despesas será de responsabilidade da reclamada, salvo decisão contrária. O direito da análise final será da Honor Solar Technology.

PARA VENDAS APENAS PARA OS EUA: esta garantia limitada dá a você direitos legais específicos. você também pode ter outros direitos por lei estadual que variam de estado para estado.

A reparação ou substituição dos MÓDULOS ou o fornecimento de MÓDULOS adicionais não origina o início de novos termos de garantia, nem os termos originais desta "Garantia Limitada para Módulos FV" serão prorrogados. Quaisquer MÓDULOS substituídos passarão a ser propriedade da Honor Solar Technology.





A Honor Solar Technology se reserva ao direito de entregar outro tipo de módulo (diferente em tamanho, cor, forma e/ou potência) caso a Honor Solar Technology tenha interrompido a produção dos MÓDULOS substituídos no momento da reclamação.

FORÇA MAIOR

A Honor Solar Technology não será responsável de forma alguma perante os distribuidores e seus clientes finais decorrentes de qualquer descumprimento ou atraso de quaisquer termos e condições de venda, incluindo esta "Garantia Limitada para Módulos FV", devido a atos da natureza, guerra, tumultos, greves, indisponibilidade de mão de obra, material ou capacidade adequada e suficiente ou falhas técnicas de rendimento ou qualquer evento imprevisto que não esteja em seu controle, incluindo sem limitações, qualquer evento e condição tecnológica ou física que não seja razoavelmente conhecido ou compreendido no momento da venda dos MÓDULOS ou da reclamação.

MODELOS - MÓDULOS FOTOVOLTAICOS HONOR

Single glass:

YH-M672H-xxxW, xxx=360 to 395, in step of 5
YH-M660H-xxxW, xxx=300 to 330, in step of 5
YH-M372H-xxxW, xxx=370 to 405, in step of 5
YH-M360H-xxxW, xxx=310 to 340, in step of 5
HY-M6/144H-xxx, xxx=410 to 450, in step of 5
HY-M6/120H-xxx, xxx=340 to 375, in step of 5
YH-P672H-xxxW, xxx=320 to 350, in step of 5
YH-P660H-xxxW, xxx=270 to 295, in step of 5
YH-P372H-xxxW, xxx=330 to 355, in step of 5
YH-P360H-xxxW, xxx=280 to 300, in step of 5
HY-M10/144H-xxx, xxx=520 to 550, in step of 5
HY-M10/120H-xxx, xxx=430 to 460, in step of 5
HY-M10/108H-xxx, xxx=390 to 415, in step of 5
HY-M10/144H-555W in step of 5
HY-M12/110H-XXXW,XXX=520to 560 in step of 5
HY-M12/132H-XXXW,XXX=640 to 675 in step of 5
HY-M12/120H-XXXW,XXX=575 to 615 in step of 5
HY-M12/100H-XXXW,XXX=475 to 510 in step of 5
HY-M12/80H-XXXW,XXX=375 to 410 in step of 5

Double glass:

HY-M6/144G-xxx, xxx=390 to 445, in steps of 5
HY-M6/120G-xxx, xxx=325 to 370, in steps of 5
HY-G1/72G-xxx, xxx=325 to 395, in steps of 5
HY-G1/60G-xxx, xxx=270 to 330, in steps of 5
HY-M10/144G-xxx, xxx=520 to 550, in steps of 5
HY-M10/120G-xxx, xxx=430 to 460, in steps of 5
HY-M10/108G-xxx, xxx=390 to 415, in steps of 5

xxx is standing for rated output power at STC





VALIDADE

Esta "Garantia de potência limitada para módulos fotovoltaicos" é válida para todos os MÓDULOS enviados de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2025.

环宇光伏科技(常州)有限公司
HONOR SOLAR TECHNOLOGY · CHANGZHOU · CO.,LTD.


.....
Authorized Signature(s)





TERMO DE GARANTIA

me

REQUISITOS

A garantia somente será prestada com o uso para a devida finalidade e seguimento correto do manual de montagem.

LIMITES DA GARANTIA

Este termo de garantia cobrirá apenas defeitos que tornem o produto impróprio para a finalidade para a qual foi projetado.

COBERTURA PELA GARANTIA:

Dimensionamento divergente do especificado em projeto padrão, para projetos personalizados mediante aprovação prévia do cliente;

NÃO COBERTOS PELA GARANTIA:

- Uso inadequado ou mau uso do produto;
- Uso em desconformidade as finalidades do produto ou esforço indevido;
- Defeitos decorrentes da instalação inadequada do produto;
- Produto comprado errado pelo cliente;
- Produto danificado no transporte e não identificado no ato da descarga/entrega;
- Não seguir o manual de montagem ou especificações do projeto;
- Utilização de produtos que não tenham autorização formal da Engenharia Polimax;
- Modificação do projeto sem autorização formal da Engenharia Polimax.

RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

- Examinar o produto no ato da entrega;
- Realizar a correta instalação do produto de acordo com o manual de montagem;
- Sempre contratar profissionais habilitados/especializados para a instalação do produto;
- No caso de ocorrência de qualquer anomalia no produto, durante o prazo de garantia, informar a Polimax por meio do canal de comunicação;
- Fornecer todas as informações necessárias para execução dos serviços de assistência técnica;
- Em caso de solicitação de visitas técnicas cobrar a viagem

INFORMAÇÕES GERAIS

Sob condições normais de aplicação, instalação, operação, manutenção e fabricação, certificamos que todas as estruturas de fixação e seus componentes (alumínio e aço inoxidável), terão prazo de garantia de acordo com cada região, conforme tabela ao lado. A garantia estará em conformidade com as NBR's:

NBR 6123 - Forças Devido ao Vento em Edificações e NBR 8800 - Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edificações.

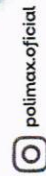
NBR 6323 - Galvanização por Imersão a quente de produtos de aço e ferro fundido, que define questões como espessura e peso do revestimento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A garantia se estende apenas aos produtos fornecidos pela Polimax componentes da estrutura para suporte de painéis fotovoltaico, não estendendo a danos a pessoas, a terceiros, a outros equipamentos ou instalações, indenização por perdas e danos, lucros cessantes ou quaisquer danos emergentes ou consequentes;
- Caso haja necessidade de substituição de componentes por acionamento à garantia, os produtos substituídos pertencerão à Polimax para as devidas análises. O prazo de garantia dos produtos não substituídos não sofrerá alteração;
- Caso haja alguma reclamação sobre a garantia, por favor, notifique a Polimax ou distribuidor autorizado imediatamente pelo canal de atendimento abaixo.
- O cliente/comprador declara ter lido todas as condições do presente termo de garantia, responsabilizando-se por todos os danos e prejuízos que eventualmente vier sofrer pelo não acompanhamento aos procedimentos aqui dispostos.
- A Polimax garante que os componentes serão substituídos caso apresentem defeitos que os tornem impróprios para o uso ao qual se destinam, desde que observadas as condições normais de instalação, uso e manutenção. Reiterando que esta garantia não cobre danos causados por mau uso, instalação inadequada, modificações não autorizadas ou fatores externos, como impactos, corrosão por agentes químicos ou fenômenos naturais.

Para que haja cobertura total de garantia da estrutura, o armazenamento e manuseio devem ser feitos conforme a orientação do fabricante, seguindo o passo a passo de montagem, de acordo com o manual da devida estrutura.

Danos causados por forças da natureza, força maior e outras circunstâncias imprevisíveis fora do controle da Polimax, por exemplo, terremotos, tufões, redemoinhos, erupções vulcânicas, inundações, raios, danos causados pela neve, eventos nucleares, etc. - Manutenção inadequada e testes inadequados, objetos voadores ou cargas externas superiores à designada com as normas do Brasil (ABNT) e Mercosul, não serão cobertos pela garantia.



polimax.official



polimaxestruturas



Polimax estruturas Solar



polimaxestruturas.com



419 8833-0559



comercial@polimaxestruturas.com

Categorias de corrosividade	Exemplos de ambientes típicos em clima temperado (apenas informativo)		Tempo de Duração da Estrutura (ano)
	Exterior	Interior	
C1 (muito baixa)	-	<p>Ambientes aquecidos com atmosferas limpas. Ex.: escritórios, hotéis, shoppings, escolas.</p> <p>Ambientes não aquecidos onde pode ocorrer condensação Ex.: armazéns, áreas de esportes.</p>	<p>AÇO CIVIL 300 GALVANIZADO</p> <p>O aço para estruturas galvanizado por imersão a fogo tem garantia de até 2 anos.</p>
C2 (baixa)	<p>Atmosferas com baixo nível de poluição. Predominante em áreas rurais.</p>	<p>Salas de produção com alta umidade e alguma poluição. Ex.: fábricas de alimentos, lavanderias, cervejarias, laticínios.</p>	
C3 (média)	<p>Atmosferas urbanas e industriais, com moderada de dióxido de enxofre. Áreas costeiras com baixa salinidade.</p>		
C4 (alta)	<p>Áreas industriais e áreas costeiras com salinidade moderada.</p>	<p>Indústrias químicas, piscinas, navios de cabotagem e estaleiros.</p>	<p>O aço para estruturas galvanizado por imersão a fogo tem garantia de até 1 anos.</p>
C5 (muito alta)	<p>Áreas industriais com alta umidade e atmosfera agressiva e áreas costeiras com alta salinidade.</p>	<p>Edificações e áreas com condensação quase permanente e com alta poluição.</p>	<p>O aço para estruturas galvanizado por imersão a fogo tem garantia de até 0 anos.</p>





A SUA MELHOR ENERGIA

Emissão em 24/07/2025, válido por 3 dias ou enquanto durarem os estoques.

PREFEITURA MUNICIPAL

000583

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Cotação WEB-003957357

Integrador: SOLAR CENTRO SUL LTDA.

CNPJ: 45.242.297/0001-30

AV GETULIO VARGAS, 1650 - FOSFORO

Irati - PR CEP: 84504-418

FONE: 4298572343

Entrega Escolhida

✓ Cliente Retira

Pedido saindo de: **Belenus-Itupeva**
ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DE SOUZA, 300
PRATA
CEP: 13288-184 ITUPEVA / SP

Cliente: **Prefeitura_Rio Bonito do Iguaçu**
Irati - PR

Condição de Pagamento: PAGAMENTO ANTECIPADO

Potência do sistema: 100.1 kWp

Tipo estrutura	Detalhes da estrutura	Linhas	Módulos por linha	Orientação
Telha Metálica	Mini Trilho 260mm	2	72	Retrato

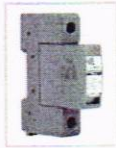
Produto	Quantidade
 MODULO BIFACIAL 132 CEL. HJT 700W CABO 1.4M HONOR Cód: MFHN-1.4-BF-132-700W Fabricante: 	143 PC
 INVERSOR DE CORRENTE TRIFASICO 8MPPT 220V 75KW GROWATT Cód: INVGR-TRI-220V-75KW Fabricante: 	1 PC
 GARRA ATERRAMENTO 2 PECAS Cód: ATERRA2A Fabricante: 	2 JG
 GRAMPO FINAL 30MM 4 PECAS Cód: GRFN304A Fabricante: 	2 JG
 GRAMPO INTERMEDIARIO 2 PECAS Cód: GRINT2A Fabricante: 	142 JG
 MINI TRILHO TELHA METALICA 260MM 2 PECAS Cód: MiNITRI2602A Fabricante: 	146 JG
 CABO SOLAR 6MM 1800V DC PRETO Cód: CBSOLAM-6MM-PT Fabricante: 	358 m
 CABO SOLAR 6MM 1800V DC VERMELHO Cód: CBSOLAM-6MM-VM Fabricante: 	358 m

**CONECTOR SOLAR FOTOVOLTAICO MACHO E FEMEA C/2 PARES**

Cód: CONECSOLAR
Fabricante: **Amphenol**

**STRING BOX 1-2E/2S 1000V DC CLAMPER**

Cód: SBCP-1/2E2S-1000V
Fabricante: **CLAMPER**

5 PC**DPS FRONT CLASSE II CA 275V 45kA CLAMPER**

Cód: DPSCL-CA-275V-45KA
Fabricante: **CLAMPER**

3 PC

+ Total de Produtos:	R\$ 98.498,66
Total de ICMS:	R\$ 0,00
Diferencial de Aliquota:	R\$ 0,00
+ Total de IPI:	R\$ 0,00
+ Total de ST:	R\$ 0,00

Valor total:**R\$ 98.498,66****Observações:**

1. As mercadorias só serão reservadas mediante a pagamento do pedido.
2. Prazos de entrega estipulados a partir do faturamento do pedido.
3. É de responsabilidade do integrador / instalador o dimensionamento elétrico e mecânico do projeto fotovoltaico, assim como a revisão dos itens presentes nesse orçamento a fim de garantir que atendam sua necessidade.
4. É de responsabilidade exclusiva do integrador / cliente a descarga e conferência dos equipamentos no ato da entrega.
5. Entregas em locais com trajeto fluvial, consultar seu vendedor para confirmação de disponibilidade.



Orçamento de Fornecimento de Materiais para Execução de Sistema Solar Fotovoltaico na Cidade de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Descrição do Bem	Qtidade	Marca	Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Modulo Fotovoltaico 700w	143	HONOR	HYM12/132G-700	449,90	67.095,60
Inversor 75kw trifásico 220v	1	GROWATT	MAX75KTL3-XL2	17.197,30	17.197,30
Kit Estrutura Fixação para 4 placas	36	POLIMAX	POLIMAX METALICA	35,60	1.281,60
Cabo Solar 4mm 1800v DC preto – por metro	360	ENERGY	ENERGY COND. 4MM	2,99	1.076,40
Cabo Solar 4mm 1800v DC vermelho – por metro	360	ENERGY	ENERGY COND. 4MM	2,99	1.076,40
Cabo Solar 6mm 1800v DC verde – por metro	100	ENERGY	ENERGY COND. 6MM	2,99	299,00
Conector solar macho e femea com 2 pares	16	BELENERGY	CONECSolar-01	3,11	49,76
Juntor Caixa Moldada 200a	1	LUKMA	DISJ 3X80	120,00	120,00
DPS 45ka 275v	3	CLAMPER	DPS CA 275V 45KA - CLAMPER	29,90	89,70
Quadro de Comando CA	1	CGR	CGR 50X50X25	81,00	81,00
Eletrocalha Perfurada Zincada 10x5	3	FRITZ	100X50X300	25,00	75,00
Tampa para Eletrocalha 10x5	3	FRITZ	100X30X300	10,00	30,00
Parafuso Lentilha c/ porca Inóx pra Eletrocalha	50	FRITZ	PARAFUSO LENTILHA	0,25	12,50
Prensa Cabo PVC 3/4"	2	LUKMA	PRENSA CABO	12,00	24,00
Cabo Cobre HEPR 95mm - metro	30	CORFIO	CORFIO 75MM COBRE	65,80	1.974,00
Cabo Cobre HEPR 25mm - metro	10	CORFIO	CORFIO 10MM COBRE	30,20	302,00
Cabo Alumínio Quadruplex XLPE 95mm - metro	20	CORFIO	CORFIO 95mm QUADRUPLEX	37,44	748,80
Terminal Olhal Compressão 50mm	10	UNIVERSAL	UNIVERSAL 50MM	7,90	79,00
Terminal Olhal 6mm	10	UNIVERSAL	UNIVERSAL 6MM OLHAL	0,46	4,60
Conector Explit Bolt 50mm	5	UNIVERSAL	SPLIT BOLT	20,00	100,00
Conector Perfurante	8	INCESA	INCESA	23,34	186,72
Haste Terra Cobreada 5/8x2,4m	1	J LOBATO	J LOBATO	17,88	17,88
String Box	5	CLAMPER	CLAMPER 2E/2S 1040V	235,00	1.175,00
Grampo Duplo para Haste Terra	1	BETEL	BETEL	4,83	4,83
TOTAL					90.383,69

CASCADEL/PR, 24 DE JULHO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEUSA APARECIDA DE LIMA
Data: 24/07/2025 11:36:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IBS ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 45.858.720/0001-20

IBS ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 45.858.720/0001-20
Rua Marechal Candido Rondon, 273 – sala 03
Cascavel - Paraná
Fone: (45) 9.9133-7421
Email: contato@ibs.eco.br



Belenus LTDA
 ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DE SOUZA, SN-BL A MOD
 A1 A2 A3 A4
 PRATA - ITUPEVA-SP
 13299700 -
 www.belenus.com.br
VEN-004752989



NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Prod.Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 388.128.223.115

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
 0991084363

CNPJ
 05.151.518/0016-26

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRONICA

0-ENTRADA
 1-SAIDA

Nº 000429461

SERIE 003
 FOLHAS 1/2

3525 0505 1515 1800 1626 5500 3000 4294 6110 0027 7429

CHAVE DE ACESSO
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
 autorizada.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135251351403810 21/05/2025 10:20:23

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL
 SOLAR CENTRO SUL LTDA.

ENDEREÇO
 AV GETULIO VARGAS 1650

MUNICIPIO
 IRATI

CNPJ/CPF
 45.242.297/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 90932374-60

BAIRO/DISTRITO
 FOSFORO

UF
 PR

CEP
 84504418

DATA DE EMISSAO
 21/05/2025

DATA DE ENTRADA/SAIDA
 21/05/2025

HORA DE ENTRADA/SAIDA
 10:20:23

FATURA

VENCIMENTO VALOR
 21/05/2025 69.334,85

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
 VALOR DO ICMS 0,00

VALOR DO FRETE
 VALOR SEGURO 0,00

VALOR DO ICMS ST 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 69.334,85

VALOR TOTAL DA NOTA 69.334,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL
 CLIENTE RETIRA

ENDERECO

QUANTIDADE
 ESPECIE 9,00
 MARCA VOLUMES

FRETE POR CONTA
 1 - Dest/Rem

MUNICIPIO

NUMERACAO

UF

UF

PESO BRUTO 4.309,31
 PESO LIQUIDO 4.259,31

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO
 GFV000072802

DESCRICO DO PRODUTO/SERVICO
 GERADOR DE ENERGIA FOTOVOLTAICO 76,250KW BELENERGY PROD. REF. OP:

PRD-000739777 FCI:CBDBA472-F032-499F-BF07-A04925B51617
 NUMERO DE SERIE:2410224426

NCM/SH 85017290 340 6101 PC

QTD 1,000

VLR. UNIT. 69.334,8500

VLR. TOTAL 69.334,85

BC ICMS 0,00

VLR. ICMS 0,00

ALIQ. IPI 0,00

ALIQ. ICM 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Telefones para entrega: (42) 9857-2343

Entrega por ordem do destinatário: AV GETULIO VARGAS 1650 FOSFORO 84504418/IRATI PR BRA
 NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO SEM PREVIO ACORDO.OPTE PELO PAGAMENTO ATRAVES DO DDA, E MAIS RAPIDO E SEGURO. NAO NOS
 RESPONSABILIZAMOS POR POSSIVEIS FRAUDES NOS BOLETOS DE COBRANCA. AO RECEBER O MATERIAL, É OBRIGATORIO CONFIRMAR,
 IMEDIATAMENTE, TODOS OS ITENS QUE COMEÇE GERADOR OBJETO DESTA NF, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, CONSIDERAR ACITO E
 VÁLIDO TODOS OS ITENS. FAZER VIDEO DA ENTREGA E RESSALVA DE OCORRENCIA NO CANHOE DE ENTREG(CTE). NENHUM PROCESSO
 SERA ABERTO NO SAC.ISENCAO DE ICMS CONFORME CONVENIO DE ICMS 101/97, RATIFICADO POR TODOS OS ESTADOS DA FEDERACAO.

RESERVADO AO FISCO



NFE Nº 000429461

RECEBEMOS DA EMPRESA BELLENUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



BELENUS LTDA
 ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DE SOUZA, SN-BL A MOD
 A1 A2 A3 A4
 PRATA - ITUPEVA-SP
 13299700 -
 www.belenus.com.br
VEN-004752989



NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Prod. Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 388.128.223.115

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
 0991084363

CNPJ
 05.151.518/0016-26

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRONICA

0-ENTRADA
 1-SAIDA

Nº 000429461

SERIE 003
 FOLHAS 2/2



3525 0505 1515 1800 1626 5500 3000 4294 6110 0027 7429
 CHAVE DE ACESSO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SPP/FAZ
 autorizada.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135251351403810 21/05/2025 10:20:23

me

DADOS ADICIONAIS
 INFORMACOES COMPLEMENTARES

PREFEITURA MUNICIPAL
 000587
carla
 RIO BRANCO DO IGUAÇU-PR

**ILMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ**

**REF.: EDITAL RETIFICADO Nº1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025.**

VERTYS SOLAR LTDA, já qualificada nos autos, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. JULIANO CARULLI representante infra-assinado, vem, na forma do inc. I do art. 165 da Lei 14.133/21, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – RAZÕES RECURSAIS

A análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa habilitada evidencia vícios formais e materiais que comprometem a sua exequibilidade e afrontam os princípios que regem a contratação pública, em especial os da legalidade, isonomia, vinculação ao edital e seleção da proposta mais vantajosa.

O art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021 prevê a inexecutabilidade da proposta que, em razão dos preços, dos prazos ou das condições de execução, demonstradamente, não puder ser cumprida pelas demais licitantes ou pela Administração, ainda no seu § 4º, estabelece que quando o valor da proposta for manifestamente inferior aos preços praticados no mercado ou aos valores estimados pela Administração, o licitante deverá demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados, sob pena de desclassificação.

Carla

Portanto, é dever da Administração Pública exigir a demonstração da viabilidade da proposta sempre que os preços forem significativamente inferiores, o que se aplica ao presente caso. A omissão nesse sentido pode comprometer a competitividade e, sobretudo, a execução do contrato, violando os princípios da legalidade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A adoção de critérios transparentes é indispensável para assegurar a viabilidade econômica da proposta e sua aderência às exigências estabelecidas no edital. Ressalte-se que um dos propósitos centrais do processo licitatório é justamente coibir a celebração de contratos com preços manifestamente inexequíveis, conforme expressamente previsto na Lei nº 14.133/2021:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:
[...]

III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

II – DOS PEDIDOS

Diante do exposto e com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA, desclassificada e inabilitada para prosseguir na licitação, pelos motivos já expostos.

me

Termos em que, pede deferimento.

Toledo, Paraná, 28 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIANO CARULLI
CPF 02539775926 DATA 29/07/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assimador-digital> 

VERTYS SOLAR LTDA
CNPJ: 04.116.210/0001-09
Sócio administrador Juliano Carulli

ma



RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 RIO BONITO DO IGUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 100/2025

RECORRENTE: GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA

RECORRIDA: SOLAR CENTRO SUL LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento e Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid.

Ilma. Sra. Pregoeira e Autoridade Competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.328.358/0001-10, com sede na Rua Manoel Furtado Neves, 895, Centro, São Mateus do Sul – PR, CEP 83900-000, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Taylor Harmatiuk da Silva, CPF nº 087.433.759-36, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no Art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão de habilitação da empresa **SOLAR CENTRO SUL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.242.297/0001-30, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I. DOS FATOS

O presente certame, na modalidade Pregão Eletrônico, teve como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica On Grid, conforme Termo de Referência anexo ao Edital. A sessão pública ocorreu em 27/06/2025.

A empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., primeira colocada, foi inabilitada. Em sequência à ordem de classificação, a segunda colocada, a empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA., que ofertou o lance de R\$ 150.000,00, foi convocada e teve sua habilitação registrada em 23/07/2025 às 12:06:39. Conforme o item 10.5 do Edital, o licitante classificado teria o prazo de 2 (duas) horas, para anexar no sistema a proposta com os preços adequados ao último lance ofertado e, se for o caso, dos documentos complementares. A SOLAR CENTRO SUL LTDA. **não apresentou tais documentos dentro do prazo editalício.**

Aberta a fase de MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS em 24/07/2025 às 14:18:25, a ora Recorrente (GRAZZIOTIN) manifestou tempestivamente sua intenção de recurso em 24/07/2025 às 14:25:58 e protocolou sua intenção detalhada.

No decorrer da fase de INTERPOSIÇÃO RECURSAL, iniciada em 24/07/2025 às 14:48:26, a SOLAR CENTRO SUL LTDA., um dia após, adicionou um novo arquivo aos documentos complementares em 25/07/2025 às 12:20:08. Este documento, identificado como "PropRioBonito.pdf" e assinado digitalmente em 2025.07.25 11:46:29, foi renomeado pelo portal BLL como edf0b6e0f32848009fadcd68af4a218d.pdf. Presumivelmente, o referido documento visava apresentar correções e comprovações em face das Intenções de Recursos já manifestadas. E o absurdo, em plena fase de INTERPOSIÇÃO em andamento.

A Recorrente entende que a habilitação da SOLAR CENTRO SUL LTDA. é indevida, pois sua proposta e documentação, tanto a original como a intempestivamente enviada, contêm graves não conformidades com o Edital e a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demonstrado a seguir.

II. DO DIREITO

A decisão de habilitar a empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA. contraria frontalmente as disposições editalícias e legais, em virtude das flagrantes não conformidades que passaremos a demonstrar.

2.1. Da Manifesta Inexequibilidade da Proposta e da Intempestividade / Insuficiência de sua Comprovação

O item 10.7.4 do Edital estabelece a desclassificação de propostas com preços inexequíveis. Para obras e serviços de engenharia (Item 1.6 do Termo de Referência), o Art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, referenciado no item 11.6.5, alínea "g" do Edital, impõe a exigência de demonstração de exequibilidade se o preço global for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

O valor orçado pela Administração para este objeto é de R\$ 270.730,00. O limite de 75% para a exequibilidade é de R\$ 203.047,50 (R\$ 270.730,00 x 0,75). A proposta da empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA é de R\$ 150.000,00. Este valor representa aproximadamente **55,40%** do valor orçado pela Administração, sendo manifesta a inexequibilidade de uma proposta que apresenta um desconto de aproximadamente 44,6% em relação ao valor orçado, especialmente em se tratando de um complexo serviço de engenharia. Tal preço indica uma alta probabilidade de que o contrato não seja executado adequadamente, comprometendo a qualidade, os prazos e o interesse público.

A Administração, por meio do Pregoeiro, solicitou à SOLAR CENTRO SUL LTDA. a apresentação de "Declaração de Exequibilidade, Notas fiscais de aquisição e demais documentos pertinentes".

Contudo, a apresentação de documentos em 25/07/2025 às 12:20:08, após **02 dias (dois dias - não duas horas conforme exigido pelo edital)** de sua habilitação ocorrida em 23/07/2025 e durante o prazo recursal que já estava em andamento, torna este documento **intempestivo e inválido** para fins de saneamento da habilitação.

Ressalta-se que a aceitação de documentos apresentados em momento processual inoportuno, como a referida proposta corrigida, subverte a própria finalidade do processo licitatório e do direito de recurso. Qual seria, então, a razão da existência de um prazo para interposição de recursos se fosse permitido à licitante contestada apresentar documentos faltantes ou promover correções substantivas de sua proposta e habilitação em momento processual tão avançado? Tal prática fulmina os princípios da **preclusão** (Item 1539, 1532), da **isonomia** (Item 1550, 1552, 1551), da **segurança jurídica** e do **devido processo legal**, concedendo à licitante um tratamento privilegiado e uma 'segunda chance' que não é assegurada aos licitantes.

Dessa forma, o documento deve ser liminarmente desconsiderado e desentranhado dos autos do processo, pois apresentado em momento processual inoportuno.

Subsidiariamente, caso, por absurdo, a Administração considere o documento intempestivo, o mesmo ainda seria insuficiente e inadequado:

- Conforme análise da "PropRioBonito.pdf" anexado posteriormente, ele **NÃO INCLUI UMA PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE** detalhada.
A Lei exige uma "**demonstração**" (Art. 59, § 2º), e não apenas uma declaração ou documentos isolados. A ausência de uma planilha robusta é uma 'falha mortal' para justificar um preço tão abaixo do valor de referência.
- A compatibilidade dos valores dos orçamentos/notas fiscais de equipamentos (BelEnergy e IBS) com o custo total do objeto licitado (R\$ 150.000,00) ainda é questionável, sendo o valor remanescente para o restante do escopo (impostos federais, iss sobre as obras, mão de obra, projeto, ARTs, homologação, obras civis, BDI e lucro) manifestamente irrisório.

2.2. Da Proposta Técnica Incompleta, Genérica e em Desacordo com as Especificações Editalícias

A proposta original da SOLAR CENTRO SUL LTDA. (Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ.pdf) era uma reprodução literal e genérica da descrição do objeto do Edital e Termo de Referência, sem apresentar o detalhamento técnico mínimo exigido, o que inviabiliza a aferição de sua conformidade e viola diretamente as regras do certame (Item **10.7.3 do Edital**).

Mesmo considerando a "Proposta Corrigida Intempestiva" (anexada em 25/07/2025), a SOLAR CENTRO SUL LTDA apresenta falhas significativas na demonstração de sua solução técnica:

1. **Ausência de Indicação de Marcas e Modelos (Proposta Original):** A proposta original da SOLAR CENTRO SUL LTDA. não indicava as marcas e modelos dos componentes, violando o item **8.1 do Edital** ("...preenchimento...e marca"). Embora a "Proposta Corrigida" tente suprir essa falha, a apresentação intempestiva não sana o descumprimento inicial. Era obrigatória desde a primeira.

2. **Omissão de Especificações Técnicas Essenciais e Detalhadas:** A proposta, mesmo na sua versão "corrigida", falha em detalhar todas as características técnicas pormenorizadas exigidas pelo Termo de Referência (ANEXO 1 do Edital):
 - o **Módulos Fotovoltaicos:** Não informa vida útil esperada (25 anos), garantia de potência (25 anos), garantia contra defeitos de material e fabricação (10 anos), caixa de conexão IP 67, e teste PID FREE (**Item 5.2.4 do TR**).
 - o **Inversores (Growatt MAX 75KTL3-XL2):** O datasheet do inversor (Growatt) informa garantia de **10 anos**, enquanto o Edital exige garantia mínima de **12 anos** contra defeitos de material e fabricação (**Item 5.3.2 do TR**). Esta é uma **clara não conformidade**.
 - o **Demais Componentes e Características:** Persiste a falta de detalhamento pormenorizado para itens como cabeamento elétrico (referência à NBR NM 280), conectores elétricos, aterramento adequado conforme normas, quadros de comando e proteção, suportes de alumínio ou aço, e estruturas de suporte que deverão suportar ventos segundo NBR 6123 (**Itens 1.9 e 5 do TR**).

3. **Falha no Dimensionamento Técnico e Inviabilidade da Solução Proposta:** A solução técnica da SOLAR CENTRO SUL LTDA., conforme dados de seu próprio datasheet do inversor Growatt MAX 75KTL3-XL2 e módulos Honor Solar 700W (143 módulos totalizando 100,1 kWp conforme cotação BelEnergy), apresenta falhas críticas:

Inobservância da Relação de Oversizing (AC/DC Ratio): O Edital, no item **1.9**, alínea "c" do **Termo de Referência**, exige que o inversor seja dimensionado com potência **DE 75% a 85%** em relação à soma da potência dos módulos solares.

- Potência CC dos módulos: 143 módulos x 700W/módulo = 100.100W = 100,1 kWp.
- Potência CA nominal do inversor (Growatt MAX 75KTL3-XL2): 75 kW.

- Relação de oversizing (AC/DC Ratio): $75\text{kW} / 100,1\text{kWp} \times 100\% = 74,92\%$.
Este percentual está **FORA da faixa exigida (75% a 85%)**, por uma margem mínima, porém objetiva.

A própria "Declaração de Overload" da Growatt (MAX 75KTL3-XL2) indica um overload de **80%** para inversores trifásicos 220Vac, o que significa que o inversor é projetado para aceitar até $75\text{kW} \times (1+0.8) = 135\text{kWp}$ de módulos, ou que a relação AC/DC deveria ser $1/1.8 = 55.5\%$. A divergência entre a exigência do edital e as especificações técnicas é clara.

A aceitação de uma proposta que não detalha seus componentes e cuja solução técnica é demonstradamente incompatível e inviável em termos de dimensionamento e garantias, viola os itens **1.9** e **5** do Termo de Referência e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

2.3. Das Irregularidades na Qualificação Técnico-Operacional e Profissional

Apesar da SOLAR CENTRO SUL LTDA possuir Engenheiros Eletricistas em seu quadro e apresentar CATs do CREA-PR, que é o conselho aceito, ainda persistem irregularidades em sua qualificação técnica:

- 1. Registro da Empresa Interrompido no CREA-PR:** A Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA-PR (Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Jurídica) informa que a empresa "teve seu registro Interrompido de 29/08/2023 até 19/02/2025". O Edital exige que a empresa "mantenha, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação" (**Item 12.15 do Termo de Referência**).

O CREA-PR, ao fazer uma interrupção do registro de uma pessoa jurídica, indica que a empresa, por algum motivo, ficou impedida de realizar atividades técnicas que exigem registro no sistema, configurando uma suspensão temporária do registro. Isso significa que, durante esse período, a empresa estava desabilitada para o exercício pleno de atividades que demandam o registro no Conselho. O Edital exige que a empresa 'mantenha, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação' (Item 12.15 do Termo de Referência).



Embora o registro estivesse ativo na data do pregão, um período tão extenso de interrupção levanta questionamentos sobre a regularidade contínua da empresa para fins de habilitação e a efetiva capacidade de manutenção das condições ao longo de um contrato, configurando um risco à Administração."

2. **Prazo de Execução Irrealista em Obra Atestada:** O atestado de capacidade técnica (Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT) referente à obra de 126 kWp para Tabacos Slominski LTDA. indica um prazo de execução de apenas 16 dias (início em 06/05/2025 e conclusão em 21/05/2025). A execução de um projeto de usina fotovoltaica de 126 kWp, que envolve etapas complexas como projeto, instalação, homologação COPEL e construção de abrigo em alvenaria, em tão curto período de tempo é **fisicamente inviável e tecnicamente inexecutável**. Tal fato compromete a comprovação da experiência em "serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional" exigida no **item 11.6.4**, alínea "d" do Edital.

3. **Carga Horária de Responsável Técnico Insuficiente:** O Contrato Particular de Responsabilidade Técnica (Comprovação de Vínculo entre a Licitante e um Responsável Técnico de Nível Superior) do Engenheiro Eletricista Denis Alves Albano com a SOLAR CENTRO SUL LTDA especifica uma "Carga horária de 2 horas diárias". Para um engenheiro responsável técnico por uma empresa que atua na implantação de usinas fotovoltaicas de grande porte, com as responsabilidades inerentes a um contrato público, uma carga horária de apenas 2 (duas) horas diárias é **manifestamente insuficiente para garantir a efetividade da supervisão e responsabilidade técnica** exigidas para a perfeita execução do objeto, conforme item 12.1 do Termo de Referência.

Ma

III. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Recorrente que Vossa Senhoria se digne a:

1. **Conhecer** o presente Recurso Administrativo, por ser tempestivo e preencher os requisitos legais e editalícios.
2. **Acolher** as razões apresentadas e, no mérito, **DAR PROVIMENTO** ou **PROCEDENTE** ao presente recurso.
3. Conseqüentemente, **declarar a Inabilitação da empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA.**, em razão das seguintes não conformidades, cada uma delas, por si só, suficiente para a inabilitação:
 - o **Manifesta Inexequibilidade da Proposta e Intempestividade/Insuficiência de Demonstração:** O preço global ofertado (R\$ 150.000,00) é inferior a 75% do valor orçado pela Administração (R\$ 203.047,50). A comprovação de exequibilidade é intempestiva e, mesmo que considerada, é insuficiente por não apresentar uma Planilha Detalhada e por ter documentos contraditórios/irregulares.
 - o **Proposta Técnica Incompleta, Genérica e em Desacordo com as Especificações Editalícias:** A proposta original falhou na indicação de marcas e modelos e no detalhamento técnico. Mesmo a "Proposta Corrigida Intempestiva" falha em garantir mínima de 12 anos de garantia para o inversor (oferece 10 anos) e na relação de oversizing exigida (74,92% vs. 75%-85% exigido).
 - o **Irregularidades na Qualificação Técnico-Operacional e Profissional:** Apresenta registro da Pessoa Jurídica no CREA-PR com período de interrupção recente, prazo de execução da obra atestada (126 kWp em 16 dias) irrealista para a complexidade do objeto, e carga horária do Responsável Técnico (2 horas diárias) insuficiente para a efetiva supervisão.
4. Por fim, requer a Recorrente que, uma vez provido o presente Recurso, seja convocada a próxima licitante classificada, em conformidade com as disposições do Edital e da legislação vigente.

ma

Considerações Finais para a Administração

Vale ressaltar que o **Princípio da Eficiência** nas licitações e contratos administrativos, fundamental para a Administração Pública, transcende a mera busca pelo menor preço. Ele visa assegurar que a contratação resulte na melhor relação custo-benefício, garantindo que o bem ou serviço adquirido não apenas seja economicamente vantajoso, mas também atenda com qualidade, desempenho e segurança às necessidades da população e do serviço público. A escolha por um preço irrisório, abaixo da faixa de exequibilidade de 75%, que comprometa a funcionalidade ou a segurança do objeto, contraria este princípio, expondo a Administração a riscos de inexecução, retrabalho e prejuízos futuros que, em última análise, afetam a eficácia da gestão pública.

Adicionalmente, cumpre ressaltar que qualquer tentativa da empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA. de apresentar a correção, a planilha de exequibilidade e o detalhamento de produtos e serviços faltantes em suas contrarrazões deve ser veementemente rechaçada e desconsiderada pela Administração Pública. Permitir tal inovação processual e reconsiderar tais pendências violaria o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e, principalmente, o princípio da isonomia entre os licitantes, que cumpriram todas as exigências nos prazos estabelecidos e em suas propostas originais, e impediria o Recorrente de reavaliar à luz dos novos documentos, ferindo o contraditório e a ampla defesa.

Fazer o correto, que é a estrita observância da legalidade e dos princípios norteadores das licitações públicas, nem sempre é o caminho mais fácil, mas é o único que legitima os atos da Administração Pública e fomenta um mercado justo para todos.

Nestes termos, Pede e Espera Deferimento.

São Mateus do Sul, Pr, 25 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br TAYLOR HARMATIUK DA SILVA
Data: 25/07/2025 21:11:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAYLOR HARMATIUK DA SILVA
Responsável Legal
CPF 087.433.759-36

[38.328.358/0001-10]

**GRAZZIOTIN ENGENHARIA E
ENERGIA SOLAR LTDA.**

Rua Manoel Furtado Neves, 895
Centro - Cep 83900-000

[SÃO MATEUS DO SUL - PR]

ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA MAIARA FERNANDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU - PR

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 29 de julho de 2025
À Comissão de Licitação
Pregão Eletrônico nº 29/2025
Processo Administrativo nº 100/2025
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

| 1

Endereço: Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu/PR

Assunto: Recurso Administrativo contra a Habilitação da Empresa KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
EPP no Pregão Eletrônico nº 29/2025

Prezada Senhora pregoeira,

A empresa **MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, com sede à Avenida Noroeste, 10944, Vila Olinda, CEP: 79.060-095, Campo Grande/MS, por meio de seu representante legal, **Leandro Souza dos Santos**, inscrito no CPF nº 014.534.271-98 e RG nº 1538227 SEJUSP/MS, devidamente qualificada no Pregão Eletrônico nº 29/2025, Processo Administrativo nº 100/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e nos termos do edital do certame, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a habilitação da empresa **SOLAR CENTRO SUL LTDA**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

1. Do Interesse Recursal

A recorrente, na qualidade de licitante participante do Pregão Eletrônico nº 29/2025, possui legitimidade e interesse em recorrer, uma vez que a habilitação irregular da empresa **SOLAR CENTRO SUL LTDA** compromete a lisura do certame, a igualdade entre os licitantes e os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao edital, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

2. Fundamentação da Inexequibilidade da Proposta

Conforme o edital do Pregão Eletrônico nº 29/2025, cláusula 10.7.6, serão desclassificadas as propostas que "não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração". A empresa **SOLAR CENTRO SUL LTDA** apresentou uma proposta no valor de R\$ 150.000,00, que, conforme demonstrado abaixo, é manifestamente inexequível, considerando os custos mínimos necessários para a execução do objeto do certame.

2.1. Estimativa de Custos Mínimos

A Monte Cristo MS Soluções realizou uma estimativa detalhada dos custos envolvidos na execução do objeto do pregão, com base em orçamentos reais e nas exigências técnicas do edital. Abaixo, apresentamos a composição dos custos mínimos:

- Materiais solares orçados: R\$ 98.498,66 (conforme orçamento da distribuidora BELENERGY, apresentado pela própria SOLAR CENTRO SUL LTDA).
- Materiais de corrente alternada: R\$ 16.000,00.

- Padrão de entrada de energia: R\$ 10.000,00 (considerando a ausência de padrão de energia no local de instalação e a necessidade de uma extensão em baixa tensão de aproximadamente 60 metros).
- Abrigo em alvenaria: R\$ 7.000,00 (exigência do edital para proteção dos equipamentos).
- Impostos (regime Simples Nacional): R\$ 10.000,00.
- Mobilização/desmobilização de equipe, deslocamento, alimentação e outros: R\$ 5.000,00.

| 2

Total estimado de custos: R\$ 146.498,66

2.2. Análise da Inexequibilidade

O valor total estimado de R\$ 146.498,66 representa os custos mínimos para a execução do objeto, sem considerar:

- Margem de lucro mínima necessária para a sustentabilidade da operação;
- Horas de engenharia para elaboração de projeto técnico e treinamento, conforme exigido no edital;
- Custos adicionais relacionados a imprevistos, manutenção ou outras despesas operacionais.

A proposta de R\$ 150.000,00 apresentada pela SOLAR CENTRO SUL LTDA deixa uma margem insignificante de R\$ 3.501,34 (equivalente a aproximadamente 2,33% do valor da proposta), o que é insuficiente para cobrir os custos adicionais mencionados e garantir a execução do contrato com a qualidade exigida. Tal margem não atende aos padrões de exequibilidade, pois compromete a viabilidade financeira e técnica da execução do objeto.

2.3. Violação ao Edital

O edital, em sua cláusula 10.7.6, determina que as propostas devem demonstrar exequibilidade. A proposta da SOLAR CENTRO SUL LTDA, ao apresentar um valor que não cobre os custos mínimos necessários, viola essa exigência, configurando-se como inexequível. Além disso, conforme a cláusula 10.1.2, propostas com preços superiores ao estimado pelo edital podem ser desclassificadas, mas o mesmo princípio se aplica a preços manifestamente inferiores que comprometam a execução do contrato.

3. Precedente Legal e Jurisprudencial

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) reforça a necessidade de desclassificação de propostas inexequíveis. No Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário, o TCU estabelece que:

"A Administração Pública deve desclassificar propostas que, por sua inadequação econômico-financeira, não apresentem condições de serem cumpridas sem prejuízo à qualidade do objeto contratado."

No presente caso, a proposta da SOLAR CENTRO SUL LTDA não apresenta condições de cumprir o objeto do contrato sem comprometer a qualidade, dado o valor insuficiente para cobrir os custos operacionais e técnicos exigidos.

4. Pedido

Diante do exposto, requer-se:

A desclassificação da proposta apresentada pela empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA, por sua manifesta inexequibilidade, com base na cláusula 10.7.6 do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2025.


A convocação da próxima licitante classificada, observada a ordem de classificação, para prosseguimento do certame.

A notificação da recorrente sobre todas as decisões referentes a este recurso, nos termos da legislação aplicável.

Caso necessário abertura de diligência, solicitar com comprovação em planilhas com os valores reais da **lista total de produtos e mão de obra utilizados** para verificar a exequibilidade da proposta da SOLAR CENTRO SUL LTDA, conforme permitido pelo edital.

| 3

5. Anexo da proposta página 23 e 24 do arquivo "Declaração de Exequibilidade, NF e catálogos.pdf" disponibilizada pela referida empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA:

	CABO SOLAR 6MM 1800V DC VERMELHO Cód: CBSOLAM-6MM-VM Fabricante: SolEnergy	358 m
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

	CONECTOR SOLAR FOTOVOLTAICO MACHO E FEMEA C/2 PARES Cód: CONECSOLAR Fabricante: Amphenol	16 PT
	STRING BOX 1-2E/2S 1000V DC CLAMPER Cód: SBSCP-1/2E2S-1000V Fabricante: CLAMPER	5 PC
	DPS FRONT CLASSE II CA 275V 45KA CLAMPER Cód: DPSCL-CA-275V-45KA Fabricante: CLAMPER	3 PC

+ Total de Produtos:	R\$ 98.498,66	Valor total: R\$ 98.498,66
Total de ICMS:	R\$ 0,00	
Diferencial de Aliquota:	R\$ 0,00	
+ Total de IPI:	R\$ 0,00	
+ Total de ST:	R\$ 0,00	

Observações:

1. As mercadorias só serão reservadas mediante o pagamento do pedido.
2. Prazos de entrega estipulados a partir do faturamento do pedido.
3. É de responsabilidade do integrador / instalador o dimensionamento elétrico e mecânico do projeto fotovoltaico, assim como a revisão dos itens presentes nesse orçamento a fim de garantir que atendam sua necessidade.
4. É de responsabilidade exclusiva do integrador / cliente a descarga e conferência dos equipamentos no ato da entrega.
5. Entregas em locais com trajeto fluvial, consultar seu vendedor para confirmação de disponibilidade.

Mo

6. Conclusão

A recorrente, **MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA**, reitera seu compromisso com a legalidade e a transparência do processo licitatório, confiando que esta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu adotará as providências cabíveis para corrigir as irregularidades apontadas, garantindo a igualdade de condições entre os licitantes e o cumprimento das exigências editalícias.

| 4

Termos em que, pede deferimento.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
Data: 29/07/2025 13:08:44-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.534.271-98
RG nº 1538227 SEJUSP/MS





SOLAR CENTRO SUL LTDA.

AOS CUIDADOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.

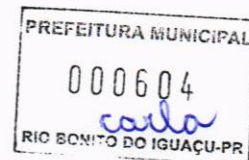
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Solar Centro Sul Ltda, inscrita no CNPJ n. 45.242.297/0001-30, com sede na cidade de Irati PR, por meio de sua representante legal já devidamente apresentado nos autos, vem com o devido respeito apresentar

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto contra nossa habilitação.

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1650, Fósforo – Irati/PR
CNPJ. 45.424.297/0001-30 - Tel. (42) 9.9958-8065
E-mail: scs.licitacoes@hotmail.com



SOLAR CENTRO SUL LTDA.

I - DA TEMPESTIVIDADE

A presente manifestação é tempestiva, uma vez que é apresentada dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis, estabelecido pelo art. 165, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, contado a partir da intimação da interposição do recurso.

II - DOS FATOS

A Recorrente insurge-se contra a decisão que declarou a ora Contrarrazoante vencedora do certame, alegando, em síntese, que a proposta de preços no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) seria inexequível.

Para tanto, a Recorrente fundamenta sua tese unicamente no fato de que o valor ofertado seria inferior ao patamar de 75% do valor orçado pela Administração, o que, segundo seu equivocado entendimento, implicaria na desclassificação automática da proposta, nos termos do art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Também questionam a validade dos documentos de qualificação técnica, apesar dos mesmos estarem registrados na entidade profissional competente, isto é, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Contudo, conforme será demonstrado, as alegações da Recorrente não merecem prosperar, tratando-se de mero inconformismo com o resultado e de uma interpretação superficial e divorciada da melhor doutrina e da pacífica jurisprudência pátria.

III - DO MÉRITO

III.1 - DA PLENA EXEQUÍBILIDADE DA PROPOSTA

A Nova Lei de Licitações 14.133/2021, ao estabelecer que "serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração", estabeleceu uma presunção relativa de inexequibilidade, e não um critério absoluto e matemático de desclassificação.

Isso significa que o referido percentual serve como um alerta para a Administração, que tem o dever de promover diligências e solicitar ao licitante que comprove a viabilidade de sua proposta. A desclassificação sumária e automática, como pleiteia a Recorrente, é medida ilegal que fere de morte os princípios da competitividade, da busca pela proposta mais vantajosa e, sobretudo, do contraditório e da ampla defesa.

Nesse sentido, o próprio TCU, ao interpretar a nova lei, firmou entendimento claro, como se vê no Acórdão 465/2024-Plenário:

"(...) dar ciência à [omissis] de que o critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da mesma lei;"



SOLAR CENTRO SUL LTDA.

Destarte, ao sermos intimados para nos manifestar, exercemos plenamente nosso legítimo direito de demonstrar, de forma cabal e inequívoca, que nossa proposta é séria, realista e perfeitamente exequível, e por isso fomos considerados habilitados.

E diferentemente do que alega a Recorrente de forma genérica, o preço que ofertamos não é fruto do acaso ou de uma aventura empresarial, mas sim de um planejamento detalhado, de uma estrutura de custos enxuta e de vantagens competitivas reais:

- a) Acordos Comerciais Estratégicos com Fornecedores: possuímos parcerias de longa data com os principais fornecedores de materiais fotovoltaicos, o que lhe garante poder de negociação e preços de aquisição competitivos.
- b) Frota e Maquinário Próprios: diferentemente de muitas empresas do setor, possuímos frota e equipamentos próprios, eliminando custos significativos com aluguel, fator que onera sobremaneira propostas de outras empresas.
- c) Estamos somente a 230km de distância do local das obras, o que reduz drasticamente os custos com mobilização, desmobilização e transporte de materiais e equipes, vantagem competitiva que foi devidamente refletida em nosso preço final.

Por fim, não há em que se falar de inexecuibilidade de nossa proposta, considerando que 4 outros licitantes tem propostas numa margem de somente 5% de diferença:

VERTYS SOLAR R\$ 152.800,00

J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA R\$ 153.000,00

PROENERGY ENGENHARIA LTDA R\$ 153.600,00

ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME R\$ 154.300,00

III.2 - DA LEGITIMIDADE DE PROPOSTA COM LUCRO REDUZIDO: UMA DECISÃO ESTRATÉGICA EMPRESARIAL

É imperioso esclarecer que a competitividade de nossa proposta advém não apenas de custos otimizados, mas também de uma decisão estratégica empresarial legítima de operar, neste projeto específico, com uma margem de lucro reduzida.

O Tribunal de Contas da União reconhece que a Administração não deve se imiscuir nas estratégias comerciais das empresas, desde que a proposta demonstre cobrir todos os custos de execução do contrato. Uma proposta com lucro reduzido não é, por si só, sinônimo de inexecuibilidade.

Nesse sentido, o **Acórdão 3.092/2014-Plenário** (Relator Ministro Bruno Dantas) é paradigmático:

"A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexecuibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexecuibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta."



SOLAR CENTRO SUL LTDA.

De fato, qualquer empresa pode seguir uma estratégia comercial isso signifique abrir mão de parte do lucro, seja pelo fortalecimento da marca, manutenção da equipe e diluição de custos fixos, etc. A renúncia a uma margem de lucro maior é uma decisão gerencial consciente, lícita e que, em última instância, beneficia a Administração Pública com um preço final mais baixo, sem qualquer prejuízo à qualidade e à execução contratual, uma vez que todos os custos estão integralmente cobertos.

Fica evidente, portanto, que a proposta da Contrarrazoante é plenamente exequível, sendo resultado de uma gestão eficiente e de vantagens competitivas concretas, e não de uma subavaliação irresponsável dos custos.

III.3 – SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

A Licitação pública tem como finalidade atender um interesse público, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de igualdade, para que seja possível a obtenção da proposta mais vantajosa.

Esse sempre foi o objetivo principal da licitação; por isso líamos na antiga Lei de Licitações (8.666/93), Art. 3, que "*A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração*". A Nova Lei de Licitações 14.133/2021 indica o mesmo na redação do Art. 11: "*O processo licitatório tem por objetivos: I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.*"

A luz dos fatos da jurisprudência, e, sobretudo, com base no bom senso e no princípio constitucional da eficiência, não é aceitável levar a Administração a pagar mais caro pelos serviços, objeto da licitação, contrariando - aí sim - o Edital, que estabelece o princípio maior de pagar menos, critério para definição da adjudicação da licitação.

III.4 - DO DEVER-PODER DE DILIGÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO: O CAMINHO PARA O SANEAMENTO DE DÚVIDAS

É fundamental destacar que a Lei nº não apenas permite, mas incentiva a Administração a sanar dúvidas sobre propostas e documentos por meio de diligências. Este é um instrumento crucial para evitar o formalismo excessivo e para garantir que a proposta verdadeiramente mais vantajosa seja selecionada.

Caso haja alguma dúvida por parte da Administração – seja pelo preço, seja por qualquer outro aspecto documental sanável – a atitude que melhor atende ao interesse público não é a desclassificação sumária, mas sim a busca por esclarecimentos. A diligência é o mecanismo que permite à Administração confirmar a veracidade das informações e a capacidade do licitante, assegurando uma contratação segura e econômica.

IV - DOS PEDIDOS



SOLAR CENTRO SUL LTDA.

Diante de todo o exposto, e com base nos fatos, na doutrina abalizada e na pacífica e reiterada jurisprudência colacionada, a Contrarrazoante requer:

- 1) O recebimento e o processamento das presentes contrarrazões, por serem próprias e tempestivas;
- 2) No mérito, que seja **NEGADO PROVIMENTO** aos Recursos Administrativos interpostos contra o resultado declarado, em razão da manifesta improcedência de suas alegações;
- 3) Por conseguinte, a **MANUTENÇÃO INTEGRAL** da decisão que declarou a Contrarrazoante vencedora do Pregão Eletrônico nº 29/2025, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a qual se demonstrou, de forma inequívoca, ser perfeitamente exequível.

Nestes termos, pede deferimento.
Irati PR, 01 de agosto de 2025.

DOUGLAS
BERGER:0100314
8999

Assinado de forma digital por
DOUGLAS
BERGER:01003148999
Dados: 2025.08.01 16:47:20
-03'00'

Solar Centro Sul Ltda.

Douglas Berger – Diretor Administrativo
RG.: 9.471.101-0 / CPF.: 010.031.489-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua Sete de Setembro, 720 – Centro

85340-000 - Rio Bonito do Iguçu – Paraná

(42) 3653-1122

engenharia.riobonito@gmail.com

ANÁLISE TÉCNICA DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO



Objeto: Pregão Eletrônico n.º 029/2025

Processo: 100/2025

Licitantes Recorrentes: Grazziotin Engenharia; Monte Cristo MS Soluções Ltda e Vertys Solar; Twarus Instalações Ltda; Proenergy Engenharia Ltda.

Licitante contestada: Solar Centro Sul Ltda

Data: 11/08/2025

1. Quanto a relação de Oversizing (DC/AC Ratio):

- A proposta da licitante utiliza 143 módulos de 700W, totalizando 100,1 kWp.
- O inversor growatt MAX 75KTL3-XL2): 75KW CA.
- A relação AC/DC calculada pela Grazziotin é de 74,92% (75 kW CA / 100.1 kWp).
- O Edital, no item 1.9, alínea "c" do Termo de Referência, exige que o inversor seja dimensionado com potência de 75% a 85% em relação à soma da potência dos módulos solares (relação AC/DC).

- Edital pede que as placas tenham 660W, somando 99,6 KWP, na proposta a licitante apresentou placas de 700W, somando 100.1 KWP, portando mostrando se superior ao solicitado. Quanto a relação oversizing obtida de 74,92% a diferença é de 0,08 %, para o mínimo de 75%, o que pode ser tolerado considerando que as placas apresentam configuração superior, e no conjunto proporciona maior ganho a administração.

2. Quanto a Inexequibilidade:

- A lei 14.133/2021 art. 59 estabelece que propostas de obras e serviços de engenharia com valor inferior a 75% do orçamento são consideradas inexequíveis, porem o parágrafo 4º prevê a apresentação de justificativas e comprovações adequadas. O que pode ser observado em anexo ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

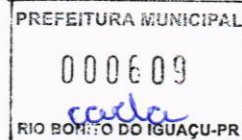
CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua Sete de Setembro, 720 – Centro

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

(42) 3653-1122

engenharia.riobonito@gmail.com



3 – Quanto a Irregularidade na qualificação técnica

- A interrupção do registro no CREA no período de 29/08/2023 à 19/02/2025, esta fora do período que compreende este processo, portanto não pode ser um fator de desclassificação da licitante.
- Quanto ao período de execução de obra de 16 dias, entendemos que a comprovação da qualificação técnico-operacional está relacionada a apresentação do atestado, sendo irrelevante o tempo de execução.

Conclusão: Quanto a análise técnica de engenharia, entendemos que a proposta apresentada pela licitante atende o edital.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de agosto de 2025

ENIO AUGUSTO S. DA LUZ
Engenheiro Civil – CREA/PR 219227/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação: Pregão Eletrônico 29/2025-PMRBI

Tipo: Menor Preço por Lote



Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica ON GRID, a ser instalado em estrutura existente, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a concessionária COPEL, ARTs, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200 A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais.

JULGAMENTO DE RECURSO

EXPOSIÇÃO FÁTICA:

Tratam-se de recursos interpostos pelas empresas: VERTYS SOLAR LTDA, GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA e MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA, sendo que todos os recursos apontam sinteticamente a mesma possível irregularidade, referente a inexecuibilidade da proposta, sendo somente a proponente GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA, que além da inexecuibilidade ainda aponta que a proposta técnica está em desacordo com as especificações do edital e que a qualificação técnico operacional e profissional, também encontra-se em desacordo com o edital de licitação.

Os recursos foram interpostos em face da decisão de habilitação/classificação da empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA.

As empresas TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA e PROENERGY ENGENHARIA LTDA, não apresentaram as razões recursais apesar de apresentarem interesse em apresentar recurso.

A empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA, apresentou a sua impugnação (contrarrazões) aos recursos interpostos, rebatendo as teses apresentadas e requerendo a manutenção da decisão.

Ao final dos prazos o processo veio concluso para julgamento.

Eis o que havia de pertinente a relatar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO:



Inicialmente devemos considerar que na modalidade Pregão Eletrônico, o prazo para interpor recurso é de 3 (dias) dias corridos, após a intimação como consta no art. 165 da Lei 14.133/2021.

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

[...]

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante.”

Diante do exposto:

Quanto à tempestividade dos Recursos interpostos pelas empresas VERTYS SOLAR LTDA, GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA e MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA, ocorreram no prazo legal, ou seja, três dias úteis após a intimação da desclassificação/inabilitação. Portanto, tempestivos.

Ainda consta que foram preenchidos os requisitos legais para a interposição do recurso, dessa forma recebo os recursos interpostos pelas empresas VERTYS SOLAR LTDA, GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA e MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA, passando a análise do mérito.

Igual prazo foi cumprido pela empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA, quanto a apresentação da sua impugnação (contrarrazões) aos recursos interpostos, sendo portanto, também tempestivos.

Foi realizada remessa dos presentes autos para o Departamento de Engenharia municipal, para análise técnica dos pontos apontados.

DO MÉRITO:

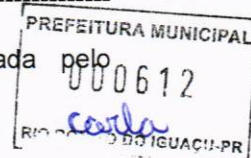


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Com fundamento nos aspectos técnicos apresentados pela análise realizada pelo Departamento de Engenharia Municipal, (documento em anexo), temos que:



- 1) **Quanto à (in)exequibilidade da proposta:** o Departamento de Engenharia opina pela exequibilidade da empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA, diante do teor da planilha de custos detalhada comprovando a viabilidade de execução no valor apresentado na proposta financeira.
- 2) **Quanto à proposta técnica (em)de (des)acordo com as especificações do edital:** o Departamento de Engenharia firmou entendimento que o equipamento apresentado é superior ao exigido no edital e quanto a relação de OVERSIZING a relação obtida será de 74,92%, por entendimento do analista deve ser considerado como atingido o intervalo de 75% - 85% exigidos no edital, pois em valores absolutos ficará além do mínimo exigido.
- 3) **Quanto à qualificação técnico operacional e profissional:** O Departamento de Engenharia manifestou-se em seu parecer que os pontos apresentados pela recorrente não interferem no presente certame, e quanto ao prazo de execução proposto trata-se de organização interna e logística da empresa a ser contratada

DA DECISÃO:

Diante de todo os expostos, dos fatos e fundamentos analisados: **Recebo os presentes recurso, apresentados tempestivamente, para negar-lhe provimento, para manter a classificação/habilitação da empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA.**

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 13 de agosto de 2025.

Maiara Fernanda da Silva
MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 23/05/2025 08:08:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/05/2025 09:24:01 ESCLARECIMENTO REQUERIDO VERTYS SOLAR LTDA (04.116.210/0001-09)

Bom dia, após analisar o referido edital, viemos solicitar os devidos esclarecimentos. Qual seria a distância do ponto de conexão do inversor ao quadro de conexão, bem como, os pedidos de parecer de acesso pela concessionária de energia em razão de "inversão de fluxo". Sabe-se, pois, que o parecer de acesso é condição "sine qua non" para a homologação do sistema junto à concessionária respectiva e o seu deferimento é fator que compete exclusivamente à companhia de energia, sendo impossível à empresa e/ou cliente garantir a aprovação. O esclarecimento desses pontos é essencial, a fim de garantir o correto dimensionamento técnico e a formação adequada de preços.

26/05/2025 09:47:57 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RP ENERGY LTDA (55.493.934/0001-02)

Prezada Pregoeira,

Em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2025, solicitamos esclarecimentos quanto a dois pontos:

O item 11.6.4 exige registro do responsável técnico apenas no CREA ou CAU. Contudo, a Lei nº 13.639/2018 e a Resolução CFT nº 74/2019 garantem que técnicos em eletrotécnica, registrados no CFT, podem elaborar projetos e executar sistemas fotovoltaicos até 112,5 kWp. Como o objeto do edital prevê 99,6 kWp, solicitamos esclarecimento sobre a exclusão do CFT e, se for o caso, a inclusão deste conselho no edital.

O mesmo item exige atestado técnico-profissional de obra única com potência mínima de 100 kWp. Porém, o art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021 limita tal exigência a no máximo 50% do objeto, o que neste caso seria 49,8 kWp. Solicitamos esclarecimento quanto à legalidade dessa exigência e à possibilidade de aceitar atestados que, somados, comprovem experiência compatível.

28/05/2025 11:25:27 ESCLARECIMENTO REQUERIDO BCM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA (44.458.434/0001-05)

Pregoeira, Em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2025, é citado que o kit gerador será instalado em estrutura (cobertura existente). Qual tipo de cobertura e estrutura? Poderia nos fornecer?

29/05/2025 13:24:06 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO H P INSTALAÇÃO SELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA

Segue impugnação em anexo.

30/05/2025 17:19:08 ESCLARECIMENTO REQUERIDO NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA (29.564.361/0001-42)

A garantia de 12 anos poderá ser através de garantia estendida devidamente comprovada a ser adquirida pelo licitante junto a fabricante dos inversores?

02/06/2025 14:40:15 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI (29.753.587/0001-91)

solicito impugnação

02/06/2025 14:41:00 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI (29.753.587/0001-91)

solicito impugnação

03/06/2025 14:37:17 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Fornecedor, conforme Nota de Esclarecimento do Setor de Engenharia, faremos as devidas correções no edital, e uma nova data de abertura será designada.

03/06/2025 14:38:37 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Fornecedor, conforme Nota de Esclarecimento do Setor de Engenharia, faremos as devidas correções no edital, e uma nova data de abertura será designada.

03/06/2025 14:38:47 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Fornecedor, conforme Nota de Esclarecimento do Setor de Engenharia, faremos as devidas correções no edital, e uma nova data de abertura será designada.

03/06/2025 14:48:15 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, devido à vários pedidos de esclarecimentos, o edital será retificado e uma nova data será designada, favor acompanhar na plataforma.

03/06/2025 14:48:21 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, devido à vários pedidos de esclarecimentos, o edital será retificado e uma nova data será designada, favor acompanhar na plataforma.

03/06/2025 14:48:48 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, devido à vários pedidos de esclarecimentos, o edital será retificado e uma nova data será designada, favor acompanhar na plataforma.

mo



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

03/06/2025 14:48:58 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, devido à vários pedidos de esclarecimentos, o edital será retificado e uma nova data será designada, favor acompanhar na plataforma.

03/06/2025 15:25:56 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

03/06/2025 15:46:07 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (18.269.815/0001-36)

Sobre o item 15 do Termo de Referência, o subitem 15.1 estabelece:

15.1. O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de transferência bancária, a qual somente será realizada após a aprovação dos respectivos projetos pela REDE e a apresentação da documentação correspondente.

Diante disso:

Considerando que o objeto a ser fornecido é um Sistema Fotovoltaico On Grid, abrangendo a execução do projeto, instalação, homologação, comissionamento, treinamento e o fornecimento do material (kit gerador fotovoltaico com potência mínima de 99,6 kWp), e levando em conta que, em média, aproximadamente 80% do valor total corresponde ao fornecimento dos materiais — ainda que o pagamento ocorra apenas após a conclusão —, é possível entender que esses 80% poderiam ser faturados como fornecimento de materiais (kit gerador fotovoltaico), enquanto os 20% restantes seriam classificados como prestação de serviços?

Caso essa interpretação não seja aplicável, gostaríamos de saber como está previsto o faturamento: será considerado 100% como material

03/06/2025 15:46:42 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (18.269.815/0001-36)

Sobre o item 15 do Termo de Referência, o subitem 15.1 estabelece:

15.1. O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de transferência bancária, a qual somente será realizada após a aprovação dos respectivos projetos pela REDE e a apresentação da documentação correspondente.

Diante disso:

Considerando que o objeto a ser fornecido é um Sistema Fotovoltaico On Grid, abrangendo a execução do projeto, instalação, homologação, comissionamento, treinamento e o fornecimento do material (kit gerador fotovoltaico com potência mínima de 99,6 kWp), e levando em conta que, em média, aproximadamente 80% do valor total corresponde ao fornecimento dos materiais — ainda que o pagamento ocorra apenas após a conclusão —, é possível entender que esses 80% poderiam ser faturados como fornecimento de materiais (kit gerador fotovoltaico), enquanto os 20% restantes seriam classificados como prestação de serviços?

Caso essa interpretação não seja aplicável, gostaríamos de saber como está previsto o faturamento: será considerado 100% como material ou haverá uma divisão, por exemplo, 50% como material e 50% como serviço?

03/06/2025 15:58:01 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Por hora o edital está suspenso e em retificação, aguarde emissão do Edital Retificado, favor acompanhar na plataforma. Obrigado!

03/06/2025 15:58:13 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Por hora o edital está suspenso e em retificação, aguarde emissão do Edital Retificado, favor acompanhar na plataforma. Obrigado!

05/06/2025 16:41:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Edital Retificado nº 1 PE 29-2025 - Mini Usina Fotovoltaica.pdf foi adicionado ao processo.

05/06/2025 16:52:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo NOTA DE ESCLARECIMENTO RP ENERGY LTDA.pdf foi adicionado ao processo.

05/06/2025 16:52:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo NOTA DE ESCLARECIMENTO SOLLED ENERGIA.pdf foi adicionado ao processo.

05/06/2025 16:52:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo NOTA DE ESCLARECIMENTO HP.pdf foi adicionado ao processo.

05/06/2025 16:52:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo NOTA DE ESCLARECIMENTO VERTYS SOLAR1.pdf foi adicionado ao processo.

06/06/2025 09:23:06 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (03.752.709/0001-31)

Em anexo pedido de esclarecimentos.

06/06/2025 09:48:34 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, informamos que o edital foi retificado, e, anexado à plataforma, juntamente com as respostas do Setor de Engenharia, você poderia verificar e, se não encontrar as repostas necessárias, favor contactar o responsável pelo projeto, o Sr., Amarildo Gomes de Almeida pelo (42) 98411-9903, o qual esclarecerá todas as suas dúvidas.

12/06/2025 16:34:59 CADASTRO DE PROPOSTA DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA

13/06/2025 10:03:32 CADASTRO DE PROPOSTA GFB ENGENHARIA LTD



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

18/06/2025 15:13:05 ESCLARECIMENTO REQUERIDO SOLAR VALE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

O edital menciona "geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w". Porém, gostaríamos de saber acerca da flexibilidade dessa quantidade de módulos e da potência solicitada, desde que o projeto atenda às expectativas de geração total esperada pela prefeitura.

18/06/2025 16:37:05 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, em resposta ao seu questionamento, informamos: Sim, desde que o produto final atenda a expectativa de geração pretendida.

20/06/2025 17:13:48 ESCLARECIMENTO REQUERIDO SOLAR VALE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

Caso a empresa arrematante não esteja em um raio de 150km, o instrumento convocatório prevê que deverá ser disponibilizado Escritório de Apoio no perímetro exigido, sob pena de inabilitação. Gostaríamos de saber o que o órgão considera "Escritório de Apoio", no nosso entendimento, bastaria um responsável técnico disponível nas proximidades do referido perímetro, independente de local físico constituído. Nosso entendimento está correto?

22/06/2025 20:32:49 CADASTRO DE PROPOSTA GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

23/06/2025 14:42:37 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA

24/06/2025 17:59:34 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, em resposta ao seu questionamento, informamos: A exigência de escritório de apoio foi retirada do presente edital, favor verificar no Edital Retificado nº 1

25/06/2025 13:27:32 CADASTRO DE PROPOSTA KSL MATERIAIS ELÉTRICOS

25/06/2025 13:51:33 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GFB ENGENHARIA LTD

25/06/2025 16:06:44 CADASTRO DE PROPOSTA MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA

25/06/2025 22:32:58 CADASTRO DE PROPOSTA BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

26/06/2025 14:26:05 CADASTRO DE PROPOSTA DMTEC SOLAR LTDA

26/06/2025 14:50:59 CADASTRO DE PROPOSTA L8 GROUP S.A.

26/06/2025 15:28:12 CADASTRO DE PROPOSTA J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA

26/06/2025 15:53:09 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA KSL MATERIAIS ELÉTRICOS

26/06/2025 16:15:16 CADASTRO DE PROPOSTA GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.

26/06/2025 16:26:36 CADASTRO DE PROPOSTA VERTYS SOLAR LTDA

26/06/2025 16:48:33 CADASTRO DE PROPOSTA MILENIUM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA

26/06/2025 16:53:22 CADASTRO DE PROPOSTA GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI

26/06/2025 16:54:08 CADASTRO DE PROPOSTA MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

26/06/2025 17:07:56 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

26/06/2025 17:19:24 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MILENIUM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA

26/06/2025 17:53:33 CADASTRO DE PROPOSTA CONTER & PAGNONCELLI LTDA

26/06/2025 18:15:02 CADASTRO DE PROPOSTA CROSSOVER ENGENHARIA LTDA

26/06/2025 18:16:19 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CROSSOVER ENGENHARIA LTDA

26/06/2025 18:38:52 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA L8 GROUP S.A.

26/06/2025 19:38:20 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

26/06/2025 22:15:09 CADASTRO DE PROPOSTA TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

26/06/2025 22:49:46 CADASTRO DE PROPOSTA DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA

26/06/2025 22:50:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA

26/06/2025 23:35:27 CADASTRO DE PROPOSTA PWE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

26/06/2025 23:43:12 CADASTRO DE PROPOSTA ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME

26/06/2025 23:53:42 CADASTRO DE PROPOSTA ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA

27/06/2025 00:56:50 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME

27/06/2025 07:51:49 CADASTRO DE PROPOSTA PROENERGY ENGENHARIA LTDA

27/06/2025 08:09:52 CADASTRO DE PROPOSTA SOLAR CENTRO SUL LTDA

27/06/2025 08:29:19 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SOLAR CENTRO SUL LTDA

27/06/2025 08:38:12 CADASTRO DE PROPOSTA EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA

27/06/2025 08:48:25 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA

27/06/2025 09:02:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

27/06/2025 09:10:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, devido a vários pedidos de esclarecimentos e impugnações, quanto as características, local de intervenção, forma de execução e demais critérios, estão todos informados e anexados à plataforma. Portanto, participantes, afim de evitarmos problemas futuros, ofertem produto que realmente atenda ao exigido.

27/06/2025 09:11:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.

27/06/2025 09:11:27 MENSAGEM PREGOEIRO

A disputa iniciará em 5 minutos

27/06/2025 09:28:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, considerando os descontos concedidos. Minha pergunta, vocês conseguem executar a obra/ fornecer o objeto pelos valores praticados???

27/06/2025 09:29:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos também que se o desconto ultrapassar 50% a vencedora, deverá comprovar a exequibilidade do objeto, mediante Declaração de Exequibilidade

27/06/2025 10:12:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, tendo em vista necessidade de análise dos documentos pela equipe técnica do município, o processo permanecerá suspenso até terça-feira dias 01/07/2025. Portanto, nesta data às 09:00hs, daremos andamento com a Habilitação da proponente vencedora e abertura de prazo para intenção de recursos

27/06/2025 10:13:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Obrigado pela atenção!!! Tenham todos um ótimo final de semana

27/06/2025 13:41:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

27/06/2025 16:23:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KSL MATERIAIS ELÉTRICOS adicionou o arquivo ee15beaf44c9484b811d416400ab7eb6.rar aos documentos complementares.

01/07/2025 09:02:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia

01/07/2025 09:05:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, conforme informado na data de 27/06/2025 às 10h:12min:32s, após análise da documentação, neste momento, daremos sequência no processo com a Habilitação da proponente vencedoras e abertura de prazo para intenção de recursos

01/07/2025 09:06:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Está aberto prazo para intenção de recursos

01/07/2025 09:06:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que é vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, esta ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

23/07/2025 11:59:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia

23/07/2025 12:04:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, tendo em vista a Inabilitação da proponente KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, convocamos os interessados para a sessão de Habilitação da segunda colocada a empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA, o qual acontecerá amanhã, dia 24/07/2025 às 14:00 horas. Portanto, afim de evitarmos problemas futuros, peço que os interessados esteja online na data e horário marcado

24/07/2025 14:03:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde

24/07/2025 14:09:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, conforme informado na data de 23/07/2025 às 12:h04m38hs, neste momento, daremos sequência com a Habilitação da segunda colocada a proponente SOLAR CENTRO SUL LTDA e abertura de prazo para intenção de recursos, caso alguma empresa sinta-se prejudicada com decisão

24/07/2025 14:18:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, após a Habilitação da proponente vencedora, está aberto prazo para intenção de recursos

24/07/2025 14:18:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que é vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, esta ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/07/2025 12:20:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SOLAR CENTRO SUL LTDA adicionou o arquivo edf0b6e0f32848009fadcd68af4a218d.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 150.000,00	Valor Total: 150.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOLAR CENTRO SUL LTDA	055	45.242.297/0001-30	270.730,00	150.000,00		Sim
2 VERTYS SOLAR LTDA	300	04.116.210/0001-09	250.000,00	152.800,00	1,87	Não
3 J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA	914	15.691.367/0001-76	270.000,00	153.000,00	0,13	Sim
4 PROENERGY ENGENHARIA LTDA	490	40.772.278/0001-00	270.730,00	153.600,00	0,39	Sim
5 ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA	606	11.451.824/0001-02	270.730,00	154.300,00	0,46	Não
6 GFB ENGENHARIA LTD	041	48.941.240/0001-17	270.730,00	163.500,00	5,96	Sim
7 MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA	118	49.635.997/0001-45	270.730,00	165.000,00	0,92	Sim
8 PWE COMERCIO DE MATERIAIS	195	38.537.596/0001-36	270.730,00	171.000,00	3,64	Sim
9 DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA	311	53.841.388/0001-10	270.725,00	175.000,00	2,34	Sim
10 CROSSOVER ENGENHARIA LTDA	185	10.774.459/0001-04	270.730,00	178.000,00	1,71	Sim
11 CONTER & PAGNONCELLI LTDA	845	29.010.593/0001-59	270.730,00	180.100,00	1,18	Não
12 MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	637	03.752.709/0001-31	270.730,00	181.368,88	0,70	Não
13 TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	288	48.367.918/0001-08	270.730,00	186.500,00	2,83	Sim
14 GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA	502	38.328.358/0001-10	270.000,00	217.800,00	16,78	Sim
15 MEGA SUDOESTE ENERGIA	002	40.955.659/0001-16	270.000,00	218.000,00	0,09	Sim
16 ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	749	28.135.908/0001-21	270.730,00	219.000,00	0,46	Não
17 DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	318	32.259.030/0001-03	270.730,00	223.800,00	2,19	Sim
18 GERSON DOS SANTOS ANTIVERE	152	47.706.595/0001-69	270.730,00	235.000,00	5,00	Sim
19 L8 GROUP S.A.	700	19.952.299/0001-02	270.730,00	239.000,00	1,70	Não
20 GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS	646	29.753.587/0001-91	270.730,00	244.500,00	2,30	Sim
21 EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA	677	21.118.050/0001-48	270.730,00	248.000,00	1,43	Não
22 DMTEC SOLAR LTDA	497	16.888.581/0001-80	270.730,00	250.979,97	1,20	Sim
23 BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	817	48.863.834/0001-57	270.729,00	270.729,00	7,87	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS	317	11.027.713/0001-65	270.730,00	149.000,00		Sim



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

23/05/2025 08:08:05	PUBLICADO		
26/05/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 17:05:08	PUBLICADO		
11/06/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/06/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/06/2025 09:17:40	DISPUTA		
27/06/2025 09:17:40	LANCE	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 637)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	270.725,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	270.000,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817)	270.729,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	DMTEC SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 497)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914)	270.000,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	250.000,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	270.000,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 606)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	L8 GROUP S.A. (PARTICIPANTE 700)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	CROSSOVER ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 185)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	PWE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 195)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 646)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA (PARTICIPANTE 677)	270.730,00
27/06/2025 09:17:40	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	270.730,00
27/06/2025 09:17:53	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	249.999,00
27/06/2025 09:18:05	LANCE	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288)	245.600,00
27/06/2025 09:18:13	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	245.599,00
27/06/2025 09:18:23	LANCE	MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	245.000,00
27/06/2025 09:18:34	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	244.999,00
27/06/2025 09:18:34	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	243.600,00
27/06/2025 09:18:40	LANCE	GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	270.729,00
27/06/2025 09:18:40	LANCE	EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA (PARTICIPANTE 677)	269.900,00
27/06/2025 09:18:46	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	243.000,00
27/06/2025 09:18:48	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	240.000,00
27/06/2025 09:18:49	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	242.599,00
27/06/2025 09:18:50	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	245.500,00
27/06/2025 09:18:50	LANCE	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318)	269.900,00

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

27/06/2025 09:18:57	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	240.000,00
27/06/2025 09:19:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 200,00			
27/06/2025 09:19:07	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	238.000,00
27/06/2025 09:19:10	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	235.500,00
27/06/2025 09:19:10	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	230.000,00
27/06/2025 09:19:26	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	228.000,00
27/06/2025 09:19:30	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	229.800,00
27/06/2025 09:19:39	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	225.500,00
27/06/2025 09:19:40	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	220.000,00
27/06/2025 09:19:42	LANCE	GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	235.000,00
27/06/2025 09:19:46	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	227.800,00
27/06/2025 09:19:54	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	215.500,00
27/06/2025 09:19:55	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	219.800,00
27/06/2025 09:19:59	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	223.000,00
27/06/2025 09:20:00	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	215.300,00
27/06/2025 09:20:12	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	213.500,00
27/06/2025 09:20:15	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	205.000,00
27/06/2025 09:20:18	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	213.000,00
27/06/2025 09:20:22	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	210.000,00
27/06/2025 09:20:24	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	210.300,00
27/06/2025 09:20:27	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	204.800,00
27/06/2025 09:20:32	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	203.500,00
27/06/2025 09:20:33	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	200.000,00
27/06/2025 09:20:41	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	203.800,00
27/06/2025 09:20:47	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	199.500,00
27/06/2025 09:20:47	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	199.800,00
27/06/2025 09:20:52	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	198.900,00
27/06/2025 09:20:56	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	199.300,00
27/06/2025 09:21:04	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	196.000,00
27/06/2025 09:21:05	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	198.700,00
27/06/2025 09:21:05	LANCE	L8 GROUP S.A. (PARTICIPANTE 700)	239.000,00
27/06/2025 09:21:12	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	190.900,00
27/06/2025 09:21:13	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	195.500,00
27/06/2025 09:21:16	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	197.000,00
27/06/2025 09:21:17	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	195.800,00
27/06/2025 09:21:20	MENSAGEM	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288)	
começou o pessoal que veio fazer serviço de caridade! Depois abandona o contrato no meio...			
27/06/2025 09:21:22	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	187.200,00
27/06/2025 09:21:22	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	190.700,00
27/06/2025 09:21:26	LANCE	EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA (PARTICIPANTE 677)	254.477,86
27/06/2025 09:21:26	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	185.500,00
27/06/2025 09:21:28	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	187.000,00
27/06/2025 09:21:35	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	184.300,00

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

27/06/2025 09:21:38	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	183.000,00
27/06/2025 09:21:40	LANCE	MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 637)	181.368,88
27/06/2025 09:21:43	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	180.500,00
27/06/2025 09:21:47	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	181.100,00
27/06/2025 09:21:53	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	180.300,00
27/06/2025 09:22:01	LANCE	ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 606)	184.000,00
27/06/2025 09:22:06	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	179.500,00
27/06/2025 09:22:10	LANCE	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)	180.100,00
27/06/2025 09:22:16	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	179.000,00
27/06/2025 09:22:17	LANCE	GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 646)	244.500,00
27/06/2025 09:22:18	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	179.300,00
27/06/2025 09:22:18	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	177.000,00
27/06/2025 09:22:30	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	176.500,00
27/06/2025 09:22:31	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	176.800,00
27/06/2025 09:22:36	LANCE	DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA (PARTICIPANTE 311)	175.000,00
27/06/2025 09:22:55	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	174.500,00
27/06/2025 09:22:58	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	173.000,00
27/06/2025 09:23:09	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	172.500,00
27/06/2025 09:23:28	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	170.500,00
27/06/2025 09:23:31	LANCE	MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA (PARTICIPANTE 002)	234.000,00
27/06/2025 09:23:54	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	170.000,00
27/06/2025 09:24:13	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	169.000,00
27/06/2025 09:24:33	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	168.500,00
27/06/2025 09:24:59	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	166.500,00
27/06/2025 09:25:20	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	166.000,00
27/06/2025 09:25:24	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	233.000,00
27/06/2025 09:25:37	LANCE	PWE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 195)	171.000,00
27/06/2025 09:25:52	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	164.000,00
27/06/2025 09:25:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/06/2025 09:26:10	LANCE	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041)	163.500,00
27/06/2025 09:26:14	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	174.000,00
27/06/2025 09:26:16	LANCE	DMTEC SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 497)	250.979,97
27/06/2025 09:26:18	LANCE	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318)	232.800,00
27/06/2025 09:26:35	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	161.000,00
27/06/2025 09:26:38	LANCE	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288)	186.500,00
27/06/2025 09:27:04	LANCE	J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914)	160.000,00
27/06/2025 09:27:24	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	158.000,00
27/06/2025 09:27:57	LANCE	J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914)	157.000,00
27/06/2025 09:27:57	MENSAGEM PREGOEIRO		
Fornecedores, considerando os descontos concedidos. Minha pergunta, vocês conseguem executar a obra/ fornecer o objeto pelos valores praticados???			
27/06/2025 09:28:09	LANCE	SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)	156.000,00
27/06/2025 09:28:12	LANCE	EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA (PARTICIPANTE 677)	248.000,00
27/06/2025 09:28:16	LANCE	ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 606)	162.000,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

27/06/2025 09:28:46	LANCE	J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914)	155.000,00
27/06/2025 09:28:48	MENSAGEM	BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817) espero que haja planilha demonstrando a exequibilidade dos preços praticados	
27/06/2025 09:29:09	MENSAGEM	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041) pessoal ta apelando já não executa obra nesses valor	
27/06/2025 09:29:09	LANCE	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 118)	165.000,00
27/06/2025 09:29:24	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	225.000,00
27/06/2025 09:29:35	MENSAGEM	CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845) Bom dia Sr. Pregoeiro, sera exigido prova de exequibilidade da proposta ganhadora?	
27/06/2025 09:29:38	MENSAGEM	PREGOEIRO Lembramos também que se o desconto ultrapassar 50% a vencedora, deverá comprovar a exequibilidade do objeto, mediante Declaração de Exequibilidade	
27/06/2025 09:29:59	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	170.800,00
27/06/2025 09:30:02	MENSAGEM	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288) É deverá apresentar garantia adicional Sr. pregoeiro, além de composição de custos	
27/06/2025 09:30:11	MENSAGEM	TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 288) um absurdo se tamanho!	
27/06/2025 09:30:36	MENSAGEM	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318) Não só planilha, como orçamentos ou contratos ou notas fiscais demonstrando exequibilidade.	
27/06/2025 09:30:43	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	163.300,00
27/06/2025 09:30:46	MENSAGEM	BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817) nesses preços a obra será prejudicada, e a administração será prejudicada	
27/06/2025 09:30:49	LANCE	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)	156.580,00
27/06/2025 09:31:01	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	168.000,00
27/06/2025 09:31:02	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	229.000,00
27/06/2025 09:31:48	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	161.800,00
27/06/2025 09:31:51	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	160.500,00
27/06/2025 09:32:12	MENSAGEM	GFB ENGENHARIA LTD (PARTICIPANTE 041) qualidade vai por agua abaixo nesse valor	
27/06/2025 09:32:13	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	160.300,00
27/06/2025 09:32:23	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	224.000,00
27/06/2025 09:32:50	MENSAGEM	BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817) será que temos um coelho baixando os preços para acobertar outra empresa?	
27/06/2025 09:32:53	LANCE	ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 606)	159.000,00
27/06/2025 09:33:13	MENSAGEM	BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817) deve haver diligencias sérias quanto ao ganhador	
27/06/2025 09:33:23	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490)	158.800,00
27/06/2025 09:33:28	MENSAGEM	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318) Sr. pregoeiro, seria necessário apenas uma declaração de exequibilidade? Sem necessidade de comprovação de todos (ou principais) custos envolvidos?	
27/06/2025 09:33:40	LANCE	VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300)	159.300,00
27/06/2025 09:34:06	LANCE	DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 318)	223.800,00
27/06/2025 09:34:19	LANCE	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)	155.500,00
27/06/2025 09:34:59	LANCE	GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE	223.600,00
27/06/2025 09:36:16	LANCE	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	219.000,00
27/06/2025 09:37:19	LANCE	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)	154.800,00
27/06/2025 09:37:25	MENSAGEM	PREGOEIRO Fornecedores, diante dos questionamento, foi informado no início, e, é de conhecimento de todos...	

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

27/06/2025 09:37:42 MENSAGEM PREGOEIRO

"Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato"

27/06/2025 09:37:52 LANCE J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914) 154.500,00

27/06/2025 09:37:58 MENSAGEM GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.

A Lei nº 14.133/2021 - Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: § 2º No caso de obras e serviços de engenharia, se o preço global ou o unitário de serviço ou item for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, será exigida demonstração de exequibilidade.

27/06/2025 09:38:27 LANCE GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE 218.800,00

27/06/2025 09:40:16 MENSAGEM CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)

Bom dia Sr. Pregoeiro, sera exigido prova de exequibilidade?

27/06/2025 09:40:16 LANCE KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317) 154.100,00

27/06/2025 09:40:24 MENSAGEM GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

A Lei nº 14.133/2021 - Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: § 2º No caso de obras e serviços de engenharia, se o preço global ou o unitário de serviço ou item for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, será exigida demonstração de exequibilidade. - Exatamente isso que dever ser verificado, pois o valor está irrisório e compromete todo o pregão

27/06/2025 09:40:34 LANCE MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA (PARTICIPANTE 002) 218.000,00

27/06/2025 09:40:49 LANCE J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 914) 153.000,00

27/06/2025 09:40:59 LANCE GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA. (PARTICIPANTE 217.800,00

27/06/2025 09:41:44 LANCE CROSSOVER ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 185) 178.000,00

27/06/2025 09:42:03 MENSAGEM CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)

desculpe a duplicidade na pergunta, nossa internet caiu.... mas realmente fazer uma declaracao de exequibilidade, nao prova nada. papel aceita tudo. a prova deve ser feita atraves de outros contratos firmados, e com notas fiscais.

27/06/2025 09:42:32 MENSAGEM GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Por se tratar de obra de engenharia em especifico o valor para comprovação de exequibilidade é após se tornar inferior a 75% ou R\$ 203.047,50

27/06/2025 09:42:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, o objetivo do processo é a aquisição/fornecimento do objeto licitado, se a empresa quiser fazer doação, o município agradece!!!

27/06/2025 09:43:30 LANCE KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317) 152.000,00

27/06/2025 09:43:48 LANCE SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055) 150.000,00

27/06/2025 09:44:10 LANCE ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 606) 154.300,00

27/06/2025 09:44:43 LANCE VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300) 155.200,00

27/06/2025 09:44:52 MENSAGEM GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Sr pregoeiro, devo lembrar que o TCU fiscaliza esse tipo de situação bem como o edital se trata de obra de engenharia e não doação de material sem instalação! Estamos falando de algo com notória seriedade e uso de dinheiro publico!

27/06/2025 09:44:55 LANCE KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317) 149.000,00

27/06/2025 09:44:59 LANCE VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300) 153.800,00

27/06/2025 09:45:59 MENSAGEM CONTER & PAGNONCELLI LTDA (PARTICIPANTE 845)

nem precisa de TCU. se nao houver comprovacao com contratos, notas fiscais para a comprovacao, eu mesmo denuncio ao GAECO.

27/06/2025 09:46:46 LANCE PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 490) 153.600,00

27/06/2025 09:48:04 LANCE VERTYS SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 300) 152.800,00

27/06/2025 09:50:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

27/06/2025 09:50:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KSL MATERIAIS ELÉTRICOS

27/06/2025 09:50:04 HABILITAÇÃO

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

27/06/2025 10:15:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 317: Fornecedor, tendo em vista o desconto concedido, favor anexar Declaração de Exequibilidade, com todas informações necessárias a fim de comprovar a exequibilidade do objeto, como: Declaração de Exequibilidade, Notas fiscais de aquisição e demais documentos pertinentes. Anexar em documentos complementares (pós-disputa)

27/06/2025 10:27:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

27/06/2025 10:33:47 MENSAGEM KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)

Bom dia!

27/06/2025 10:36:37 MENSAGEM KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)

Estou com os documentos prontos para anexar no campo "pós-disputa", mas não estou localizando ele já está habilitado ou somente após o retorno no dia 01/07?

27/06/2025 13:44:40 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 317: Fornecedor, o campo documentos complementares foi aberto

27/06/2025 13:46:39 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 317: Verificamos que anexou a Certidão de Falência e Concordata vencida, possui documento recente valido

27/06/2025 14:15:43 MENSAGEM KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)

Sim tenho estou encaminhando

27/06/2025 16:26:20 MENSAGEM KSL MATERIAIS ELÉTRICOS (PARTICIPANTE 317)

Os documentos, Proposta atualizada com o lance final, Certidão de falencia e os documentos que comprovam a exequibilidade e a declaração de exequibilidade conforme o edital foram anexados em um unico arquivo em "Documentos Complementares"

01/07/2025 09:06:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2025 09:06:57 RECURSO MANIFESTADO VERTYS SOLAR LTDA

Prezados manifestamos interesse em interpor recurso.

01/07/2025 09:07:09 RECURSO MANIFESTADO SOLAR CENTRO SUL LTDA

Manifestamos intenção de recurso.

01/07/2025 09:10:41 RECURSO MANIFESTADO TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

Manifestamos nossa intenção de recurso. Nossas razões serão apresentadas na peça recursal.

01/07/2025 09:11:11 RECURSO MANIFESTADO GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.

Intenção de Manifestar recursos de interposição. Detalhes nos autos.

01/07/2025 09:30:52 RECURSO MANIFESTADO MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

O licitante não atendeu o edital item 11.6.4. d, onde esta pedindo atestado de implantação de minigeração de energia solar fotovoltaica ON GRIDE, e não de microgeração que foi anexo pelo licitante.

01/07/2025 09:36:12 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

02/07/2025 20:09:16 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA

Nome do arquivo: INTERPOSICAO DE RECURSO CONTRA A KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.pdf

02/07/2025 20:09:19 RECURSO REGISTRADO GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.

A licitante KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA apresentou proposta manifestamente inexecutável, sem a devida demonstração de exequibilidade exigida pela Lei nº 14.133/2021, limitando-se a uma declaração genérica e a documentos (NF e orçamento) com graves inconsistências e incompatibilidades técnicas de dimensionamento dos produtos ofertados. Adicionalmente, seu objeto social (CNAE principal de comércio varejista) não é compatível com a natureza de serviço de engenharia do objeto licitado. Por fim, suas Certidões de Acervo Técnico (CATs) não possuem registro de atestado, invalidando-as para fins de comprovação de qualificação técnica conforme as exigências do Edital.

03/07/2025 11:08:28 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

Nome do arquivo: RECURSO_ADMINISTRATIVO_KSL_assinado.pdf

03/07/2025 11:10:03 RECURSO REGISTRADO MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

Bom Dia!! Segue o Recurso Administrativo dentro do prazo recursal.

04/07/2025 08:31:00 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO VERTYS SOLAR LTDA

Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO RIO BONITO.pdf

04/07/2025 08:31:43 RECURSO REGISTRADO VERTYS SOLAR LTDA

Prezados, anexado a nossa peça recursal.

04/07/2025 17:12:21 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO SOLAR CENTRO SUL LTDA

Nome do arquivo: RecAdmRioBonitoIguaçu.pdf



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

04/07/2025 17:12:23 RECURSO REGISTRADO SOLAR CENTRO SUL LTDA
Em anexo.

05/07/2025 00:00:36 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

09/07/2025 13:46:00 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA KSL MATERIAIS ELÉTRICOS
Boa Tarde!

Segue em anexo os esclarecimentos dos Recursos apresentados pelos concorrente da licitação 29/2025 onde a empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP apresenta fatos relevante e esclarecem a cerca dos mesmos em sua Contrarrazão.

09/07/2025 13:46:03 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO KSL MATERIAIS ELÉTRICOS
Nome do arquivo: CONTRARAZOES-_RBI.KSL_assinado.pdf

09/07/2025 13:46:25 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA KSL MATERIAIS ELÉTRICOS
Boa Tarde!

Segue em anexo os esclarecimentos dos Recursos apresentados pelos concorrente da licitação 29/2025 onde a empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP apresenta fatos relevante e esclarecem a cerca dos mesmos em sua Contrarrazão.

09/07/2025 13:46:26 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO KSL MATERIAIS ELÉTRICOS
Nome do arquivo: CONTRARAZOES-_RBI.KSL_assinado.pdf

09/07/2025 13:46:36 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA KSL MATERIAIS ELÉTRICOS
Boa Tarde!

Segue em anexo os esclarecimentos dos Recursos apresentados pelos concorrente da licitação 29/2025 onde a empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP apresenta fatos relevante e esclarecem a cerca dos mesmos em sua Contrarrazão.

09/07/2025 13:46:38 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO KSL MATERIAIS ELÉTRICOS
Nome do arquivo: CONTRARAZOES-_RBI.KSL_assinado.pdf

09/07/2025 13:46:48 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA KSL MATERIAIS ELÉTRICOS
Boa Tarde!

Segue em anexo os esclarecimentos dos Recursos apresentados pelos concorrente da licitação 29/2025 onde a empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP apresenta fatos relevante e esclarecem a cerca dos mesmos em sua Contrarrazão.

09/07/2025 13:46:50 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO KSL MATERIAIS ELÉTRICOS
Nome do arquivo: CONTRARAZOES-_RBI.KSL_assinado.pdf

10/07/2025 00:00:49 JULGAMENTO DE RECURSOS

23/07/2025 11:56:34 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: Julgamento de Recurso PE 29-2025 - VERTYS, CENTRO SUL, GRAZZIOTIN e MONTE CRISTO.pdf

23/07/2025 11:56:37 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Após análise das alegações expostas no recurso, julgamos procedente, conforme anexo.

23/07/2025 11:56:57 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: Julgamento de Recurso PE 29-2025 - VERTYS, CENTRO SUL, GRAZZIOTIN e MONTE CRISTO.pdf

23/07/2025 11:56:59 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Após análise das alegações expostas no recurso, julgamos procedente, conforme anexo.

23/07/2025 11:57:14 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: Julgamento de Recurso PE 29-2025 - VERTYS, CENTRO SUL, GRAZZIOTIN e MONTE CRISTO.pdf

23/07/2025 11:57:16 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Após análise das alegações expostas no recurso, julgamos procedente, conforme anexo.

23/07/2025 11:57:32 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: Julgamento de Recurso PE 29-2025 - VERTYS, CENTRO SUL, GRAZZIOTIN e MONTE CRISTO.pdf

23/07/2025 11:57:37 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Após análise das alegações expostas no recurso, julgamos procedente, conforme anexo.

23/07/2025 11:58:00 EM ADJUDICAÇÃO

23/07/2025 11:59:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS inabilitado. Motivo: Fornecedor, Inabilitado, por descumprimento do edital, conforme Julgamento de Recursos(anexo)

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



23/07/2025 11:59:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

23/07/2025 11:59:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SOLAR CENTRO SUL LTDA

23/07/2025 12:06:39 HABILITAÇÃO

24/07/2025 14:16:58 MENSAGEM SOLAR CENTRO SUL LTDA (PARTICIPANTE 055)

Boa tarde

24/07/2025 14:18:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

24/07/2025 14:22:40 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 055: Fornecedor, tendo em vista o desconto concedido, deverá apresentar Declaração de Exequibilidade, com todas informações necessárias a fim de comprovar a exequibilidade do objeto, como: Declaração de Exequibilidade, Notas fiscais de aquisição e demais documentos pertinentes. Anexar em documentos complementares (pós-disputa)

24/07/2025 14:23:12 RECURSO MANIFESTADO VERTYS SOLAR LTDA

Boa tarde, manifestamos o interesse em interpor recurso, será anexado peça recursal.

24/07/2025 14:24:41 RECURSO MANIFESTADO TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

Manifestamos nossa intenção de recurso. Nossas razões serão apresentadas na peça recursal.

24/07/2025 14:25:58 RECURSO MANIFESTADO GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.

Manifestamos formalmente a intenção de interpor Recurso Administrativo contra a decisão de habilitação da empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA. Nossa peça recursal, a ser protocolada no prazo legal, detalhará a não conformidades da proposta e habilitação da referida licitante com o Edital e a Lei nº 14.133/2021. Trata-se de recurso fundamentado, visando à estrita observância da legalidade e à garantia da competitividade e da economicidade do certame.

24/07/2025 14:28:34 RECURSO MANIFESTADO MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

24/07/2025 14:46:30 RECURSO MANIFESTADO PROENERGY ENGENHARIA LTDA

Manifestamos intenção de interpor recurso. As razões serão apresentadas em peça recursal.

24/07/2025 14:48:26 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

25/07/2025 16:29:19 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 502: Fornecedor, gostaria de informar que nenhuma movimentação será efetuada no presente processo, o mesmo encontra-se em fase recursal, portanto, aguardaremos as razões de recursos das manifestadas, e, após faremos o julgamento, sendo que todas as sessões/eventos serão comunicados com antecedência mínima de 24 horas

25/07/2025 21:22:00 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA

Nome do arquivo: RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A SOLAR CENTRO SUL.pdf

25/07/2025 21:22:11 RECURSO REGISTRADO GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.

Recurso contra habilitação da SOLAR CENTRO SUL LTDA por graves não conformidades. Proposta de R\$ 150.000,00 é manifestamente inexecutável, sem demonstração de exequibilidade robusta. O documento (PropRioBonito.pdf) anexado em 25/07/2025, é formalmente inválido, pois foi postado após habilitação (23/07/2025) e durante FASE RECURSAL violando preclusão e isonomia. Mesmo que aceito pela Administração, o documento é insuficiente, pois não contém Planilha de Exequibilidade e apresenta falhas técnicas. Somam-se irregularidades na qualificação técnica, como registro da empresa no CREA-PR interrompido e prazo de execução de obra irrealista.

29/07/2025 14:11:32 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

Nome do arquivo: RECURSO_ADMINISTRATIVO_SOLAR_CENTRO_SUL_assinado.pdf

29/07/2025 14:11:39 RECURSO REGISTRADO MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

Boa tarde!! Segue em anexo a interposição de Recurso da empresa MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES para a empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA.

29/07/2025 14:31:06 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO VERTYS SOLAR LTDA

Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO - RIO BONITO DO IGUAÇU.pdf

29/07/2025 14:31:37 RECURSO REGISTRADO VERTYS SOLAR LTDA

Prezados, segue a peça recursal anteriormente mencionada.

30/07/2025 00:00:13 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

01/08/2025 16:47:43 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO SOLAR CENTRO SUL LTDA

Nome do arquivo: ContraRioBonitoIguaçu.pdf

01/08/2025 16:48:00 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA SOLAR CENTRO SUL LTDA

Segue anexo

04/08/2025 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

13/08/2025 17:30:06 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento Recursos PE 29-2025 - VERTYS, GRAZZIOTIN e MONTE CRISTO.pdf

13/08/2025 17:30:19 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Após análise dos recurso apresentado pela proponente VERTYS SOLAR LTDA e contrarrazões apresentada pela empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA, a qual apresentou documentos comprobatórios da Exequibilidade de sua proposta, entendemos que a empresa tem capacidade para fornecer o objeto licitado, portanto, mantemos a mesma classificada e habilitada, conforme Julgamento de Recursos anexo

13/08/2025 17:31:07 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento Recursos PE 29-2025 - VERTYS, GRAZZIOTIN e MONTE CRISTO.pdf

13/08/2025 17:31:09 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Após análise dos recurso apresentado pela proponente GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA e contrarrazões apresentada pela empresa SOLAR CENTRO SUL LTDA, a qual apresentou documentos comprobatórios da Exequibilidade de sua proposta, entendemos que a empresa tem capacidade para fornecer o objeto licitado, portanto, mantemos a mesma classificada e habilitada, conforme Julgamento de Recursos anexo

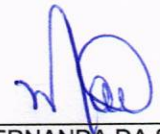
13/08/2025 17:31:41 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento Recursos PE 29-2025 - VERTYS, GRAZZIOTIN e MONTE CRISTO.pdf

13/08/2025 17:31:44 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Após análise dos recurso apresentado pela proponente VERTYS SOLAR LTDA e contrarrazões apresentada pela empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, a qual apresentou documentos comprobatórios da Exequibilidade de sua proposta, entendemos que a empresa tem capacidade para fornecer o objeto licitado, portanto, mantemos a mesma classificada e habilitada, conforme Julgamento de Recursos anexo

13/08/2025 17:31:50 EM ADJUDICAÇÃO



PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 23/05/2025 08:08:06

LOTE 1 - ADJUDICADO - 13/08/2025 17:35:19
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

tem: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 150.000,00	Valor Total: 150.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOLAR CENTRO SUL LTDA	055	45.242.297/0001-30	270.730,00	150.000,00		Sim
2 VERTYS SOLAR LTDA	300	04.116.210/0001-09	250.000,00	152.800,00	1,87	Não
3 J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA	914	15.691.367/0001-76	270.000,00	153.000,00	0,13	Sim
4 PROENERGY ENGENHARIA LTDA	490	40.772.278/0001-00	270.730,00	153.600,00	0,39	Sim
5 ESPECTRO MANUTENCAO PREVENTIVA	606	11.451.824/0001-02	270.730,00	154.300,00	0,46	Não
6 GFB ENGENHARIA LTD	041	48.941.240/0001-17	270.730,00	163.500,00	5,96	Sim
7 MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA	118	49.635.997/0001-45	270.730,00	165.000,00	0,92	Sim
8 PWE COMERCIO DE MATERIAIS	195	38.537.596/0001-36	270.730,00	171.000,00	3,64	Sim
9 DOUGLAS DA SILVA ALVES LTDA	311	53.841.388/0001-10	270.725,00	175.000,00	2,34	Sim
10 CROSSOVER ENGENHARIA LTDA	185	10.774.459/0001-04	270.730,00	178.000,00	1,71	Sim
11 CONTER & PAGNONCELLI LTDA	845	29.010.593/0001-59	270.730,00	180.100,00	1,18	Não
12 MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	637	03.752.709/0001-31	270.730,00	181.368,88	0,70	Não
13 TWARUS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	288	48.367.918/0001-08	270.730,00	186.500,00	2,83	Sim
14 GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA	502	38.328.358/0001-10	270.000,00	217.800,00	16,78	Sim
15 MEGA SUDOESTE ENERGIA	002	40.955.659/0001-16	270.000,00	218.000,00	0,09	Sim
16 ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	749	28.135.908/0001-21	270.730,00	219.000,00	0,46	Não
17 DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	318	32.259.030/0001-03	270.730,00	223.800,00	2,19	Sim
18 GERSON DOS SANTOS ANTIVERE	152	47.706.595/0001-69	270.730,00	235.000,00	5,00	Sim
19 L8 GROUP S.A.	700	19.952.299/0001-02	270.730,00	239.000,00	1,70	Não
20 GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS	646	29.753.587/0001-91	270.730,00	244.500,00	2,30	Sim
21 EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA	677	21.118.050/0001-48	270.730,00	248.000,00	1,43	Não
22 DMTEC SOLAR LTDA	497	16.888.581/0001-80	270.730,00	250.979,97	1,20	Sim
23 BC TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	817	48.863.834/0001-57	270.729,00	270.729,00	7,87	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS	317 11.027.713/0001-65	270.730,00	149.000,00		Sim

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 23/05/2025 08:08:06

				TOTAL DO PROCESSO: 150.000,00
SOLAR CENTRO SUL LTDA			45.242.297/0001-30	150.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 150.000,00	Total: 150.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para: Instalação de mini usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 150 placas de 660w, com inversor de 75K, Trifásico / 220v, com capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, gerador com potência de 99,6 KWp, instalado em estrutura (cobertura existente), incluindo elaboração de projeto e sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, entrada de energia padrão Copel trifásico de 200A, materiais e mão de obra de instalação incluindo abrigo em alvenaria fechado para os equipamentos e capacitação de no mínimo 04 horas com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 270.730,00	Valor Unit.: 150.000,00	Total Item: 150.000,00



PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN